



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.869 Campo Grande, sexta-feira, 24 de junho de 2022. 306 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	Eduardo Pereira Romero

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	70
ATOS DE LICITAÇÃO .....	218
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	240
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	288
MUNICIPALIDADES .....	289
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	306

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.965, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

*Amplia as vagas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As vagas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam ampliadas no quantitativo de mais 10 (dez) vagas para provimento de cargos efetivos de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS), distribuídas conforme constante do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.965, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cargo	Ampla Concorrência	Negro
Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul	8	2

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

**ATA**

**PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS**

**CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP**

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA:** 26 de abril de 2022, às 8h30.

**LOCAL:** Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

**CONSELHEIROS:**

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LAURI LUIZ KENER - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura, e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**EPE:**

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, e RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 24.ª Reunião do CGP, qual seja: Apresentação dos projetos do Plano Estadual de Parcerias; Realização de Audiência Pública do Projeto de Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos da Rodovia Estadual MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436, e, Próximas reuniões do CGP. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre a Lei n. 5.829 de 09 de março de 2022, que instituiu o Programa de Parcerias do Estado de Grosso do Sul. Passou-se então a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre as principais atribuições do Conselho Gestor de Parcerias e os projetos constantes do Plano Estadual de Parcerias - 2021. Foram apresentados em linhas gerais os principais aspectos e fase atual de cada projeto disposto no Plano, quais sejam: PPP Infovia Digital; PPP Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica; Concessão de Parques Estaduais; Transporte Intermunicipal de Passageiros, e Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Encerrada as considerações, passou-se então a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início à apresentação do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436, destacando os principais aspectos da modelagem técnica e as adequações decorrentes da Consulta Pública tais como: i) demanda; ii) trabalhos iniciais do 1º ano; iii) intervenções obrigatórias do 2º ao 30º ano; iv) principais implantações operacionais nas rodovias; v) sistemas operacionais obrigatórios; vi) estimativa de investimentos, e vii) estimativa de custo de operação. Dando continuidade à explanação, foi dada a palavra ao Diretor Rédel Néres para considerações a respeito da modelagem econômico-financeira, abordando os seguintes pontos: i) metodologia adotada; ii) composição de CAPEX e OPEX; iii) projeção de receitas brutas; iv) Taxa Interna de Retorno – TIR; v) *payback*; vi) cálculo do custo médio ponderado de capital – WACC, e vii) *Value for Money* - VfM. Passou-se então a palavra ao Procurador do Estado Carlo Fabrizio, para apresentação da modelagem jurídica, o qual destacou os principais aspectos do certame licitatório e da minuta de contrato: i) conteúdos dos envelopes; ii) entrega dos documentos na B3; iii) realização do leilão; iv) a condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; v) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; vi) critério de julgamento da licitação; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) exigência de garantia de proposta; ix) fase recursal única; x) condições para assinatura do contrato; xi) objeto do contrato, prazo e valor; xii) principais obrigações; xiii) forma de remuneração da concessionária; xiv) pagamento da outorga; xv) verbas contratuais e de fiscalização; xvi) contratação de verificador independente; xvii) mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro; xviii) exigência de garantia de execução contratual; xix) fiscalização e penalidades aplicáveis, e xx) mecanismos de solução de conflitos. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a realização da Audiência Pública do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436 de forma virtual com apoio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Dando continuidade à reunião, a Diretora Gabriela Rodrigues apresentou o cronograma estimado do projeto e a pauta das próximas deliberações do CGP. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

**João Eduardo Barbosa Rocha**

Presidente do CGP

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

**Eliane Detoni**

Conselheira

Secretária Especial do Escritório de Parcerias  
Estratégicas**Ana Carolina Ali Garcia**

Conselheira

Procuradora-Geral do Estado

**Lauri Luiz Kener**

Conselheiro

Secretário de Estado de Fazenda

**Renato Marcilio da Silva**

Conselheiro

Secretário de Estado de Infraestrutura

**Ricardo José Senna**

Suplente

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e  
Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 287/2018

Processo n. 11/020994/2017 – ALIM n. 36391-E de 25/7/2017

Sujeito Passivo: Drogaria Rodofarma Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.317.379-3

Autuante: Edilson Souza Gouveia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 296/2019

Processo n. 11/000223/2019 – ALIM n. 41346-E de 31/10/2018

Sujeito Passivo: Cativante Transportes e Grãos - Eireli – Rio Brillhante-MS – IE: 28.432.594-5 – Advogados:

Beatriz Vasconcellos Marques e outros

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 201/2020

Processo: 11/005562/2019

Recorrente: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.302.237-0 – Advogado: Walter

Carlos Cardoso Henrique

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

\*Recurso Voluntário n. 83/2019

Processo n. 11/028795/2017 – ALIM n. 37530-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: WMS Supermercados do Brasil Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.353.819-8 – Advogado:

Fernando Monteiro Scaff

Autuante: Pedro Beolchi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 114/2022 – PROCESSO n. 11/017352/2019 (ALIM n. 2482-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 116/2020 – RECORRENTE: Producel Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.297.456-3 – Sidrolândia-MS – ADVOGADOS: Glauco Lubacheski de Aguiar (OAB/MS n. 9.129) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA AO QUESTIONAMENTO DE NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO POR INAPLICABILIDADE DO ART. 93, IV, DA LEI N. 1.810, DE 1997 – NÃO CARATERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO - OMISSÃO RELATIVA À QUESTÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO NESSA PARTE.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância por ausência de resposta ao questionamento de não ocorrência da infração por inaplicabilidade do art. 93, IV, da Lei n. 1.810, de 1997, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a essa pretensão da recorrente.

É nula, nos termos do art. 28, I, "c" c/c art. 66, §1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001, a decisão de primeira instância que, em sua motivação, deixa de se pronunciar sobre razão de defesa relativa à sujeição passiva, outorgando-se provimento ao recurso nessa parte.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 116/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para anular a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/5/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: água mineral, bebidas energéticas e isotônicos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de junho de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33/ 2022

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**

**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891991296960	AGUA MINERAL AMA SEM GAS - 1500ML	2,01	I
7896597700606	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 500ML	1,82	I
7897520812823	AGUA MINERAL LEBRINHA COM GAS - 500ML	2,00	I
7898292370160	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 500ML	1,77	I
7898902479177	AGUA MINERAL POR DO SOL COM GAS - 510ML	1,52	I
7898940259601	AGUA MINERAL LEVEN SEM GAS - 510ML	2,02	I
7898940259663	AGUA MINERAL LEVEN COM GAS - 510ML	2,24	I
7896089500103	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO SEM GAS - 510ML	4,48	I
7896089500318	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO COM GAS - 510ML	4,07	I
7896089500424	AGUA MINERAL LINDOYA VERÃO SEM GAS - 1500ML	6,76	I
7898386200168	AGUA MINERAL NUTRIGOOD SEM GAS - 510ML	3,14	I
7898386200182	AGUA MINERAL NUTRIGOOD COM GAS - 510ML	3,21	I

**13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
1220000250406	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA PESSEGO - 473ML	7,53	I
7898938890014	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ENERGY GREEN - 473ML	7,53	I
7898906836907	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD BLUEBERRY - 269ML	5,10	I
7898945061322	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD GREEN APPLE - 269ML	5,10	I
7898945061315	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	5,10	I
7898558340180	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	5,10	I
7898945061308	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	5,10	I
7898558340227	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	5,10	I
7898945061292	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	5,10	I
7898558340210	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	5,10	I
1220000250109	BEBIDA ENERGETICA REIGN MANG-O-MATIC - 473ML	8,28	I
1220000250123	BEBIDA ENERGETICA REIGN ORANGE DREAMSICLE - 473ML	8,28	I



**15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896094921351	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER BERRY VIBES - 250ML	10,50	I
7896094919693	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER CITRUS - 250ML	10,50	I
7896094925120	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER RED HITS - 250ML	10,50	I
7896094919709	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER TANGERINA - 250ML	10,50	I
7898377661695	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LARANJA - 500ML	4,66	I
7898377661718	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LIMAO - 500ML	4,66	I
7898377661732	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK TANGERINA - 500ML	4,66	I
7898377661756	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK UVA - 500ML	4,66	I

Legenda Ações\*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3023, de 23 de junho de 2022

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusão e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante;

III - Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Campo Grande, 23 de junho de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3023, de 23 de junho de 2022

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7898133019913	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - G - 16 UNIDADES - 1PCT	24,99	I
7898133019906	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	24,99	I
7898133019920	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	24,99	I
7898133019937	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	24,99	I
7896012880036	FRALDA BIGFRAL PANTS - G/XG - 07 UNIDADES - 1PCT	23,99	I
7896012880029	FRALDA BIGFRAL PANTS - P/M - 07 UNIDADES - 1PCT	23,99	I
7898064036393	FRALDA CREMER DISNEY - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7898133019562	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - M - 26 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7898133019555	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - P - 30 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7898133019432	FRALDA CREMER GRANDINHOS PRATICA - G - 14 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7898064035587	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 24 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7898064035617	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012880098	FRALDA TURMA DA MÔNICA JUMBO RN - 36 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012879788	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO GD 24 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012879771	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO MD 28 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012879764	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO P 30 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012879795	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO XG 20 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012879801	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO XXG 16 UNIDADES - 1PCT	22,00	A
7896012801895	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - G - 07 UNIDADES - 1PCT	28,87	A
7896012801888	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	28,87	A
7896012879849	FRALDA TURMA DA MÔNICA MEGA CG - 42 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7896012879832	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA GD 44 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7896012879825	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA MD 50 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7896012879818	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA P 62 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7896012879856	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA XXG 36 UNIDADES - 1PCT	39,00	A
7896012878859	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	46,99	A
7896012878842	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	46,99	A
7898064036454	FRALDA CREMER DISNEY HIPER - XG - 52 UNIDADES - 1PCT	43,35	A
7898133019791	FRALDA CREMER HIPER - P - 72 UNIDADES - 1PCT	43,35	I



7898133019807	FRALDA CREMER HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1PCT	43,35	I
7898133019579	FRALDA CREMER HIPER FROZEN - M - 68 UNIDADES - 1PCT	43,35	A
7898064036447	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 60 UNIDADES - 1PCT	43,35	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
86062	AGUARDENTE CABARE PRATA - ML -	28,58	E

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300139	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 2000ML	3,77	A
7897162300122	REFRIGERANTE DOCINHO TUBAINA - 2000ML	3,27	A

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7790240098587	VINHO ARGENTINO TINTO SECO ASTICA CABERNET SAUVIGNON MALBEC MENDOZA - 750ML	49,90	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do Contrato N° 0003/2022/SAD****N° Cadastral 17738**

<b>Processo:</b>	55/002.821/2022
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CS BRASIL FROTAS LTDA
<b>Objeto:</b>	locação de veículo executivo conforme o Termo de Referência.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Édio de Souza Viegas
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 04122001642310001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS
<b>Valor:</b>	R\$ 41.011,20 (quarenta e um mil e onze reais e vinte centavos)
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
<b>Data da Assinatura:</b>	21/06/2022
<b>Assinam:</b>	Édio de Souza Viegas e PAULO ROBERTO TEIXEIRA

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.857, de 9 de junho de 2022, página 26-27.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.058, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

*Suspende, no ano 2022, a Avaliação Institucional Externa nas escolas da Rede Estadual de Ensino que especifica, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 114, 115 e 116 da Lei estadual n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Resolução/SED n. 4.022, de 6 de abril de 2022, e

Considerando que algumas escolas da Rede Estadual de Ensino se encontram em reforma física/estrutural no ano 2022, o que impossibilita a avaliação de todas as dimensões que a lei determina,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no ano 2022, a Avaliação Institucional Externa, prevista na Resolução/SED n. 4.022, de 6 de abril de 2022, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino especificadas no Anexo Único desta Resolução, em razão de se encontrarem em reforma física/estrutural.

Art. 2º A Avaliação Institucional Externa, de que trata o artigo 1º desta Resolução, fica prorrogada para o ano 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.058, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES
ALCINÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL PROFª ROMILDA COSTA CARNEIRO
ANASTÁCIO	ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF
AQUIDAUANA	ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO
AQUIDAUANA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASCOAL LEITE DIAS
BONITO	ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES
BONITO	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO
BRASILÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MARIA CONSTANCA BARROS MACHADO
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEICAO TEIXEIRA BACHA
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROF.ª CLARINDA MENDES DE AQUINO
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROF.ª ELIA FRANCA CARDOSO
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CASSILÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL
CASSILÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
COSTA RICA	ESCOLA ESTADUAL JOSE FERREIRA DA COSTA
DOURADOS	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
DOURADOS	ESCOLA ESTADUAL PROF. CELSO MULLER DO AMARAL
DOURADOS	ESCOLA ESTADUAL PROF.ª FLORIANA LOPES
DOURADOS	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS
IVINHEMA	ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET
IVINHEMA	ESCOLA ESTADUAL SEN FILINTO MULLER
LADÁRIO	ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO
MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO
NAVIRAÍ	ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAS DUTRA
NAVIRAÍ	ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES
NIOAQUE	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO ANGELINA VICENTE
NOVA ANDRADINA	ESCOLA ESTADUAL PROF.ª NAIR PALACIO DE SOUZA
PARANAÍBA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL

PEDRO GOMES	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO SOARES
PONTA PORÃ	ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES
PONTA PORÃ	ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO
SELVÍRIA	ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA
TACURU	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY
TERENOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES
TERENOS	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ
TRÊS LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN
TRÊS LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA
VICENTINA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL

**INTERESSADA: Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão****MUNICÍPIO:** Campo Grande /MS**PROCESSO:** 29/070406/2021**ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio****REALIZADA PELO CEE/MS EM:** 22/06/2022**SOLICITAÇÃO PARA:** CONPED/SED**DILIGÊNCIA**

Após análise do processo, em epígrafe, realizamos questionamentos e sugerimos algumas adequações nos documentos abaixo mencionados:

**1) PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO****Recuperação**

- Questionamos se a recuperação final será disponibilizada somente para os componentes curriculares com carga horária de 80 horas e a partir do módulo II.
- Rever a redação do 5º parágrafo do item recuperação, considerando que a Estrutura Curricular do curso é desenvolvida por **componentes curriculares**.

**2) HISTÓRICO ESCOLAR**

- Propomos inserir abaixo do documento a tabela utilizada de equivalência entre conceitos e notas numéricas.

**3) GUIA DE TRANSFERÊNCIA**

- Sugerimos suprimir o excerto “para outra Instituição de Ensino”, considerando que o mesmo trata-se de uma guia de transferência.
- Inserir abaixo dos componentes curriculares do módulo II uma linha com espaço destinado para o total da carga horária teórico-prática do módulo II.
- Propomos inserir, abaixo do documento, a tabela utilizada de equivalência entre conceitos e notas numéricas.

E ainda, solicitamos que nos apresente:

- 1) Cópia do **Relatório de Avaliação Institucional Externa** em atendimento ao artigo 58 da Deliberação CEE/MS N.º 10.603/2014.

**2) RELATÓRIO COMPLEMENTAR CIRCUNSTANCIADO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

- Conforme a relação nominal do corpo docente apresentada que foi solicitada em diligência datada em 25 de abril de 2022 detectamos a qual o professor que ministrou o componente curricular BIOSSEGURANÇA, foi mencionado na relação nominal do corpo docente do módulo II, porém conforme a Estrutura Curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Deliberação CEE/MS n.º 11.699/2019, este componente curricular faz parte do Módulo I; neste sentido, solicitamos esclarecimentos quanto:

- \*ao avanço dos estudantes para o módulo II, sem terem cursado tal componente curricular no módulo I;
- \*a operacionalização do componente curricular BIOSSEGURANÇA no módulo II.

-Constatamos, ainda, que na relação nominal do corpo docente, os componentes curriculares Vigilância em Saúde Trabalho em Saúde, bem como outros foram ministrados por 2(dois) ou mais professores, sendo assim, solicitamos esclarecimentos de tal contexto.

-Retificando o total da carga horária dos módulos I e II, mencionadas no relatório de inspeção escolar datado em 31 de maio de 2022; as mesmas deverão estar consoantes com a Estrutura Curricular do PPC, aprovado pela Deliberação CEE/MS n.º 11.699/2019.

-Averiguamos ainda que os relatórios de inspeção escolar apresentam divergências quanto ao local em que foram realizados o EPS do módulo III, da turma 136, de Costa Rica, sendo:

**Campo Grande:** informa que o EPS do módulo III foi realizado nas instituições de Saúde conveniado ao SUS em Campo Grande.

**Costa Rica** que informa que o mesmo estava previsto para ser realizado nas instituições de saúde conveniadas ao SUS localizadas em Campo Grande, porém isso não ocorreu e o Estágio Profissional Supervisionado do Módulo III, com 140h, ocorreu no Hospital Fundação Hospitalar, no município de Costa Rica.

Neste sentido, solicitamos que nos informe, precisamente o local em que o EPS da turma 136, do módulo III do município de Costa Rica foi realizado, e ainda se foi realizado novo Termo de Cooperação ou outro documento celebrado entre a Escola Técnica do SUS *Professora Ena de Araújo Galvão* e o novo local em que o EPS foi realizado.

- O Parecer CEPES N.º 173/2019, aprovado em 1º de julho de 2019, apresenta as datas de início e término dos módulos I, II e III das turmas 136,137 e 138 do referido curso; neste sentido, comparando-as com as datas informadas nos relatórios de inspeção escolar, apuramos que há algumas divergências entre as mesmas no que tange ao encerramento de alguns módulos. Desta forma, solicitamos esclarecimentos quanto à situação apontada.

Colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Samira Campos Doueidar Sandim  
Técnica do NUPEPS/CEE/MS

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº10.842, de 26 de maio de 2022, PÁG.18 ao Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 020/2017/SED N° Cadastral: 7937.3**

**Processo:** 29/051.389/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Onde se lê:** "Extrato do V termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/SED" e "Data de assinatura: 12/04/2020" e "Data da assinatura: 12/04/2020"

**Leia-se:** "Extrato do V termo Aditivo ao Contrato 020/2017/SED" e "Data de assinatura: 12/04/2020" e "Data da assinatura: 12/04/2022"

**Extrato do Contrato N° 0022/2022/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 18321**

**Processo:** 29/028.927/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SALAZAR CONSTRUTORA &COMERCIO LTDA - EPP

**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

**Valor:** R\$ 3.055.850,91 (três milhões e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo De Execução:** O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos**, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo De Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 10/06/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilton Cezar de Lima Salazar

**Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.861/SED/2022**

**Processo:** 29/011273/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de Porto Murtinho/MS, CNPJ:03.107.539/0001-32 .

**Amparo legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2.093/2007.

**Objeto:** O destinar recurso financeiro para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EJIWAJEGI POLO - EXTENSÃO ALDEIA TOMAZIA no Município de Porto Murtinho/MS **Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a ser liberado em 6 (seis) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ 271.233,88 (Duzentos e setenta e um mil,

duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) Totalizando :1.771.233,88 ( Um milhão setecentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) R\$ Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0108000000, **Natureza de Despesa :** 44404100, item n.44101, nota de empenho 2022NE006977, DATA 20/06/2022.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/06/2022

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

**NELSON CINTRA RIBEIRO – CPF/MF. N 099.689.629.53**

**Prefeito municipal de Porto Murtinho/MS CONVENENTE**

**Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.900/SED/2022**

**Processo:** 29/011276/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de Porto Murtinho/MS, CNPJ:03.107.539/0001-32 .

**Amparo legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2.093/2007.

**Objeto:** O destinar recurso financeiro para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOINUKUNOEN (ALDEIA SÃO JOÃO) no Município de Porto Murtinho/MS **Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), a ser liberado em 6 (seis) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$: 234.816,67 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Totalizando: R\$ 1.934.816,67 (Um milhão novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0108000000, **Natureza de Despesa:** 44404100, item n.44101, nota de empenho 2022NE006980, DATA 20/06/2022

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/06/2022

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

**NELSON CINTRA RIBEIRO – CPF/MF. N 099.689.629.53**

**Prefeito municipal de Porto Murtinho/MS CONVENENTE**

**Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.891/SED/2022**

**Processo:** 29/036325/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o Município de Miranda/MS, CNPJ: 03.452.315/0001-68.

**Amparo legal:** Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2.093/2007.

**Objeto:** O destinar recurso financeiro para a Aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Termo de Compromisso convenio n 700076/2010 FNDE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, para execução da obra de Construção de 01(uma) Unidade Escolar Tipo ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B no Município de Miranda/MS.

**Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)a ser liberado em 4 (quatro) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ 114.558,79 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)Totalizando : R\$ 1.314.558,79 ( Um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002 **FONTE:** 0108000000, **Natureza de Despesa :** 44404100, item n.44101, nota de empenho 2022NE006978:, Data: 20/06/2022

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 22/06/2022

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

**FABIO SANTOS FLORENÇA – CPF/MF. N 000.965.361-95**

**Prefeito municipal de Miranda/MS CONVENENTE**

**Extrato do Termo de Colaboração N. 31.988**

**Processo n: 29/040.726/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira, município de Campo Grande, CNPJ 37.186.434/0001-38, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de projetos de musicalização no âmbito escolar, com intuito de mitigar evasão escolar e ampliar a oferta de habilidades e valores culturais, conforme meta 7 do PEE/MS.

**Valor: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R\$200.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE007110 de 22/06/2022.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/06/2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF Nº 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**AGNALDO JOSÉ DE SOUZA– CPF/MF Nº 538.006.721-20**

Presidente APM da EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira – CONVENENTE



## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato N° 0160/2022/SES****N° Cadastral 17979**

**Processo:** 27/000.041/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial em favor de Evandro Wandroski, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 37774 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE004317, emitida em 20/05/2022 no valor de R\$ 155.122,24 previstas no item 10 do Termo de Referência.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 155.122,24 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/06/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por ARIANE TALITA NANTES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1275829 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 013.572.721-97, residente e domiciliada na Rua Luiz Coutinho de Alencar, n. 291, Jardim Auxiliadora, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 07 de junho de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administrador, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

ARIANE TALITA NANTES  
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira



de Identidade R.G n. 001.664.104 SEJUSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 029.131.281-06, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, n. 99, North Park, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 04 de junho de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36/2020/DGVS/SES, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 08 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA  
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 878570 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 820.174.091-20, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, n. 681, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 09 de junho de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Direito, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI  
Contratada

**Resolução N. 65/2022/SES/MS**

**de 15 junho de 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados dos exercícios financeiros 2018 e 2019, inscritos no exercício de 2022.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho 2018NE003668, 2018NE004987, 2018NE005022, 2018NE005030, 2018NE005510, 2018NE005511, 2018NE005514, 2018NE005515, 2018NE005516, 2018NE006420, 2018NE006421, 2018NE006424, 2018NE007144, 2018NE007492, 2018NE007497, 2018NE007556, 2018NE007784, 2018NE007797, 2018NE007798, 2018NE007799, 2018NE007811, 2018NE007827, 2018NE007845 e 2019NE005451, emitidas nos exercícios financeiros de 2018 e 2019 e inscritas em restos a pagar processados.

Parágrafo Único. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no caput, poderá ser reempenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Extrato do Contrato Nº 0008/2022/SEDHAST****Nº Cadastral 18531**

**Processo:** 65/009.796/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI.  
**Objeto:** **Aquisição de pães**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001-GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0103000000, Nota de Empenho n. 000666, Modalidade: Estimativo.  
**Valor:** R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** **04** (meses), a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/06/2022  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Caroline Ferro Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31823/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002451/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM - CNPJ. 01.841.429/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Novas Conquistas, Novas Oportunidades" favorecer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio das oficinas possibilitando a melhoria na qualidade de vida e bem-estar em geral, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000659, de 06/06/2022.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 14/06/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Luisa Maria Correa Martins CPF. 839.488.998-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31924/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007339/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Água Clara/MS – CNPJ n.º 03.184.066/0001-77.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a execução do Projeto Sons e Sonhos, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, visando proporcionar o ensino da música para crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oportunizando o desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, facilitando e contribuindo para a inclusão social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/FIS, Natureza da Despesa 44404101, NE 2022NE000658, de 06/06/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, a importância de R\$ 13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 21 de julho de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 21 de junho de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 22 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023 obrigação de prestar contas.

**DATA DA ASS:** 21/06/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Gerolina da Silva Alves CPF. 595.510.891-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31936/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/007364/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária Viva Vida Maracaju - AVVIMA – CNPJ. 18.450.376/0001-63.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Renascer Viva Vida Música e Acesso Digital, que tem como objeto promover inclusão digital e social, estimulando-os no desenvolvimento da autoestima, melhorando a qualidade de vida, e o fortalecimento dos vínculos por meio de oficinas de informática e violão, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000676, de 08/06/2022.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 20/06/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Euzeny Capichi Bello CPF. 882.342.662-68.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2022/SEMAGRO**

**Nº Cadastral 18644**

**Processo:** 71/023.893/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a alteração contratual para acréscimo de 18,18% (dezoito inteiros e dezoito centésimos por cento) ao valor original do Contrato Administrativo n. 009/2022, Número Cadastral 18.644, nos termos da Cláusula Décima Quinta e art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que o valor total do Contrato será de R\$ 8.968.539,32 (oito milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20541207145830001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 23/06/2022

**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Tian Dong

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PGEA nº20.02.2400.0000667/2019-47N.º 001/2022

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, CNPJ 26.989.715/0063-05, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41,

**OBJETO:** Sub-rogação/ substituição, do Termo de Cooperação Técnica – PGEA nº20.02.2400.0000667/2019-47-no tocante aos deveres e responsabilidades inerentes à execução do Termo de Cooperação Técnica, da parte conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV/MS) ora substituída, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA ( SECIC/MS), ora substituída diante da atual estrutura orgânico-administrativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual lhe acrescentou à estrutura a SECIC/MS, a qual possui como órgão vinculado a Subsecretaria de Políticas Públicas para mulheres.

**DATA DA ASS:** 10/06/2022

**ASSINAM:** CANDICE GABRIELA AROSIO, Procuradora –Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região (PRT24ª), Eduardo Rocha- Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EDUARDO PEREIRA ROMERO- Secretário adjunto de Estado de Cidadania e Cultura.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI -EPP, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

**NOME:** JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

**FUNÇÃO:** DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

**GESTOR SUBSTITUTO:**

**NOME:** MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

**FUNÇÃO:** DELEGADO DE POLÍCIA

**FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME:** EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022

**FUNÇÃO:** DELEGADO DE POLÍCIA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

**NOME:** MÁRCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022

**FUNÇÃO:** DELEGADO DE POLÍCIA

**REFERENTE:**

**PROCESSO** Nº 31/036.724/2022 **CONTRATO** Nº 96/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de Registro de Preço nº 69/SAD/2021-1 para atender a Polícia Civil/MS. (Ofício 1249/DRAP/DGPC/2022)

**Data da Assinatura:** 21/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21/06/2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do Contrato N° 0081/2022/SEJUSP**

**N° Cadastral 17902**

**Processo:** 31/011.992/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) unidades de viaturas de resgate para atender o Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, sendo:



ITEM	DESCRIÇÃO
1	Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo.
2	Veículo - Modelo: ambulância; Tipo: van/furgão; Quilometragem: zero; Ano/modelo: do ano corrente ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 127 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré; Direção hidráulica; Distância mínima entre os eixos: 3.300 mm, Capacidade volumétrica mínima: 12 m <sup>3</sup> ; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter;

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0006 - SEDESEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, Fonte de Recursos nº 010000000, Nota de Empenho nº 2022NE000862, de 19/04/2022, e Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001 - Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, Fonte de Recursos nº 0112070051, Nota de Empenho nº 2022NE000863, de 19/04/2022, e Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001 - Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 44905252, Item 5252, Fonte de Recursos nº 310000000, Nota de Empenho nº 2022NE000864, de 19/04/2022.**

**Valor:** R\$ 1.220.700,00 (hum milhão e duzentos e vinte mil e setecentos reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 26/05/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 31/500.504/2018**

**PARTES:** O Município de Coxim/MS, CNPJ 03.510.211/0001-62, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2001 e demais legislações vigentes aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2022 e término em 10 de junho de 2023.

**VALOR:** Fica reajustado que o valor do presente convênio seja de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que correrão à conta da Dotação Orçamentária 50.102.10.302.0004-2.026.0341.3.3.90.39.00.102000 ou 50.102.10.302.0004-2.026.0342.3.3.90.39.00.114041 o qual deverão ser gastos de acordo com o objeto e legislação específica vigente.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2022.

#### **ASSINAM:**

EDILSON MAGRO

CPF Nº 080.346.708-71

Prefeito Municipal de Coxim/MS

FLÁVIO DIAS

CPF Nº 006.016.381-07

Secretário Municipal de Saúde Pública

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **QUALITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI ME**, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** – MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021

1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/021.522/2022

CONTRATO Nº 82/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para utilização na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 13 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **TECNOAGRO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** – MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021

1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/020.048/2022

CONTRATO Nº 56/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para utilização na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A.**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** – MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021





1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/021.509/2022

CONTRATO Nº 62/2022/SEJUSP

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos (Coturnos) para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 20 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A.**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** - MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021

1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/020.287/2022

CONTRATO Nº 58/2022/SEJUSP

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos (Coturnos) para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 02 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** - MATRÍCULA: 68.089-021

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: **NOEL MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021

1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/026.867/2022

CONTRATO Nº 73/2022/SEJUSP

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo tipo hatch para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/CBMMS/SEJUSP/2022**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ 03.227.696/0001-81 e o Município de Nova Andradina – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.217.946/00001-96, como interveniente.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no distrito de Nova Casa Verde, localizado no município de Nova Andradina, de acordo com o cronograma físico financeiro para a execução projetada pela equipe técnica do conveniente, que passa a fazer parte integrante deste termo de Convênio, independentemente de transcrição.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito do Município de Nova Andradina.

**Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Advertência nº 002/CGCMCP/SPPA/PSP/SEJUSP**

**Republica-se por incorreção na publicação do DOE nº 10.846, pag.35 do dia 31/05/2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços nº 039/SAD/2021, considerando que por meio do processo nº 31/045.386/2021, a empresa KPS – COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, recebeu, em 10.11.2021, via e-mail, a Nota de Empenho nº 2021NE002826 no valor de R\$ 451,80 – com publicação em 28/09/21, cuja entrega do produto deveria ocorrer em 30 (trinta) dias úteis: Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, devidamente encaminhada via AR nº JU 85840885 5 BR que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação. **RESOLVE:** Aplicar à empresa KPS – COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Endereço: Com: Rua Dona Tereza Cristina, nº 553 – Bairro – Coronel Antonino - Campo Grande/MS – CEP 79.013-560, a penalidade de **Advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande/MS, 08 de junho de 2022.

**Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o Município Dois Irmãos do Buriti – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.616.187/0001-10, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto, a transferência de propriedade do doador para a donatária, de um veículo marca/modelo Iveco cityclass 6013 ônibus, ano/mod 2007, cor branca, placa JJE-1E31, renavam 00926300458, chassi 93ZC6190178327519.

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE JARDIM.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o Município Jardim – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.162.047/0001-40, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência de propriedade do doador para o donatário

seguintes veículos,

- Peugeot Box transform ambulância, ano/mod 2010/2011, cor vermelha, placa HTO-0433, renavam 00292425600, chassi 936ZCXMNCB2056737;
- Mercedes Benz 914 caminhão, ano/mod 1995, cor vermelha, placa HQH-4404, renavam 00641420700, chassi 9BM688133SB066257.

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeito Municipal de Jardim.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o Município Porto Murtinho – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.107.539/0001-32, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência de propriedade do doador para a donatário, dos seguintes veículos

- Ford cargo 815 caminhão, ano/mod 2009/2009, cor vermelha, placa HSH-4656, renavam 00167439138, chassi 9BFVCE1N89BB36245.
- Fiat Ducato ambulância, ano/mod 2013/2014, cor vermelha, placa NRZ-3945, renavam 00557051975, chassi 93W245G34E2117374

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Porto Murtinho.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE JUTI.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o Município de Juti – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.644.296/0001-41, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto, a transferência de propriedade do doador para o donatário, dos seguintes veículos:

- Mercedes Benz L 1513 caminhão, ano/mod 1981, placa HQH-2730, renavam 130547425, chassi 34500512559551.
- Peugeot Box transform ambulância, ano/mod 2010/2011, placa HTO-0443, renavam 00292510535, chassi 936ZCXMNCB2056761;
- Fiat Ducato ambulância, ano/mod 2013/2014, cor vermelha, placa NRZ-3947, renavam 00557053463, chassi 93W245G34E2117666.

**DATA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**GILSON MARCOS DA CRUZ**

Prefeito Municipal de Juti.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE MIRANDA.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o Município

de Miranda – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.315/0001-68, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto, a transferência de propriedade do doador para a donatário, de um veículo marca/modelo Fiat ducato ambulância, ano/mod 2013/2014, cor vermelha, placa NRZ-3888, renavam 00551179929, chassi 93W245G34E2117376.

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal de Miranda.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o Município Batayporã – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.505.013/0001-00, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência de propriedade do doador para o donatário, de um veículo marca/modelo Fiat Ducato ambulância, ano/mod 2014, cor vermelha, placa NRL-9025, renavam 01024445183, chassi 93W245G24E2139155.

**DATA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito Municipal de Batayporã.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TENDO COMO INTERVENIENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE BODOQUENA.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e o Município Bodoquena – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.465.016/0001-47, como donatário.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência de propriedade do doador para a donatária, de um veículo marca/modelo Volkswagen 16.220 caminhão, ano/mod 1996/1997, cor vermelha, placa HQH-5680, renavam 00675773032, chassi 9BWYTAHT3TDB60586

**DATA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022.

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**HUGO DJAN LEITE**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**KAZUTO HORII**

Prefeito Municipal de Bodoquena.



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0042/2022/AGEHAB****N° Cadastral 18250**

**Processo:** 57/003.634/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Habitação Popular do Estado de MS e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 15 (quinze) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000343, emitida em 19/05/2022.  
**Valor:** R\$ 99.555,00 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.  
**Data da Assinatura:** 24/05/2022  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Contrato N° 0043/2022/AGEHAB****N° Cadastral 18082**

**Processo:** 57/500.257/2019  
**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 10 (dez) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Vila Taboco - Quadra 20 (Lotes 6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G e 6H) e Quadra 19A (Lotes 07 e 08), no Distrito Taboco, município de Corguinho/MS  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Unidade Orçamentária n. 570204, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000333, emitida em 13/05/2022.  
**Valor:** R\$ 222.550,48 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato  
**Data da Assinatura:** 25/05/2022  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

**Extrato do Contrato N° 0045/2022/AGEHAB****N° Cadastral 18278**

**Processo:** 57/003.666/2022  
**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 29 (vinte e nove) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000348, emitida em 23/05/2022.  
**Valor:** R\$ 191.487,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.  
**Data da Assinatura:** 25/05/2022  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e CARLOS ROBERTO POLAQUINI

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 039/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/041395/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Max Artigos Militares & Civis LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados, em atividades de confecção de roupas profissionais, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 31 de maio de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Loidemar Antônio Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Max Artigos Militares & Civis LTDA ME.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2020/AGESUL****Nº Cadastral 13792****Processo:** 57/100.086/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 0120/2020, referente à execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá –MS (Lote 2: Rede Coletora de Esgotos/Ligações), integrante do CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA – PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO- PAC2 4ª SELEÇÃO.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Valor:** Fica acrescida ao valor do Contrato nº 120/2020, a importância de R\$ 798.735,38 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).**Da Inclusão:** Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 120/2020.**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/1993**Data da Assinatura:** 20/06/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (P.P. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0121/2020/AGESUL****Nº Cadastral 13791****Processo:** 57/100.089/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 0121/2020, cujo objeto consiste nas obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 2: Rede coletora de esgotos/Ligações, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 504.263,72 (quinhentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 20/06/2022**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (P.P. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)**Extrato do Contrato Nº 0142/2022/AGESUL****Nº Cadastral 18547****Processo:** 57/004.535/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Banco do Brasil S.A.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis) registrada, para atender a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.57201.26.122.0018.4288.0002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS



<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 13/06/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, se não houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as cláusulas e condições pactuadas.
<b>Data da Assinatura:</b>	08/06/2022
<b>Assinam:</b>	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES
<b>Extrato do Contrato N° 0148/2022/AGESUL</b>	<b>N° Cadastral 18535</b>
<b>Processo:</b>	57/001.779/2022
<b>Partes:</b>	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LBM ENGENHARIA EIRELI
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas dos municípios de Figueirão/MS e Rio Verde de Mato Grosso/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 044/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	André Simões
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
<b>Valor:</b>	R\$ 95.887,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
<b>Do Prazo de Execução:</b>	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
<b>Do Prazo de Vigência:</b>	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/06/2022
<b>Assinam:</b>	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LAZARO BARBOSA MACHADO

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 174, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3466
2. N° do registro MAPA: 02708
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ADDIT
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4-D; PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 175, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3541
2. Nº do registro MAPA: 808910
3. Requerente: AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: PROPARGITE FERSOL 720 EC
5. Ingrediente ativo: PROPARGITO
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM Diário Oficial Eletrônico n. 10.842 de 26 de maio de 2022, Página 107.**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 155 de 25 de maio de 2022.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Luiz Fernando Brianezi Junior	7878	2575
Vinicius Assis Lima	8033	2576

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 178 de 23 de junho de 2022

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Laurindo Maia Stefanelo	2987	457
Gislene Garcia de Souza Pereira	1006	458

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO – Processo Administrativo Nº 071/2022-D - CONTRATO Nº CT 016/2022 CONTRATADO: MONICA REGIS WANDERLEY 44594976115.**

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados para desenvolver um plano de desenvolvimento humano e organizacional na MSGÁS.

**VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**GERENCIAMENTO:** Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula: 000035; **FISCALIZAÇÃO:** Diego Fernando Ferreira Pinto, Matrícula:000163 e Telma Gisele Moreira de Carvalho, Matrícula: 000094.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 20/06/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;  
Monica Regis Wanderley.

PORTARIA Nº 033/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS** no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no item 13.2, alínea "e", do Regimento Interno, resolve: Art. 1º Designar os empregados Fernanda Felice de Mello - Assessora de Governança Corporativa, e Paulo Henrique Gomes Antello e Silva – Assessor de Gestão de Riscos e Conformidade, respectivamente como titular e suplente, para desempenharem as atividades abaixo descritas de Encarregado de Proteção de Dados ou Data Protection Officer (DPO): a) receber denúncias e comunicações do Titular dos Dados, com o objetivo de prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias; b) receber informações da ANPD e adotar as providências necessárias, e c) exercer as demais atribuições determinadas pela MSGÁS ou estabelecidas em normas complementares. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Centros de Formação de Condutores n. 01/2022 - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/ DETRAN-MS – Programa CNH MS Social**

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todos os Centros de Formação de Condutores interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, o início do credenciamento para a prestação do serviço, bem como orientações para o cadastro.

1. Os interessados que atendam aos requisitos elencados no item 4 do Edital de Credenciamento de Centros de

Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos deverão enviar a documentação a partir do dia 24 de junho de 2022.

2. Para o Cadastro, a entidade deverá encaminhar Requerimento e demais documentos elencados no item 7 do Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social, através do Portal de Serviços do Detran-MS na internet ([meudetran.ms.gov.br](http://meudetran.ms.gov.br)), aba Credenciamento/Outros Credenciamentos/Credenciamento Empresas CNH MS Social.

3. Havendo necessidade de quaisquer complementações ou correções na documentação enviada, o interessado será notificado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis o faça, sob pena de indeferimento do pedido.

4. Após a finalização da análise de documentos pela Comissão para Credenciamento, o interessado será convocado para assinatura de contrato, conforme demanda de atendimento do Programa CNH MS Social.

5. O valor do contrato e a distribuição dos serviços do Edital de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores nº 01/2022/Detran-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos obedecerão ao cronograma de convocação dos candidatos classificados para serem beneficiados pelo Programa.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 55/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/030762/2022	EDILSON KOPES ARAUJO	PROVIDO
31/090314/2021	THIAGO DOS SANTOS PINHEIRO	PROVIDO
31/034324/2022	TIAGO SANTI LOCATELLI	PROVIDO
31/005175/2022	AMANDA THAISA CAETANO TOCHETTO	PROVIDO
31/017649/2022	MARCUS VINICIUS CORREA	PROVIDO
31/061348/2021	LEANDRO GARCIA DE FREITAS	PROVIDO
31/064179/2021	TAYANE CARVALHO CARDOSO	PROVIDO
31/023307/2022	LUCIANO DE PAULA GODOY	PROVIDO
31/002374/2022	DIEGO PUPIFIERI BATISTA	PROVIDO
31/004232/2022	NELSON DE ALMEIDA BESSA JUNIOR	PROVIDO
31/029484/2022	JOSE VALDENI SILVEIRA MACHADO	PROVIDO
31/029482/2022	JOSE VALDENI SILVEIRA MACHADO	PROVIDO
31/088685/2021	MARCELO VILLARINHO CABRAL	PROVIDO
31/032692/2022	MOISES ARAO ALVES DA FONSECA	PROVIDO
31/002937/2022	ANTONIO CARLOS DE BIAZZI	PROVIDO

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2022.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 513/2022/DETRAN-MS

**Processo nº** 31/037497/2022  
**Partes:** Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FABIO APARECIDO VALENTIM ME.  
**Objeto:** Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.  
**Local do serviço:** Cassilândia/MS

<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	10/06/2022
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Junior e Fabio Aparecido Valentim Colso

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2022 – LICITAÇÃO Nº 029/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: Execução de serviços, materiais e equipamentos para Implantação de Atendimento ao Cliente, Almoxarifado, Garagem, Laboratório, Guarita, Reforma e Ampliação Escritório da Regional e Urbanização em Aquidauana/MS. VALOR: R\$ 3.440.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 227/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato Albuquerque Neto.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A VIVAL CAARAPÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Vival dos Ipês Caarapó, localizado na cidade de Caarapó/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 857/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. André Hiroyuki Hato. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. André Luís Nezzi de Carvalho. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

<b>Extrato do Contrato Nº 0428/2022/FCMS</b>	<b>Nº Cadastral 18711</b>
<b>Processo:</b>	75/001.431/2022
<b>Partes:</b>	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº 75/001.431/2022 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Dupla Rick e Renner, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 23 de junho de 2022 a partir das 22 horas, no Arraial do Banho de São João, na Praça Central, no município de Corumbá/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Gustavo de Arruda Castelo
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser pago após assinatura do contrato.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de junho de 2022.
<b>Data da Assinatura:</b>	21/06/2022
<b>Assinam:</b>	Gustavo de Arruda Castelo e Marco Paulo do Nascimento

<b>Extrato do Contrato Nº 0261/2022/FCMS</b>	<b>Nº Cadastral 18212</b>
<b>Processo:</b>	75/001.059/2022
<b>Partes:</b>	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e B&D PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº 75/001.059/2022 contrata com B&D Produções Artísticas LTDA, na condição de Empresária Exclusiva da dupla "Bruninho e Davi", Bruno Alessandro da Silva, de nome artístico "Bruninho" e Davi Garcia de Ávila Filho de nome artístico "Davi", para à realização de 01 (um) show Musical, com 90 minutos



de duração, no dia 18 de junho de 2022, a partir das 23 horas, no 35º Aniversário de Emancipação Política da cidade de Vicentina, na Praça Central em Vicentina/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser pago 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da apresentação.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 18 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 13/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Davi Garcia de Ávila Filho

**Extrato do Contrato N° 0345/2022/FCMS****N° Cadastral 18460**

**Processo:** 75/001.216/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Som & Arte Produções EIRELI ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.216/2022 contrata através de Som & Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", para à realização de 01 (um) show musical, com 2:30h de duração, no dia 10 de junho de 2022, a partir das 21 horas, na Encontro Regional de Laço Comprido, no Clube de Laço Coração Pantaneiro – Miranda/MS, pelo Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **10 de junho de 2022.**  
**Data da Assinatura:** 03/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

**Extrato do Contrato N° 0349/2022/FCMS****N° Cadastral 18465**

**Processo:** 75/001.233/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/0001233/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor LOUBET, para à realização de 01 (um) show musical, com 01h40 minutos duração, no dia 11 de junho de 2022 a partir das 23:59hrs, no EXPOMARA, no Parque de Exposições, Rua Wartrudes Muzi nº 699, em Maracaju/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 03/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

**Extrato do Contrato N° 0357/2022/FCMS****N° Cadastral 18471**

**Processo:** 75/001.343/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.343/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o artista "Jakeline Sanfoneira", com 1h (uma hora) de duração, no dia 03 de junho de 2022, a partir das 19:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 - Centro, CEP: 79.0002-335, Campo Grande/MS; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de junho de 2022.

**Data da Assinatura:** 02/06/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

**Extrato do Contrato N° 0364/2022/FCMS****N° Cadastral 18493**

**Processo:** 75/001.349/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.349/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o artista "Desidério Souza", com 1h (uma hora) de duração, no dia 05 de junho de 2022, a partir das 20:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 Centro, CEP: 79.0002-335, Campo Grande/MS; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de junho de 2022.

**Data da Assinatura:** 02/06/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

**Extrato do Contrato N° 0367/2022/FCMS****N° Cadastral 18496**

**Processo:** 75/001.350/2022  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.350/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com a dupla "RIVAMAR E RIVAIR", com 1h (uma hora) de duração, no dia 05 de junho de 2022, a partir das 18:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 - Centro, CEP: 79.0002-335; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 02/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

**Extrato do Contrato N° 0375/2022/FCMS** **N° Cadastral 18541**  
**Processo:** 75/001.376/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.376/2022 contrata através de J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a dupla "Alex e Yvan", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 10 de junho de 2022, às 19h, no Encontro Estadual de Laço Comprido, na Fazenda Itaquiraí – Estância Mateus – Itaquiraí/MS; pelo Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos depois da execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 08/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

**Extrato do Contrato N° 0376/2022/FCMS** **N° Cadastral 18542**  
**Processo:** 75/001.234/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001234/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor LOUBET, para à realização de 01 (um) show musical, com 01h40 minutos duração, no dia 12 de junho de 2022 a partir das 23:59hrs, no Festa do Laço Comprido, no Clube do laço Coração Pantaneiro BR262 no Parque dos Cedros, em Miranda/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 09/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

**Extrato do Contrato N° 0380/2022/FCMS** **N° Cadastral 18553**  
**Processo:** 75/001.322/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e RICARDO TEIXEIRA DA ROSA ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.322/2022 contrata através de Ricardo Teixeira da Rosa ME, a dupla "Victor e Matheus", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 12 de junho de 2022, às 20h, na EXPOMARA, no Parque das Exposições, na Rua Waltrudes Ferreira Muzzi nº 588 Bairro Egídio Ribeiro – Maracaju/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos depois da execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 09/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ricardo Teixeira da Rosa

**Extrato do Contrato N° 0381/2022/FCMS****N° Cadastral 18554**

**Processo:** 75/001.361/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.361/22 contrata com JW Produções e Eventos - ME, representando em nome próprio o artista "Luiz Oliveira de Souza", para à realização de 01 (um) show musical "JOÃO LUCAS E WALTER FILHO", com 02 horas de duração, no dia 12/06/2022 as 22hrs, no 110º Aniversário do Município, na Arena de Rodeios BR-267 s/nº, em Porto Murtinho/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **12 de junho de 2022.**  
**Data da Assinatura:** 09/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Oliveira de Souza

**Extrato do Contrato N° 0391/2022/FCMS****N° Cadastral 18620**

**Processo:** 75/001.407/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001407/2022 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Fábio Cunha e Grupo Batidão", para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 18 de junho de 2022, a partir das 10 horas, no Instituto Causadores de Alegria, na Rua Antônio Correa s/nº Bairro Monte Líbano, Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após realização da apresentação.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 13/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha



**Extrato do Contrato N° 0392/2022/FCMS****N° Cadastral 18621**

**Processo:** 75/001.326/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.326/2022 contrata através de J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a dupla "Alex e Yvan", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 19 de junho de 2022, às 19h, no Festival de Música, na Praça São José, no Centro - Cassilândia/MS; pelo Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos depois da execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93.As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de junho de 2022  
**Data da Assinatura:** 13/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

**Extrato do Contrato N° 0399/2022/FCMS****N° Cadastral 18618**

**Processo:** 75/001.370/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001070/22 contrata com JW Produções e Eventos - ME, representando em nome próprio o artista "Luiz Oliveira de Souza", para à realização de 01 (um) show musical "JOÃO LUCAS E WALTER FILHO", com 02 horas de duração, no dia 17/06/2022 as 20hrs, na Sarau Itinerante, na Rua Sacramento nº 780 São Francisco CEP: 79.980-000, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 17 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 13/06/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Oliveira de Souza

**Extrato do Contrato N° 0406/2022/FCMS****N° Cadastral 18640**

**Processo:** 75/001.486/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001.486/2022 contrata a pessoa acima denominada, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla André e Felipe, para à realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 16 de junho de 2022, a partir das 19 horas, no Evento Cultural, na Praça Euclides Antônio Fabris s/nº, em Naviraí/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS



**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago na assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **16 de junho de 2022**.

**Data da Assinatura:** 14/06/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Aparecido Paulino Valero

**Extrato do Contrato N° 0412/2022/FCMS****N° Cadastral 18654**

**Processo:** 75/001.488/2022

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ES Produções-EPP

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001488/2022 contrata com ES Produções LTDA - EPP, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o artista "Eli Soares", com 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, no dia 17 de junho de 2022, a partir das 19:00h, na Marcha Para Jesus, Na Praça Oscar Zandavalli s/nº Centro, em Mundo Novo/MS; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de junho de 2022.

**Data da Assinatura:** 15/06/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Eli Soares Reis

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº389/2022/FCMS – GCONT Nº 18604, PROCESSO Nº 75/001383/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de junho de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022 **CONTRATADA:** **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **30.402.954/0001-91**. **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane C. F. Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 322/2022/FCMS – GCONT Nº 18357, PROCESSO Nº 75/001177/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/06/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de junho de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº405/2022/FCMS – GCONT 18639, PROCESSO Nº 75/001487/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **14/06/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **14 de junho de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº388/2022/FCMS – GCONT Nº 18603, PROCESSO Nº 75/001382/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **17 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/06/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de junho de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº401/2022/FCMS – GCONT Nº 18630, PROCESSO Nº 75/001414/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/06/22**, CONTRATADA: **Juliana Gonçalves de Oliveira Brito**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/00001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celinia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de junho de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato de Termo de Convênio nº 31.987**

**Processo nº: 75/000964/2021**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 75/000964/2021 é o repasse financeiro a fim de realizar o **Aquisição de Instrumentos Musicais para atender o Programa Municipal da Banda Musical Iulle Martins Rezende** na cidade de Alcínópolis/MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 77 a 85 do Processo supra citado, parte integrante deste

instrumento.

**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Do Prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até **31 de agosto de 2022**, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em **30 de setembro de 2022**.

**Dos Recursos**

Funcional Programática: 13.392.2079.4555.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0100;

Natureza de Despesa: 44404202

Nota de Empenho: 2022NE000857 – 20/06/2022.

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

**CONCEDENTE:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

CPF: 528.195.231-53

**CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS**

CNPJ: 37.226.651/0001-04

Representada por seu Prefeito Municipal Dalmy Crisóstomo da Silva

CPF nº 609.135.681-04

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 22 de junho de 2022.

**Extrato de Termo de Convênio nº 31.995/2022**

**Processo nº: 75/001432/2022**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 75/0001432/2022 é o repasse financeiro a fim de realizar a **Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial Jesus Ferreira Neves** na cidade de Taquarussu/MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 36 a 44 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

**Do Valor Total: R\$ 108.252,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais)**

**Concedente: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**Convenente: R\$ 8.252,00 (oito mil duzentos e cinquenta e dois reais)**

**Do Prazo:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias, a contar do termino do prazo de vigência.

**Dos Recursos**

Funcional Programática: 13.392.2079.4555.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0100;

Natureza de Despesa: 44404202

Nota de Empenho: 2022NE000860 – 20/06/2022.

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

**CONCEDENTE:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

CPF: 528.195.231-53

**CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS**

CNPJ: 03.923.703/0001-80

Representada por seu Prefeito Municipal Clovis José do Nascimento

CPF: 421.668.021-68

Data da Assinatura do Termo de Convênio: **20 de junho de 2022**.

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.867 DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, PAG 100 referente EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA n.002 – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica – FINEP – TECNOVA II 01/2018, Processo nº 71/700.230/2020 – SIAFEM 30115 - TO 260/2020**

**ONDE SE LÊ: Assinam: Renato Paniago da Silva**

CPF:818.735.511-34 – Representante da Beneficiária da Subvenção

**LEIA-SE: Assinam: Renato Paniago da Silva**

CPF:818.742.511-34 – Representante da Beneficiária da Subvenção

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente FUNDECT

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DOE 10.867 DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, PAG 102, REFERENTE EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 003/2022.**

Campo Grande, MS 23 de junho de 2022

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **197/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18599**, PROCESSO Nº.: **27/005.562/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.129.178/0001-50, Inscrição Estadual nº. 28.322.876-8, com sede na Rua Veridiana, nº. 228, Residencial Estrela do Sul – Campo Grande/MS - CEP: 79.013-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME ATA 045/SAD/2021-2;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA**, matrícula **85069021** como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **PATRÍCIA MIRANDA FARIAS**, matrícula 46013021 e **MARIANNE PORTO PEDRA**, matrícula 46013021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA**, matrícula 90827021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **182/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18418**, PROCESSO Nº.: **27/003.072/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual nº. 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 03 – Campo Grande/MS – CEP 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETER DE DRENAGEM PGTAIL, CONFORME ATA 040/SAD/2021-2;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei



8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 192/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18528, PROCESSO Nº.: 27/005.804/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual nº. 904.50315-08, com sede na Avenida Higienópolis, nº. 1.601, 1º Andar, – Londrina/PR – CEP 86.015-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA (STENT CORONÁRIO), CONFORME ATA 022/SAD/2022.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021, **MARIA ISABEL PERES**, matrícula 51507023 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 88313023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 183/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18434, PROCESSO Nº.: 27/005.367/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº. 082.41196-4, com sede na Rua das Olimpíadas, nº. 100, 8º Andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP 04551-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG, CONFORME ATA 057/SAD/2021-3;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 181/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18415, PROCESSO Nº.: 27/005.366/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, Inscrição estadual n.º 10.399.060-7, com sede na Avenida Anápolis, S/nº., Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.911-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MERCAPTOPURINA, TICAGRELOR, TIOGUANINA), ATRAVÉS DA ATA 057/SAD/2021.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**Extrato do Contrato Nº 0199/2022/FUNSAU****Nº Cadastral 18613****Processo:** 27/101.356/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS e IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos (APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL) para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na proposta nº 03517.102000/1190-23, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00135/2020/FUNSAU (Fls. 425/441), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37966 (Fls. 954/954V).****Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU PT. 3243/19 - Investimento HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000090**.**Valor:** R\$ 274.999,98 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 20/06/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Edison Bianchi

**Extrato do Contrato N° 0200/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 18614**  
**Processo:** 27/101.356/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS e VMI TECNOLOGIAS LTDA**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos (APARELHO DE RAIOS X - FIXO e MAMÓGRAFO) para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na proposta n° 03517.102000/1190-23, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00135/2020/FUNSAU (Fls. 425/441), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 37967 (Fls. 955/958).**  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU PT. 3243/19 - Investimento HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000090**.  
**Valor:** R\$ 899.510,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 20/06/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Marcele Pereira Viegas

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1715/2021/UEMS** **N° Cadastral 15606**  
**Processo:** 29/028280/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e STAR RUM INFORMATICA EIRELI  
**Objeto:** Acrescer 22,2222% sobre o valor inicial do Contrato n° 1715/2021/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa STAR RUM INFORMATICA EIRELI. Serão acrescidas 6 (seis) unidades ao previsto na cláusula, no valor total de R\$566,64 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O valor total deste Contrato é de R\$3.116,52 (três mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio n° 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE  
**Amparo Legal:** Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 13/06/2022  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Marcio dos Reis Lobo

**Extrato do Contrato N° 1764/2022/UEMS** **N° Cadastral 18436**  
**Processo:** 29/048394/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA  
**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro com o objetivo de atender ao Projeto "Equipamento multiusuários para modernização dos laboratórios da UEMS" - convênio n° 01.18.0038.00 - Chamada Pública MCT/FINEP/CT - INFRA-PROINFRA - 02/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) Proposta Detalhe (Anexo III), e demais anexos do Edital ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS. Nota de Empenho 2022NE000998.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281030021 - Conv. 01.18.0038.00 PROINFRA 02/2014, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Valor:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da

**Data da Assinatura:** data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8666/1993.  
22/06/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e José Estevão Sluce

**Extrato do Contrato N° 1765/2022/UEMS** **N° Cadastral 18504**

**Processo:** 29/048408/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

**Objeto:** Aquisição de material permanente, microcomputadores e monitores para atender ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e anexos ao qual este Contrato está vinculado, e Notas de Empenho 2022NE001077, 2022NE001078 e 2022NE001079, objetivando atender as necessidades da UEMS.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260046 - Convênio nº 903146/2020 - FNDE/UEMS., Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 3.342.274,00 (três milhões e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 22/06/2022

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Felipe Gonçalves Nova da Costa

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 618, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 10 de janeiro de 2022, que Corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 10 de janeiro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, p. 69 e 70, que Corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 619, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Resolução nº 616, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 4 de março de 2022, que estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação para elevação de referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 616, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 4 de março de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.771, de 7 de março de 2022, p. 56 a 58, que estabelece normas para

reconhecimento de títulos de habilitação para elevação de referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 620, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa, com alteração, a Resolução nº 617, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 12 de abril de 2022, que regulamenta o funcionamento das reuniões em formato remoto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e dá outras providências.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Resolução nº 617, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 12 de abril de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.806, de 18 de abril de 2022, p. 49 e 50, que regulamenta o funcionamento das reuniões em formato remoto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e dá outras providências, conforme segue:

I - incluir artigo como sendo o 7º, na Resolução COUNI-UEMS nº 617, de 12 de abril de 2022, conforme segue:

"Art. 7º Nas reuniões dos Conselhos e suas respectivas Câmaras, em formato remoto, o chat de comentários público, na plataforma de transmissão, deverá permanecer aberto, garantindo o direito à livre manifestação pública, podendo ser bloqueados comentários de baixo calão ou ofensivos, por decisão da Presidência do Conselho ou por solicitação de quaisquer dos Conselheiros".

II - renumerar os artigos subsequentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 621, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.854, de 7 de junho de 2022, p. 97 a 100, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 622, de 15 de junho de 2022.**

*Homologa a Deliberação nº 10, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, que define os critérios para afastamento dos docentes em exercício de Mandato Classista no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 10, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.854, de 7 de junho de 2022, p. 100 e 101, que define os critérios para afastamento dos docentes em exercício de Mandato Classista no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES SINDICATO NACIONAL.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 623, de 15 de junho de 2022.**

*Altera a Resolução nº 450, do Conselho Universitário, de 8 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regulamento da Docência Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução COUNI/UEMS nº 450, de 8 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regulamento da Docência Sênior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - alterar a redação do § 2º, do Artigo 1º:

"Art. 1º .....

§ 2º A participação do docente Sênior será feita por um período de até 3 (três) anos, permitida a prorrogação, de acordo com a necessidade do Programa ou do Curso e o interesse do participante.

....."

II - alterar a redação do § 2º, do Artigo 2º:

"Art. 2º .....

§ 2º O docente sênior fica vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* durante o período de realização de suas atividades.

....."

III - alterar a redação do *caput* e do parágrafo único do Artigo 3º:

"Art. 3º A indicação do docente Sênior dar-se-á mediante manifestação expressa do interessado e aprovação no respectivo Programa ou Curso de Pós-Graduação, com anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

*Parágrafo único.* A indicação de que trata o *caput* deste artigo deve atender às demandas específicas dos Programas e Cursos de Pós-Graduação".

IV - alterar a redação do *caput* e do inciso II, do artigo 5º:

“Art. 5º A indicação do docente Sênior será analisada e aprovada pelo Colegiado do Programa ou Curso de Pós-Graduação, por processo instruído com os seguintes documentos:

.....  
II - apresentação de um plano de trabalho devidamente aprovado pelo Programa e pelo Curso de Pós-Graduação;  
.....”

V - alterar o *caput*, o inciso VIII e o parágrafo único, do artigo 6º:

“Art. 6º Após a aprovação do(a) docente indicado(a), o Programa/Curso de Pós-Graduação encaminhará à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) os documentos elencados, neste artigo, para as providências necessárias:

.....  
VIII - termo de adesão com a assinatura do docente indicado e a do Coordenador do Programa/Curso na qualidade de testemunha.

*Parágrafo único.* Após a PRODHS assinar o termo de adesão à Docência Sênior, em nome da UEMS, encaminhará o processo ao Colegiado do Programa/Curso para arquivamento.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022.**

*Aprova a alteração o Regimento do Conselho de Ética, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CE-UEMS.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Conselho de Ética, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE-UEMS), conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022.

### **REGIMENTO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

#### **CAPÍTULO I Da Composição do Conselho de Ética**

**Art. 1º** O Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS) está vinculado à Reitoria com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta Ética no âmbito da UEMS.

**Art. 2º** São órgãos vinculados ao Conselho de Ética:  
I - Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH);  
II - Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

§ 1º Integrarão os trabalhos do CESH e da CEUA as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º A composição do CESH e da CEUA dar-se-á mediante processo eleitoral.

§ 3º O Regimento e/ou Regulamento do CESH e da CEUA serão aprovados pelo órgão colegiado superior competente.

**Art. 3º** A atuação dos membros no CE/UEMS, no CESH e na CEUA não ensejam qualquer remuneração e os

trabalhos desenvolvidos devem ser considerados prestação de relevante serviço público; e como tal pode e deve ter sua carga horária reconhecida no planejamento semanal do docente, devendo a carga horária ser contabilizada na carga horária semanal dos docentes.

**Art. 4º** Os trabalhos do CE/UEMS, e do CESH e da CEUA que envolverem apuração de condutas em desacordo com as normas vigentes devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

I - proteção à honra e à imagem da pessoa denunciada;

II - proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar;

III - independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, com as garantias asseguradas nas legislações em vigor;

IV - sigilo dos trabalhos.

## **CAPÍTULO II Das Atribuições**

**Art. 5º** Constituem-se atribuições do CE/UEMS:

I - integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a Ética no ensino, na pesquisa e na extensão;

II - disseminar ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da Ética em atividades do ensino, pesquisa e extensão;

III - promover, com apoio dos órgãos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à questão Ética em recursos humanos;

IV - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável à criação e/ou utilização de animais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação vigente aplicável aos aspectos éticos para as atividades de pesquisa e extensão envolvendo seres humanos;

VI - submeter aos órgãos competentes medidas para aprimoramento do desempenho institucional nas questões Éticas;

VII - apurar mediante denúncia, ou ofício, condutas em desacordo com as normas vigentes, relativas às questões Éticas, encaminhando à autoridade competente para as providências legais;

VIII - receber dos sujeitos da pesquisa, ensino, extensão e da gestão administrativa, ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal da atividade e encaminhar as instâncias competentes;

IX - propor Código de Ética, diretrizes, atividades éticas para a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

X - propor ações de reflexão e divulgação do código de ética entre a comunidade acadêmica.

XI - respaldar a Reitoria quanto a posicionamentos de natureza ética frente a adventos externos à Instituição;

XII - em caso de irregularidades de natureza Ética nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão comunicar às instâncias administrativas para as providências necessárias;

XIII - elaborar o seu regimento interno e submeter à apreciação do conselho competente;

XIV - escolher o seu Presidente e Vice-Presidente;

XV - organizar a eleição do CE, CESH e da CEUA;

XVI - recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação e a capacitação sobre as questões Éticas;

XVII - responder às consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelo CESH e a CEUA, e pelos órgãos colegiados, Reitoria e servidores da Instituição;

XVIII - manter banco de dados das atividades desenvolvidas e sanções aplicadas pelo CESH e CEUA;

XIX - dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos.

XX - elaborar e enviar relatório simplificado sobre as atividades anuais e encaminhar à Reitoria no início do ano letivo e publicar na webpage do Conselho de Ética os resultados quantitativos dos seus trabalhos;

XXI - elaborar e encaminhar para a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) orçamento anual do CE, CESH e CEUA para o desenvolvimento das atividades.

§ 1º O CE/UEMS poderá requisitar, aos órgãos da UEMS, os documentos necessários à apuração de condutas em desacordo com as normas vigentes, relativas às questões Éticas.

§ 2º A qualquer pessoa, cuja ação estiver sendo objeto de apuração, é assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da apuração e de ter vista da documentação, no recinto do CE/UEMS, após notificação da existência do procedimento para apuração.

§ 3º O direito assegurado no parágrafo anterior inclui o de obter cópia dos documentos correlatos.

## **CAPÍTULO III Das Eleições**

**Art. 6º** Processo eleitoral do CE, CESH e CEUA:

I - os processos eleitorais do CE, CESH e CEUA serão conduzidos por comissões eleitorais, instituídas em reunião do Conselho de Ética, especificamente para essa finalidade;

§ 1º A comissão eleitoral compete elaborar e publicar edital de abertura, administrar o processo de votação,

deliberar sobre quaisquer ocorrências que houver durante o processo eleitoral e encaminhar o resultado das eleições para que o Conselho de Ética publique portaria de homologação.

§ 2º Caso haja candidatos excedentes às vagas ofertadas, estes serão enquadrados no cadastro reserva, por ordem de número de votos obtidos e, na necessidade de complementação, poderão ser convocados a assumir a vaga.

II - a posse dos eleitos ao Conselho de Ética se dará por ato do Reitor;

III - a posse dos eleitos ao CESH e CEUA se dará por ato do Presidente do Conselho de Ética.

#### **CAPÍTULO IV** **Da Constituição e Duração do Mandato**

**Art. 7º** O CE/UEMS será constituído por servidores pertencentes ao quadro efetivo da UEMS, designados por ato do Reitor, sendo:

I - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde);

II - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias);

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente (Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras Linguística e Artes);

IV - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da CEUA;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do CESH;

VI - 2 (dois) representantes das Pró-Reitorias (indicado pelos respectivos Pró-Reitores, com rotatividade sequencial a cada mandato);

VII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do quadro de servidores técnicos, eleitos por seus pares.

§ 1º Os membros (titular e suplente) mencionados no inciso VI serão indicados pelos Pró-Reitores, com rotatividade sequencial a cada mandato, iniciando com PROAP e PRODHS posteriormente PROE, PROEC, PROPPI.

§ 2º Os membros (titulares e suplentes) mencionados nos incisos I, II e III devem ser docentes e serão eleitos por seus pares de acordo com as áreas de concurso. Os suplentes serão definidos de acordo com a ordem de colocação nas eleições.

§ 3º Os membros (titulares e suplentes) mencionados nos incisos IV e V serão indicados pelo CESH e pela CEUA.

§ 4º O Presidente e o Vice-Presidente do CE/UEMS serão eleitos pelos pares em reunião do colegiado.

**Art. 8º** O mandato do CE/UEMS será de 3 (três) anos.

*Parágrafo único:* Perderá o mandato o membro que apresentar 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) alternadas sem justificativa.

**Art. 9º** O CE/UEMS contará com uma Secretaria, à qual competirá prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Conselho Ética.

#### **CAPÍTULO V** **Das Reuniões**

**Art. 10.** O CE/UEMS se reunirá, ordinariamente, duas vezes por semestre, durante o ano letivo, perfazendo um total de quatro reuniões anuais, previamente agendadas na última reunião do ano letivo.

*Parágrafo único.* O CE/UEMS poderá ainda se reunir, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Art. 11.** A reunião do CE/UEMS será dirigida pelo seu Presidente ou na sua ausência, pelo Vice-Presidente e, para sua abertura e deliberação, será necessária a presença da maioria simples de seus membros.

**Art. 12.** As reuniões do CE/UEMS seguirão a seguinte metodologia de trabalho:

I - abertura dos trabalhos pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente;

II - verificação de presença de membros titulares e existência de quórum;

III - votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

IV - comunicações breves, franqueamento da palavra e solicitações de inclusões à pauta;

V - ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;

VI - organização da pauta da próxima reunião;

VII - distribuição de projetos e processos aos relatores;

VIII - encerramento da reunião;

IX - quando houver necessidade a reunião poderá ser realizada de forma remota, desde que os membros do CE mantenham-se em ambiente que garanta o sigilo e confidencialidade dos assuntos tratados.

## CAPÍTULO VI Das Competências

**Art. 13.** Compete ao servidor administrativo lotado no CE/UEMS além das atribuições previstas na legislação em vigor:

- I - assistir e secretariar todas as reuniões;
- II - redigir as atas das reuniões, registrá-las e arquivá-las apropriadamente;
- III - manter em dia as correspondências recebidas e enviadas;
- IV - enviar, periodicamente, os relatórios dos projetos aos órgãos competentes;
- V - arquivar e manter, na sede do CE/UEMS, os documentos confidenciais;
- VI - assessorar o processo de renovação dos membros do CE/UEMS, do Comitê e Comissão de Ética;
- VII - em caso de denúncias, auxiliar quanto ao acesso ao formulário, legislação e o correto preenchimento para submissão da denúncia;
- VIII - organizar a pauta das reuniões do CE/UEMS;
- IX - encaminhar ao solicitante os pareceres do CE/UEMS;
- X - receber as correspondências, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;
- XI - manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões do CE/UEMS;
- XII - preparar, assinar e distribuir aos membros, bem como manter em arquivo, a Ata das reuniões;
- XIII - providenciar, por determinação do Presidente, ou da maioria simples de seus membros a convocação das sessões extraordinárias;
- XIV - distribuir a pauta das reuniões aos membros do CE/UEMS;
- XV - manter a webpage do Conselho de Ética atualizada.

**Art. 14.** As atribuições e funcionamento do CESH e da CEUA serão regulamentados em regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Ética e pelos órgãos superiores.

§ 1º O CESH e a CEUA deverão comunicar ao CE/UEMS as irregularidades de natureza ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, detectadas no desempenho de suas atribuições, que impliquem apuração da conduta em desacordo com as normas vigentes relativas às questões éticas;

§ 2º Os trabalhos dos membros no Comitê e Comissão de Ética são considerados relevantes e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos respectivos cargos, com exceção das atividades de docência e a participação nos Conselhos Superiores da Instituição.

## CAPÍTULO VII Do Funcionamento do Comitê e Comissão de Ética

**Art. 15.** Ao final de cada ano letivo o CESH e a CEUA deverão enviar ao CE relatório das atividades desenvolvidas no período.

**Art. 16.** O CESH e a CEUA se reunirão sob a coordenação do CE/UEMS, pelo menos uma vez por ano, em fórum específico, para avaliar as questões Éticas no ensino, pesquisa, extensão e da gestão administrativa, propondo medidas para o seu aprimoramento.

**Art. 17.** O CESH e a CEUA poderão requisitar aos órgãos da UEMS os documentos necessários à instrução probatória, bem como promover diligências e solicitar parecer de consultor ad hoc, sem ônus para UEMS.

**Art. 18.** O CESH e a CEUA não poderão se recusar a proferir decisão sobre assuntos relacionados às suas atribuições específicas.

*Parágrafo único.* Havendo dúvida quanto à legalidade das ações, o CESH e a CEUA deverão ouvir, previamente, a Procuradoria Jurídica da UEMS.

**Art. 19.** O CESH e a CEUA, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos ao Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

## CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

**Art. 20.** Os órgãos executivos da UEMS não poderão alegar sigilo para deixar de prestar informação solicitada pelo CE/UEMS.

**Art. 21.** A infração de natureza ética cometida por membros do CESH e da CEUA será apurada pelo CE/UEMS.

**Art. 22.** A infração de natureza ética cometida por membros do Conselho de Ética será apurada por comissão designada pelo reitor.



**Art. 23.** É dever da UEMS:

- I - assegurar as condições de trabalho para que o CE/UEMS e seu Comitê e sua Comissão cumpram suas funções, inclusive para que, do exercício das atribuições de seus integrantes, não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano;
- II - estabelecer avaliação das ações do CE/UEMS e seu Comitê e sua Comissão no ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa;
- III - providenciar o registro do Comitê e Comissão junto aos órgãos específicos, de acordo com o disposto na legislação em vigor;
- IV - assegurar orçamento anual para demandas e garantia dos trabalhos do CE, CESH e CEUA.

**Art. 24.** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.**

*Aprova Regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e demais providências.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução COUNI-UEMS Nº 455, de 11 de agosto de 2015, que aprova o Regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

Anexo I da Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.

**CAPÍTULO I  
DA DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO**

**Art. 1º** Os Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX's) são instâncias da Universidade, que visando à indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, congregam um ou mais Laboratórios e/ou Grupos de pesquisa, para desenvolver projetos de forma independente ou em cooperação com órgãos de governo, empresas públicas, privadas e institutos de pesquisa científica e tecnológica.

§ 1º Prioritariamente, os projetos deverão ser desenvolvidos a partir da captação de recursos externos, ou por Edital interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e/ou Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e/ou Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

§ 2º Os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos pesquisadores associados aos CEPEX's deverão ser cadastrados no sistema vigente das Pró-Reitorias correspondentes.

**Art. 2º** Os CEPEX's são vinculados administrativa, didática, técnica e cientificamente à PROPI.

**Art. 3º** Os CEPEX's poderão desenvolver projetos em áreas diversas, entretanto, deverão ter uma temática principal como diretriz de trabalho, buscando desenvolver ações que o levem a se tornarem excelência na respectiva área-eixo.

*Parágrafo único.* Sua atuação será multidisciplinar e/ou interdisciplinar, envolvendo diferentes áreas de conhecimento e instituições diversas, como forma de qualificar os projetos pela complementaridade entre as áreas de conhecimento.

**Art. 4º** São atribuições dos Centros:

- I - promover o desenvolvimento científico e tecnológico dentro de suas linhas de atuação;
- II - promover ações voltadas prioritariamente ao desenvolvimento do estado de Mato Grosso do Sul, e da sociedade em geral, no âmbito de sua área de atuação;
- III - propiciar a partir de atividades de pesquisa, ensino e extensão, seja por meio de cursos, palestras, eventos, entre outros, o desenvolvimento social e a criação de cursos e/ou programas de pós-graduação atendendo aos anseios da comunidade;
- IV - estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e com a sociedade civil organizada no âmbito de sua área de atuação;
- V - prestar serviços e desenvolver ações de Assessoria e Consultoria para fortalecimento e cooperação entre a UEMS e outras instituições bem como outras atividades correlatas no âmbito de sua área de atuação;
- VI - gerir recursos financeiros oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir dos instrumentos e normativas legais vigentes na Instituição;
- VIII - elaborar seu Regulamento Interno, após implantação (Anexo 2).

## **CAPÍTULO II DA IMPLANTAÇÃO**

**Art. 5º** A implantação dos CEPEX's será realizada mediante abertura de Edital específico publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

§ 1º Os critérios mínimos que devem estar previstos no referido Edital estão estabelecidos nos Anexos I e II.

§ 2º O edital será aberto mediante disponibilidade financeira com orçamento aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) da UEMS.

## **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA**

**Art. 6º** Os Centros criados e implantados de acordo com esta Resolução contarão, no mínimo, com a seguinte estrutura administrativa:

- I - Coordenador do Centro;
- II - Docentes;
- III - Técnico(s) administrativo (s);
- IV - Técnico (s) de laboratórios(s).

*Parágrafo único.* Uma vez implantado, os Centros deverão estabelecer regulamento interno que contemple sua categoria, finalidade e estrutura organizacional em acordo com as demais normas vigentes na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, submetendo-o às instâncias deliberativas dos órgãos colegiados.

## **CAPÍTULO IV DA MANUTENÇÃO**

**Art. 7º** Os Centros deverão prioritariamente buscar recursos externos para sua manutenção, devendo comprovar esse esforço de captação em relatórios quadrienais.

*Parágrafo único.* A gestão dos recursos externos captados será realizada pelo coordenador do Centro de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 8º** Havendo disponibilidade de recursos internos da UEMS e/ou recursos específicos para os CEPEX's, aprovados pelo COUNI, a PROPPi poderá lançar edital para o atendimento dessas demandas.

**Art. 9º** Os centros terão direito a um Repasse Financeiro para realização de suas atividades desde que atendam pelo menos um dos critérios abaixo:

- I - propor um ou mais programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados a sua área de atuação;
- II - ter pelo menos 50 % (cinquenta por cento) dos docentes vinculados à programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- III - ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* na sua área de atuação;
- IV - ofertar cursos de aperfeiçoamento, capacitação, de formação continuada e de atualização;
- V - organizar eventos nacionais, regionais e /ou internacionais de forma periódica;
- VI - promover atividades de ensino, pesquisa e extensão avaliados e acompanhados quadrienalmente a partir dos indicadores propostos pela PROPPi conforme descritos no inciso III do Art. 4º dessa Resolução.

**Art. 10.** O Centro será acompanhado pela PROPPi por meio de relatórios quadrienais.

**Art. 11.** Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPi.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

Anexo II da Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.

**PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO**

	<b>PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	
Nome do centro proposto:		

Dados do responsável pela proposta:		
Nome:		
Titulação:		
Lotação:		
Área temática central de trabalho e suas principais linhas de atuação:		

Dados dos docentes que irão compor o Centro (anexar documento de concordância dos mesmos):		
Nome:	Titulação:	Lotação:
Nomes laboratórios (se houver): Descrição detalhada da estrutura física ou organizacional no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em quaisquer de suas Unidades.		
Descrição das competências para captação de recursos externos através de convênios, contratos de serviços, bem como de interação com instituições externas à Universidade:		
Comprovante de existência de um ou mais projetos Institucionais e/ou Interinstitucionais, que sejam interdisciplinares na área temática do centro, aprovados com financiamento externo por órgãos de fomento ou outras instituições públicas, privadas ou sociedade civil em andamento no momento da implantação do Centro.		
Comprovante de existência de projeto contemplado com recursos externos para sua construção física, a qual deve estar finalizada, ou comprovante de que existe espaço físico ou condições para instalar o Centro, com garantia de recursos básicos necessários para o desenvolvimento das atividades.		

Anexo III da Resolução COUNI-UEMS Nº 625, de 15 de junho de 2022.

**ASPECTOS MÍNIMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO**

<p>O Regulamento Interno para o funcionamento do Centro deverá contemplar no mínimo os seguintes aspectos:</p> <p>a) da composição, finalidade e prerrogativas: composição inicial do centro, descrição dos seus objetivos, destacando seu interesse, relevância acadêmica e social, as formas previstas para a sua realização e justificativa da opção pela forma "centro"; e as prerrogativas para a consecução dos seus objetivos;</p> <p>b) das suas características do trabalho: explicitação das suas características interdisciplinares;</p> <p>c) da administração: descrição da forma de gestão do Centro, da eleição bianual do Coordenador e do corpo técnico necessário, bem como as suas atribuições;</p> <p>d) da forma de ingresso de novos participantes e desligamento;</p> <p>e) da forma e prazos da reformulação do regulamento interno do CEPEX e posterior aprovação da PROPII mediante parecer da Procuradoria Jurídica.</p>
---

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 626, de 15 de junho de 2022.**

*Constitui a Comissão Especial de Concessão de Títulos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 426, de 10 de junho de 2014, que Regulamenta a concessão de títulos de Doutor *Honoris Causa*, Professor *Honoris Causa*, Professor Emérito, Benemérito da Universidade, Mérito Cultural, Mérito Universitário, e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Concessão de Títulos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução COUNI-UEMS Nº 426, de 10 de junho de 2014.

**Art. 2º** Ficam constituídos como membros da Comissão Especial de Concessão de Títulos: **Adma Cristhina Salles de Oliveira, Célia Maria Foster Silvestre, Maria da Silva Peixoto e Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire.**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 627, de 15 de junho de 2022.**

*Altera a Resolução nº 462, do Conselho Universitário, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre critérios para a progressão funcional do Professor de Ensino Superior ao Nível V Professor Associado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em seu art. 1º.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º, da Resolução COUNI-UEMS Nº462, de 16 de setembro de 2015, e dá outras providências, conforme segue:

“Art. 1º Para a progressão funcional do Professor de Ensino Superior ao Nível V – Professor Associado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o docente deverá, cumulativamente:

I - ter 8 (oito) anos como titular de cargo efetivo na carreira docente da UEMS;

II - ter, no mínimo, 5 (cinco) anos no Nível IV”.

**Art. 2º** As alterações promovidas por esta Resolução serão aplicáveis aos processos e/ou pedidos pósteros, respeitados todos os demais atos praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da regra anterior”.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 628, de 15 de junho de 2022.**

*Aprova o credenciamento dos Polos de Atendimento Presencial (Polo EaD UEMS) de Amambai, Campo Grande, Coxim, Dourados, Glória de Dourados e Maracaju, próprios, para oferta de curso(s) na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento dos Polos de Atendimento Presencial (Polo EaD UEMS) de Amambai, Campo

Grande, Coxim, Dourados, Glória de Dourados e Maracaju, próprios, para oferta de curso(s) na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 629, de 15 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre o relacionamento da Universidade com as fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, internacionalização, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, e dá outras providências.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Regulamentação do relacionamento da Universidade com as fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, internacionalização, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, e dá outras providências, conforme Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente COUNI-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 629, de 15 de junho de 2022.

## **REGULAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) E AS FUNDAÇÕES DE APOIO, REGULARMENTE CREDENCIADAS NO MEC E NO MCTIC**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Autorizar as relações entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e as Fundações de Apoio, regularmente credenciadas no MEC e no MCTIC como de apoio à UEMS.

**Art. 2º** A UEMS poderá celebrar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos jurídicos, por prazo determinado, com Fundações de Apoio constituídas com a finalidade de apoiar e colaborar com o suporte operacional, administrativo e financeiro necessários para consecução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação tecnológica ou de desenvolvimento institucional, internacionalização, que envolvam servidores, discentes ou recursos de infraestrutura da Universidade, e para realização de processos seletivos para ingresso na Universidade e de concursos públicos.

**Art. 3º** Os projetos de que trata o art. 2º desta Resolução são classificados segundo a sua natureza, nos seguintes tipos:

I - projeto de ensino: projeto para o desenvolvimento do ensino de graduação e de pós-graduação da UEMS ou para oferecimento de cursos voltados para atender necessidades específicas ou para uma oferta não regular em atendimento às demandas da sociedade, com tempo determinado;

II - projeto de pesquisa: projeto para geração de conhecimentos e/ou soluções de problemas científicos específicos;

III - projeto de extensão: projeto para atuação da Universidade na realidade social e interação com os diversos setores da sociedade, por meio de ações extensionistas, prestação de serviços, eventos e/ou cursos de capacitação;

IV - projeto de empreendedorismo e inovação: projeto para introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, podendo abranger riscos tecnológicos;

V - projeto de desenvolvimento institucional: programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da Universidade,



para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos;

VI - internacionalização: programas, projetos, atividades e ações para promover mobilidade e capacitação internacional de alunos e servidores por meio de intercâmbios de ensino, pesquisa, extensão, estágio, missões de trabalho e visitas laborais no exterior; atividades e ações de internacionalização em casa para fomento do nível de internacionalização da UEMS por meio de seminários, oficinas, cursos, clubes de línguas estrangeiras, recepção de alunos e pesquisadores estrangeiros; outras atividades voltadas à internacionalização da UEMS em suporte às diretrizes de internacionalização em casa e proficiência linguística para capacitação de alunos e servidores.

**Art. 4º** Os projetos de que tratam o art. 2º desta Resolução são classificados, segundo a fonte de financiamento, nos seguintes tipos:

I - quando envolver projetos com arrecadação na Conta Única do Tesouro Nacional ou diretamente na Fundação de Apoio, em conta vinculada ao projeto, segundo a Lei 8.958/94;

II - quando envolver projetos com repasse de recursos do orçamento da Universidade, de convênios e/ou de termos de execução descentralizada com órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da união pela UEMS à Fundação de Apoio;

III - quando envolver projetos com captação direta de recursos pela Fundação de Apoio junto a empresas públicas ou privadas, as organizações sociais e entidades privadas sem fins lucrativos nos termos o artigo 1º-B da Lei 8.958/94 combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.973/2004;

IV - quando envolver projetos com repasse de recursos de agências oficiais de fomento, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais entidades governamentais nos termos do artigo 1º da Lei 8.958/94.

**Art. 5º** É permitida a associação de fundações de apoio credenciadas, na forma de consórcio, para viabilizar projetos e ações multi-institucionais, bem como para atender a eventuais exigências em editais e chamadas públicas.

*Parágrafo único.* A prática de captação de recursos financeiros auferidos a partir da execução de projetos, devidamente aprovados no âmbito da UEMS, com entes parceiros, será operacionalizada, preferencialmente, por meio da Fundação de Apoio credenciada.

**Art. 6º** Na execução de instrumentos jurídicos abrangidos pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, inclusive aqueles que envolvam recursos do poder público, as Fundações serão obrigadas a:

I - observar a legislação estadual e no que couber a federal que instituem normas para aquisições de bens e contratações de obras e serviços pelas Fundações de Apoio;

II - prestar contas dos recursos aplicados aos entes financiadores;

III - submeter-se à fiscalização pelos órgãos de controle externo e interno competentes.

**Art. 7º** O pagamento de débitos contraídos pelas Fundações de Apoio a qualquer título, em relação ao pessoal por esta contratada, inclusive na utilização de pessoal da instituição na execução dos projetos apoiados, não serão repassados à UEMS.

**Art. 8º** No cumprimento das finalidades estabelecidas nesta Resolução as Fundações de Apoio poderão, por meio de instrumento legal próprio, utilizar de bens e serviços da UEMS, pelo prazo necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação e de desenvolvimento institucional, mediante ressarcimento definido para cada projeto consoante ao disposto no artigo 20 desta Resolução.

## **CAPÍTULO II DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ACORDOS**

**Art. 9º** O projeto e o seu respectivo Plano de Trabalho, elaborado pelo coordenador, com conhecimento da Fundação de Apoio credenciada, deverá previamente ser submetido, analisado e aprovado por sua unidade de origem e referendado pelas Unidades da Administração Central no limite de suas competências.

**Art. 10.** O Plano de Trabalho será elaborado nos termos da Lei 14.133/2021.

§ 1º Nos casos em que o projeto apontar potencial de proteção da propriedade intelectual, deverá ser submetido à Fundação de Apoio para negociação de Minuta.

§ 2º Os valores previstos no Plano de Trabalho referentes ao ressarcimento do custo operacional das Fundações de Apoio devem ser incluídos com base no valor informado em ofício pela Fundação, com memória de cálculo.

§ 3º Os valores previstos no Plano de Trabalho referentes ao ressarcimento da UEMS devem ser incluídos de acordo com o estipulado nesta Resolução.

§ 4º O Plano de Trabalho pode ser alterado, mediante justificativa formal do coordenador do projeto e com anuência do ente concedente, e deve ser encaminhado à Fundação de Apoio.

§ 5º Os recursos repassados às Fundações de Apoio não poderão ser destinados a outras finalidades e nem aplicados a objetos distintos dos constantes no instrumento jurídico.

**Art. 11.** A UEMS deve, obrigatoriamente, figurar como executora, anuente ou interveniente nos instrumentos jurídicos celebrados por Fundações de Apoio com entidade pública ou privada, nacional ou internacional, visando ao desenvolvimento de projetos de interesse institucional.

**Art. 12.** Os instrumentos jurídicos devem conter uma clara descrição do projeto, os recursos envolvidos, incluindo contrapartidas econômicas e financeiras, obrigações e responsabilidades de cada parte e previsão de retribuição dos resultados gerados, especialmente em termos de propriedade intelectual e royalties, se houver.

**Art. 13.** Para a celebração de instrumentos jurídicos, por meio das Fundações de Apoio, com objeto específico e prazo determinado, deverá haver anuência expressa da autoridade máxima da UEMS ou delegada à Unidade de Administração Central competente.

*Parágrafo único.* A anuência expressa mencionada só ocorrerá mediante cadastramento, análise do mérito e recomendação do projeto nas Unidades de Administração Setorial e Central competentes.

### **CAPÍTULO III DOS CUSTOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO**

**Art. 14.** Fica proibido o pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio ou qualquer outra espécie de recompensa variável que não traduza preço certo com base nos custos operacionais dos serviços prestados.

§ 1º Os valores de ressarcimento do custo operacional das Fundações de Apoio devem ser informados em ofício assinado pela Fundação, com memória de cálculo.

§ 2º A remuneração das Fundações de Apoio deverá ser fundamentada nos custos operacionais efetivos, para custear despesas administrativas necessárias à consecução dos objetivos do projeto, limitados a 15% (quinze por cento) do valor do objeto, obedecidas às seguintes exigências:

- I - estar expressamente prevista no plano de trabalho e no instrumento jurídico;
- II - estar diretamente relacionada ao objeto do instrumento jurídico; e
- III - não ser custeada com recursos de outros convênios ou contratos.

**Art. 15.** Os instrumentos jurídicos firmados entre a UEMS, instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para as atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com os objetivos das Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016, poderão prever a destinação de até 5% (cinco por cento) do valor total dos recursos financeiros destinados à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais incorridas na execução dos projetos.

### **CAPÍTULO IV DO RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE**

**Art. 16.** O patrimônio, tangível ou intangível, da UEMS utilizado nos projetos realizados nos termos do *caput* do artigo, incluindo laboratórios e salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos gerados, deve ser considerado como recurso público na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do projeto.

*Parágrafo único.* No caso em que a realização de um projeto se configurar em renúncia de receita pública, devido ao uso do patrimônio público, deverá haver a previsão de ressarcimento adicional à UEMS.

**Art. 17.** Os bens adquiridos por meio dos projetos apoiados pela Fundação deverão ser objeto de doação à UEMS, sendo parte integrante da prestação de contas de cada instrumento jurídico com a Fundação de Apoio.

**Art. 18.** O coordenador do projeto é responsável pela ação de incorporação dos bens decorrentes dos termos de doação oriundos dos instrumentos jurídicos celebrados, em conjunto com a unidade responsável pelo patrimônio da UEMS.

**Art. 19.** A cobrança de ressarcimento institucional incidirá em 10% (dez por cento) dos valores destinados ao pagamento de bolsas, retribuição pecuniária e pessoa física a docentes, técnicos administrativos e a membros externos nos projetos, excluindo-se os valores destinados a bolsas aos discentes da UEMS.

§ 1º Do valor de ressarcimento, serão destinados 5,0% (cinco por cento) para a Unidade Proponente e 5,0% (cinco por cento) para a Administração Central.

§ 2º O percentual destinado a Unidade Proponente obrigatoriamente deverá ser utilizado em despesas de aquisição, instalação e manutenção de equipamentos, elementos consumíveis relacionados a material de consumo, passagens e diárias, pagamento de inscrição em eventos e publicação de artigos.

§ 3º Excepcionalmente, não haverá cobrança do valor de ressarcimento institucional quando houver legislação superior ou constituir condição de edital público que impeçam a cobrança para convênios ou contratos com instituições e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive agências oficiais de fomento e nos valores recebidos referentes à transferência de tecnologia ou de licenciamento para outorga de direitos de uso ou de exploração de resultados de pesquisa protegidos (patente, software, marcas, cultivares) da UEMS.

**Art. 20.** No caso de ressarcimento, o gestor deverá providenciar junto à Fundação o recolhimento à conta única da UEMS de todos os recursos devidos.

*Parágrafo único.* Esta exigência deverá constar como cláusula do instrumento jurídico utilizado na avença, com mecanismos de controle e conciliação dos valores arrecadados, em atendimento ao art. 164, § 3º, da Constituição, dos arts. 56, 57 e 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 e do art. 2º do Decreto nº 93.872/86.

**Art. 21.** Os saldos remanescentes serão, obrigatoriamente, transferidos à conta de recursos próprios da UEMS ao final da vigência dos projetos de que trata o art. 4º, observada a legislação orçamentária, ou devolvidos à concedente, desde que previsto no instrumento jurídico utilizado na formalização da avença.

*Parágrafo único.* Os materiais e equipamentos adquiridos pelas Fundações de Apoio com recursos oriundos dos projetos deverão integrar o patrimônio da UEMS, sendo obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes do instrumento jurídico utilizado na formalização da avença.

## **CAPÍTULO V DA EQUIPE DOS PROJETOS**

### **Seção I Da Participação de Servidores da UEMS e Discentes em Projetos**

**Art. 22.** Fica autorizada a participação de servidores da UEMS nas atividades referidas nesta norma, desde que não impliquem prejuízos nas suas atribuições funcionais institucionais.

§ 1º A participação do servidor deverá ser autorizada por meio de ato formal pela Direção da Unidade de lotação.

§ 2º As cargas horárias referentes à participação de docentes ou técnico-administrativos, em projetos tratados neste artigo, deverão ser registradas como atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação ou desenvolvimento institucional, conforme sua natureza, em conformidade com as resoluções normativas vigentes.

§ 3º Caberá à chefia imediata do servidor o controle de sua carga horária, bem como a sua adequação, quando for o caso.

**Art. 23.** Os projetos devem ser realizados por no mínimo 2/3 de pessoas vinculadas a UEMS, incluindo docentes, técnico-administrativos, discentes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal na UEMS.

§ 1º Os Professores Colaborador, Visitante, Visitante Estrangeiro e Substituto, nos termos da Lei nº 4.135, de 11 de dezembro de 2011, poderão participar dos projetos durante a vigência do seu Termo de Adesão ou do Contrato.

§ 2º No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o quantitativo referido no *caput* deste artigo poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 3º Em caso de projeto com quantitativo inferior a 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas a UEMS, a equipe deverá ser submetida à anuência da autoridade máxima da UEMS ou delegada à Unidade de Administração Central competente, com justificativa da unidade de origem, observado o mínimo de 1/3 (um terço).

§ 4º Em caso de projetos com quantitativo inferior a 1/3 (um terço) de pessoas vinculadas à UEMS, a equipe deverá ser submetida à anuência da autoridade máxima da UEMS ou delegada à Unidade de Administração Central competente, com justificativa da unidade de origem, acompanhada de manifestação expressa da Fundação de Apoio quanto aos projetos vigentes, de modo que projetos em tal situação não ultrapassem o limite de 10% (dez por cento) do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 5º Compete à Fundação de Apoio o controle e o acompanhamento, bem como a publicidade da equipe do projeto, composta por docentes, técnicos e discentes e pessoas com vínculo formal na UEMS, ou membros externos; envolvidos em projetos por ela administrados, manifestando-se a cada projeto por intermédio de declaração quanto ao limite previsto nos § 3º e § 4º deste artigo.

### **Seção II Da Concessão de Bolsa e Remuneração da Retribuição Pecuniária**

**Art. 24.** A participação de professores, técnicos e discentes da UEMS nas atividades previstas nesta Resolução não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as Fundações de Apoio conceder-lhes bolsas de estágio, ensino, de pesquisa e extensão e de estímulo à inovação, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

*Parágrafo único.* A Fundação de Apoio poderá conceder bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, na UEMS e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para as atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia conforme a Lei 13.243/2016.

**Art. 25.** Os auxílios financeiros na forma de bolsa ou retribuição pecuniária somente serão concedidos a servidores ativos e em efetivo exercício e que não estejam afastados legalmente por mais de trinta dias e/ou licenças previstas nos arts. 130 a 170 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

*Parágrafo único.* Os docentes em regime de Dedicção Exclusiva deverão observar a norma própria da UEMS.

**Art. 26.** Toda remuneração será concedida mediante o preenchimento do Termo de Concessão, vinculado a um projeto específico, com a comprovação de vínculo com a UEMS.

*Parágrafo único.* No Termo de Concessão constará manifestação expressa do beneficiário de que conhece e aceita todas as condições da concessão de bolsa ou retribuição pecuniária e assume o compromisso de cumpri-las de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**Art. 27.** As bolsas concedidas terão como duração máxima a vigência do projeto aos quais os bolsistas estiverem vinculados, admitindo-se sua prorrogação, condicionada à aprovação da prorrogação do projeto pela Unidade da Administração Central competente e do respectivo Plano de Trabalho, com emissão de termo aditivo ao instrumento jurídico.

§ 1º A Fundação de Apoio responsabilizar-se-á pelo pagamento de remuneração, prevista no Plano de Trabalho do instrumento celebrado, somente após celebração da avença entre a Fundação de Apoio e a UEMS, observadas as Normas estabelecidas e a legislação vigente.

§ 2º Somente serão concedidas bolsas com adequada nomenclatura e remuneração, estabelecidas em resolução específica da UEMS.

**Art. 28.** As bolsas poderão ser suspensas temporariamente, ou canceladas a qualquer tempo, sem que caiba aos bolsistas o direito ao recebimento de indenização, sob qualquer forma ou pretexto.

**Art. 29.** A perda de vínculo institucional, o abandono do projeto, a exclusão do projeto ou de membro da equipe ou ainda o término antecipado do projeto implicará no cancelamento imediato da bolsa.

*Parágrafo único.* Caberá ao coordenador do projeto, com ciência do gestor designado, comunicar à Fundação de Apoio quaisquer situações previstas neste artigo.

**Art. 30.** As bolsas concedidas em desrespeito às normas da UEMS deverão sofrer as devidas adequações ou serem interrompidas, não havendo necessidade de ressarcimento das parcelas recebidas de boa-fé antes da publicação deste Ato.

*Parágrafo único.* A manutenção da irregularidade implicará na devolução das parcelas recebidas indevidamente.

**Art. 31.** Aplicam-se aos docentes colaboradores e contratados nos termos da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, respeitando as condições previstas em norma própria.

**Art. 32.** É vedado nas atividades desenvolvidas vinculadas aos projetos descritos nesta Resolução:  
I - a subcontratação de pessoas físicas e jurídicas e prestadores de serviço com grau de parentesco, nos termos da Resolução SAD nº 77, de 21 de dezembro de 2017.

## CAPÍTULO VI DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

### Seção I

**Art. 33.** Após a celebração do instrumento jurídico, será designado um gestor para acompanhamento do projeto.

**Art. 34.** Caberá ao coordenador do projeto, o acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas no projeto, com emissão de relatórios parciais e finais, exigidos pelos Conselhos Superiores competentes.

**Art. 35.** Caberá ao gestor do instrumento jurídico, o envio da solicitação de aquisição de bens e materiais de

consumo e pagamento de pessoa física e jurídica, assim como do pagamento da equipe do projeto à Fundação de Apoio.

*Parágrafo único.* Caberá ao gestor a apresentação de relatórios parcial e final ao setor de acompanhamento na Fundação de Apoio, para subsidiar o acompanhamento da execução do instrumento jurídico celebrado.

**Art. 36.** A Fundação de Apoio fará o acompanhamento e controle da liberação dos valores, observando o cronograma financeiro do respectivo projeto, em consonância com o Plano de Trabalho e demais dispositivos legais vigentes.

**Art. 37.** Na execução de instrumentos jurídicos envolvendo a aplicação de recursos públicos, a Fundação de Apoio submeter-se-á ao controle finalístico e de gestão do Conselho Superior competente da UEMS.

**Art. 38.** Nos casos de bolsa de estágio, ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, bem como nos casos em que houver retribuição pecuniária, será obrigatória, por parte dos participantes que receberam pagamentos, a apresentação de relatório técnico ao coordenador do projeto, por ocasião do término do prazo de vigência ou cancelamento.

*Parágrafo único.* O não cumprimento deste artigo implicará na devolução dos valores recebidos.

**Art. 39.** Os instrumentos jurídicos deverão ser registrados em sistema de informação on-line específico da UEMS, assim como o pagamento de bolsas e/ou retribuição pecuniária, de acordo com a norma vigente.

*Parágrafo único.* A Fundação de Apoio deverá manter atualizada e em total transparência a listagem de todos os instrumentos jurídicos celebrados, com a especificação do nome do projeto, objeto do projeto, classificação quanto à natureza e ao financiamento, valor aportado, equipe, coordenador, gestor, vigência, aquisições e pagamentos realizados e pagamentos em bolsas e/ou retribuição pecuniária a cada membro da equipe.

## **Seção II Da Prestação de Contas**

**Art. 40.** A prestação de contas deverá ser apresentada pelo coordenador e gestor no prazo de 70 (sessenta) dias após o término de vigência à Fundação de Apoio e, posteriormente, será analisada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), para deliberação final por parte do ordenador de despesa.

*Parágrafo único.* A prestação de contas é composta por relatório técnico do cumprimento do objeto emitido pelo coordenador, descrevendo as atividades realizadas e por relatório financeiro, emitido pela Fundação de Apoio, com anuência do gestor, e instruído com os demonstrativos das receitas e das despesas, cópia dos documentos fiscais, relação de pagamentos com discriminação da carga horária dos seus beneficiários, cópias das guias de recolhimento e atas de licitação.

**Art. 41.** A prestação de contas deve ser anexada ao processo de celebração e é composta por:

- I - cópia do instrumento jurídico, com a indicação da data de publicação, acompanhado por Plano de Trabalho e Projeto;
- II - relatório Técnico Final;
- III - demonstrativo detalhado de receitas e despesas;
- IV - relação de pagamentos a pessoa física ou jurídica, com nome do beneficiário e CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- V - número do documento fiscal com a data da emissão do bem adquirido ou serviço prestado;
- VI - documentos relativos às compras e contratações nos termos do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003;
- VII - relação de pessoas pagas pelo projeto com as respectivas cargas horárias, quando bolsistas ou com percepção de retribuição pecuniária;
- VIII - guias de recolhimentos de saldos à conta única da Universidade de valores com essa destinação legal e normativa;
- IX - extrato da conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso; extrato da conta de aplicação financeira, quando for o caso, constando os rendimentos, para subsidiar a análise financeira;
- X - comprovantes de despesas;
- XI - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- XII - termo de doação de bens ou termo de transferência de bens, quando for o caso.

*Parágrafo único.* A documentação original de contratações e seu processo de seleção serão mantidos na Fundação de Apoio à disposição dos órgãos controladores.

**Art. 42.** As prestações de contas dos projetos consistirão na apresentação de relatório circunstanciado das receitas e despesas, com comprovação de recolhimento mensal do ressarcimento a UEMS na Conta específica informada ou consistirá na apresentação de relatório físico-financeiro, conforme instrumento jurídico, quando for o caso.



**Art. 43.** A prestação de contas dos projetos também será encaminhada pela Fundação de Apoio ao órgão financiador, segundo as exigências estabelecidas no instrumento jurídico.

**Art. 44.** Toda despesa que compõe a prestação de contas deverá ser feita mediante apresentação de documento fiscal, sendo que não poderá ser efetuada anteriormente à data do início da vigência do instrumento jurídico, em caso de contrapartida, e nem anterior ao recebimento dos recursos.

**Art. 45.** No caso de suprimento de fundos, será considerada indevida a despesa que apresentar comprovante fiscal com data de emissão anterior à data do recebimento do recurso pelo suprido.

**Art. 46.** As notas fiscais relativas às despesas feitas por Fundações de Apoio deverão ser identificadas com o número do instrumento jurídico, ficando à disposição da unidade de Auditoria Interna e dos órgãos de controle externo e da Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos após o encerramento do projeto.

**Art. 47.** Os demonstrativos que compõem a prestação de contas devem ser preenchidos em conformidade com o plano de trabalho, na mesma sequência das metas, fases ou etapas, sendo que os dados devem aparecer em valores absolutos, não podendo ser preenchidos em valores percentuais.

**Art. 48.** A Fundação de Apoio encaminhará a prestação de conta parcial ou final ao setor competente da Administração Central, com anuência do gestor, para emissão de parecer quanto à correta e regular aplicação dos recursos, observando os prazos estabelecidos nos instrumentos jurídicos celebrados.

*Parágrafo único.* Anualmente, por ocasião da prestação de contas da Fundação de apoio apresentará relatório técnico e financeiro, consubstanciado, para conhecimento institucional e deliberação de parecer técnico quanto ao atendimento da missão de apoio à universidade.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 49.** Não se aplicam às exigências desta Resolução as transferências de tecnologia e licenciamento a que se refere a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, atualizada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e a prestação de serviços usuais de duração indeterminada.

**Art. 50.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores Competentes ao qual o projeto está vinculado, observadas as normas regulamentares vigentes.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

### **RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 630, de 15 de junho de 2022.**

*Cria o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, denominados Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) e Programa de Residência Pedagógica (PRP/UEMS).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, denominados Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) e Programa de Residência Pedagógica (PRP/UEMS), com a finalidade de apoiar a iniciação à docência de alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos de licenciatura da UEMS, por meio da inserção no cotidiano das escolas públicas de educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

**Art. 2º** O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UEMS estará vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e tem como objetivo:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, fortalecendo e aprofundando a formação teórico-prática de estudantes dos cursos de licenciatura;

II - contribuir para a valorização do magistério, promovendo a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;

III - elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura da UEMS;

IV - inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas públicas de educação básica, proporcionando oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas de caráter inovador, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; e

V - valorizar a experiência dos/as professores/as das escolas públicas de educação básica, mobilizando-os como co-formadores/as na preparação dos/as licenciandos/as para a sua futura atuação profissional.

**Art. 3º** O suporte financeiro para sustentação do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da UEMS (PIBID e PRP) será proveniente de recursos previstos em seu Orçamento Anual e de Convênios estabelecidos entre o setor público e privado nas esferas federal, estadual e municipal.

**Art. 4º** A UEMS concederá bolsas aos/as alunos/as das licenciaturas denominadas bolsas de iniciação à docência para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) e para o Programa de Residência Pedagógica (PRP/UEMS), estabelecendo anualmente o quantitativo suficiente para atender as demandas dos cursos e o valor da bolsa equiparado aos valores de bolsas de mesma natureza concedidas pela UEMS e/ou pelo Governo Federal.

**Art. 5º** A UEMS poderá estabelecer convênios e parcerias para a concessão de bolsas de coordenação para docentes da universidade e bolsas de supervisão para professores/as das escolas de educação básica, responsáveis pelo acompanhamento dos bolsistas de iniciação à docência.

**Art. 6º** Caberá à PROE a criação do Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UEMS, definindo suas características e composição, as atribuições e os requisitos da coordenação institucional, dos/as docentes orientadores/as, dos/as professores/as supervisores/as e dos/as alunos/as bolsistas, processos de seleção, suspensão, cancelamento e substituição de bolsas e outras características necessárias à sua execução.

**Art. 7º** Caberá à Reitoria, em comum acordo com a PROE, a designação de coordenadores/as institucionais para o PIBID/UEMS e para o PRP/UEMS, segundo os requisitos definidos no Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UEMS.

**Art. 8º** Revoga-se a Resolução COUNI-UEMS Nº 368, de 29 de março de 2010 e a Resolução COUNI-UEMS Nº 371, de 14 de setembro de 2010.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente COUNI-UEMS

### **DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a Regulamentação da Promoção Funcional e a Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 27 ao 33 e 36 ao 41 da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021, em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2022,

#### **D E L I B E R A:**

**Art. 1º** Aprovar a regulamentação da Promoção Funcional e a Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Anexos que integram esta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 22 de junho de 2022.

**AGUINALDO LENINE ALVES**  
Presidente - Câmara de Recursos Humanos - COUNI-UEMS

Homologo em 27/6/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

Anexo I da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022.

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

### **CAPÍTULO I DA AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL**

**Art. 1º** A Avaliação de Desempenho Individual (ADI) para efeito de promoção funcional terá por objetivo aferir o desenvolvimento do servidor no exercício do cargo ou função, no âmbito de suas atribuições.

**Art. 2º** Os Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, serão avaliados anualmente, pela chefia imediata, para fins de promoção funcional, conforme requisitos constantes do Anexo II, desta deliberação.

§ 1º Na hipótese de o servidor ter trabalhado durante o ano, diretamente subordinado a mais de uma chefia, caberá o preenchimento do Anexo II:

I - à chefia do servidor a quem ele respondeu durante a maior parte do ano;

II - a cada uma das chefias, quando o período de um ano tiver sido dividido em períodos iguais.

a) os pontos do servidor serão representados pela média aritmética dos pontos que lhe tenham sido conferidos: I - à chefia que sucedeu ao que tiver sido exonerado ou dispensado, considerando, sempre que possível, o parecer do chefe anterior.

§ 2º Após a avaliação, o Anexo II será encaminhado pela chefia imediata ao Setor competente vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), para arquivamento, até o devido aproveitamento, dentro do interstício a que se refere às avaliações.

§ 3º Semestralmente, o setor competente deverá encaminhar à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), a documentação e referidas avaliações dos Profissionais Técnicos da Educação Superior aptos a concorrerem à promoção, para emissão de parecer.

§ 4º No final do interstício a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional da carreira do Profissional Técnico da Educação Superior calculará a média dos pontos obtidos pelo servidor, no Anexo II.

**Art. 3º** No caso do Profissional Técnico da Educação Superior discordar da pontuação que lhe foi atribuída no Anexo II, poderá interpor recurso fundamentado e instruído em face do resultado de sua Avaliação, perante a CADQP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação no diário oficial.

§ 1º Caso a CADQP, mantenha a decisão, o recurso indeferido será encaminhado para a Comissão de Análise de recursos que será composta por:

I - 1 (um) representante Profissional Técnico da Educação Superior de nível superior indicado pelo Sindicato dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (SINTUEMS) e seu respectivo suplente;

II - 1 (um) assistente Profissional Técnico da Educação Superior de nível médio indicado pelo SINTUEMS e seu respectivo suplente;

III - 1 (um) representante Profissional Técnico da Educação Superior, indicado pelos representantes Técnicos, eleitos para o COUNI e seu respectivo suplente;

IV - 1 (um) representante Profissional Técnico da Educação Superior, indicado pelos representantes Técnicos, eleitos para o CEPE e seu respectivo suplente;

V - 1 (um) Profissional Técnico da Educação Superior indicado pela Reitoria e seu respectivo suplente.

§ 2º O servidor Profissional Técnico da Educação Superior indicado deverá ser do quadro efetivo e ter, no mínimo, 10 (dez) anos de tempo de serviço prestados à UEMS.

§ 3º Os Profissionais Técnicos da Educação Superior que comporão a Comissão de Análise de Recurso não poderão ser membros da CADQP.

§ 4º Os membros da Comissão de recurso terão mandatos de 2 (dois) anos.

§ 5º É vedado ao membro da Comissão participar de reunião em que for julgado assunto do seu interesse ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

### **CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO FUNCIONAL**

**Art. 4º** Considera-se promoção funcional a passagem do Profissional Técnico da Educação Superior para classe imediatamente superior, dentro do mesmo cargo, pelo critério de merecimento, que dependerá cumulativamente de cumprimento de interstício, do resultado do desempenho e de participação em cursos de qualificação.

**Art. 5º** A promoção funcional dar-se-á mediante cumprimento de interstício de 3 (três) anos, contados dentro do tempo de efetivo exercício no cargo e dependerá cumulativamente de:

- I - existir vaga na classe superior;
- II - contar, no mínimo, após a confirmação no cargo, com 3 (três) anos de efetivo exercício na classe atual;
- III - contar com, no mínimo 70% (setenta por cento) da média das 3 (três) avaliações previstas para o ciclo de desempenho, sem que as avaliações anuais atinjam pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, coordenado o processo pela CADQP;
- IV - participar de cursos ou eventos de aperfeiçoamento funcional de acordo com o previsto nesta regulamentação.

§ 1º A promoção funcional será aferida por meio da classificação obtida na avaliação anual de desempenho, conforme critérios e condições estabelecidos nesta Deliberação.

§ 2º A confirmação do interstício para concorrer à promoção exclui-se da contagem do tempo de serviço todas as ausências não abonadas e os afastamentos não considerados de efetivo exercício, ocorridos durante o período de apuração deste interstício.

§ 3º Os períodos em que o Profissional Técnico da Educação Superior estiver cedido para desempenho de cargo em comissão, fora do âmbito do Poder Executivo Estadual, não serão computados como de efetivo exercício na carreira, para fins de promoção funcional.

§ 4º A promoção funcional terá por base o cumprimento de interstício mínimo de 3 (três) anos para mudança de classe, conforme incisos I, II, III e IV do Art. 5º, com exceção do aproveitamento de saldo de tempo, previsto no art. 55, § 2º, da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021.

§ 5º A promoção por merecimento para o Profissional Técnico da Educação Superior que cumpriu o interstício de 3 (três) anos para mudança de classe ocorrerá, no mínimo, 2 (duas) vezes por ano com vigência a partir da data da publicação em Diário Oficial, em julho para aqueles que completarem o interstício até 30 de junho do ano corrente e em janeiro para aqueles que completarem o interstício até 31 de dezembro do ano anterior.

**Art. 6º** Será considerada como data inicial para a apuração dos interstícios para promoção por merecimento:

- I - a data da estabilização no cargo, em razão de aprovação em concurso público;
- II - o início da vigência da última promoção dentro do respectivo cargo efetivo;
- III - a data do reenquadramento e enquadramento dos Profissionais Técnicos da Educação Superior realizado em decorrência das disposições da Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021.

**Art. 7º** Não concorrerá à promoção por merecimento o Profissional Técnico da Educação Superior que se encontrar, em uma ou mais, das situações:

- I - estiver em estágio probatório;
- II - tiver usufruído licença por mais de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos ou não, sob qualquer título, exceto quando se tratar de licença maternidade e afastamento para fins de capacitação para frequentar programas de pós-graduação *stricto sensu*, no período considerado para apuração de interstício;
- III - estiver cedido para órgão ou para entidade pública, fora do âmbito do Poder Executivo Estadual, a qualquer título, no período considerado para a apuração do interstício;
- IV - tiver cumprido penalidade de suspensão disciplinar, mesmo quando convertida em multa; nos 6 (seis) meses anteriores à data de apuração do interstício para promoção;
- V - tiver 6 (seis) ou mais faltas não abonadas, consecutivas ou não, nos 6 (seis) meses anteriores à data de apuração do interstício para promoção;
- VI - tiver registro por escrito de penalidade de repreensão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do interstício para promoção.

*Parágrafo único.* Os períodos em que o servidor estiver em licença para tratamento de interesse particular, serão suspensos e a contagem de interstício será retomada, no ponto em que estiver sido suspenso, na data em que o servidor reassumir o exercício do seu cargo.

**Art. 8º** No caso de empate para fins de promoção, terá preferência o servidor que, sucessivamente:

- I - tiver maior tempo de serviço na classe;
- II - tiver maior tempo de serviço na carreira;
- III - tiver maior tempo de serviço público estadual;
- IV - for mais idoso.

**Art. 9º** Os cargos de provimento efetivo das carreiras serão desdobrados, para fins de promoção funcional, em 8 (oito) classes identificadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H", em ordem crescente:

I - os ocupantes dos cargos concorrerão às vagas nas classes, em conformidade com os quantitativos de vagas, de cada cargo, constantes no ANEXO I da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021.

*Parágrafo único.* Cada classe terá a seguinte limitação em relação ao total dos cargos que integram a carreira, definida na Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, para movimentação por promoção funcional dos seus ocupantes:

- I - na Classe "A", 100% (cem por cento);  
 II - na Classe "B", até 50% (cinquenta por cento);  
 III - na classe "C", até 45% (quarenta e cinco por cento);  
 IV - na classe "D", até 40% (quarenta por cento);  
 V - na classe "E", até 35% (trinta e cinco por cento);  
 VI - na classe "F", até 30% (trinta por cento);  
 VII - na classe "G", até 25% (vinte e cinco por cento);  
 VIII - na classe "H", até 15% (quinze por cento).

**Art. 10.** As vagas para efeito de Promoção Funcional serão publicadas no Diário Oficial do Estado de MS até 20 de fevereiro para as vagas ocorridas entre 1º de julho e 31 de dezembro do ano anterior e até 20 de agosto para as vagas ocorridas entre 1º de janeiro e 30 de junho do ano corrente.

**Art. 11.** A CADQP classificará os candidatos à promoção funcional, levando em consideração a soma da pontuação obtida pelo servidor no Anexo II desta Deliberação.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Para fins de promoção funcional, será garantido aos Profissionais Técnicos da Educação Superior a utilização de todo o tempo de serviço no cargo, não computado no ato de enquadramento, reenquadramento e demais promoções, até findar esse saldo, desde que exista vaga na classe superior e o servidor tenha alcançado média mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos na última avaliação de desempenho.

**Art. 13.** Para atender ao § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, conforme Anexo II desta Deliberação, exclusivamente, para os Profissionais Técnicos da Educação Superior que na data de 31 de dezembro de 2021 acumulavam 3 (três) anos ou mais de tempo de efetivo exercício no cargo, não computados no ato de enquadramento ou reenquadramento na classe, poderá ser realizada em 2022 mais de uma avaliação ou promoção.

*Parágrafo único.* As certificações apresentadas para fins de comprovação de qualificação desta avaliação serão consideradas válidas as que forem concluídas no período correspondente ao saldo até a data da avaliação.

**Art. 14.** Os Profissionais Técnicos da Educação Superior que tiveram tempo de efetivo exercício não computados no ato de enquadramento ou reenquadramento ocorrido em 31 de dezembro de 2021, terão seu período de interstício computado, para fins de promoção funcional, considerando a data do ingresso no cargo, na carreira.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 22 de junho de 2022.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Presidente – Câmara de Recursos Humanos – COUNI-UEMS

Homologo em 27/6/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

Anexo II da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022)

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ano de Avaliação:	
Nome:	Total Geral de Pontos:
Matrícula:	
Referência Atual:	Classe Atual:

#### PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nomes dos Membros	Pontuado por:	Conferido por:



R E Q U I S I T O  1	<b>CAPACITAÇÃO, CONFORME REFERÊNCIA DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (Pontos não cumulativos)</b>	
	Referência II, 35 (trinta e cinco) pontos	
	Referência III, 45 (quarenta e cinco) pontos	
	Referência IV, 60 (sessenta) pontos	
	<b>Total de pontos do requisito 1</b>	

<b>QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÚLTIMO INTERSTÍCIO</b>			
R E Q U I S I T O  2	Certificados de participação em cursos e/ou eventos em um mínimo de 4 (quatro) horas, 1 (um) ponto por certificado ou equivalente	Número de Títulos	Total
	Certificados de participação em cursos e/ou eventos em um mínimo de 8 (oito) horas, 2 (dois) pontos por certificado ou equivalente		
	Certificados de participação em cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento em um mínimo de 20 (vinte) horas, 10 (dez) pontos por certificado ou equivalente		
	Certificados de participação em cursos e/ou eventos, em um mínimo de 40 (quarenta) horas, 20 (vinte) pontos por certificado ou equivalente		
	Certificados de participação em cursos e/ou eventos, em um mínimo de 80 (oitenta) horas, 40 (quarenta) pontos por certificado ou equivalente		
	Certificado de conclusão de disciplina como aluno especial em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> 20 (vinte) pontos por certificado ou equivalente		
	Cursos de Graduação concluídos no interstício, 60 (sessenta) pontos por certificado ou equivalente, excluindo-se o título computado no Requisito I		
	Cursos de Especialização <i>lato sensu</i> concluídos no interstício, 35 (trinta e cinco) pontos por certificado ou equivalente excluindo-se o título computado no Requisito I		
	Cursos de Mestrado concluídos no interstício, 45 (quarenta e cinco) pontos por diploma ou equivalente excluindo-se o título computado no Requisito I		
	Cursos de Doutorado realizados no interstício, 60 (sessenta) pontos por diploma ou equivalente excluindo-se o título computado no Requisito I		
	Pós-doutoramento realizado no interstício, 45 (quarenta e cinco) pontos por certificado ou equivalente		
<b>Total de pontos do requisito 2</b>			

<b>DESEMPENHO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS OU EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>			
R E Q U I S I T O  3	Ministrar cursos e/ou oficinas para a comunidade acadêmica ou em eventos institucionais com mínimo de 20 (vinte) horas, 20 (vinte) pontos por certificado ou equivalente	Número de Títulos	Total
	Organizar eventos Institucionais 30 (trinta) pontos por certificado ou equivalente		
	Ministrar cursos e/ou oficinas para a comunidade acadêmica ou em eventos institucionais com mínimo de 40 (quarenta) horas, 40 (quarenta) pontos por certificado ou equivalente		
	Proferir palestras com mínimo de 4 (quatro) horas, 10 (dez) pontos por certificado ou equivalente		
	Coordenador projetos de extensão e pesquisa 55 (cinquenta e cinco) pontos por projeto, no ano		
	Participar como colaborador em projetos de Ensino, 20 (vinte) pontos por projeto, no ano		
	Participar como colaborador em projetos de Pesquisa, 20 (vinte) pontos por projeto, no ano		
	Participar como colaborador em projetos de Extensão, 20 (vinte) pontos por projeto, no ano		
<b>Total de pontos do requisito 3</b>			

<b>PRESTAÇÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DA UEMS, NO PERÍODO DE INTERSTÍCIO, POR PROFISSIONAL QUALIFICADO (Pontos não cumulativos, pontuar na maior qualificação)</b>
--

<b>R E Q U I S I T O  4</b>	Prestação de serviço por profissional Especialista, 5 (cinco) pontos por semestre, máximo de pontos 40 (quarenta) pontos	Quantidade do semestre	Total
	Prestação de serviço por profissional Mestre 10 (dez) pontos por semestre, máximo de pontos 70 (setenta) pontos		
	Prestação de serviço por profissional Doutorado, 15 (quinze) pontos por semestre, máximo de 90 (noventa) pontos		
	<b>Total de pontos do requisito 4</b>		
<b>Total geral de pontos</b> (requisito 1 + requisito 2 + requisito 3 + requisito 4)			

\* O Profissional Técnico da Educação Superior que alcançar pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos nesta Avaliação, atende ao disposto no Art. 36, inciso III, da Lei 5.779, de 9 de dezembro de 2021.

Dourados - MS, 22 de junho de 2022.

**AGUINALDO LENINE ALVES**

Presidente - Câmara de Recursos Humanos - COUNI-UEMS

Homologo em 27/6/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 068-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Banco do Brasil S. A. - Brasília - DF.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Srª. Giliane Lawall Domingues (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 069-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ENGEIO AMBIENTAL, TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA (ENGEIO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA) – Dourados – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 22 de junho de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Dalmo Henrique Obregam Nogueira (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 070-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a RRX COMERCIO DE CARNES EIRELI (RRX COMERCIO DE CARNES) – Maracaju – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de junho de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 22 de junho de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rodrigo Gonçalves Rodrigues (Organização Concedente).

**PORTARIA PROAP-UEMS N.098, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Fábrica de ração, para atender os cursos da Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Fábrica de ração, objetivando atender aos cursos da Unidade Universitária de Aquidauana, relacionado ao programa de Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/ Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Presidente da Comissão
Tiago Junior Pasquetti Matrícula: 428894021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Annelise Cirilo Pereira Matrícula: 353016021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de junho de 2022.

**ROBSON MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**PORTARIA PROAP-UEMS N.099, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais necessários para reforma do curral (tronco de contenção e material de consumo) para a melhoria da infraestrutura existente para atender aos cursos da Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais necessários para reforma do curral (tronco de contenção e material de consumo) para a melhoria da infraestrutura existente para atender aos cursos da Unidade Universitária de Aquidauana, relacionados ao programa de Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/ Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Presidente da Comissão
Dalton Mendes de Oliveira Matrícula: 427933021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular
Annelise Cirilo Pereira Matrícula: 353016021	Representante da Unidade Universitária de Aquidauana	Titular

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de junho de 2022.

**ROBSON MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 37/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
  - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
  - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
  - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
  - l) comprovante de tipagem sanguínea;
  - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
  - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
  - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;
- 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
  - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
  - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite visualização completa do rosto do candidato;
  - c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
  - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
  - e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
  - f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
  - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
  - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
  - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
  - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SE-  
DHAST/SUPAS/2021RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TRÊS LAGOAS

Data: 28 de junho de 2022

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, 489, -Bairro Colinos-Três Lagoas

Função: Inscrição	COORDENADOR		
	Nome	Total	Classificação
91553178530	LUANA NABHAN BENETTI	1	11º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da Fase II – Prova Escrita Discursiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se.

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, através do endereço eletrônico [www.institu-toacp.org.br](http://www.institu-toacp.org.br).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Nome	Inscrição	Cargo	Extrato do Resultado do Recurso
Afonso Basso	7300004196	Auditoria Geral	Provido
Alisson Marques De Oliveira	7300006384	Auditoria Geral	Provido
Amanda Leão Dos Santos	7300002089	Auditoria Geral	Provido
Ana Flavia Barros Sousa Castro	7300002054	Auditoria Geral	Não provido
Anderson Da Silva Rodrigues	7300005085	Auditoria Geral	Não provido
André Caldeira Corazza	7300005062	Auditoria Geral	Provido
Angelo Borralho Hurtado	7300004752	Auditoria Geral	Não provido
Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	7300005443	Auditoria Geral	Não provido
Caio Vinicius Martins Goncalves	7300004391	Auditoria Geral	Não provido
Camila Soléra Dos Santos	7300000950	Auditoria Geral	Não provido
Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	7300004773	Auditoria Geral	Não provido
Cristiane De Jesus Ueno Campos	7300001410	Auditoria Geral	Não provido
Denes Silva Carvalho	7300004761	Auditoria Geral	Não provido
Denise Mendes Pereira	7300003803	Auditoria Geral	Não provido
Diego Costa De Aquino	7300003894	Auditoria Geral	Não provido
Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	7300001839	Auditoria Geral	Não provido
Fábio Henrique Bezerra	7300004813	Auditoria Geral	Não provido
Fernanda Cristina De Oliveira	7300005464	Auditoria Geral	Não provido
Fernanda Lima Kagami	7300003481	Auditoria Geral	Não provido
Guilherme Petchak Zanlorenzi	7300005349	Auditoria Geral	Provido
Gustavo Freitas Mariano Barbosa	7300005208	Auditoria Geral	Não provido
Hanna Caroline Menezes Wink	7300001339	Auditoria Geral	Não provido
Henrique Bolívar Luiz Prezotto	7300004960	Auditoria Geral	Provido
Henrique De Mello Cansanção	7300004493	Auditoria Geral	Não provido
Henrique Pais Da Costa	7300000790	Auditoria Geral	Provido
Hiran De Gusmão Trindade	7300001831	Auditoria Geral	Não provido
Igor Cruz Da Silva	7300001025	Auditoria Geral	Não provido
Igor Malick Rocha	7300006387	Auditoria Geral	Provido
Jéssica De Souza Costa	7300005268	Auditoria Geral	Provido
Joao Pedro De Araujo Pereira	7300003606	Auditoria Geral	Provido
José Armando Rodrigues De Sousa Neto	7300004022	Auditoria Geral	Não provido
Josiany Angelica Silva Oliveira	7300004845	Auditoria Geral	Provido
Juarez Rodrigues Da Silva	7300005080	Auditoria Geral	Provido
Kamila Costa Ferreira Pereira	7300004661	Auditoria Geral	Não provido
Leandro De Lima Cavalheiro	7300003618	Auditoria Geral	Não provido
Leonardo Costa Motta	7300001927	Auditoria Geral	Não provido
Lidiane Andrighetti Leolatto	7300004755	Auditoria Geral	Não provido
Luana Abreu De Oliveira	7300001972	Auditoria Geral	Provido
Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	7300003979	Auditoria Geral	Provido
Lucas Viana Neves	7300002593	Auditoria Geral	Provido
Luiz Cláudio Francisco	7300006119	Auditoria Geral	Não provido
Marcel Ramalho Vieira De Lucena	7300002474	Auditoria Geral	Não provido
Marcio Kleber Ramos Filho	7300000399	Auditoria Geral	Não provido
Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	7300001459	Auditoria Geral	Não provido
Marcos Felipe De Almeida Martins	7300003078	Auditoria Geral	Não provido
Mariana Ramos Malheiros	7300004905	Auditoria Geral	Não provido
Mendelson Da Silva Dias	7300005308	Auditoria Geral	Não provido
Miguel De Moura Resende	7300004469	Auditoria Geral	Provido

Nome	Inscrição	Cargo	Extrato do Resultado do Recurso
Miqueias Ribeiro Da Silva	7300000883	Auditoria Geral	Não provido
Monique Silveira Souza	7300005284	Auditoria Geral	Não provido
Pablo Wagner Nascimento Aguiar	7300002457	Auditoria Geral	Provido
Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	7300001434	Auditoria Geral	Não provido
Paula Cavalcanti Freire Gasparini	7300000130	Auditoria Geral	Não provido
Priscila Aparecida Batista	7300000435	Auditoria Geral	Provido
Raiane Souza Taveira	7300005123	Auditoria Geral	Não provido
Raquel Damacena Ribeiro	7300002061	Auditoria Geral	Provido
Renan Gomes Sant Anna	7300006732	Auditoria Geral	Não provido
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	7300000185	Auditoria Geral	Não provido
Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	7300003954	Auditoria Geral	Não provido
Sérgio Garcia Fernandes	7300004907	Auditoria Geral	Provido
Simão Pedro Andrade Segundo	7300004381	Auditoria Geral	Não provido
Thaís Vitorino Da Silva	7300005328	Auditoria Geral	Não provido
Thaynan Cavalcanti Alexandrino	7300004070	Auditoria Geral	Não provido
Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	7300000244	Auditoria Geral	Provido
Tulio Madson Arruda Coelho Filho	7300005638	Auditoria Geral	Provido
Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	7300005161	Auditoria Geral	Não provido
Vinícius Da Silva Almeida	7300001650	Auditoria Geral	Provido
Zacarias Alves Da Silva	7300004683	Auditoria Geral	Não provido
Albino Romero Junior	7270006844	Corregedoria	Provido
Alex Yukio Toma	7270001087	Corregedoria	Não provido
Ana Paula Martinho Saltão	7270003917	Corregedoria	Provido
Andre Cardoso Severino	7270005943	Corregedoria	Não provido
Barbara Muhr Gabas	7270006178	Corregedoria	Não provido
Caio Cesar Sperling	7270000664	Corregedoria	Provido
Clemilson Araujo Da Silva	7270000991	Corregedoria	Provido
Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	7270004050	Corregedoria	Provido
Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	7270001675	Corregedoria	Provido
Hilton Cezar Nogueira Lemos	7270000210	Corregedoria	Não provido
Matheus Henrique Pleutim De Miranda	7270004253	Corregedoria	Provido
Danilo Toshio Omura	7280004990	Fiscalização Em Obras Públicas	Provido
Denis Arantes Del Pintor	7280007081	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Gabriel Do Nascimento Rosa	7280004651	Fiscalização Em Obras Públicas	Provido
João Victor Gois Freire	7280005722	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Karine Da Rocha Schultz	7280004825	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Matheus Yasunaka	7280004638	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Mayra Caroline Vanzo Marques	7280005877	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Raphael Noleto Auad De Gomes	7280004872	Fiscalização Em Obras Públicas	Não provido
Tales De Mileto Pagiolli	7280004697	Fiscalização Em Obras Públicas	Provido
Taynan Gomes Teixeira De Andrade	7280002099	Fiscalização Em Obras Públicas	Provido
Rafael Kendy Arakaki	7290000810	Tecnologia Da Informação	Não provido

EDITAL n. 34/2022 – SAD/CGE  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais de n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Fase II – Prova Escrita Discursiva, em ordem alfabética, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/CGE  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE II - PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
730000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral	48.500	5.480	8.830	8.960	71.770	Aprovado
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral	45.500	4.780	8.100	4.900	63.280	Aprovado
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Auditoria Geral	48.500	5.750	8.150	8.900	71.300	Aprovado
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Auditoria Geral	44.500	9.700	9.775	9.525	73.500	Eliminado Fase III
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Auditoria Geral	44.000	6.000	8.550	9.375	67.930	Aprovado
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Auditoria Geral	47.000	8.000	9.350	9.225	73.580	Aprovado
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Auditoria Geral	44.500	9.950	10.000	4.650	69.100	Aprovado
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300005062	André Caldeira Corazza	Auditoria Geral	47.000	5.450	9.250	9.200	70.900	Aprovado
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Auditoria Geral	48.500	4.550	8.775	5.600	67.430	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7300004752	Angelo Borrvalho Hurtado	Auditoria Geral	47.000	5.000	9.300	5.050	66.350	Aprovado
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Auditoria Geral	47.000	8.950	8.300	4.950	69.200	Eliminado Fase III
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Auditoria Geral	47.000	9.900	9.000	5.600	71.500	Aprovado
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Auditoria Geral	47.000	6.800	9.350	5.350	68.500	Aprovado
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Auditoria Geral	48.500	8.450	9.750	9.575	76.280	Aprovado
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Auditoria Geral	50.000	6.450	9.450	8.500	74.400	Aprovado
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Auditoria Geral	48.500	7.050	8.875	9.775	74.200	Aprovado
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Auditoria Geral	48.500	8.950	9.750	9.200	76.400	Aprovado
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Auditoria Geral	48.500	7.950	9.200	8.525	74.180	Aprovado
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Auditoria Geral	44.000	6.250	8.800	9.375	68.430	Aprovado
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Auditoria Geral	47.500	8.550	9.100	9.050	74.200	Aprovado
7300003930	Christine Facco Saturnino	Auditoria Geral	48.500	6.475	8.525	4.875	68.380	Aprovado
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Auditoria Geral	42.500	5.100	7.000	8.750	63.350	Aprovado
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Auditoria Geral	48.500	6.100	8.550	8.250	71.400	Aprovado
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral	48.500	2.250	6.400	8.450	65.600	Aprovado
7300001292	Danilo Alher Joao	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004761	Denes Silva Carvalho	Auditoria Geral	45.500	4.800	9.450	8.050	67.800	Aprovado
7300003803	Denise Mendes Pereira	Auditoria Geral	50.000	6.650	9.450	9.100	75.200	Aprovado
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Auditoria Geral	48.500	8.850	9.450	9.575	76.380	Eliminado Fase III
7300003894	Diego Costa De Aquino	Auditoria Geral	47.000	9.750	9.550	9.550	75.850	Aprovado
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Auditoria Geral	47.000	7.375	9.200	7.750	71.330	Aprovado
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Auditoria Geral	47.000	8.550	9.400	5.900	70.850	Aprovado
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Auditoria Geral	45.500	7.900	9.000	7.900	70.300	Aprovado
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Auditoria Geral	46.000	7.350	8.425	8.500	70.280	Aprovado
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Auditoria Geral	48.500	7.850	8.925	4.575	69.850	Eliminado Fase III
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Auditoria Geral	46.000	6.700	9.750	8.975	71.430	Aprovado
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Auditoria Geral	48.500	5.000	8.800	7.275	69.580	Aprovado
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Auditoria Geral	48.500	3.575	7.975	4.325	64.380	Eliminado Fase III
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Auditoria Geral	45.500	6.050	9.350	7.350	68.250	Eliminado Fase III
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Auditoria Geral	50.000	8.900	9.200	4.750	72.850	Aprovado
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Auditoria Geral	44.500	7.500	8.650	9.350	70.000	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Auditoria Geral	44.500	6.750	8.950	8.250	68.450	Eliminado Fase III
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Auditoria Geral	50.000	8.050	8.550	9.400	76.000	Aprovado
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Auditoria Geral	41.000	7.550	9.200	6.850	64.600	Aprovado
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Auditoria Geral	48.500	5.200	8.400	8.650	70.750	Aprovado
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Auditoria Geral	47.000	5.600	9.450	9.350	71.400	Aprovado
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Auditoria Geral	47.000	6.600	8.800	9.650	72.050	Eliminado Fase III
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Auditoria Geral	46.000	3.950	9.750	7.675	67.380	Aprovado
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Auditoria Geral	45.500	6.075	8.850	7.950	68.375	Aprovado
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Auditoria Geral	44.000	4.850	9.000	5.950	63.800	Aprovado
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Auditoria Geral	50.000	5.250	10.000	8.710	73.960	Aprovado
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral	48.500	2.850	8.700	7.750	67.800	Aprovado
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Auditoria Geral	47.000	5.950	9.050	8.150	70.150	Aprovado
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Auditoria Geral	50.000	7.950	9.100	9.050	76.100	Aprovado
7300006387	Igor Malick Rocha	Auditoria Geral	47.000	9.600	8.800	7.950	73.350	Aprovado
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Auditoria Geral	50.000	6.000	9.550	9.200	74.750	Aprovado
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Auditoria Geral	45.500	8.980	9.200	7.880	71.560	Aprovado
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Auditoria Geral	48.500	9.550	9.600	9.530	77.180	Aprovado
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Auditoria Geral	44.500	8.850	9.550	9.500	72.400	Aprovado
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Auditoria Geral	48.500	3.050	6.950	9.200	67.700	Aprovado
7300000027	Juarez Avance	Auditoria Geral	39.000	4.650	7.550	8.150	59.350	Aprovado
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral	50.000	7.150	9.000	9.900	76.050	Aprovado
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Auditoria Geral	48.500	5.675	8.350	8.875	71.400	Aprovado
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Auditoria Geral	45.500	8.950	9.550	5.550	69.550	Aprovado
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Auditoria Geral	44.000	6.950	8.500	5.150	64.600	Aprovado
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Auditoria Geral	47.000	8.950	9.350	4.400	69.700	Aprovado
7300001927	Leonardo Costa Motta	Auditoria Geral	50.000	7.350	9.450	8.600	75.400	Aprovado
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Auditoria Geral	48.500	7.650	8.900	9.450	74.500	Aprovado
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente



Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Auditoria Geral	50.000	7.030	9.250	8.530	74.810	Aprovado
7300001727	Lucas De Paula Silva	Auditoria Geral	50.000	4.900	9.550	9.200	73.650	Aprovado
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Auditoria Geral	48.500	7.630	9.030	8.080	73.240	Aprovado
7300002593	Lucas Viana Neves	Auditoria Geral	48.500	5.600	9.670	8.980	72.750	Aprovado
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Auditoria Geral	47.000	5.175	9.575	9.275	71.030	Aprovado
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral	41.000	6.250	9.225	9.300	65.780	Aprovado
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Auditoria Geral	48.500	6.150	9.150	9.100	72.900	Aprovado
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Auditoria Geral	48.500	8.200	9.600	9.750	76.050	Aprovado
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Auditoria Geral	47.000	9.500	8.850	8.650	74.000	Aprovado
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Auditoria Geral	47.000	9.800	9.250	9.650	75.700	Aprovado
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Auditoria Geral	41.000	5.900	8.550	6.000	61.450	Aprovado
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Auditoria Geral	48.500	6.700	9.750	8.450	73.400	Aprovado
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Auditoria Geral	48.500	5.700	9.450	8.600	72.250	Aprovado
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Auditoria Geral	42.000	4.600	8.950	8.200	63.750	Aprovado
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Auditoria Geral	45.500	3.600	6.025	4.025	59.150	Eliminado Fase III
7300004884	Matheus Lucas Teles	Auditoria Geral	47.000	9.350	9.250	9.450	75.050	Aprovado
7300005086	Mauricio Canal	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Auditoria Geral	47.000	4.250	8.875	9.075	69.200	Aprovado
7300006624	Mauro José Figueira	Auditoria Geral	47.000	7.550	9.650	8.800	73.000	Aprovado
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral	44.000	7.300	8.550	7.475	67.330	Aprovado
7300001843	Michelle Gonçalves	Auditoria Geral	47.000	6.300	9.600	8.975	71.880	Eliminado Fase III
7300004469	Miguel De Moura Resende	Auditoria Geral	47.000	9.730	9.330	9.530	75.590	Aprovado
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Auditoria Geral	29.000	6.500	8.850	7.450	51.800	Aprovado
7300005284	Monique Silveira Souza	Auditoria Geral	48.500	8.750	9.950	9.325	76.530	Aprovado
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Auditoria Geral	47.000	8.075	9.725	9.125	73.930	Aprovado
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Auditoria Geral	40.500	3.825	7.775	8.350	60.450	Eliminado Fase III
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Auditoria Geral	45.500	6.000	9.050	6.380	66.930	Aprovado
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Auditoria Geral	47.500	4.000	9.550	9.575	70.630	Aprovado
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Auditoria Geral	47.000	4.100	9.000	5.600	65.700	Aprovado
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Auditoria Geral	47.000	5.500	8.950	8.950	70.400	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Auditoria Geral	46.000	8.200	8.750	9.150	72.100	Eliminado Fase III
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Auditoria Geral	47.000	7.625	9.250	5.625	69.500	Aprovado
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Auditoria Geral	48.500	8.050	8.750	9.550	74.850	Aprovado
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300005123	Raiane Souza Taveira	Auditoria Geral	46.000	7.350	9.300	4.450	67.100	Aprovado
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Auditoria Geral	47.000	7.575	9.000	9.175	72.750	Aprovado
7300004954	Raphael Santos Dantas	Auditoria Geral	48.500	4.750	8.150	8.250	69.650	Aprovado
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Auditoria Geral	48.500	6.750	8.750	5.275	69.275	Aprovado
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Auditoria Geral	44.500	6.225	8.900	9.750	69.380	Aprovado
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Auditoria Geral	50.000	9.250	8.625	8.725	76.600	Aprovado
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Auditoria Geral	50.000	7.950	9.550	8.450	75.950	Eliminado Fase III
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Auditoria Geral	48.500	5.750	9.050	5.275	68.580	Aprovado
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Auditoria Geral	44.000	5.550	8.700	9.275	67.530	Aprovado
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Auditoria Geral	48.500	7.200	9.550	9.400	74.650	Aprovado
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Auditoria Geral	48.500	8.325	8.225	4.800	69.850	Aprovado
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Auditoria Geral	48.500	5.800	9.050	4.825	68.180	Aprovado
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004936	Selene Maíra Morales	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Auditoria Geral	47.000	7.150	7.650	7.100	68.900	Aprovado
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Auditoria Geral	48.500	5.575	8.650	8.950	71.680	Aprovado
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Auditoria Geral	44.500	4.650	8.150	4.850	62.150	Aprovado
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Auditoria Geral	48.500	7.850	9.650	9.200	75.200	Aprovado
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral	48.500	5.750	8.100	8.800	71.150	Aprovado
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Auditoria Geral	45.500	8.050	9.350	8.850	71.750	Aprovado
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Auditoria Geral	48.500	0.000	8.650	4.525	61.680	Eliminado Fase III
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Auditoria Geral	50.000	9.850	9.150	9.725	78.730	Aprovado
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Auditoria Geral	50.000	6.200	9.050	9.500	74.750	Aprovado
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Auditoria Geral	44.000	9.150	8.100	9.550	70.800	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Auditoria Geral	45.500	5.450	9.250	6.525	66.730	Aprovado
7300000832	Victor Rezende Teles	Auditoria Geral	47.000	5.425	9.125	7.525	69.080	Aprovado
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Auditoria Geral	50.000	7.500	9.650	9.250	76.400	Aprovado
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Auditoria Geral	-	-	-	-	-	Ausente
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Auditoria Geral	47.000	8.550	9.750	9.750	75.050	Eliminado Fase III
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Auditoria Geral	47.000	8.850	8.925	5.700	70.480	Eliminado Fase III
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Auditoria Geral	50.000	6.425	9.650	7.600	73.680	Aprovado
7300001628	Yara Maues Batista	Auditoria Geral	41.000	7.450	9.450	9.550	67.450	Aprovado
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Auditoria Geral	44.000	5.800	7.475	8.800	66.080	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7270006844	Albino Romero Junior	Corregedoria	46.000	9.500	7.730	9.180	72.410	Aprovado
7270004596	Alex Roberto Padovani	Corregedoria	-	-	-	-	-	Ausente
7270001087	Alex Yukio Toma	Corregedoria	43.000	9.800	9.680	6.100	68.580	Eliminado Fase III
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Corregedoria	50.000	9.650	5.800	8.775	74.225	Aprovado
7270005943	Andre Cardoso Severino	Corregedoria	48.500	9.800	7.300	0.000	65.600	Aprovado
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Corregedoria	44.500	9.300	5.650	9.900	69.350	Aprovado
7270000664	Caio Cesar Sperling	Corregedoria	48.500	9.250	9.000	3.650	70.400	Aprovado
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Corregedoria	45.500	9.400	6.800	8.000	69.700	Aprovado
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Corregedoria	50.000	9.700	9.700	4.825	74.230	Eliminado Fase III
7270003520	Fernando Alves Barreto	Corregedoria	46.000	8.700	3.650	2.700	61.050	Eliminado Fase III
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Corregedoria	44.500	9.850	8.580	8.000	70.930	Aprovado
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Corregedoria	48.500	8.100	8.250	6.320	71.170	Aprovado
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Corregedoria	-	-	-	-	-	Ausente
7270002609	Helder Braz Alcantara	Corregedoria	50.000	9.900	9.500	7.300	76.700	Aprovado
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Corregedoria	47.000	8.600	5.600	7.950	69.150	Aprovado
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Corregedoria	-	-	-	-	-	Ausente
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Corregedoria	47.000	9.600	3.750	5.700	66.050	Aprovado
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Corregedoria	47.000	9.700	9.750	9.080	75.530	Aprovado
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Corregedoria	46.000	9.850	9.050	3.750	68.650	Aprovado
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Corregedoria	43.500	8.350	6.700	6.350	64.900	Aprovado
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Corregedoria	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Corregedoria	48.500	9.350	4.125	4.300	66.280	Eliminado Fase III
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Corregedoria	50.000	9.700	5.000	3.100	67.800	Aprovado
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Corregedoria	48.500	9.750	5.100	0.000	63.350	Aprovado
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Corregedoria	48.500	8.200	6.100	4.650	67.450	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Fiscalização em obras públicas	-	-	-	-	-	Ausente
7280004990	Danilo Toshio Omura	Fiscalização em obras públicas	38.000	4.800	8.850	9.800	61.450	Aprovado
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Fiscalização em obras públicas	45.500	7.375	10.000	0.000	62.880	Aprovado
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Fiscalização em obras públicas	44.500	5.950	9.075	5.400	64.930	Aprovado
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Fiscalização em obras públicas	50.000	9.300	9.350	10.000	78.650	Aprovado
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Fiscalização em obras públicas	45.500	9.700	7.050	6.275	68.530	Aprovado
7280005722	João Victor Gois Freire	Fiscalização em obras públicas	45.500	7.550	8.500	7.675	69.230	Aprovado
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Fiscalização em obras públicas	47.000	9.000	9.725	8.225	73.950	Aprovado
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Fiscalização em obras públicas	46.000	7.200	9.575	9.900	72.680	Aprovado
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Fiscalização em obras públicas	34.500	8.550	9.900	8.500	61.450	Aprovado
7280006142	Marco Antonio Mazza	Fiscalização em obras públicas	41.500	9.300	9.300	9.800	69.900	Eliminado Fase III
7280004638	Matheus Yasunaka	Fiscalização em obras públicas	44.000	8.225	9.625	7.225	69.080	Aprovado
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Fiscalização em obras públicas	50.000	9.550	10.000	8.550	78.100	Aprovado
7280004872	Raphael Noleto Auad De Gomes	Fiscalização em obras públicas	50.000	9.275	9.325	0.000	68.600	Aprovado
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Fiscalização em obras públicas	50.000	10.000	9.850	9.900	79.750	Aprovado
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Fiscalização em obras públicas	48.500	7.480	10.000	9.850	75.830	Aprovado
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Fiscalização em obras públicas	50.000	7.275	9.450	7.725	74.450	Aprovado
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Fiscalização em obras públicas	50.000	0.000	9.775	10.000	69.780	Aprovado
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Fiscalização em obras públicas	44.500	9.225	10.000	5.300	69.030	Aprovado

Inscrição	Nome	Área	Redação	Q1	Q2	Q3	Total	Resultado
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Tecnologia da Informação	46.000	8.975	6.950	9.750	71.680	Aprovado
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	Ausente
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	Ausente
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Tecnologia da Informação	48.500	8.600	8.100	10.000	75.200	Aprovado

## EDITAL n. 28/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 21/2022 – SAD/SES, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, dos candidatos que se autodeclararam negros, índios e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADOS PRELIMINARES DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS, POR MEIO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSI-COSSOCIAL

AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Parecer
759766	Stéfani Ximenes Francisco	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).



AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Parecer
760025	Anderson França Rodrigues	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746384	Welington Moreira Da Silva Xavier	Negro	Candidato Ausente
752402	Jessé De Souza Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760974	Sandey Andrade Pereira Alves		FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
743979	Luana Malaman Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
761048	Raquel Da Conceicao Bezerra Nunes	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760841	Sandey Andrade Pereira Alves	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
745545	Fabiana De Moraes Mendonca	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
755489	Patrícia Silva De Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747324	Adriano Lopes De Almeida	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745917	Stéfani Ximenes Francisco	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752065	Felipe Lima Borges	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747616	Renata Santos Lima	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746188	João Victor Rodrigues Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
743722	Anderson Da Silva Fernandes	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747108	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745448	Herenice Dos Santos Ambrósio Porto	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751384	Letícia De Souza Nascimento	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756170	Franthiesco Carlos Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751250	Any Muriel Gregório	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746170	Juliana Ribeiro Franco Do Nascimento	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
745486	Liennay Santana Cavassa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750854	Tauana Carla Silva Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
744745	Cleonara Correa Do Nascimento Gimenez	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
753776	Rayanne Alexandre Almeida	Negro	Candidato Ausente
754173	Italo De Oliveira Ignacio	Negro	Candidato Ausente
756449	Bruna Ramos Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747686	Luciano Cabral Edvirges	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747504	Guilherme Baís Do Valle Pereira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758285	Charlene De Sant Ana Carvalho	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
743986	Jeferson Correia Soares	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760027	Jessica Machado Gonçalves	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758682	Marcelo Maia Santana	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747534	Andre Balberde Neto	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751138	Cosme Luis Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746656	Edna Rocha Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743890	Letícia Santos Fonseca	Negro	A candidata compareceu ao local da banca de verificação, sendo identificada, ensalada e registrada sua presença na ata da sala de espera, porém, sem motivos, autorização ou justificativa, deixou o local, não estando presente no momento em que foi chamada para a realização da sua Avaliação Presencial, sendo portanto considerada desistente e deixando de concorrer às vagas reservadas.



ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
752340	Vinicius Da Silva De Castro Mariano	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
753152	Thiago Vieira Ferreira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752329	Marcelo De Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746791	Nadia Cristina Cordeiro	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
757336	Thaylor Teixeira Conrado	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747559	Johnnatan Araujo Borges	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752296	Elias Ribeiro Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760309	Esthernaira Rodrigues Pedroso Silva	Negro	Candidato Ausente
758100	Otavio Henrique Dos Santos	Negro	Candidato Ausente

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
751340	Ademar Da Silva Nascimento	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
749384	Jose Jorge Silva Couto	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758128	Reginaldo Rodrigues De Almeida	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754254	Dielen Gonzaga Manja	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751538	Antonio Carlos De Oliveira Pereira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
744838	Larissa Do Carmo Pires	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
755250	Adriano Dos Santos Trindade	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
753024	Joyce Oliveira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756204	Lorrainy Dos Santos Fernandes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745552	Luan Lima Ramos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754430	Enmelin Viana Tavares	Negro	Candidato Ausente
747914	Fernanda De Oliveira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752456	Alexandre Dos Santos Rocha Júnior	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
744591	Welcker Pereira Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
753372	Maria Clara De Souza Soares	Negro	Candidato Ausente
756344	Christiane De Almeida E Silva	Negro	Candidato Ausente

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
756029	Zulmira Silva Rodrigues	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752980	Marayl Caldas	Negro	Candidato Ausente
760431	Gislaine Souza Capato	PCD	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
755720	Paulo Ricardo Martins Xavier	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
753124	Adriane Thais De Araujo Vaça	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
756195	Marcia Regina Lourenço Lins	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
747504	Guilherme Baís Do Valle Pereira	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
758359	Anderson Renato Lemos Benitez	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
756345	Adalberto A. Marques	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
746274	Leandro Gomes Proenca	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
747547	Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
758701	Gleycon Oliveira Benites	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
758861	Diego Leite Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746047	Elizangela Rodrigues De Mello	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747079	Joselaine Penha Do Nascimento	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750689	Rodrigo Fideles Rodrigues	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).



TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
753299	Kelly Aderno Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745243	Maria Do Socorro Santana Fernandes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747921	Cristiane Fernandes Guilherme	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745254	Jefferson Luiz Da Silva Frete	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756433	Rayéli Ferraz De Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751166	Silvio Dos Anjos Cezar	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
744081	Anderson Alves Pereira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
743633	Loren De Souza Soares	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747507	Andre Willian Agüero Vicente	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747723	Thayan Teixeira Conrado	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751699	Mirian De Souza Custódio	Negro	Candidato Ausente
757266	Sidney Pires Arcanjo	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
749205	Vanessa Rodrigues Correa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745294	Gilvania Bonifácio Pereira	Índio	FAVORÁVEL à participação da candidata no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, na condição de cotista índio, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, em razão da validação do documento comprobatório de pertencimento étnico apresentado pela candidata

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer
743663	Arielle Jheniffer Lima Do Nascimento Vicentini	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
745824	Claudinei Dos Santos Cordeiro	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
756891	Suelen Da Silva	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos da Etapa III- Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, conforme relação constante no Anexo Único ao presente Edital, sendo que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos que compareceram às entrevistas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa III, Entrevista Pessoal, bem como a relação dos candidatos que foram ausentes e encontram-se eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

RESULTADO DEFINITIVO ENTREVISTA PESSOAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Entrevista
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	9,00
119723048736	Daniele Rocha Andrade Carvalho	Ausente
119723184516	Demeciano Arce Neto	6,00
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	6,00
119723182983	Fernanda Walery Da Silva Sousa	7,00
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	8,00
119723143508	Elizangela Leite Ilários	9,00
119723130312	Suzana Tchatcha Borges	6,00
119723182733	João Maurício Valençuela Schmitt	Ausente
119723177569	Wemerson Amaral Sousa	6,00
119723182861	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	Ausente
119723184798	Giselle Da Silva Melo	Ausente
119723184377	Renata Leonardo De Melo	6,00
119723005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	7,00
119723183505	Marcia Regiane Melchior Godoy	Ausente
119723182702	Jéssica Laiana Rocha Santana	Ausente
119723090429	Jouri Kaiel Collar	9,00
119723184933	Eliete Cristina Manvailler Tibana	9,00
119723183318	Aline De Carvalho Jorge	Ausente
119723184891	Adriana Salomão Heusy	Ausente
119723177220	Isabela Monteiro Rodrigues	Ausente
119723094482	Sueli Figueiredo	Ausente
119723184912	Jaqueline Lemos Pereira	Ausente
119723085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	Ausente
Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos		
Inscrição	Nome	Entrevista
119716182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	8,00
119716123637	Pedro Luiz Nagel	Ausente
119716184944	Maria De Lourdes Oliveira Dias	7,50
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	9,00
119716184908	Camila Souza De Andrade	7,00
119716182292	Mariana Antonio De Souza Pereira	Ausente
119716111146	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	8,50
119716184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	6,50
119716184842	Jean Victor Nery Da Silva	Ausente
119716173000	Fernanda Mayer	8,50
119716020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Ausente
119716087199	Mylla Christie Cardozo De Lima	Ausente
Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica		
Inscrição	Nome	Entrevista
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	8,00

119712184978	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	9,00
119712184862	Darlane Kohler Bianchini	8,50
<b>Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e usos Industriais</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	9,50
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	9,00
119711090542	Luciano Matheus De Alencar Arrais	6,50
119711094907	Gerson Aler De Lima Nogueira	9,00
119711184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	8,50
119711181924	Tatianne Da Silva Lima	Ausente
119711184938	Rodrigo Maranhão Filho	Ausente
119711184803	Heloísa Raquel De Oliveira	Ausente
119711184915	Juliano Akio Nakazato	9,50
<b>Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119710182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	9,00
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	8,50
119710180346	Thais Rodrigues Marques	9,00
119710184923	Jully Mylli Lopes Afonso	Ausente
119710184966	Rafael Costa Dos Santos	Ausente
119710184809	Maiara Keller Lautert	Ausente
119710184977	Ademar Fernandes De Souza Junior	Ausente
119710184940	Igor Barbosa Borges	Ausente
119710184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Ausente
<b>Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119724184964	Gunter Vasquez	6,00
<b>Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Barramentos</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	9,00
<b>Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	8,00
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	8,00
119715123637	Pedro Luiz Nagel	Ausente
119715182361	Ruth Souza De Campos	Ausente
119715123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	8,00
119715184143	João Paulo Nunes Quirino	8,50
119715017705	Hugo Márcio Leandro	Ausente
119715182418	Alencar Cristaldo De Andrade	7,50
119715184990	Leticia Barbosa Silva	Ausente
119715161126	Cesar Moreira Bueno	Ausente



119715184791	Julia De Almeida Bastos	7,00
Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Segurança de Barragem de múltiplos usos		
Inscrição	Nome	Entrevista
119713180285	Eloiza Marques	9,00
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	8,00
Analista de Recursos Hídricos- Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Entrevista
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	8,00
119717174103	Cristiano Insfran	6,50
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	9,00
119717054167	Gilcielen da Silva Santos	9,50
119717184984	Debora Silva Cardoso	Ausente
Analista de Recursos Hídricos- Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos		
Inscrição	Nome	Entrevista
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	8,00
119718182214	Luiz Claudio Galvão Do Valle Junior	9,00
Analista de Recursos Hídricos- Analista de Recursos Hídricos- Sala de Situação		
Inscrição	Nome	Entrevista
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	7,00
119719123637	Pedro Luiz Nagel	Ausente
119719177504	Ryan Caldas Quevedo	7,00
119719184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	9,00
119719182320	Manoel Lucas Machado Xavier	Ausente
Analista de Recursos Naturais- Formação em Direito		
Inscrição	Nome	Entrevista
119722159247	Michele De Andrade Torres	8,50
119722182133	Maria Da Gloria Prieto	6,00
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	8,50
119722067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	7,00
119722057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	8,00
119722080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Ausente
Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD		
Inscrição	Nome	Entrevista
119725184876	Juliana Villela Junqueira	7,00
119725184835	Jean Carlos De Oliveira	Ausente
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	9,50
Analista de Recursos Naturais- Laboratório		
Inscrição	Nome	Entrevista
119721023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Ausente
119721123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	5,00

119721173229	Millena Nascimento Ramos	6,00
119721177599	Ana Carolina Camelos	Ausente
119721173971	Geovanna Vilalva Freire	8,50
119721184959	Solange Moraes De Paula Acuna	9,50
<b>Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental</b>		
Inscrição	Nome	Entrevista
119720123464	Anderson Luiz de Lucca Bento	6,00
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	9,00
119720120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Ausente
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	9,00
119720179939	Anderson Leite Ilários	8,00
119720184958	Jean Pierre Correia Costa	Ausente
119720184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	8,50
119720174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	Ausente
119720123637	Pedro Luiz Nagel	Ausente
119720121478	Larissa Nantes Pereira	Ausente
119720062177	Luiz Fernando Alves Novaes	Ausente
119720184963	Luan Silva Do Nascimento	8,50
119720184916	Mariana Oppido De Castro	Ausente
119720121543	Frederico Cavalcante Ogura	Ausente
119720014117	Francielly Da Gama Ortega	8,50
119720184925	Matheus Meincheim Godinho	Ausente
119720184881	Daniel Souza De Barros	8,50
119720182361	Ruth Souza De Campos	Ausente

EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e pontos obtidos na Entrevista Pessoal, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, capacitação para membros dos colegiados, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119716182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	6,25	8,00	7,13	1º
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	4,75	9,00	6,88	2º
119716111146	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	4,25	8,50	6,38	3º
119716173000	Fernanda Mayer	4,00	8,50	6,25	4º
119716184944	Maria de Lourdes Oliveira Dias	4,75	7,50	6,13	5º
119716184908	Camila Souza de Andrade	4,75	7,00	5,88	6º
119716184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	4,25	6,50	5,38	7º

Analista de Recursos Hídricos- Analista de Recursos Hídricos- Sala de Situação					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	7,50	7,00	7,25	1º
119719184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	4,25	9,00	6,63	2º
119719177504	Ryan Caldas Quevedo	5,00	7,00	6,00	3º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e usos Industriais					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	6,25	9,50	7,88	1º
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	5,75	9,00	7,38	2º
119711094907	Gerson Aler de Lima Nogueira	3,25	9,00	6,13	3º
119711184894	Bruno Leonardo Marques Castro de Oliveira	3,25	8,50	5,88	4º
119711090542	Luciano Matheus de Alencar Arrais	5,00	6,50	5,75	5º
119711184915	Juliano Akio Nakazato	0,50	9,50	5,00	6º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119710182220	Ana Paula Lazarin de Goehr	6,00	9,00	7,50	1º
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos	6,00	8,50	7,25	2º
119710180346	Thais Rodrigues Marques	3,25	9,00	6,13	3º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119724184964	Gunter Vasquez	2,00	6,00	4,00	1º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Barramentos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	2,75	9,00	5,88	1º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho de Souza	5,25	8,00	6,63	1º
119712184978	Raquel Matoso de Oliveira Nishimoto	2,00	9,00	5,50	2º
119712184862	Dariane Kohler Bianchini	1,00	8,50	4,75	3º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	7,00	8,00	7,50	1º
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	6,75	8,00	7,38	2º
119715184143	João Paulo Nunes Quirino	3,50	8,50	6,00	3º
119715123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	3,50	8,00	5,75	4º
119715182418	Alencar Cristaldo De Andrade	2,25	7,50	4,88	5º
119715184791	Julia De Almeida Bastos	1,00	7,00	4,00	6º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Segurança de Barragem de múltiplos usos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119713180285	Eloiza Marques	5,75	9,00	7,38	1º
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	5,50	8,00	6,75	2º

Analista de Recursos Hídricos- Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	5,75	8,00	6,88	1º
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	4,25	9,00	6,63	2º
119717054167	Gilcielen Da Silva Santos	2,50	9,50	6,00	3º
119717174103	Cristiano Insfran	5,00	6,50	5,75	4º

Analista de Recursos Hídricos- Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	6,50	8,00	7,25	1º
119718182214	Luiz Claudio Galvão Do Valle Junior	1,25	9,00	5,13	2º

Analista de Recursos Naturais- Formação em Direito					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119722159247	Michele De Andrade Torres	6,50	8,50	7,50	1º
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	5,75	8,50	7,13	2º
119722057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	5,00	8,00	6,50	3º
119722067520	Suyane Pereira da Silva Liuti	5,00	7,00	6,00	4º
119722182133	Maria Da Gloria Prieto	5,75	6,00	5,88	5º

Analista de Recursos Naturais- Laboratório					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119721184959	Solange Moraes de Paula Acuna	4,00	9,50	6,75	1º
119721173971	Geovanna Vilalva Freire	4,25	8,50	6,38	2º
119721173229	Millena Nascimento Ramos	6,25	6,00	6,13	3º
119721123464	Anderson Luiz de Lucca Bento	7,00	5,00	6,00	4º

Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	6,50	9,00	7,75	1º
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	6,25	9,00	7,63	2º
119720184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	6,25	8,50	7,38	3º
119720179939	Anderson Leite Ilários	6,25	8,00	7,13	4º
119720184963	Luan Silva Do Nascimento	5,50	8,50	7,00	5º
119720014117	Francielly Da Gama Ortega	5,25	8,50	6,88	6º
119720184881	Daniel Souza De Barros	5,00	8,50	6,75	7º
119720123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	7,00	6,00	6,50	8º

Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	2,00	9,50	5,75	1º
119725184876	Juliana Villela Junqueira	3,75	7,00	5,38	2º

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	7,50	9,00	8,25	1º
119723143508	Elizangela Leite Ilários	7,00	9,00	8,00	2º
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	7,00	8,00	7,50	3º
119723090429	Jouri Kaiel Collar	5,50	9,00	7,25	4º
119723182983	Fernanda Walery Da Silva Sousa	7,00	7,00	7,00	5º
119723184933	Eliete Cristina Manvailler Tibana	5,00	9,00	7,00	6º



Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Média final	Class.
119723184516	Demeciano Arce Neto	7,50	6,00	6,75	7º
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	7,00	6,00	6,50	8º
119723130312	Suzana Tchatcha Borges	7,00	6,00	6,50	9º
119723005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	6,00	7,00	6,50	10º
119723177569	Wemerson Amaral Sousa	6,50	6,00	6,25	11º
119723184377	Renata Leonardo De Melo	6,00	6,00	6,00	12º

EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, homologam o Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, de 23 de junho de 2022.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

EDITAL n. 12/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO  
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 30 de junho de 2022

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, capacitação para membros dos colegiados, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos		
Inscrição	Nome	Class.
119716182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	1º
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	2º

Analista de Recursos Hídricos- Analista de Recursos Hídricos- Sala de Situação		
Inscrição	Nome	Class.
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	1º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Lançamento de Efluentes e usos Industriais		
Inscrição	Nome	Class.
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	1º
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	2º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas		
Inscrição	Nome	Class.
119710182220	Ana Paula Lazarin de Goehr	1º
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos	2º
119710180346	Thais Rodrigues Marques	3º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD		
Inscrição	Nome	Class.
119724184964	Gunter Vasquez	1º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Barramentos		
Inscrição	Nome	Class.
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	1º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica		
Inscrição	Nome	Class.
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho de Souza	1º
119712184978	Raquel Matoso de Oliveira Nishimoto	2º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários		
Inscrição	Nome	Class.
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	1º
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	2º

Analista de Recursos Hídricos- Gestão de Águas Superficiais para Segurança de Barragem de múltiplos usos		
Inscrição	Nome	Class.
119713180285	Eloiza Marques	1º
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	2º

Analista de Recursos Hídricos- Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Class.
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	1º
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	2º
119717054167	Gilcielen da Silva Santos	3º

Analista de Recursos Hídricos- Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos		
Inscrição	Nome	Class.
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	1º

Analista de Recursos Naturais- Formação em Direito		
Inscrição	Nome	Class.
119722159247	Michele De Andrade Torres	1º

Analista de Recursos Naturais- Laboratório		
Inscrição	Nome	Class.
119721184959	Solange Moraes de Paula Acuna	1º

Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental		
Inscrição	Nome	Class.
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	1º
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	2º
119720184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	3º

Analista de Recursos Naturais- Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD		
Inscrição	Nome	Class.
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	1º

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Class.
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	1º
119723143508	Elizangela Leite Ilários	2º
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	3º
119723090429	Jouri Kaiel Collar	4º

EDITAL n. 28/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Resultado Preliminar da Fase II - Prova Escrita Discursiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, por meio do site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RESULTADO PRELIMINAR  
 DA FASE II - PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7150026445	ALYSSON CUSTODIO DO AMARAL	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150002172	ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150006344	EDER GUARDIANO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150010500	JUCILENE CRISTINA MANEA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150009376	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150030608	LUCAS CODORNIZ MORAIS	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150026664	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150019408	NAIARA CALIMAN FALQUETTO	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150014734	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150000667	ROBERTA NANTES FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150017543	ALEX ALVES DA SILVA	ARTE	DOURADOS	PROVIDO
7150023040	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	ARTE	JARAGUARI	NÃO PROVIDO
7150014849	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	ARTE	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7150018850	JAQUELINE GUERREIRO HAILER	ARTE	SIDROLÂNDIA	PROVIDO
7160010870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	BIOLOGIA	BONITO	NÃO PROVIDO
7160021760	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160019087	CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160029473	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160015404	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7160018010	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7160004446	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7160008368	GUILHERME DE MOURA FADEL	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	PROVIDO
7160015886	GEORGE CAMARGO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7160017083	MATEUS MOREIRA ARAUJO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7160013474	ROBSON SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7160014198	TASSIANA CAMILO SOUZA CORRÊA BERTUCI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7160016746	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7160018155	PEDRO LEONARDO GUARILHA COLLI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7170008448	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	NÃO PROVIDO
7170027813	SIRLEI ALVES GUZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	PROVIDO
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7170023199	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170007200	DIEGO ÁVALO DE MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170012150	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170017236	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170012031	LARISSA LEITE BILLERBECK CARRA-PATEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170011502	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170024968	LUCAS DOS SANTOS ALVARENGA MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170013271	MARCELO DOS REMÉDIOS VIEIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170007662	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	PROVIDO
7170012479	ELTON JOSÉ DE ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	PROVIDO
7170030255	FABIANO BULHÕES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	PROVIDO
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170016776	DIOGO PALOMBARINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	PROVIDO
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170013521	FABIANO DE SOUZA SALINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	PROVIDO
7170019106	JHONATHAN ROGER LEVINO ALEN-CAR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7170012209	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7170014589	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7170011340	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7170012568	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	NÃO PROVIDO
7170025683	JOSELENE MARIA MANGUEIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170017561	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170018586	KARLA MINACCA OSCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7170012221	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7180027207	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7180001716	RAFAEL ZANATA ALBERTINI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7180011131	IGO PABLO DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	PARANAÍBA	NÃO PROVIDO
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	PROVIDO
7180028413	DANILLO AUGUSTO PERIOTO	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7190016174	EMERSON JOSÉ MUCCI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7190006768	THIAGO DA COSTA ARAÚJO	FÍSICA	COSTA RICA	PROVIDO
7190013730	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7200013453	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7200015559	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7200011758	BRUNA TIAGO ALMEIDA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7210028132	CÉLIA SOUZA MIRANDA SILVA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	NÃO PROVIDO
7210027913	LUAN FELIPE BORTOLI WAGNER	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	NÃO PROVIDO
7210027499	ERMISOM BEZERRA BORGES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7210013318	JOÃO CARLOS ZOTI	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7210017582	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7210025465	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	NÃO PROVIDO
7210023142	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7210018951	BIANCA BUENO TOLEDO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7210004949	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	HISTÓRIA	BONITO	PROVIDO
7210019782	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210014562	ANA PAULA ALVES SARTORI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210028553	ARNOR DA SILVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210029258	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210026881	EDUARDO CONTAR NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210002817	GIULIA BIANCA BACARIN FAY DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210015482	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7210014712	JORGE ANTONIO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210014017	KEVIN FRANCO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210027532	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210017032	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210026833	SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	PROVIDO
7210013559	WANDERLEY DIAS CARDOSO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210011058	ANDRÉ DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7210029158	BRUNA HANIME BRITO SOARES	HISTÓRIA	COSTA RICA	PROVIDO
7210001207	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7210012493	EMERSON DOS SANTOS RAIMUNDO	HISTÓRIA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	HISTÓRIA	DOURADOS	PROVIDO
7210022807	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210017733	RAFAEL RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210003242	MARLUS GOMES PEREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7210008428	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	HISTÓRIA	IVINHEMA	NÃO PROVIDO
7210015373	FABIANA DE SOUSA COSTA	HISTÓRIA	JARDIM	NÃO PROVIDO
7210001256	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	NÃO PROVIDO
7210021633	JOSMAR VITOR FREITAS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	PROVIDO
7210012344	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	NÃO PROVIDO
7210008121	MICHEL GOMES DO CARMO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	NÃO PROVIDO
7210020019	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	NÃO PROVIDO
7210027775	MARCELO YUJI CUNITA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210020654	PATRICIA CRISTINE KELLER	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210012733	MARIA VIEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	NÃO PROVIDO
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	PROVIDO
7210025849	MARIO PAULO ARANDA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7210019464	PAULO JOSÉ SOARES FILHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210012206	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7210019404	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7210018246	VALDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7210022013	VANIA VIEIRA LOPES	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7220011165	ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	PROVIDO
7220014732	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	LÍNGUA INGLESA	BONITO	PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7220018429	ANA PAULA REVOREDO COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220004124	FERNANDO YONEYAMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220012481	FLAVIO SERAFIM DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220010987	JULIANO BRAMBILLA NERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220028463	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220024083	THAYNARA VICENTE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220000871	VITÓRIA MOMBRUM LEÃO MAGALHÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220024054	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	NÃO PROVIDO
7220017043	CINTILA DAMASCENO LIMA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	PROVIDO
7220018581	ALVINA LUCIA GUILHERME	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	PROVIDO
7220024252	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	PROVIDO
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	PROVIDO
7220026461	MARCELO ALVES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	NÃO PROVIDO
7220011308	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	NÃO PROVIDO
7220020063	MARILIZI ARRUDA TARIFA	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	PROVIDO
7220010650	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	PROVIDO
7220027297	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	NÃO PROVIDO
7220016984	JADIR ALVES MOREIRA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	NÃO PROVIDO
7220016643	LIANI DA SILVA MILITAO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7220019209	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	PROVIDO



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7220010726	MAXWEL VIEIRA DE MELO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	PROVIDO
7220014185	TALINA BARROS MORITA GARCIA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7230001004	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7230014932	MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7240026944	AMÉRICO SILVA NETO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7240012194	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7240021977	RAFAEL NOBRE DA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7250012747	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7250003707	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7250017840	WILIAN DA SILVA NUNES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7250028246	MATHEUS MARQUES DIAS	QUÍMICA	DOURADOS	PROVIDO
7260018961	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	NÃO PROVIDO
7260012556	ALAN PEREIRA RIBEIRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7260005716	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260017462	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7260029930	DANIEL ATTIANESI DE LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260027188	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260000447	EDMAR MACHADO BRAGA FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260024799	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260010751	GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260024930	JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260017324	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260023933	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260021883	BRUNO ALVES MOREIRA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	PROVIDO
7260015977	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	SOCIOLOGIA	DOURADOS	PROVIDO
7260011027	FRANCIOLI BAGATIN	SOCIOLOGIA	DOURADOS	PROVIDO
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7260013400	TIAGO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 30/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Fase III - Prova de Títulos, conforme constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV - Prova de Títulos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 24 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto AOCB, no endereço [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase IV - Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III - PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150024417	ABNER ROA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210018751	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	HISTÓRIA	SONORA	4,00
7180013204	ADALTON JOSE RODRIGUES	FILOSOFIA	IVINHEMA	1,00
7220003758	ÁDANI LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025743	ADEMAR PAEL CHAVES	HISTÓRIA	JARDIM	1,00
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210019782	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170014579	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7210013561	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA MOYA	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7170012554	ADNO DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170007662	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	3,50
7210024863	ADONIS DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	1,50
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	2,50
7210025671	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7240023402	ADRIANA KEIKO YOSHIMURA	MATEMÁTICA	ITAPORÃ	5,50
7200022476	ADRIANA KÜHLKAMP	GEOGRAFIA	CHAPADÃO DO SUL	2,50
7240020869	ADRIANA LIVI	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7220025773	ADRIANO BRAGA BRESSAN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7260006447	ADRIANO CARVALHO MARTINS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	5,00
7220024071	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170016239	ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025078	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	8,00
7240006946	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	0,00
7170012336	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	0,50
7220002280	ADRIELLY FERREIRA VILELA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170022628	ADRISI ANGELICA FAGUNDES SALVIONI	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	0,50
7210007347	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7240026914	AGNALDO MORAES	MATEMÁTICA	RIO BRILHANTE	3,50
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	3,50
7210010602	AIRTOM BELIZARIO DA SILVA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	3,00
7150023680	ALAN AGUIAR SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7190001761	ALAN GABRIEL VARELA TARGINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7260012556	ALAN PEREIRA RIBEIRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210014754	ALANA DE OLIVEIRA BARBOSA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	4,00
7180000495	ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7230027889	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240022335	ALDO ALEXANDRE DE MENEZES ZANOINI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220024738	ALDO CESAR GAI GUIMARÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005794	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240011301	ALESSA OLIVEIRA DO AMARAL	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	2,50
7160011374	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7150012541	ALESSANDRA DARC SANTOS PEREIRA	ARTE	PARANAÍBA	2,00
7160012977	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	BIOLOGIA	DOURADOS	6,50
7160016558	ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO	BIOLOGIA	BONITO	0,00
7210024511	ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA	HISTÓRIA	COSTA RICA	2,00
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210030195	ALESSANDRA NERES DE CARVALHO PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	1,00
7210017299	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7160013960	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,00
7220027297	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	1,50
7190008239	ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170022432	ALESSANDRO MARCON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7150017543	ALEX ALVES DA SILVA	ARTE	DOURADOS	1,00
7150015116	ALEX BARBOSA DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7190011614	ALEX CESAR PEREIRA ROCHA	FÍSICA	DOURADOS	6,50
7150008268	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	ARTE	DOURADOS	2,00
7240018835	ALEX HONÓRIO BRASIL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7220006118	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,50
7210011919	ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,50
7150025955	ALEXANDRA ÁVILLA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	1,00
7200014744	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	GEOGRAFIA	PARANHOS	3,00
7220028199	ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	1,00
7150015810	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210014646	ALEXANDRE MARTINS MORENO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7230001264	ALEXANDRE MARTINS PINHO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	4,50
7210009293	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7210018270	ALEXANDRE SCHWARZENEGGER DOS SANTOS VALERIO	HISTÓRIA	JARDIM	5,00
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250027268	ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7220019981	ALICE MORAES FURTADO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	2,00
7220020013	ALINE ARAUJO GARCIA MENDES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220017434	ALINE CAMARA ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7220011499	ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	2,00
7220031001	ALINE DE LATRE SOARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005916	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7200004242	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	GEOGRAFIA	JARDIM	1,50
7170007141	ALINE FALCÃO ROQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,00
7210019901	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150028384	ALINE GONÇALVES CAMARGO	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7150022173	ALINE GONÇALVES DA SILVA	ARTE	NOVA ANDRADINA	1,50
7250005064	ALINE MENEGASSI MANGINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220012427	ALINE MIDORI TAKAHARA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7240023145	ALINE SUEMI MOROTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7150018023	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7160012019	ALINE VILAR MACHADO NILS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210021641	ALISSOM BRAGA MANZANO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170017151	ALLAN CARVALHO ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220022889	ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	2,00
7220017255	ALLINE SAMARA ESPINDOLA DE ALEN-CAR CHAVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210012757	ALVARO DE LIMA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018581	ALVINA LUCIA GUILHERME	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	4,50
7210007725	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170025002	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	0,50
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	BIOLOGIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	0,50
7150012923	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA	ARTE	TERENOS	2,00
7150005118	AMANDA MAMEDE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7250008573	AMANDA MARTINS QUEIROZ	QUÍMICA	DOURADOS	7,50
7160023205	AMANDA PALHANO ISHY DE MATTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7160016746	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7160022036	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	2,00
7220015241	AMANDA TIEMI ROMERO OGIMA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,50
7150012751	AMANDA VIEIRA SANDIM	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7220000304	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7220005932	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7210011625	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7220015431	ANA CAROLINA ANDRIOLLI BAPTISTELLA CASSIA	LÍNGUA INGLESA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	1,00
7150002172	ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7220012883	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014202	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7160011210	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7220006429	ANA CLARA HATSUMI CONTINI OSHIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160011041	ANA CLAUDIA CONDE PERES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7160010553	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	BIOLOGIA	BONITO	3,00
7210019849	ANA CLAUDIA MARQUES VIEGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250013863	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7170015625	ANA CLAUDIA SILVA MEIRELES RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210020538	ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,00
7240026025	ANA CRISTINA TRENTO	MATEMÁTICA	DOURADOS	6,50
7220013669	ANA DULCE MORAES ALBUQUERQUE VITOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7220013503	ANA FLÁVIA CAROLINA MARTINS PAEL PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7240006535	ANA FLÁVIA GONÇALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160026035	ANA JESUS DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210013313	ANA JULIA FERNANDES SEGATEL	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	BIOLOGIA	CARACOL	6,50
7220014037	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	2,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240019720	ANA LUCÍLIA CHAVES DE TOLEDO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220026426	ANA LUIZA SOTOLANO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7210031038	ANA MARIA DE LIMA RAMALHO REIS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,50
7210014562	ANA PAULA ALVES SARTORI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7200018655	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	GEOGRAFIA	IVINHEMA	3,00
7220013102	ANA PAULA BATTÚ DE OLIVEIRA MEDKE	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7210029084	ANA PAULA COELHO GARCIA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150002245	ANA PAULA CORONEL LIMA	ARTE	BELA VISTA	3,00
7170017465	ANA PAULA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7250011327	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,00
7160030565	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	5,50
7150014860	ANA PAULA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7220018429	ANA PAULA REVOREDO COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150021659	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ARTE	TERENOS	2,50
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	0,00
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7260004586	ANATÓLIO MEDEIROS ARCE	SOCIOLOGIA	DOURADOS	7,00
7170019107	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	0,00
7210020477	ANDERSON CARLOS DA SILVA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	0,00
7210022327	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BONITO	2,00
7240003948	ANDERSON EIJI YAMASAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7230020444	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	LÍNGUA PORTUGUESA	PARANAÍBA	5,50
7190021047	ANDERSON SOUZA MENDONÇA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029029	ANDRÉ AVELINO CABANHA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7160018441	ANDRE BATISTA DA SILVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210011058	ANDRÉ DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	3,00
7210017887	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7180008535	ANDRÉ FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7260027492	ANDRÉ GHETI CÉSAR	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ	6,50
7170020385	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150011667	ANDRE LUIS KUHN	ARTE	DOURADOS	2,00
7210026666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210022694	ANDRÉ LUIZ DE JESUS SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7160010403	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	BIOLOGIA	DOURADOS	2,00
7190011630	ANDRÉ LUIZ HANKE	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220011372	ANDRÉ LUIZ MOURA E SANTOS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7240010413	ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	MATEMÁTICA	IGUATEMI	4,50
7170028096	ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00
7240012133	ANDRE SZEMANSKI	MATEMÁTICA	COSTA RICA	1,00
7190009278	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150003378	ANDREA HARALAMPIDIS DA COSTA VIEIRA	ARTE	DOURADOS	1,00
7160009837	ANDRÉA KOZAKA DA ENCARNAÇÃO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7200030361	ANDRÉA MACIEL LIMA	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	3,00
7220025255	ANDREA MARIA DA SILVA DUTRA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,00
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7160014919	ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	3,50
7220024252	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	LÍNGUA INGLESA	BONITO	2,00
7240006517	ANDREIA HAAS KNOB	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7220025376	ANDRÉIA JANAICE OJEDA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210024922	ANDRÉIA MARSARO DA ROSA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	4,50
7150027008	ANDRÉIA RUSSO ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150023488	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTE-MAN	ARTE	PONTA PORÃ	4,50
7210014989	ANDRELICE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170018254	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210010424	ANDRESSA INÁCIO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BONITO	0,50
7220007261	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7240024527	ANDREWS GABRIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA SANTOS	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	0,00
7220015906	ANDREZA ALVES MOTHÉ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,50
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	1,50
7150027277	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7160015049	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	5,50
7150024566	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210025152	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	3,50
7150014501	ANGELICA RAMONA RUIZ	ARTE	NIOAQUE	1,50
7210028856	ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170020722	ANGELO ROBERTO PUCCI VOGEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7170012394	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210026273	ANNA HELOISA KIRCHESCH E COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150022950	ANNA LETYCIA MENDES PIMENTEL	ARTE	CASSILÂNDIA	2,00
7210007522	ANNE CAROLINE PIRES FRANÇA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7230012543	ANNY STELLA DE ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA	ÁGUA CLARA	2,50
7210017919	ANTONIA CRISTINA ROCHA FIORAVANTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7220019209	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7220012483	ANTONIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	1,00
7170022700	ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	4,00
7260005716	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,50
7220013340	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7160015242	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	BIOLOGIA	SONORA	2,00
7240013956	ANTONIO NETO DIONISIO	MATEMÁTICA	DOURADOS	1,00
7210019049	ANYSIO HENRIQUES NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210007401	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220011496	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220004162	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7250026728	ARLETE PIERINA CALDERAN	QUÍMICA	DOURADOS	6,50
7210005379	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	3,00
7210003545	ARMANDO MARTELLO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7210015911	AROLDO CAREAGA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7160018304	ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	8,00
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA	2,00
7220005147	AUREA HELENA BRANDÃO RACHEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7160030785	BARBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7170029490	BÁRBARA CRISTOVÃO CARMINATI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	5,50
7220010785	BÁRBARA PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,50
7190022160	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220020460	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	2,00
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	1,50
7240001414	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210012807	BEETHOVEN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012496	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7220020203	BIANCA BORGONHA FIDELIS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210018951	BIANCA BUENO TOLEDO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7210028685	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150010000	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,00
7250006961	BIBIANA KARLING MARTINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	7,50
7170030257	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240007626	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7150009912	BRUNA BARBOSA BACARGI	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210022725	BRUNA BARROS FERNANDES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7240020118	BRUNA BERBEL SELOTO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	5,00
7160001019	BRUNA CASTRO DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012213	BRUNA COSTA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7220014497	BRUNA DE LIMA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210030435	BRUNA DE SOUZA DAVID RAJÃO DA FONSECA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170023989	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	0,50
7210029158	BRUNA HANIME BRITO SOARES	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7260017462	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,00
7260010287	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	SOCIOLOGIA	CHAPADÃO DO SUL	5,00
7240013625	BRUNA RAMOS DE SOUZA CRUZ	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210030865	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	HISTÓRIA	IVINHEMA	1,50
7200014459	BRUNA RIBEIRO ALVES	GEOGRAFIA	DOURADOS	0,00
7160023077	BRUNA SANA E MOROTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7200011758	BRUNA TIAGO ALMEIDA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210025465	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	0,50
7260021883	BRUNO ALVES MOREIRA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	4,50
7210015611	BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7240016435	BRUNO BENITES ESCOBAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,50
7240010406	BRUNO CHIODEROLI GREGIO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7240003230	BRUNO DAVILA GALERANI	MATEMÁTICA	NIOAQUE	0,00
7180024140	BRUNO FELIPE MININEL ORTOLAN	FILOSOFIA	PARANAÍBA	0,00
7210013862	BRUNO GASPARETTO	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00
7210017024	BRUNO LEONARDO CAMPANHOLI GILBERT	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7200016178	BRUNO PASIAN BULLA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210016680	BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	HISTÓRIA	BONITO	5,00
7180011491	BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260019025	BRUNO VIDOTTI	SOCIOLOGIA	ARAL MOREIRA	1,00
7250016865	BRUNO XIMENES PRATES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210012397	CACILDO ALVES NASCIMENTO	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,50
7150015920	CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210016201	CAMILA APARECIDA FERREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220015441	CAMILA BUREMA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210023287	CAMILA CAMARGO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220005845	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210012134	CAMILA COMERLATO SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7200001485	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHAES	GEOGRAFIA	DOURADOS	1,50
7160000446	CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160007454	CAMILA DE LIMA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7170014142	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7190014209	CAMILA DOURADO MACHADO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220024096	CAMILA FERREIRA GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150002197	CAMILA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS	ARTE	JUTI	3,00
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	4,50
7210026652	CARIME EL SALLA HOLLANDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7240004329	CARINE FERNANDES BOTELHO CUSTÓDIO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220003487	CARLA FERRAZ BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220007116	CARLA GABRIELA OLIVEIRA CASTANHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160021760	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,00
7210012297	CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	2,50
7170030965	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	4,00
7240006213	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210017145	CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160012896	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7170021987	CARLOS EDUARDO CAMARGO ALONSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,50
7220017078	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,50
7240003054	CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	3,00
7210000548	CARLOS MONTEIRO ALVES	HISTÓRIA	AMAMBAI	5,50
7160019087	CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7200015837	CARLOS VINÍCIUS RAMOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	5,00
7220021742	CARMEM ZÉLIA SCHMIDT DO NASCIMENTO GOLDNER	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	2,00
7220026411	CAROLINA ALVES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7220015503	CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7260015977	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	SOCIOLOGIA	DOURADOS	6,00
7220018284	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	2,00
7220021523	CAROLINE DIAS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,50
7150025197	CAROLINE SOUSA DE CARVALHO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50
7160002570	CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210009573	CAROLINNA VICTÓRIO ANDERSON	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7200002257	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	4,50
7240017620	CÁSSIO MOSCARDINI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7220016626	CATARINA SANTOS CAPITULINO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	SOCIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO	6,50
7250026370	CENIR MORAES DE MIRANDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016000	CESAR PEREIRA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7170015272	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00
7170028782	CHARLOT ROSA HIGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240012432	CHEIENNE CHAVES	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	3,00
7200007775	CHYRÁS CABRAL PEREIRA DE ALMEIDA GALLONETTI	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200012944	CICERO MANDU DA SILVA	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	0,00
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	7,00
7220022572	CINTHYA LORENA LARREA VIERA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	5,00
7220017043	CINTILA DAMASCENO LIMA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	1,50
7200025715	CIRLANI TERCENIANI	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	5,50
7150024013	CLARICE KAREN DE JESUS	ARTE	ANGÉLICA	0,00
7210029258	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210010154	CLAUDEIR CALVIS ARGUILERA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7210019082	CLAUDIA APARECIDA RISSON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	3,00
7220001049	CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210022389	CLÁUDIA DELBONI	HISTÓRIA	DOURADOS	6,50
7160028883	CLAUDIA MACEDO NAZARO	BIOLOGIA	ANGÉLICA	2,00
7210015504	CLAUDIA RAMONA MARTINEZ AREVALOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	1,00
7210012344	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	5,00
7240015601	CLAUDINEI GARCIA PORTELA	MATEMÁTICA	RIO NEGRO	3,50
7170005989	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	3,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7180004986	CLAVER RIEGER DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018368	CLEBER DE ARAÚJO ARANTES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	3,00
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7240029856	CLEIA FABIANE WINCK	MATEMÁTICA	DOURADOS	6,50
7160020018	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,00
7200005621	CLEITON DE ARAGÃO SANTOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7190010749	CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO	FÍSICA	DOURADOS	3,00
7150015880	CLEITON ROCHA VICENTIN	ARTE	IVINHEMA	2,00
7150020456	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7180023111	CLEÓPATRA STEFFANE MELISINAS CITRON	FILOSOFIA	DOURADOS	0,00
7150012119	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7250012948	CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	6,50
7210023208	CLEYSON MARTINS MACIEL	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7210026145	CLEYTON FERREIRA SANTOS	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7240010652	CLOVIS AUGUSTO NIIYAMA	MATEMÁTICA	DOURADOS	4,50
7150022657	CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO	ARTE	MARACAJU	1,50
7210018813	CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	4,00
7210001644	CRISLAINY APARECIDA BACK	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,50
7160011819	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	PARANAÍBA	6,00
7170029741	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7170024274	CRISTIAN ESCOBAR SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,50
7210020039	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	HISTÓRIA	COSTA RICA	3,50
7160011232	CRISTIANE AYALA BANEGAS	BIOLOGIA	CORUMBÁ	0,00
7210027372	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150022236	CRISTIANE NASCIMENTO	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7160019825	CRISTIANE ZORZATTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7150025137	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	ARTE	PARANAÍBA	2,00
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,50
7160010895	CRISTINA FERNANDES BARRETO ANTONELLO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210016384	CRISTOVÃO FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7220020281	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160023590	DAIANA ALOVISI DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7160019779	DAIANE FRANCINE MEINERZ	BIOLOGIA	DOURADOS	8,00
7190001757	DAIANE FREITAS SILVA	FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7170013996	DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	1,50
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220027102	DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014814	DAIANY FERREIRA FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	1,50
7220001721	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS	3,50
7250014775	DALTON LUIS DO NASCIMENTO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220009558	DANIEL ALMEIDA MACHADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210026739	DANIEL BALDINO COELHO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,00
7170018216	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	3,00
7160005065	DANIEL DANTAS WILDNER	BIOLOGIA	BANDEIRANTES	3,50
7210012860	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	5,00
7260027188	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7150010007	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150003326	DANIEL LAVARDA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210022529	DANIEL LONGHINI VICENÇONI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	5,00
7220016497	DANIEL LUÍS ALVES GONSIORKIEWICZ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7200023189	DANIEL NETTO RODRIGUES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150015158	DANIEL PRADO ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170017266	DANIEL RAUCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,50
7260016777	DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES JÚNIOR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7180011665	DANIEL STOCKMANN	FILOSOFIA	DOURADOS	9,00
7220016408	DANIEL VENTURA DAMACENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7220022289	DANIELA RODRIGUES BOMFIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	0,00
7220004087	DANIELE AGUIAR RUEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210015433	DANIELE ALVES CRAVEIRO	HISTÓRIA	TERENOS	3,00
7150001649	DANIELE ALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210018107	DANIELE BROCARDI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	6,50
7160026298	DANIELE CRISTINA SAVOLDI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	5,50
7220029189	DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7160024591	DANIELE FABIANA GLAESER	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA	7,00
7240012269	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	4,00
7220006280	DANIELLA CORRÊA ALVARENGA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,00
7220014375	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7220000811	DANIELLY NUNES PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016852	DANIILA BARBOSA DE CASTILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7180028413	DANILLO AUGUSTO PERIOTO	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	SOCIOLOGIA	JARDIM	2,00
7170015700	DANILO ROGER OLIVEIRA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	2,00
7250013043	DANILO YANO DE ALBUQUERQUE	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA	3,00
7150013197	DANYELE FERREIRA LEITE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	ARTE	CORUMBÁ	1,00
7210024192	DAVID DE FRANÇA BRITO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170004682	DAVID DOUGLAS ALMEIDA SCHOEMBERNER DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	2,00
7220002436	DAVID VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025282	DAYANE CALDEIRÃO PEREIRA	BIOLOGIA	ITAPORÃ	3,00
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CORGUINHO	0,00
7170005022	DAYANNE SARAH LIMA BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	7,50
7200028443	DEAN GOMES DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	8,00
7150010149	DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO	ARTE	PARANAÍBA	3,50
7220004320	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220012084	DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7150014538	DEBORAH ROSSI OTTO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210010817	DEILSON DELFINO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250019806	DEISY DOS SANTOS FREITAS	QUÍMICA	CORUMBÁ	6,50
7200004151	DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210005406	DEIVID JOSÉ DA SILVA BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210019434	DENILDO DE SOUZA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7260009976	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7170007341	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,50
7150016574	DENISE BATISTA PINTO SABINO	ARTE	CAMPO GRANDE	4,50
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170024559	DENYS DE SOUZA CESAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	0,50
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	LÍNGUA INGLESA	ARAL MOREIRA	0,00
7150016404	DERICK TRINDADE BEZERRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210011388	DEUCIR ARAÚJO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7230014870	DEUSDÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA VILAS BOAS	LÍNGUA PORTUGUESA	BANDEIRANTES	3,00
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012524	DEYVID LEITE LOBO	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7220029149	DHAMARIS CHRISTINA ALVES VIEIRA ANACLETO PINHEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	1,50
7220000757	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220017051	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,50
7170007200	DIEGO ÁVALO DE MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150018301	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7150002117	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ	3,00
7240019065	DIEGO SAOCHINE ALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029102	DIEGO SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7190025669	DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO	FÍSICA	PARANAÍBA	0,00
7160029473	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220011617	DIÓGENES TREVISAN	LÍNGUA INGLESA	COXIM	2,00
7170016776	DIOGO PALOMBARINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,50
7180022945	DIOGO SENE	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7160011969	DIOMAR VERÇOSA	BIOLOGIA	ANGÉLICA	7,00
7260023880	DIRCEU LORENZI DE MATOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	1,00
7210015847	DJALMA LINO GONÇALVES	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	4,00
7210016849	DJMES YOSHIKAZU DE LIMA SUGUIMOTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7150015414	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	ARTE	AQUIDAUANA	2,00
7210015393	DORIVAL BARROS JUNIOR	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260016254	DOUGLAS DE MELO JUSTINO DA SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210021939	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOBRE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7180020776	DOUGLAS ELEMAR CUNHA DOS SANTOS	FILOSOFIA	AMAMBAI	0,00
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210013607	DOUGLAS JOSIEL VOKS	HISTÓRIA	CORUMBÁ	7,00
7260027292	DOUGLAS MARCATO MARTINS	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,00
7150010921	DOUGLAS MARSCHNER	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7220010136	DOUGLAS MARTINEZ GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7220007120	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7160023334	EBERTON CRUZ	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7240022219	EDELICIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210026928	EDELSON COSTA PARNOV	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7170023914	EDER DE SOUZA TADANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	1,00
7240022544	EDER RODRIGO DE MATOS PEREIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170012857	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170013128	EDERSON DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7220015527	EDILENE DA SILVA DIAS	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	3,50
7170017383	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,50
7150001745	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	6,00
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7170000543	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7240024462	EDINEIA DOS SANTOS BRIZOLA BRUM	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,00
7160002587	EDLAINE DA SIVA SCHROEDER ALBARRELO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210025831	EDMAR DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7260000447	EDMAR MACHADO BRAGA FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220008192	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	0,00
7170023840	EDSON CANDIDO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190022816	EDSON DUARTE DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200013240	EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	0,00
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170027321	EDUARDA CLARICE VASCONCELOS VELASQUES TERENCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160010585	EDUARDA MARIA COLTRO	BIOLOGIA	DOURADOS	5,50
7240010546	EDUARDA SCHICKLING	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	3,50
7240018253	EDUARDO ALVES MACENA	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	0,00
7260022498	EDUARDO ARMANDO MEDINA DYNA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7220030904	EDUARDO CARVALHO URA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7240013157	EDUARDO DE SOUZA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012150	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7200010215	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DOURADOS	0,00
7160006718	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210013611	EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR	HISTÓRIA	CORGUINHO	3,00
7210030815	EDYMAR ROCHA VIEDES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210014226	EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7250024805	ELAINE CHAMORRO REIS	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA	3,00
7150001115	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	ARTE	MIRANDA	3,00
7210006215	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210012109	ELAINE GALINDO PICININ	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	2,50
7160024209	ELAINE MARIA DE SOUZA SILVA	BIOLOGIA	SONORA	3,00
7170009872	ELAINE SANCHEZ DURE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	1,50
7200026047	ELCIO DA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA	JARAGUARI	0,00
7170014280	ELIANA JESUS SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220029848	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7150027275	ELIANE BLANCO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150003496	ELIANE MENDES BARBOSA	ARTE	ANTÔNIO JOÃO	3,00
7210015581	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7150005528	ELIDIANE DIAS MOLINAR	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7150012146	ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPIAM	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7160029453	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210019458	ELISANDRA TOMASCHESKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7190024094	ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012862	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	0,50
7210026043	ELISEU POSSATO	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	0,00
7210001562	ELISMAIQUY DE MENEZES TRINDADE	HISTÓRIA	SONORA	1,00
7260024799	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7150019882	ELIVIANE VAZ DOS SANTOS GALDINO	ARTE	DOURADOS	2,00
7220025430	ELIZABETE MENDES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	2,50
7160018785	ELIZABETE SIMÃO GALLETTI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	ARTE	JARAGUARI	0,00
7220023514	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA GRAEFF TEIXEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160018011	ELIZANGELA LEITE VARGAS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	9,00
7220025606	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7190012991	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	FÍSICA	AQUIDAUANA	2,00
7220014167	ELLEN REGINA GUSMAN GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150015602	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	ARTE	COSTA RICA	1,50
7210011805	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,50
7210008788	ELTHON SILVA VIANA LEAL	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	0,50
7210001207	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	2,00
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,50
7210020854	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILERA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024572	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7250016710	EMERSON AMANCIO DE LIMA BRITO	QUÍMICA	CAMAPUÃ	0,00
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170006787	EMERSON CLAYTON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210006772	EMERSON DE SOUZA CLEMENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7190016174	EMERSON JOSÉ MUCCI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012086	EMERSON SOUZA ESNARRIAGA	QUÍMICA	CORUMBÁ	1,00
7260024281	EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA MARCONDES	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220017320	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7210017781	EMÍLIO PAULINO DA ROCHA NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,00
7160007960	EMILYN DE OLIVEIRA SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220022390	EMMILLY KEYMI IMAOKA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150022948	ENEDABLE SCHMEISK PINHEIRO	ARTE	DOURADOS	1,00
7170002517	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,50
7250004528	ERIC MOISES MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,50
7160028840	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	BIOLOGIA	BONITO	1,00
7180023745	ERICK HUMAI DE FREITAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7240024046	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	MATEMÁTICA	ANASTÁCIO	2,00
7250021214	ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES	QUÍMICA	PONTA PORÃ	7,00
7170000126	ÉRIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,50
7220028734	ERIKA VERÃO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024967	ERLON SOARES HONÓRIO ALVES	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7210024767	ERMESON CLEBER MENDES	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7210011074	ERNANE CAMPOS BALDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7260023710	ESDRAS FRED RODRIGUES SELEGRIN	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,00
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150026193	ESTER ROHR	ARTE	CAMPO GRANDE	5,50
7170015327	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,00
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	5,00
7210019416	EVANDO NANTES CAMARGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210001767	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7160028942	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	BIOLOGIA	TERENOS	0,00
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7150020089	ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER	ARTE	DOURADOS	0,00
7150018170	EVELLYN CARVALHO DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150012692	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150027802	EVERTON DIAS DO NASCIMENTO	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210016672	FABIA MONTANARO CANDIDO	HISTÓRIA	COSTA RICA	1,50
7190010653	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	7,00
7210024031	FABIANA DE AZEVEDO DA CRUZ	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	1,00
7210015373	FABIANA DE SOUSA COSTA	HISTÓRIA	JARDIM	1,50
7210012661	FABIANA FERREIRA AREDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210011804	FABIANA LEITE VIEIRA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7170030255	FABIANO BULHÕES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	1,50
7220014265	FABIANO DA SILVA ARAUJO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170013521	FABIANO DE SOUZA SALINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7210005180	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7210024334	FÁBIO ARAUJO GOMES	HISTÓRIA	VICENTINA	1,50
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210015653	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250015864	FÁBIO GOZZI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	6,50
7210011161	FABIO LEITE PEREIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7210010290	FABIO MOREIRA AKSACKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,50
7210012325	FÁBIO RICARDO PAULINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170016217	FABIO SILVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240017444	FABRICIO ADÃO GERMANY	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,00
7260014598	FABRICIO SILVA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7160014039	FÁDHUA DE MOURA COSTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7150008859	FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS	ARTE	ANTÔNIO JOÃO	2,50
7220017033	FÁTIMA VANESSA MARTIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018608	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7190023486	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210021002	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALES	HISTÓRIA	BATAGUASSU	0,00
7180027504	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170027897	FELIPE ELIEZER FERREIRA DENARDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170017236	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190015681	FELIPE FURTADO VAN ONSELEN	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240012393	FELIPE MORAES KURTZ	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7170029214	FELIPE SOARES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,50
7160018010	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	BIOLOGIA	DOURADOS	7,00
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPPEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7210017214	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7220022528	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	4,00
7210018190	FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	2,00
7220012911	FERNANDA CARVALHO DOMINGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013793	FERNANDA CATOSI TRINDADE PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260023062	FERNANDA CECILIA ALVES GONCALVES DE CAMPOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	0,50
7220007844	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	1,50
7210030902	FERNANDA DALMAZO GARCIA	HISTÓRIA	BONITO	1,50
7210016720	FERNANDA DAYARA SALAMON	HISTÓRIA	PARANHOS	0,50
7220014407	FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7160019924	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012348	FERNANDA KILL DE SOUZA	QUÍMICA	FÁTIMA DO SUL	0,00
7220029411	FERNANDA MARA RIERA CARMONA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7230018210	FERNANDO ABRÃO SATO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	2,00
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,00
7150027355	FERNANDO AUGUSTO MATOS LÔBO DO ESPIRITO SANTO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210025991	FERNANDO DE CASTRO ALEM	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	6,50
7210029820	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	DOURADOS	3,00
7170013085	FERNANDO GARCIA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170015751	FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,00
7190025227	FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160002872	FERNANDO JACOMINI DE CASTRO	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7210000979	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7190015000	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7170004731	FERNANDO SCHEER (SCHEER)	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	2,50
7260007416	FERNANDO SILVA MUGLIA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220004124	FERNANDO YONEYAMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022615	FILIFE GOLZER FERNANDES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7170000012	FILIFE RIOS DRUMMOND	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	6,50
7160012178	FILIPY ALVES RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220012151	FLAVIA DOS SANTOS MONTEIRO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7220004966	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	2,00
7150024513	FLÁVIA SOARES EVANGELISTA	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,00
7230017511	FLAVIANE FARIA GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	5,50
7160011128	FLÁVIO ANDRADE FRANCISCO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210003244	FLAVIO EMÍLIO AGUIAR LEMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240001834	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	MATEMÁTICA	FIGUEIRÃO	4,00
7220003870	FLAVIO MOTA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210009590	FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7190017399	FLÁVIO SANTANA MICHELS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7220012481	FLAVIO SERAFIM DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220001445	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210023878	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	HISTÓRIA	MARACAJU	3,50
7170012209	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7220017708	FRANCIELY GONÇALVES CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	7,50
7260011027	FRANCIOLI BAGATIN	SOCIOLOGIA	DOURADOS	4,00
7180007042	FRANCIS LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7180011075	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE	FILOSOFIA	ITAPORÃ	7,00
7190028415	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210015619	FRANCISCO DE SOUZA PIRES NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO	2,00
7210028497	FRANCISCO NELSON CARRETONI LOPES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7190019365	FRANCYLAINÉ SILVA DE ALMEIDA BRITO	FÍSICA	GLÓRIA DE DOURADOS	6,50
7160013616	FREDERICO MOREIRA LARA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	1,00
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170010720	GABRIEL AUGUSTO FONSECA CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	1,00
7210023263	GABRIEL AUGUSTO PELARIN	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7250001240	GABRIEL FRANCO VIEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012747	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,50
7190008410	GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150030659	GABRIEL SCATENA GUIZADO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220026331	GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7260030296	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	3,50
7170028600	GABRIELA DE FREITAS STABULLO BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024296	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7170011798	GABRIELA PEREIRA JORGE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7220013613	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7160004437	GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIANINI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,00
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLERA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016336	GABRIELLY BONONI MIRANDA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7190005533	GEAZI BATISTA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7160019411	GEDEON LUIZ PEREIRA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7210007551	GEISE TARGA DE SOUZA	HISTÓRIA	JARDIM	3,00
7210015934	GEISELLE MARÇAL DA SILVA LEÃO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210016069	GENILSON MAXIMILIANO DE SOUZA	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7210012482	GENIVAL MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	7,50
7160015886	GEORGE CAMARGO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	7,00
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170025412	GEOVANE GONÇALVES RAMIRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	0,50
7240001073	GEOVANE MORATO PINTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	5,50
7250018964	GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	QUÍMICA	CORONEL SAPUCAIA	3,50
7200001491	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	GEOGRAFIA	COSTA RICA	6,00
7170010840	GETULIO GILBERTO GEWEHR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7220012163	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014194	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7220015989	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210031170	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7160018990	GILSON DA ROCHA SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210014925	GILSON SANTIAGO DAS CHAGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160015404	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00
7210011352	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160004446	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS	6,00
7240001851	GIOVANA PAPACOSTA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7220017696	GIOVANA ROSA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7240015396	GIOVANI BUTARELLI	MATEMÁTICA	DOURADOS	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170012690	GIOVANI GUIMARAES PIGOZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220028493	GIOVANNA ABUCHAIM ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018617	GIOVANNA BOGADO IBANHES	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7170004307	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220014687	GIOVANNA STAEL DE ABREU DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170010981	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210010318	GIOVANNI LEITE VERARDI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012938	GISELE RODRIGUES MENCIA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7220005518	GISELLE APARECIDA MARQUES BUNGART	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,00
7220013622	GISELLE RODOVALHO PALIERAQUI GURGEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220014465	GISLAINE CAMARGO DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160011359	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MELANDA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220030319	GISLAINE KERKHOFF DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,00
7210027518	GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210018074	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210002817	GIULIA BIANCA BACARIN FAY DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220017690	GIULIANA DA CUNHA MOURA	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7220012806	GIULIANO RODRIGO GODOY ROMEIRO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7150020024	GIULLIAN POMPEO FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210028966	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7160024846	GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210019814	GLAUCIA MICHELIN LESCOANO FONSECA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	5,00
7240016233	GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	MATEMÁTICA	BATAYPORÃ	3,00
7150023743	GLAUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210029463	GLEISON VASCONCELOS FIGUEIREDO	HISTÓRIA	CORGUINHO	0,00
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022612	GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150003742	GRAZIELE FRANCO	ARTE	BRASILÂNDIA	3,50
7210014761	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7200015145	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	GEOGRAFIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7210006051	GUILHERME BERTOLIN SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	1,50
7250027707	GUILHERME BRUM LARANJEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160008368	GUILHERME DE MOURA FADEL	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7180027973	GUILHERME DE OLIVEIRA SUZUQUI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024025	GUILHERME ERON GOULART FLORIANO	HISTÓRIA	SONORA	1,50
7250026376	GUILHERME FERREIRA BALTAR	QUÍMICA	ANTÔNIO JOÃO	0,00
7210018885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210028751	GUILHERME MADEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7190012154	GUILHERME MARTINS BOMBARDI	FÍSICA	AQUIDAUANA	0,00
7240012306	GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7210023784	GUILHERME OLIVEIRA ROCHA VICENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260010751	GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7240002219	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,50
7190030333	GUSTAVO DA SILVA SABINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025936	GUSTAVO GARCIA TONIATO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210028615	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	0,50
7210016860	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMEIRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210014163	GUSTAVO JOSUÉ SIMONI PAES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,50
7210012180	GUSTAVO SOLSKI ALVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160023220	HADASSA ALVES DA COSTA	BIOLOGIA	BATAGUASSU	0,00
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	0,00
7210007152	HAMILTON BONFIM JUNIOR	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210007260	HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7210017228	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,00
7170018233	HELENA MENDES BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250023090	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	1,50
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,50
7210009478	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150025091	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7190021715	HENRIQUE DO AMARAL CRUZ	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005665	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	1,00
7170029777	HENRIQUE JOSE FUMIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200030766	HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7240003995	HENRIQUE ZANELATTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	1,00
7180010341	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210014001	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210024515	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7220002939	HEVILY APARECIDA DE PAULA PINTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7210009338	HIGOR BATISTELA ZUNTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7220015523	HIROCO LUÍZA FUJII IWASSA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	4,50
7190029594	HITALO BORITZA DO CARMO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170008448	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00
7210012720	HUGO CEZAR FERNANDES GONDIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210018807	HUGO DE LIMA ARRAIS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,00
7160015162	HUGO NUNES GOMES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7240004455	HUGO ROGERIO SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	ARTE	VICENTINA	0,00
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,50
7260006411	IÃ PHELIPE MINGA MARTINEZ	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ	0,50
7210017021	IAN RARI NOGUEIRA FARIA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210018178	IANA CLARA LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7220023567	IASMIN MAIA PEDRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022083	IASSON PRESTES GELATTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7250009432	ICARO FERREIRA DE ABREU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	7,00
7180011131	IGO PABLO DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	PARANAÍBA	0,00
7220029436	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170024917	IGOR DYODI ARIYOSHI SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	3,50
7200005891	IGOR RONYEL PAREDES GOMES	GEOGRAFIA	JARDIM	4,00
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO	2,50
7220023719	INGRID MARIA DOS SANTOS ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170007947	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7170015606	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,50
7210013861	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	HISTÓRIA	JARDIM	7,50
7220003037	ISABEL CRISTINA SOUSA BENITES GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024169	ISABELA BARIZON BACARIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150023805	ISABELLA AYEZZA VELOSO DOS SANTOS	ARTE	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7220025237	ISABELLY FERNANDA FRANCO DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	0,00
7210020735	ISABELY CRISTINA NUGOLI NEVES	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7230008971	ISAEEL DA SILVA SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	4,00
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,50
7170030569	ISOLDA AMORIM TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7260015175	IVAN THOMAZ LEITE DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210013436	IVANIA BAESSO GUIZILINI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	3,00
7150015699	IVANILSON SILVÉRIO BORGES	ARTE	ÁGUA CLARA	0,00
7170016414	IVANISSE FERREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7240011492	IVONETE MELO DE CARVALHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	6,00
7250025966	IZABEL LUZIA MIRANDA	QUÍMICA	GLÓRIA DE DOURADOS	6,50
7240006939	IZABELLA DIAS BASSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017396	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	ARTE	MIRANDA	1,00
7210007293	IZAQUE MELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210013882	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	2,00
7250011395	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210010704	JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	HISTÓRIA	SONORA	2,00
7210024903	JADE LUIZA DE SALIS DA MAIA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7200002945	JAFF TAYLLOR LOURENÇO RESENDE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150026686	JAINY DE ANDRADE WEBER	ARTE	JARAGUARI	0,00
7220001380	JAIR ANTÔNIO DA SILVA FILHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170003544	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7170020341	JAIR LEANDRO FRITZEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7160011398	JAIRO DA SILVA CAMPOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210022596	JAIRO RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7200018423	JANAINA DOMINGOS AMARAL	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,00
7150018224	JANAINA FERREIRA LUZ RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7170005433	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210004985	JANAINA SPESSOTO SAIS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	2,00
7170023454	JANDERSON HONORATO ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160014938	JANE RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210014913	JANE SOARES MATOSO	HISTÓRIA	DOURADOS	3,50
7170014589	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7200003383	JAQUELINE CARLA DE OLIVEIRA GOMES	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220021816	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7150018850	JAQUELINE GUERREIRO HAILER	ARTE	SIDROLÂNDIA	1,50
7210012245	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	4,00
7210012022	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7210018827	JAQUELINE PARDINHO BRAZ	HISTÓRIA	MARACAJU	1,00
7220024471	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	1,00
7150004822	JARDEL DA SILVA NANTES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7150017605	JEAN BATISTA DA CUNHA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7200013453	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170016095	JEAN CARLOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,00
7260012497	JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7240017505	JEAN LUCAS LIRA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220011793	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7250003707	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	5,50
7180017168	JEFERSON SCACCHETI PRADO	FILOSOFIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7210018125	JEFFERSON CESTARI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	6,00
7230014934	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	4,50
7240009697	JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	0,00
7200015176	JEFFERSON SANTOS FERNANDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	4,00
7150027888	JEFFERSON TLAES	ARTE	CORUMBÁ	1,50
7210003890	JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	8,50
7240002024	JENIFER LAÍS DE LARA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7160014294	JENNIFER CAROLINE DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7220004697	JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	4,00
7220017333	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7260016983	JERONIL CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	0,00
7170019624	JERRY PEREIRA BONFIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,50
7250015349	JESSÉ MARQUES DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210004782	JESSÉ PAULUS SCHULZ	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7160014666	JÉSSICA CAROLINE SANTOS DE MOURA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210010493	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160017616	JESSICA DIAS DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220023295	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	2,00
7160022909	JESSICA ERNANDES DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	8,50
7210015258	JESSICA LIMA DE FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210026840	JÉSSICA MEIRELES PEREIRA	HISTÓRIA	BONITO	4,50
7160002842	JÉSSICA RAQUEL BORGES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7220029086	JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	LÍNGUA INGLESA	BONITO	2,50
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170019106	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	6,00
7220005786	JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	3,00
7170029128	JOANI BORGES DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7180025596	JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7230028022	JOÃO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	0,00
7240020675	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	MATEMÁTICA	COXIM	0,50
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210025949	JOÃO CARLOS DONATTI	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7210025557	JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	1,50
7210013318	JOÃO CARLOS ZOTI	HISTÓRIA	ANGÉLICA	6,50
7170014364	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7210015482	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220028521	JOÃO HÉLIO RAMALHO DORADA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7160010870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	BIOLOGIA	BONITO	7,50
7210022688	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260024930	JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,50
7160006023	JOÃO LUCAS LAGO CANHETE	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7150013827	JOAO MARCOS ESPINDOLA	ARTE	AQUIDAUANA	0,50
7210015563	JOÃO MARIA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210023483	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170030100	JOÃO PAULO WEISS DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170020519	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150025549	JOÃO VICTOR CABRAL ANTONELLI	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7240009491	JOÃO VICTOR MACENO LACERDA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150012585	JOÃO VITAL DE ARAUJO SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210000995	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7250015538	JOÃO VITOR ORDONHES GOUVEA MALHEIRO GODOY	QUÍMICA	JARDIM	0,00
7220030531	JOÃO VITOR SEDDIG DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	FILOSOFIA	CASSILÂNDIA	3,00
7150024934	JOELMA GAUNA ROCHA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7170030059	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	2,50
7150002233	JOICE APARECIDA SCHULTZ	ARTE	MUNDO NOVO	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170004317	JOICE DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210018127	JOICE SOUZA GARCIA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	ARTE	TERENOS	1,50
7210010804	JONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210024208	JONATHAN RODRIGUES LOUVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7150031082	JONATHAS FERNANDO PERRENOUD LINDOLPHO	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7220010099	JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210014712	JORGE ANTONIO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	9,50
7170029533	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018718	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	2,00
7250030269	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	QUÍMICA	JARAGUARI	3,50
7210017609	JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JÚNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210014467	JOSÉ FERNANDES NETO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260029621	JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	BATAGUASSU	3,00
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	0,00
7210026730	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025854	JOSE MARCOS REZENDE	BIOLOGIA	PARANAÍBA	6,50
7180027207	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	7,50
7220018691	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7210017589	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017787	JOSÉ VITOR CIRCHIA DE SOUZA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	3,00
7210024263	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7170025683	JOSELENE MARIA MANGUEIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7170018926	JOSIEL VIEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018903	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7220017331	JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220018173	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	7,50
7170017561	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,50
7170008067	JOYCE ALVES TORALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	3,00
7210022789	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	0,00
7170009509	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210015155	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	ARTE	TRÊS LAGOAS	4,00
7150027272	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	ARTE	DOURADOS	2,00
7220013820	JOZECARMEN SPECORTE BRUNET ARRUDA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210006983	JUAREZ MORENO DE CAMARGO E SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7210026689	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210015806	JUCIARA PEREIRA DE QUEIROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220028940	JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	2,00
7150010500	JUCILENE CRISTINA MANEA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210015969	JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	2,50
7150016965	JULIA CLARA EIKO MARTINS	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	QUÍMICA	SIDROLÂNDIA	2,00
7220023543	JULIA JULIOTTI	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210028626	JULIA SILVA MACHADO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7230023506	JULIANA APARECIDA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	5,00
7220010650	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	2,50
7150011599	JULIANA DONIZETE DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7160011010	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	1,50
7210010470	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150009376	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210001183	JULIANA NUNES DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150011547	JULIANA OLIVEIRA MEDEIROS	ARTE	DOURADOS	2,00
7250023201	JULIANA RODRIGUES FERRAZ	QUÍMICA	DOURADOS	2,50
7210014921	JULIANE FÁVERO DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170016157	JULIANE PEDERSOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220010987	JULIANO BRAMBILLA NERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210014789	JULIANO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7200020479	JULIANO JARES	GEOGRAFIA	PARANAÍBA	1,50
7210002069	JULICE DE SOUZA FARIAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170019228	JULIO CESAR ROCHA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	0,00
7170026854	JUNIOR GOMES CAMILO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	3,50
7160010428	KÁCILA CAETANO DE MORAES	BIOLOGIA	MARACAJU	1,00
7150026678	KAHENA LOUREIRO GRANJA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170015206	KALINCA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,50
7150007174	KALYNE FRANCO CUNHA	ARTE	PONTA PORÃ	6,00
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,50
7160009853	KARINA MARGARETI ALENCAR DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7150024360	KARINA PEDIGONI SEGANTINI	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7210030012	KARINA RIBEIRO REGHIN	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,50
7150012558	KARINE MELISSA MULLER	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7260010901	KARLA IGNES LUNA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170018586	KARLA MINACCA OSCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	6,00
7210005056	KARLA VALERIA SILVA ARAÚJO WINCKLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016447	KARLLA VENÂNCIO BARROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210026371	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170013249	KARYNA MATOSO DA SILVA ARECO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150023806	KÁSSIA CARVALHO TRINDADE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7210006941	KATHIUSY GOMES DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210029212	KÁTIA ALINE DA COSTA	HISTÓRIA	VICENTINA	4,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210029943	KATIA ALVES BANDEIRA	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7220012625	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210014856	KATIANE MORALES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160029057	KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7260027307	KATIUSKA GLÓRIA SIMÕES	SOCIOLOGIA	DOURADOS	4,00
7250011739	KEILA BATISTA DIAS	QUÍMICA	DOURADOS	5,50
7210027271	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	COSTA RICA	5,50
7190011463	KEISSY CARLA OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210014490	KELI CRISTINA BALBINO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7210021956	KELLY CRISTHIANE SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017217	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150014849	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	ARTE	PONTA PORÃ	2,50
7210002562	KELLY DELLALIBERA	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7220029798	KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	5,00
7220014486	KELLY ROSANE DE LIMA SILVA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7170027015	KELSON DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005527	KELVIN CORREA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220004436	KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150005608	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,00
7170003916	KERULLYN DE OLIVEIRA SILVA SAMUDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	3,00
7220010531	KÉSSIA YURI SANTOS SHINGU	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7150010102	KÉTLEN ANE DOS SANTOS SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210017032	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	6,00
7210014017	KEVIN FRANCO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170030857	KÉZIA VITÓRIA RABELO DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7220011878	KIMBERLY NAOMI HORI NAKAKADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7220005863	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7170021537	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7200016330	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170004733	LAÍZA REIS HARENZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150025847	LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220023481	LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7240013050	LARA NICOLETTI SOTOMA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240026500	LARISSA BEATRIZ MOLGORA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210001225	LARISSA BENAGIO CAMPOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7220024950	LARISSA CRUZ DA SILVA ALTOMAR	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00
7150027677	LARISSA DE SANTANA ANZOATEGUI	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170012031	LARISSA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160004249	LARISSA OLIVEIRA VILELA	BIOLOGIA	BELA VISTA	4,00
7150005436	LARISSA RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALENCAR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7210001128	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,50
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	HISTÓRIA	TERENOS	3,50
7150006166	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLTI	ARTE	TRÊS LAGOAS	1,50
7220002751	LAURA GALLI DUTRA	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	0,00
7220029279	LAURA LOPES DOS SANTOS MELO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7200026397	LAZARO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7170011340	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	3,50
7250006705	LEANDRO CAJUELA LOPES	QUÍMICA	DOURADOS	4,00
7230001004	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	2,00
7160019935	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA HIGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,00
7220024212	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	2,00
7250014877	LEANDRO FERREIRA FORTE	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005739	LEANDRO MELO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	1,50
7170003467	LEANDRO MOREIRA FARIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240024077	LEANDRO SAITO KAWAKITA	MATEMÁTICA	PARANAÍBA	0,00
7240010968	LEE JING XUAN	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	HISTÓRIA	CORGUINHO	9,50
7150010607	LEIDIANA DE MORAIS DA MATA	ARTE	CAARAPÓ	0,00
7220013483	LEILA DE ALMEIDA BARROS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	8,00
7150017655	LEILA LÚCIA MARTINS DE MOURA ARAÚJO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7210003394	LEILA SUENE SOUZA ROSA DE FREITAS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	2,00
7170004017	LEILA TIAGO OJEDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025529	LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	BIOLOGIA	AQUIDAUANA	2,50
7150009110	LENICE BEZERRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7170016545	LENIR DUARTE GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7210018661	LENIR GOMES XIMENES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210016334	LENNON VINÍCIUS DE QUEIROZ MARTINS	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7230000151	LEONARA RISSOTTO BONAVIGO	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA	1,00
7210024313	LEONARDO AFONSO BRITES LARSEN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7180017014	LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,50
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	QUÍMICA	CORGUINHO	3,00
7210014084	LEONARDO ARAUJO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7160012396	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,50
7170006766	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210023432	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	HISTÓRIA	VICENTINA	2,50
7170030997	LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210020537	LEONARDO FRANCISCO BORGES	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7180010174	LEONARDO GOMES DE SOUTELLO VIDEIRA	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU	0,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7200019846	LEONARDO NUNES CONTER CARDOSO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220012740	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	2,00
7170011502	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200020068	LETÍCIA ALVES LEONARDO	GEOGRAFIA	PARANAÍBA	3,00
7250013433	LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022807	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7160006477	LETICIA DOS SANTOS TAVARES	BIOLOGIA	ÁGUA CLARA	2,50
7150027369	LETÍCIA FRAGNAN CRISTOFARI	ARTE	DOURADOS	1,50
7210017461	LETÍCIA FUMIKO KUDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7150027638	LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA	ARTE	PARANAÍBA	0,00
7220015824	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220019180	LETÍCIA SILVA SAMPAIO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,50
7220016643	LIANI DA SILVA MILITAO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	3,50
7210022552	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,50
7180016025	LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,50
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	3,00
7210024097	LIDIANE FERNANDA ABREU DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160022157	LIDIANE MARIA QUEIROZ	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7230011519	LIDIANE MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA	JARDIM	3,00
7200016918	LIDIANE PERBELIN RODRIGUES	GEOGRAFIA	AQUIDAUANA	3,00
7160026713	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024177	LIÉGE FONSECA BARROS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7190018109	LIGIA AYUMI KIKUCHI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	8,00
7150020724	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	ARTE	DOURADOS	4,00
7220029359	LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	0,00
7160025004	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	TERENOS	3,50
7150030241	LILIBETH RODRIGUES IRINEU	ARTE	PARANHOS	1,50
7160022402	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160007596	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150024464	LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA	ARTE	DOURADOS	3,00
7210025713	LIRODIOU SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024674	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	HISTÓRIA	AMAMBAI	2,00
7260017824	LOREN MARIE VITURI BERBERT	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,50
7160017384	LORENA PASTORINI DONINI	BIOLOGIA	DOURADOS	8,50
7210027913	LUAN FELIPE BORTOLI WAGNER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220028463	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7210015012	LUANA FINK DE VARGAS	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7210023392	LUANA KOLOMAR FERREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150024179	LUANA PALACIOS ESCOBAR	ARTE	CAMAPUÃ	0,00
7210028569	LUANA RODRIGUES ARAÚJO	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7220015962	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7170011825	LUANNA SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,50
7240028104	LUANNY GABRIELY MARTINS PERALTA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	0,00
7170009776	LUCAS BARBOSA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016003	LUCAS CARDOSO MOREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150030608	LUCAS CODORNIZ MORAIS	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7150012452	LUCAS COSTA E SILVA	ARTE	PARANAÍBA	0,00
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	0,00
7260011242	LUCAS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210011390	LUCAS FERDINANDI	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7170018129	LUCAS FERNANDES RICARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210011764	LUCAS GOETTENS MATOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	3,00
7170026247	LUCAS PEGORARO RUIPERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	3,00
7260027077	LUCAS PEREIRA ARRUDA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7190018851	LUCAS PEREIRA GANDRA	FÍSICA	COXIM	3,00
7210017699	LUCAS PEREIRA LOPES	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,00
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	3,00
7220000351	LUCAS RECALDE	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210023924	LUCAS REIS DE MATOS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	5,50
7160017924	LUCAS RIBEIRO JARDULI	BIOLOGIA	DOURADOS	6,50
7230023856	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CHAPADÃO DO SUL	5,00
7160022451	LUCAS SAWARIS DAMIAN	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7240026419	LUCAS SCARINI FERRARI	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210025749	LUCAS VIANA NOGUEIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210017682	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7210014012	LUCIA CECILIA ASSMANN DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	1,00
7220014481	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7220010778	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017312	LUCIANA OLIVEIRA FONSECA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210023098	LUCIANO ALONSO JUSTINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210016953	LUCIANO LEMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210006031	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7220006825	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7220004304	LUCIMARA SILVA DO CANTO	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	2,00
7160007105	LUCINEI ZAGO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210030477	LUCINEIDE DEMORI SANTOS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,00
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7240011840	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	COSTA RICA	0,50
7170007876	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	5,50
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190000645	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210015102	LUDMILA NEVES MÜLLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005015	LUIGI DE SOUZA REZENDE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012071	LUÍS CARLOS MIGUEL JÚNIOR	QUÍMICA	SETE QUEDAS	1,50
7160022177	LUIS CARLOS MORESCHI NETO	BIOLOGIA	AMAMBAI	1,50
7210018257	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250005419	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170004295	LUIS HENRIQUE DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240020964	LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUA-LOTTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7260025783	LUIZ ALBERTO DA SILVA	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	0,50
7260017324	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7220025734	LUIZ ANTONIO PIESANTI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	4,00
7210022626	LUIZ CARLOS BLANCO GAUTO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7200028637	LUIZ CARLOS DE LIMA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,50
7210024816	LUIZ EDUARDO DEON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	0,00
7210018287	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7210020416	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	1,50
7150004009	LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	0,00
7160001344	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	BIOLOGIA	TERENOS	0,00
7210012996	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7150016290	LUIZ RENATTO MACHADO DA SILVA	ARTE	JATEÍ	3,00
7240008669	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210008267	LUKE RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,00
7220014267	LURYN SILVA FERNANDEZ	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7220013343	LUZIA BERNARDES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	4,50
7210025852	LUZINETE ANDRADE SILVA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	1,00
7210019676	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170029823	MAGELE LOUZADA MEDINA DEOTTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	0,00
7200025207	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	GEOGRAFIA	JARDIM	3,00
7170012115	MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7160024105	MAIARA ANDRESSA POZZEBON	BIOLOGIA	PARANHOS	2,00
7210023311	MAIARA LAÍS PINTO	HISTÓRIA	DOURADOS	9,50
7240003935	MAIARA NASCIMENTO BORGES MARQUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220019461	MAILÉIA BELIDO SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,00
7150018207	MAIRON FELIPE NETTO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170006899	MAISA CRISTINA DO AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,50
7210016604	MAITÊ FABRO MACENA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7210024228	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	HISTÓRIA	DOURADOS	3,50
7170022827	MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,50
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	BIOLOGIA	CORUMBÁ	0,00
7210017926	MAQUIELI ELISABETE MENEGUSSO	HISTÓRIA	DOURADOS	3,00
7230014932	MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	1,00
7210022091	MARCEL MONTEIRO SANTOS	HISTÓRIA	AMAMBAI	2,00
7190009903	MARCEL PHILIPPI DORTA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	7,50
7210026464	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7210026428	MARCELA MARANGON RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210015285	MARCELA PRENDA TEIXEIRA	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	4,00
7230015939	MARCELA SANCHES BLANCO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210024656	MARCELINA FISCHER CAMARGO	HISTÓRIA	VICENTINA	2,00
7220010456	MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7220026461	MARCELO ALVES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	6,00
7170012238	MARCELO ALVES DOS SANTOS GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	1,50
7210026073	MARCELO ARRUDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7170001576	MARCELO BARBOSA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7150022780	MARCELO BATISTA PRESTES	ARTE	DOURADOS	1,00
7160012364	MARCELO BRUNO PESSOA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7170013271	MARCELO DOS REMÉDIOS VIEIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7160011926	MARCELO ERDMANN BULLA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210024616	MARCELO GARCIA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012859	MARCELO GRANDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190028881	MARCELO HIROSHI FUJITA	FÍSICA	PONTA PORÃ	0,00
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170022783	MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,50
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	1,50
7210027775	MARCELO YUJI CUNITA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7250011132	MARCELO YUKIO MISUTSU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,50
7240008414	MARCIA ANDREIA FABRÍCIO LEITE	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	2,50
7250025500	MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	0,00
7180021976	MÁRCIA DOS SANTOS FONTES	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210017437	MARCIA OLEINIK FARIAS	HISTÓRIA	PARANHOS	2,00
7210028693	MARCIA PORTILHO ROLAO ORTIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7210024703	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	1,50
7220015103	MÁRCIA TORRES SANCHES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210008947	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	4,50
7150022850	MARCILENE PEIXOTO DA SILVA	ARTE	IVINHEMA	1,00
7170012942	MÁRCIO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210027202	MARCIO DA SILVA MARQUETI	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	1,00
7170024326	MÁRCIO DANTAS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	1,00
7170016617	MARCIO ELIZEU BARRABARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	1,00
7160013575	MÁRCIO JORGE MANOEL PINTO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,00
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	5,00
7210030060	MARCO ANTÔNIO CAMARA DE SOUSA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	2,00
7210017982	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	HISTÓRIA	BONITO	2,00
7220012331	MARCO AURÉLIO GOMES ATALLA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160030662	MARCO AURÉLIO MORI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7200027517	MARCO AURÉLIO PLAÇA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7240016240	MARCO CEZAR DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170014412	MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7210023678	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210022568	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	0,00
7160000339	MARCOS DA SILVA FERREIRA	BIOLOGIA	IGUATEMI	3,00
7170003942	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170020198	MARCOS DITTMAR BUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	1,50
7150012895	MARCOS EDUARDO PASSARELLI	ARTE	SELVÍRIA	0,00
7210024522	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	3,50
7160003559	MARCOS ORSO DA FONSECA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170013806	MARCOS SAMPAIO COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210029004	MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170002249	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220016223	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170011651	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	0,00
7210030953	MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,50
7150026012	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	ARTE	ANASTÁCIO	1,50
7160018760	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022847	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7160026186	MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	BIOLOGIA	DOURADOS	5,00
7220018758	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,00
7220008194	MARIA INÊS ARANTES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170023556	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	2,00
7210012419	MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAÚJO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,50
7220027376	MARIA PRISCILA GUTTIERREZ DA ROSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210012733	MARIA VIEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7150017243	MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	ARTE	JARDIM	3,00
7160016951	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7160011416	MARIANA GONÇALVES ANTUNES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160013218	MARIANA NINNO RISSI	BIOLOGIA	PARANAÍBA	7,00
7210015124	MARIANA QUADROS GIMENEZ	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,50
7150010524	MARIANA ROCHA CANISSO	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,50
7170025699	MARIANA RODRIGUES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7240024073	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220002252	MARIANE RODRIGUES AMARAL	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	3,50
7220025760	MARIELI NUNES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,00
7210023245	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7150017159	MARIELLE DUARTE CARVALHO	ARTE	DOURADOS	5,00
7150016514	MARIENE FERREIRA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7230012628	MARILIA GONÇALVES LOPES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	1,50
7220020063	MARILIZI ARRUDA TARIFA	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	2,00
7250004263	MARINA VICTAL FARIA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	1,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170017624	MARINEI DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	2,00
7210014266	MARINEY MENDES PEREIRA DE SOUZA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,00
7240028611	MÁRIO MÁRCIO DOS SANTOS PALHARES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210015737	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7210025849	MARIO PAULO ARANDA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	2,50
7250026146	MÁRIO SÉRGIO NAHUM JÚNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170010881	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7150023223	MARISA BERNARDELLI	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7220028512	MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7240003342	MARISANE SOARES VILASANTI	MATEMÁTICA	PARANHOS	6,00
7220017126	MARIVONE ALEXANDRE ORTIZ DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7210003242	MARLUS GOMES PEREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7210028646	MARLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7200015282	MATEUS AUGUSTO COSTA NOGUEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210016959	MATEUS FORCELLA BIAGINI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220024839	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BONAFÉ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7260019042	MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7200012222	MATEUS JANÚ DE LIMA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ	0,00
7210011824	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017083	MATEUS MOREIRA ARAUJO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7190009969	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170008842	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	BIOLOGIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	8,00
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,00
7240016189	MATHEUS FREITAS SOBRINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,50
7260010015	MATHEUS GARCIA DE MOURA	SOCIOLOGIA	BRASILÂNDIA	3,00
7210022810	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220006189	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7240006160	MATHEUS MAIA ROQUE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50
7250028246	MATHEUS MARQUES DIAS	QUÍMICA	DOURADOS	0,00
7210024798	MATHEUS OSTEMBERG BENITES DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7260026899	MATHEUS RICKEN MARQUES	SOCIOLOGIA	DOURADOS	1,00
7150007265	MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210027316	MATHEUS SANTIAGO GONÇALVES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170012597	MATHEUS SOUSA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7230011985	MAURA CAMARGO OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170005202	MAURICIO KOL AQUINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,00
7210021738	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	HISTÓRIA	JARDIM	3,50
7210018636	MAURO LUGO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	4,00
7220013073	MAVIE MARTINS BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7220013955	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,50
7220010726	MAXWEL VIEIRA DE MELO	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	2,00
7220013361	MAXWELL DA SILVA AMARAL	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	3,00
7150026664	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210017156	MAYARA HOLZBACH	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	4,00
7210008091	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7210013867	MAYARA SILVERIO BATISTA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220002128	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	3,50
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7230010549	MAYKOM DE FARIA E SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	FÁTIMA DO SUL	3,00
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7240008657	MAYKON SOUZA SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210008428	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7260030973	MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA	SOCIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	0,00
7170012511	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00
7210012414	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210008121	MICHEL GOMES DO CARMO	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7260019277	MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210004976	MICHELE BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,00
7150015673	MICHELE ROMAN	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7160015031	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	0,00
7150026251	MICILENE TEODORO VENTURA	ARTE	ANASTÁCIO	5,50
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	3,50
7210026452	MIKSILEIDE PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150000453	MILENA FERREIRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7200008207	MILENA PELLISSARI BEDIM	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220015622	MILENI SATIL DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210006527	MILLENY KELLY JACOMELI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7210021364	MILTO SCHULZ	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	2,00
7190010029	MILTON GOMES DE SOUZA NETTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150012121	MIRELI FIGUEIREDO CHAVES BANZATTO	ARTE	RIO BRILHANTE	5,50
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170011038	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170001558	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,00
7210017488	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170026432	MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150018000	MIRLENE DALIO RIBEIRO	ARTE	DOURADOS	3,00
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7210020072	MONA MARES LOPES DA COSTA BENTO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150024235	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	ARTE	ANASTÁCIO	3,50
7250006956	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	4,00
7220013258	MYLENA DE ÁVILA FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013049	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7220027910	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7150014693	NADIANE ELOISA CORDEIRO	ARTE	DOURADOS	1,50
7220006890	NADIESDA BARROS ZILIO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170014962	NAIADY DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	4,50
7150019408	NAIARA CALIMAN FALQUETTO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7170011354	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7220031039	NARA ELEN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7260014004	NÁTALI BOZZANO NUNES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220010394	NATALIA DANIELLI XAVIER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	1,00
7150018163	NATÁLIA DE ASSIS DIAS	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7170009769	NATÁLIA OGEDA PORTILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210021090	NATALIA PIRES OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7150026592	NATALIA REGINA VASCONCELOS	ARTE	MARACAJU	2,50
7220008652	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150029188	NATÁLLIE PEREIRA DA SILVA	ARTE	GUIA LOPES DA LAGUNA	2,00
7150011627	NATASHA PRADO MUNIZ	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50
7170002636	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210017743	NATHÁLIA FARIA DA SLLVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7260020580	NATHÁLIA GONÇALVES ZAPAROLLI	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7220008399	NATHALIA ROMAN GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7210026526	NATHALIA SILVA ESTEVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220023350	NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7260026616	NAYARA FERREIRA MARTINS GOMES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,50
7170016073	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,50
7230027816	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,00
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	ARTE	ANAURILÂNDIA	2,00
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	5,00
7210025144	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7170011981	NEVYTON CANDIDO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7170014808	NEWTON JOSÉ KIENEN JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	0,00
7190019719	NICOLAZ BORDAN ARANDA	FÍSICA	DOURADOS	6,50
7220027255	NICOLLE SOARES ORTIZ	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	0,00
7220006769	NILVA MARTINS LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	1,50
7210022392	NIVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	3,00
7220027900	NOAH DE AGUIAR PINHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150011939	NOÉLIO CHENDES JUNIOR	ARTE	TERENOS	3,50
7220017149	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,50
7240002580	NORTON LIU HAYD MARQUES	MATEMÁTICA	AMAMBAI	1,50
7210018932	OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210020339	ODINEA DE OLIVEIRA ARRUDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210017892	OERLLES LEITE TELES	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7250019868	OLAVO TÔRRES ROSSO	QUÍMICA	RIO BRILHANTE	0,50
7160018830	ORICO DOS SANTOS BALTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,00
7210000616	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	1,50
7210023836	OSCAR ROCHA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260019707	OSVALDO HAAGSMA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	1,00
7170009827	OTÁVIO BONJIOVANNE LOURENÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170026570	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,00
7170003185	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7160001238	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	BIOLOGIA	ITAPORÃ	2,50
7230003522	PALOMA BISPO DE ANGELIS	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU	6,50
7150012460	PALOMA KAIPER CRUZ SÁ ROSA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7200014248	PALOMA REZENDE NEDER	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,50
7210012206	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	HISTÓRIA	VICENTINA	2,00
7260014694	PÂMELLA RANI EPIFÂNIO SOARES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	ARTE	BELA VISTA	1,50
7220027812	PAOLA MEDEIROS DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220019702	PATRICE MOTA GOMES LANDIM	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	2,00
7220023835	PATRICIA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210020654	PATRICIA CRISTINE KELLER	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	3,50
7150011113	PATRÍCIA DA SILVA	ARTE	SIDROLÂNDIA	0,00
7210016067	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7210000981	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	4,50
7150006121	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	ARTE	PARANAÍBA	3,00
7220026388	PATRÍCIA NAVARRO CORREIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150016419	PATRICIA PEREIRA	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7240012194	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50
7200026770	PATRICK SCHISTL LEITE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024574	PATRICK VIEIRA DE SOUSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7190014384	PATRYNIE GARCIA BARBOSA	FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,00
7220024001	PAULA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022096	PAULA CRISTINA SIEBENEICHLER	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00
7210022024	PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO NAVARRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,50
7150014734	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,50
7240014005	PAULO DE FREITAS FERREIRA	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	1,00
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160007082	PAULO HENRIQUE LOPES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	1,00
7150015832	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	ARTE	DOURADOS	6,00
7210019464	PAULO JOSÉ SOARES FILHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7220011308	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	3,00
7210019404	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	HISTÓRIA	VICENTINA	4,50
7160012027	PAULO SÉRGIO MARCON	BIOLOGIA	SETE QUEDAS	4,00
7190007489	PAULO VITOR PEREIRA	FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7230025374	PAULO VITOR ROSA MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160015194	PEDRO ARIALDO GASPECHOSKI DA COSTA	BIOLOGIA	IGUATEMI	1,50
7230016012	PEDRO DA SILVA DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	7,50
7180011734	PEDRO DAMASCENO UCHÔAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7250019036	PEDRO FRANZOTTI ALDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240013247	PEDRO HIANE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7160018155	PEDRO LEONARDO GUARILHA COLLI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	HISTÓRIA	CORGUINHO	2,00
7260011866	PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7240005634	PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160030941	PETERSON RODRIGO DEMITE	BIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO	6,50
7250016416	PETERSON RODRIGO GOMES BENTO	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	6,50
7160015887	PETRUS DE CAMPOS KERMESSI	BIOLOGIA	CAARAPÓ	1,00
7160014828	PIERRE RAFAEL PENTEADO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7250003253	PLINIO SHEIJIN ARASHIRO	QUÍMICA	PONTA PORÃ	1,00
7210020085	POLIANA FERREIRA VILELA MENDES	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7220026117	POLIANA QUINTILIANO SILVESSO DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7170013225	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	3,00
7210018439	POLYANA OLIVEIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7220019047	POLYANNE SANTOS OLIVEIRA ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7160030607	PRICILA VIANA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	COSTA RICA	3,00
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7220016525	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	3,50
7230018895	PUBLIO HENRIQUE NUNES TIBURCIO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210020046	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,00
7200015749	RAFAEL BARTIMANN DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,00
7180028397	RAFAEL BATISTA DIAS	FILOSOFIA	COSTA RICA	3,50
7220029187	RAFAEL BORTONE BOCH	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	0,00
7170027643	RAFAEL BRUNO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210016803	RAFAEL CENTENARO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210008592	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170025134	RAFAEL DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7190025104	RAFAEL DA SILVA LIMA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210026761	RAFAEL ESPINDOLA SARTORELI	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7210008426	RAFAEL GOMES CARTAXO	HISTÓRIA	JARDIM	0,50
7210004881	RAFAEL GONCALVES MORENO	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	5,00
7190026479	RAFAEL GUIOTTI DE PÁDUA	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	0,00
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7210011504	RAFAEL JUNIOR FAGUNDES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	3,00
7210016676	RAFAEL LEONEL CAIRES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,00
7210004635	RAFAEL NAGY RAMOS	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7240021977	RAFAEL NOBRE DA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160030052	RAFAEL PENEDO FERREIRA	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	0,00
7210017733	RAFAEL RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7210027704	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	5,00
7210016513	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190011529	RAFAEL VICTOR GOMES DOS SANTOS	FÍSICA	CORUMBÁ	3,00
7180001716	RAFAEL ZANATA ALBERTINI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	5,00
7160016544	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210029669	RAFAELA PAULA DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7220016091	RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	2,50
7160010841	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	8,00
7210013889	RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7220028456	RAISSA SANCHEZ PINTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170004150	RAISSA SPORL BOECK	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	5,00
7160010266	RAMÃO SOUZA DE DEUS JUNIOR	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7210004915	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7210028878	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	0,00
7170011207	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220025528	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	LÍNGUA INGLESA	COXIM	2,00
7220011544	RAQUEL BITTENCOURT MAKSOUD	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160019558	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	BIOLOGIA	CORUMBÁ	5,50
7250003127	RAQUEL LOURENÇO MENDONÇA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,00
7230025457	RAQUEL MEDINA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	4,00
7170025337	RAQUELE TIANA KOHLER SCHROEDER	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7230002035	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210015224	RAVI RODRIGUES AMORIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7260024976	RAYANE BARTOLINI MACEDO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7150025303	RAYANNA VALERIANO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150009725	RAYANNE MICHELLE DA SILVA MENDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7150028855	RAYNE AVILA DE SOUZA	ARTE	CORUMBÁ	1,50
7210017834	REBECA APOLINÁRIO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,50
7220004371	REBECA DE SOUZA RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7230026961	REGIANE THEODORO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU	0,00
7160016636	REGINA DE SOUZA YABE	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	7,50
7170001110	REGINALDO CALADO DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	6,50
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250009879	REGINALDO LUIZ D ASSUNÇÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170010179	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012736	RÉGIS BORBA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7260015996	REINALDO NICOLAI FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	ARTE	BELA VISTA	1,50
7230020471	RENAN MARQUES MATEUS	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7210027220	RENAN SILVA MARTINS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	0,00
7220001268	RENATA ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7200015917	RENATA BARROCAS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	7,50
7210023409	RENATA CAMILA SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7210010271	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220027501	RENATA HEFLER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	0,00
7150016971	RENATA ROSETTI ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7220016024	RENATA ROVARIS DIORIO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	7,50
7220016034	RENATA SALES GOULART EUZEBIO	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ	1,00
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	5,00
7240025277	RENATO CAMARA VICTORIO DE ALMEIDA JUNIOR	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	3,00
7170025150	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210030002	RENATO STEFANUTO MANSOTTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210004781	RENATO WEILYS SOUSA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7260027732	RENATA RUIVO SANTELLO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150019625	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7250024402	RIBERTO NUNES PERES	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7170000342	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	0,00
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170029368	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	1,50
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7220024214	RICARDO MODESTO DE PINHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	1,00
7220017750	RICHARD PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	1,00
7210012246	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7210025696	ROBÉRIO BARBOSA RODRIGUES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210023142	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7150018928	ROBERTA FACCA ZOTARELI	ARTE	BELA VISTA	1,50
7240014293	ROBERTA MESCHESI XAVIER	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150000667	ROBERTA NANTES FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7250009532	ROBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	5,00
7210000373	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7260001544	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210011419	ROBERTO SIMÕES RODRIGUES	HISTÓRIA	SONORA	6,00
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160013474	ROBSON SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7180004074	RODOLFO IZAIAS BARBOSA	FILOSOFIA	DOURADOS	1,00
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7210021151	RODRIGO BONATTO DALLASTA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	3,00
7170012221	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,00
7250010336	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,50
7250005209	RODRIGO CÉSAR SABADINI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	3,50
7200020093	RODRIGO DANTAS DA LUZ	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,50
7150014839	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210011396	RODRIGO FAZIO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	6,00
7200022343	RODRIGO FERREIRA COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7190024128	RODRIGO GARCIA TONIATO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7250005106	RODRIGO JOSÉ GOMES	QUÍMICA	ELDORADO	6,50
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7240006399	RODRIGO MACEDO DA SILVA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	5,00
7260007202	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	6,00
7170018012	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7160023652	RODRIGO SATORO MIZOBE	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7160014551	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240016292	RODRIGO SOARES RODRIGUES	MATEMÁTICA	DOURADOS	1,00
7210007207	RODRIGO VAREIRO COMPANHONI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	4,50
7210030273	RODRIGO VIEIRA ARCE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210018078	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7210020019	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	4,00
7170030135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7180012199	RONALD FERREIRA DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220002805	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	6,50
7190026169	RONAN CARLOS BARBOSA GOMES	FÍSICA	PONTA PORÃ	0,00
7210004326	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	5,00
7210010090	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	6,00
7220018113	RONIZE NAIR LANGE MORO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,00
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,00
7250010308	ROSA VALÉRIA FRANCISCHINELLI	QUÍMICA	BONITO	1,50
7220013529	ROSANGELA AMORIM FARIAS	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	3,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7210024555	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	DOURADOS	1,50
7150016327	ROSELI MARIA DALFOVO	ARTE	ELDORADO	3,50
7220006806	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	ARTE	MUNDO NOVO	0,00
7210002400	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190015951	RUAN VICTOR LOPES BUENO	FÍSICA	IGUATEMI	0,00
7210024625	RUBENS MAGRINI DE SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220014732	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	LÍNGUA INGLESA	BONITO	2,00
7220012550	RUDSON LOPES RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,50
7200012525	RUY FERNANDO PERRUD PRADO	GEOGRAFIA	ANGÉLICA	0,00
7220026477	SABRINA REGINATTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7150000609	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	ARTE	DOURADOS	2,00
7210010955	SALVINA APARECIDA CESTARE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7220005970	SAMANTA ANTUNES KASPER	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	3,00
7210002039	SAMANTHA CHRISTINO FRANÇA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210003632	SAMARA JOYCY TIMOTEO CERQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7260021924	SAMARA KONNO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220029403	SAMARA PAEL SANCANINI ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ	0,50
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7170007745	SAMUEL PINHERO DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7210011135	SAMUEL RHONEY DE SOUSA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	0,00
7210026833	SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,50
7260022592	SANDERSON PEREIRA LEAL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	1,50
7210006747	SANDRA LIMA DA SILVA DE SANTANA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,50
7150015945	SANDRA LOPES DE SOUZA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210016517	SANTIERRE LUIS KREWER SOTT	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7160018823	SARA DA SILVA BASTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7210018237	SARA GOMES DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210020556	SARA HAUBERT SANTIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260011752	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7210023980	SAULO ALVARO DE MELLO	HISTÓRIA	JARDIM	4,50
7210021830	SAULO CONDE FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210027201	SAULO CORREIA GOMES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7190009889	SAULO FRANCISCO STELLA	FÍSICA	DOURADOS	4,00
7210018837	SÁVIO ANDRADE SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	1,50
7210028997	SAVIO PINHEIRO RIBEIRO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	0,00
7160006932	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	3,00
7190017871	SERGIO DOS SANTOS MORAES	FÍSICA	AMAMBAI	0,50
7190019041	SERGIO LEANDRO ESPÍNDOLA PREZA	FÍSICA	BONITO	6,50
7210022235	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170029620	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210022546	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7210008362	SILVANA SPRUNG BLOEMER	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	0,00
7220007415	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	5,00
7200007502	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	GEOGRAFIA	JATEÍ	0,00
7210016297	SILVIA AYABE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7220015607	SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	0,00
7210017582	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	5,00
7260023756	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7150012910	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTE	ANASTÁCIO	1,50
7190013730	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	FÍSICA	DOURADOS	0,00
7230014252	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	3,00
7170027813	SIRLEI ALVES GUZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	6,50
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210010125	SOFIA STÉFANE CAÑETE BENITES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210029442	OLON RODRIGUES LIMA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210004519	SONIA VANESSA LANGARO	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	5,50
7220023129	SORAYA COSTA HONDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024401	STEFANIA DOS SANTOS BERNARDES FELICIANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,50
7170024576	STEFANO BRUNO BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,50
7210026077	STEFANY ARGEANE ROLIM DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7220021849	STELA ANDRADE CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160010594	STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7170018208	STEVAN RICARDO GONSALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	2,00
7220026990	STEVEN DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7210030378	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7170019023	STHEFANY MATHEUS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7220024055	SUEIDY MARQUES ALVES ROAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170018370	SUELEN MAIARA MEDEIROS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	5,00
7170024016	SUÉLEN MARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	1,00
7150017378	SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7260017577	SUELLEN MONTEIRO DA COSTA	SOCIOLOGIA	COXIM	2,50
7220002168	SUENE DE MELO ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,50
7160013948	SUZIENE APARECIDA DE SOUZA REIS LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210026567	TABITHA MOLINA MONTEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220024287	TACIANA RIAFI DOUEIDAR FILGLIOLIA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,50
7180018841	TACIANE ALVES DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210021356	TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	6,00
7150006697	TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150013324	TALITA CARLA FARINA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210020601	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	HISTÓRIA	DOURADOS	2,50
7210009757	TAMARIS HUERTA GARCIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210002775	TÂNIA BENTO	HISTÓRIA	IVINHEMA	3,50
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7160014198	TASSIANA CAMILO SOUZA CORRÊA BERTUCI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	1,50
7220013547	TATIANA DA CRUZ TAVARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150020361	TATIANA DOMINGOS DE MACÊDO	ARTE	DOURADOS	2,00
7160013126	TATIANA SOUZA DO AMARAL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150017282	TATIANE LOURENÇO PEREIRA	ARTE	COSTA RICA	3,50
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7160014123	TAYNARA LEÃO KOCHANOVSKI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7260020558	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	AQUIDAUANA	2,50
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210015048	THAIS FLECK OLEGARIO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	5,50
7150003018	THAÍS LUIZ DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7150021695	THAÍS MODESTO DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ	3,50
7150005451	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	ARTE	JARAGUARI	2,50
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220001058	THAIUSKA LAUREN ESPINDOLA PINHEIRO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220000735	THALITA RODRIGUES MIRANDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7220029605	THALYSSON GOMES PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170027259	THAMARA ALVES LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	3,00
7170011003	THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7220026522	THAMIRES KELLY ALVES FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7220016345	THAMYRES LANA GEHLEN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240010264	THATIANA SAKATE ABE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50
7160012620	THATIANA SILVA DANDOLINI RODRIGUES	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA	5,00
7220024083	THAYNARA VICENTE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7220020604	THAYNE COSTA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7200023455	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	GEOGRAFIA	DOURADOS	8,50
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	2,50
7220024061	THAYSA TOBIAS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	2,00
7160011358	THIAGO ALEXANDRE MOTA	BIOLOGIA	ITAPORÃ	7,00
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	DEODÁPOLIS	0,00
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210030898	THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS	HISTÓRIA	SONORA	1,50
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7190006768	THIAGO DA COSTA ARAÚJO	FÍSICA	COSTA RICA	1,00
7240012263	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210007387	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,00
7170004212	THIAGO DUARTE PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,50
7200029312	THIAGO EUGÊNIO VEDANA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ	3,00
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200010829	THIAGO FELIPE VON FRUHAUF MACHADO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	4,00
7220001413	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,00
7240004826	THIAGO MARIANO VIANA	MATEMÁTICA	INOCÊNCIA	0,00
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210021532	TIAGO ANCELMO DUARTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210025290	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7220016763	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7260013400	TIAGO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7210015857	TIAGO DE SOUZA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	2,00
7160006774	TIAGO GREEN DE FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7160007640	TIAGO RODRIGUES E SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7260023173	TOMÁS GUSTAVO PEDRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7200018184	UCLEBER GOMES COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220010361	UEINA CLARA MINGA MARTINEZ	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170017993	UÉLITON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7220014361	UESLEI ALVES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,00
7210012216	UIZES FERNANDO FELIX BRUNEL	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150016115	VAGNER FERNANDES MATOSO	ARTE	CORONEL SAPUCAIA	0,00
7210016401	VAGNER PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,00
7260001602	VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	SOCIOLOGIA	COXIM	5,00
7250002653	VAGNER TORRES DOS SANTOS	QUÍMICA	RIO BRILHANTE	5,00
7210015925	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,50
7200015559	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	2,00
7220021492	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	3,00
7210018246	VALDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240012365	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210024049	VALERIA CRISTINA MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7150027135	VALÉRIA RAQUEL KAMINSKI	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7220028846	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00



Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7190017751	VALMIR ANCELMO DIAS	FÍSICA	COSTA RICA	4,00
7210011716	VALMIR DAMACENA MARCELINO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	2,00
7180025036	VALMIR GONÇALEZ DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	3,00
7210011684	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	3,50
7210027782	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	0,00
7150023040	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	ARTE	JARAGUARI	0,00
7170017178	VANESSA CRISTIANE DE BONA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210026416	VANESSA CRISTINA MARRACINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170005583	VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,50
7220023306	VANESSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	0,00
7150029142	VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES	ARTE	CORUMBÁ	0,00
7210028961	VANESSA ESPINDOLA DE QUEIROZ	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7160010999	VANESSA FALCHETTI LOPES	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7150025375	VANESSA GOMES COSTA VITORINO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210004949	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	4,00
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7210017672	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7230016923	VANIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SETE QUEDAS	2,00
7150002536	VÂNIA PELISSARI	ARTE	IVINHEMA	3,50
7210022013	VANIA VIEIRA LOPES	HISTÓRIA	VICENTINA	6,00
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7170012604	VERILANE SOUZA MAGALHÃES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	3,00
7170010237	VICTOR DA CRUZ VALLE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,50
7170017304	VICTOR DIAS GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,00
7210027874	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO	HISTÓRIA	CORGUINHO	3,00
7150028445	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	ARTE	SONORA	6,00
7210025261	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014795	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,50
7160020298	VINICIUS AGOSTINI MACHADO	BIOLOGIA	INOCÊNCIA	1,50
7210008783	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	ARTE	TRÊS LAGOAS	2,00
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014999	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170019992	VINICIUS DA ROCHA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012130	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170023199	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,00
7170022912	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7170004671	VINÍCIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	3,50
7210025795	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	HISTÓRIA	TERENOS	1,00
7150006391	VINICIUS MARTIN FERREIRA	ARTE	FÁTIMA DO SUL	2,00
7190009924	VINÍCIUS MARTINS BENTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7170012059	VINÍCIUS MENA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7210014287	VINICIUS RODRIGUES DIAS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	3,00
7230025243	VIRGINIA JACINTO LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAARAPÓ	5,50
7250016767	VITOR ALEXANDRE MARALDI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7150012063	VITOR AMADEU ARAUJO SILVA	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7210025153	VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	3,00
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7190026698	VITOR GUILHERME PETRY	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7260018961	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	5,50
7170022117	VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,50
7220000871	VITÓRIA MOMBRUM LEÃO MAGALHÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220010103	VITÓRIA SANTOS KRÜGER	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7150019115	VIVIAN DAIANY BRAGA SILVA WITTMANN	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	5,00
7210018281	VIVIANE GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	1,00
7170003715	VIVIANE PEREIRA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	1,00
7150019579	VIVIANE SOARES VILASANTI	ARTE	DOURADOS	2,00
7210023279	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7260022824	VLADIMIR EIJI KUREDA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,00
7240007125	WAGNER DA SILVA MACIEL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210001256	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	1,00
7200015595	WAGNER SOUZA GOULART	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,50
7210016144	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220018226	WALDIR PELISSONI JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210007805	WALESKA DE LIMA ORTIZ	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150005338	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	ARTE	DOURADOS	6,00
7260023933	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012568	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	1,50
7220013084	WANDA KELY SOARES IAHN	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS	2,50
7220021453	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	5,00
7150026593	WANNY BARBOSA DE LIMA DIEHL	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170022715	WANY MOURA ROJAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220024054	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	5,00
7260016443	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7260022057	WELLITON JOSLIN RODRIGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210002388	WEMERSON FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260012587	WENDEL LIMA DA SILVA ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017275	WENDER DOS SANTOS VITAL	BIOLOGIA	BELA VISTA	1,50
7210014519	WENDER TAVARES STROPA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7200008891	WESLEN MANARI GOMES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	5,00
7240001914	WESLEN XAVIER DE MORAES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7220016540	WESLEY FERNANDO DE ANDRADE HILÁRIO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	5,50
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	0,50
7210027887	WEVERTON DE CASTRO MARANHÃO	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7250017840	WILIAN DA SILVA NUNES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160017608	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	5,00
7240022185	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7230018232	WILLIAN ROLAO BORGES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210023233	WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	1,00
7210025038	WILSON CHAGAS FERNANDES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7210022483	WILSON DA SILVA SEREJO	HISTÓRIA	PARANHOS	4,50
7220015947	YGOR ARGULHO CARAMALAC	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150007689	YOLANDA TIEMY DOS SANTOS YUI	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7250013121	YTALO SANDRO QUEIROZ DE SOUZA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150010418	YURI FERNANDES BENITES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00

## EDITAL n. 136/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0800484-69.2019.8.12.0110:

1. Alterar, por decisão judicial, a pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato abaixo indicado:

Inscrição	Nome	Pontuação Títulos	
		De	Para
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	0,00	2,00

2. Consequentemente, alterar a somatória da pontuação obtida pelo candidato abaixo especificado nas Fases I e V do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015:

Inscrição	Nome	Pontuação Total	
		De	Para
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	45,00	47,00

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

## EDITAL n. 137/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 9 de junho de 2022, para que onde consta "Resultado do XXXVIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022", passe a constar "Resultado do XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022" e, na parte referente ao candidato ADEMAR DIEGO RODRIGUES DA SILVA (*SUB JUDICE*), para que onde consta "Situação no Curso de Formação: Aprovado", passe a constar "Situação no Curso de Formação: Reprovado".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, n. 31/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico Legista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, mesmo que na condição de *sub judice*, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação.
4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul



ANEXO I AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE,  
 NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Ampla Concorrência	82,2	96,94828	276,09656	1º
649889	HERON LEAL FARIAS	Ampla Concorrência	79,6	97,56897	274,73794	2º
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	Ampla Concorrência	77	98,22414	273,44828	3º
632751	FABRICIO SILVA LOBO	Ampla Concorrência	77,1	96,95172	271,00344	4º
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	Ampla Concorrência	75,8	95,56897	266,93794	5º
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	74,2	96,23276	266,66552	6º
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	Ampla Concorrência	74,4	95,7931	265,98620	7º
627422	ALINE SILVA VALADARES	Ampla Concorrência	77,6	94,09483	265,78966	8º
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	69,4	97,31034	264,02068	9º
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Ampla Concorrência	74,8	94,31034	263,42068	10º
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	Ampla Concorrência	73	94,96552	262,93104	11º
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	Ampla Concorrência	70,6	95,67241	261,94482	12º
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	70,8	95,25862	261,31724	13º
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	Cotista Negro	73,8	93,68966	261,17932	14º
664806	AFONSO ALVES	Ampla Concorrência	69,4	95,65517	260,71034	15º
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	Ampla Concorrência	72,2	94,08621	260,37242	16º
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	Ampla Concorrência	68,2	96,03448	260,26896	17º
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	Ampla Concorrência	67,6	96,18103	259,96206	18º
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	68,2	95,55517	259,31034	19º
629613	GEAN CESAR GALLELI	Ampla Concorrência	69,6	94,83621	259,27242	20º
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	Ampla Concorrência	68,4	95,38793	259,17586	21º
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	Ampla Concorrência	71,8	93,6681	259,13620	22º
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	Cotista PCD	76	91,46121	258,92242	23º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	Ampla Concorrência	69	94,65517	258,31034	24º
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	Ampla Concorrência	66	95,59052	257,18104	25º
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	Ampla Concorrência	67,8	94,53879	256,87758	27º
683337	RICARDO YUTAKA OTA	Cotista PCD	69,2	93,34483	255,88966	28º
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	Ampla Concorrência	65,4	95,14655	255,69310	29º
685149	JULIANO PARMIGIANI	Ampla Concorrência	69,4	93,06897	255,53794	30º
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	61,6	95,37345	250,77242	31º
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	Ampla Concorrência	65,4	94,58621	254,57242	32º
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	Ampla Concorrência	64,8	94,83621	254,47242	33º
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	Ampla Concorrência	61,4	96,5	254,40000	34º
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Ampla Concorrência	63,8	95,29741	254,39482	35º
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	Ampla Concorrência	66	94,03448	254,06896	36º
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	Ampla Concorrência	65,2	94,30603	253,81206	37º
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Ampla Concorrência	68	92,79741	253,59482	38º
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	Ampla Concorrência	66,8	93,32759	253,45518	39º
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	Ampla Concorrência	64,8	94,00431	252,80862	40º
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	Ampla Concorrência	70,2	91,30172	252,80344	41º
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,4	93,43103	252,26206	42º
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	Ampla Concorrência	66,6	92,74138	252,08276	43º
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência	63,2	94,32759	251,85518	44º
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	Ampla Concorrência	60,8	95,50862	251,81724	45º
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	63	92,86207	250,50000	46º
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	Ampla Concorrência	63	93,75	250,50000	47º
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	Ampla Concorrência	63,8	93,24138	250,28276	48º
687464	ERLON CARMONA GOMES	Ampla Concorrência	65,4	92,3319	250,06380	49º
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	Ampla Concorrência	62,2	93,77586	249,75172	50º
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência	65,6	91,875	249,35000	51º
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	Ampla Concorrência	64	91,21983	246,43966	52º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	Ampla Concorrência	61	92,36207	245,72414	53º
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	Ampla Concorrência	62	91,81897	245,63794	54º
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	Ampla Concorrência	61,4	91,90086	245,20172	55º
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	64,4	89,7069	243,81380	56º
683737	IDRIS FELIPE FARES	Ampla Concorrência	62,6	89,22414	241,04828	57º
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	61	89,72414	240,44828	58º

ANEXO II AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE,  
 NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA NEGRO
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	Cotista Negro	261,17932	14º	1º
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	Cotista Negro	233,04138	58º	2º

ANEXO III AO EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE,  
 NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA PCD
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	Cotista PCD	258,92242	23º	1º
683337	RICARDO YUTAKA OTA	Cotista PCD	255,88966	27º	2º

## EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico Legista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n.35/2022 - - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## EDITAL n. 35/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, e o contido nos autos do Mandado de Segurança n. 1403365-04.2022.8.12.0000, tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Retificar o Anexo Único ao Edital n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 8 de março de 2022, na parte relativa ao candidato Felipe Alencar Motta, Inscrição n. 663158, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 05		
Inscrição	Nome	Pontuação Obtida
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	0,00

2. Em consequência do disposto no Item 1 deste Edital, retifica-se o Anexo Único ao Edital n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 9 de março de 2022, na parte relativa ao cargo de Perito Oficial Forense - Perito Criminal - Área 05, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 05				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência	80,50	1º
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência	79,50	2º
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Cotista Negro	77,20	3º
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	73,20	4º
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Ampla Concorrência	73,00	5º
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Cotista Negro	72,40	6º
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	Ampla Concorrência	71,40	7º
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência	71,30	8º
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	66,00	9º
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	65,60	10º
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	Ampla Concorrência	63,60	11º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação.
4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul



ANEXO I AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 01 - ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
630698	DANIELI SIMON NEVES	Cotista Negro	75,2	95,91683	267,03366	1º
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Ampla Concorrência	67,6	95,87171	259,34342	2º
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	Ampla Concorrência	70,6	93,86195	258,32390	3º
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	Ampla Concorrência	69,05	93,16659	255,38318	4º
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Ampla Concorrência	65,4	93,58451	252,56902	5º
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Ampla Concorrência	61	95,67293	252,34586	6º
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	60	96,01829	252,03658	7º
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	66,4	92,35366	251,10732	8º
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Ampla Concorrência	62,4	94,06902	250,53804	9º
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência	61,2	90,67878	242,55756	10º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 02 - BIOLOGIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Ampla Concorrência	82,3	96,27134	274,84268	1º
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Ampla Concorrência	75,3	96,9878	269,27560	2º
639872	TAUANA CAMPOS	Ampla Concorrência	76,8	96,17073	269,14146	3º
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	77,5	95,17439	267,84878	4º
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Ampla Concorrência	76,7	95,57378	267,84756	5º
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Ampla Concorrência	77,3	91,62805	260,55610	6º
628115	GISELE LANGWINSKI	Ampla Concorrência	73,9	93,08451	260,06902	7º
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	79,4	89,22866	257,85732	8º
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	Cotista Negro	66,8	93,27829	253,35658	9º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 02 - BIOLOGIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Cotista Negro	63,2	93,05598	249,31196	10º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 03 - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	Ampla Concorrência	88,1	98,08146	284,26292	1º
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	Ampla Concorrência	83,1	95,66463	274,42926	2º
627823	MARKS MELO MOURA	Ampla Concorrência	85,9	94,1422	274,18440	3º
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Ampla Concorrência	79,25	97,21171	273,67342	4º
683222	FERNANDA ELY LIMA	Ampla Concorrência	79,7	96,48171	272,66342	5º
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	Ampla Concorrência	81,5	95,01439	271,52878	6º
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Ampla Concorrência	79,5	95,39244	270,28488	7º
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Ampla Concorrência	74,5	97,1089	268,71780	8º
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Cotista Negro	72,15	97,68512	267,52024	9º
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Ampla Concorrência	75,8	95,69817	267,19634	10º
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Ampla Concorrência	75,7	95,42512	266,55024	11º
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Ampla Concorrência	75,1	95,65244	266,40488	12º
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Cotista Negro	68,1	92,75915	253,61830	13º
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Cotista Negro	63,2	89,95183	243,10366	14º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Ampla Concorrência	79,2	95,57951	270,35902	1º
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	72,8	95,55488	263,90976	2º
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	70,4	96,73476	263,86952	3º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	Ampla Concorrência	71,8	95,42073	262,64146	4º
652904	VINICIUS VEECK BECKER	Ampla Concorrência	68,8	96,57951	261,95902	5º
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	70,6	95,02659	260,65318	6º
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Ampla Concorrência	69,6	94,70732	259,01464	7º
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Cotista Negro	60,8	95,38415	251,56830	8º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 05 - ENGENHARIA MECÂNICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência	80,5	97,70341	275,90682	1º
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Cotista Negro	77,2	96,95122	271,10244	2º
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência	79,5	95,18207	269,86414	3º
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Ampla Concorrência	73	97,33537	267,67074	4º
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	Ampla Concorrência	71,4	97,07317	265,54634	5º
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Cotista Negro	72,4	95,83537	264,07074	6º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 06 - ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81,4	92,05098	265,50196	1º
627374	ANDRE BONELLI MILANI	Ampla Concorrência	72,2	96,15244	264,50488	2º
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	Ampla Concorrência	72,8	94,79268	262,38536	3º
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Ampla Concorrência	72,7	94,08841	260,87682	4º
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	71,8	94,36805	260,53610	5º
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Ampla Concorrência	73,2	93,45122	260,10244	6º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 06 - ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Ampla Concorrência	69,8	94,31927	258,43854	7º
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	Cotista Negro	67,45	92,35976	252,16952	8º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 07 - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Cotista Negro	83,7	96,92439	277,54878	1º
683926	TIAGO BRANCO BECHER	Ampla Concorrência	83,95	95,89854	275,74708	2º
646051	IVAN WIDER REZENDE	Ampla Concorrência	79,4	97,09451	273,58902	3º
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	78,7	97,25	273,20000	4º
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Ampla Concorrência	71	97,13049	265,26098	5º
666776	MARIANE MORAES	Ampla Concorrência	69,8	97,58232	264,96464	6º
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	Ampla Concorrência	77,2	93,69317	264,58634	7º
670803	KAREN MONIQUE NUNES	Ampla Concorrência	69,5	97,2461	263,99220	8º
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	68,3	96,53244	261,36488	9º
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	72,5	94,10585	260,71170	10º
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	Ampla Concorrência	73,8	92,80622	259,41244	11º
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Cotista Negro	69,3	94,90549	259,11098	12º
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência	66,1	96,17293	258,44586	13º
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Ampla Concorrência	67,4	94,43598	256,27196	14º
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,9	92,09841	253,09682	15º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 07 - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Cotista Negro	63,1	92,04341	247,18682	16º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 08 - ENGENHARIA DE MATERIAIS						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Ampla Concorrência	75	94,66378	264,32756	1º
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	63,5	95,18817	253,87634	2º
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Ampla Concorrência	61,4	95,64244	252,68488	3º
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Ampla Concorrência	61,8	90,13195	242,06390	4º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Ampla Concorrência	83,6	94,92378	273,44756	1º
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81,8	95,76439	273,32878	2º
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Ampla Concorrência	80,7	94,34866	269,39732	3º
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Ampla Concorrência	77,7	95,40049	268,50098	4º
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Ampla Concorrência	74,95	95,57317	266,09634	5º
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Ampla Concorrência	72,8	96,31317	265,42634	6º
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Ampla Concorrência	72,1	96,55488	265,20976	7º
627318	SIMONE MARIA NETO	Ampla Concorrência	72,55	96,2378	265,02560	8º



PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	77,6	93,70268	265,00536	9º
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Ampla Concorrência	73,2	95,17683	263,55366	10º
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Ampla Concorrência	74,4	93,88415	262,16830	11º
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Cotista PCD	67,5	92,92012	253,34024	12º
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Cotista Negro	64,8	92,71951	250,23902	13º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 10 - FÍSICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência	81,1	96,63171	274,36342	1º
682844	FRANCIELE ZANONI	Ampla Concorrência	63,4	94,80098	253,00196	2º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 11 - MEDICINA VETERINÁRIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Ampla Concorrência	76,4	95,86195	268,12390	1º
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72,6	96,3711	265,34220	2º
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Ampla Concorrência	74,8	94,83451	264,46902	3º
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Cotista Negro	61	90,8772	242,75440	4º

ANEXO II AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 01 - ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
630698	DANIELI SIMON NEVES	Cotista Negro	267,03366	1º	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 02 - BIOLOGIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	Cotista Negro	253,35658	9º	1º
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Cotista Negro	249,31196	10º	2º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 03 - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Cotista Negro	267,52024	9º	1º
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Cotista Negro	253,61830	13º	2º
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Cotista Negro	243,10366	14º	3º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	263,90976	2º	1º
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Cotista Negro	251,56830	8º	2º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 05 - ENGENHARIA MECÂNICA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Cotista Negro	271,10244	2º	1º
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Cotista Negro	264,07074	6º	2º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 06 - ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	Cotista Negro	252,16952	8º	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 07 - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Cotista Negro	277,54878	1º	1º
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Cotista Negro	259,11098	12º	2º
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Cotista Negro	247,18682	16º	3º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 09 - FARMÁCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Cotista Negro	250,23902	13º	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 11 – MEDICINA VETERINÁRIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Cotista Negro	242,75440	4º	1º

ANEXO III AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL					
ÁREA 09 - FARMÁCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA PCD
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Cotista PCD	253,34024	12º	1º

EDITAL n. 37/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n.36/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se entenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDITAL n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase VI - Investigação Social, relativo à candidata especificada no Anexo Único a este Edital, exclusivamente, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, nos respectivos autos do Procedimento Administrativo instaurado para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, no qual foi assegurado ao candidato o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:



1. O candidato poderá solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de junho e as 17 horas do dia 30 de junho de 2022.

1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.

1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas à candidata por meio eletrônico, de modo que esta deverá informar em seu requerimento, o endereço de *e-mail* para o qual deseja que a documentação seja enviada.

1.3. O envio das cópias dos documentos ao endereço de *e-mail* informado pela candidata será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PARCIAL DA FASE VII - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Nome	Resultado
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	REPROVADO

EDITAL n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, para provimento em cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índio no ato da inscrição e habilitados pela Comissão Organizadora do certame, em ordem decrescente de pontuação.
4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	Ampla Concorrência	63	97,23077	257,46154	1º
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	Ampla Concorrência	65	96,17949	257,35898	2º
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	Ampla Concorrência	61	97,7459	256,49180	3º
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	Ampla Concorrência	62	96,55128	255,10256	4º
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	Ampla Concorrência	59	97,60897	254,21794	5º
635214	JULIA LEIDENS	Ampla Concorrência	61	96,60808	254,21616	6º
633846	JULIANA FRIEDRICH	Ampla Concorrência	63	95,35808	253,71616	7º
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Ampla Concorrência	58	97,84615	253,69230	8º
635590	MAYARA FELIX PIERRE	Ampla Concorrência	61	96,25321	253,50642	9º
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	Ampla Concorrência	61,5	95,90385	253,30770	10º
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	Ampla Concorrência	62	95,57692	253,15384	11º
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	Ampla Concorrência	60	96,54077	253,08154	12º
659179	ERICA DA SILVA TOOME	Ampla Concorrência	61,25	95,91577	253,08154	13º
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	Ampla Concorrência	61	95,92359	252,84718	14º
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	58	97,34064	252,68128	15º
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	Ampla Concorrência	59	96,76462	252,52924	16º
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	Ampla Concorrência	63,5	94,37833	252,25666	17º
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	Ampla Concorrência	58	97,11538	252,23076	18º
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Ampla Concorrência	60	96,11218	252,22436	19º
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	Ampla Concorrência	58	97,10423	252,20846	20º
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Ampla Concorrência	58	97,09615	252,19230	21º
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57	97,57051	252,14102	22º
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	Ampla Concorrência	60	96,04718	252,09436	23º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	Ampla Concorrência	57	97,52795	252,05590	24º
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	Ampla Concorrência	60,5	95,77359	252,04718	25º
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	62	94,92949	251,85898	27º
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	63	94,38231	251,76462	28º
632122	LUCILAINE ALVES	Ampla Concorrência	59	96,11538	251,23076	29º
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	Ampla Concorrência	62	94,61154	251,22308	30º
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	Ampla Concorrência	56	97,45744	250,91488	31º
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	Ampla Concorrência	60	95,33179	250,66358	32º
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	55	97,78641	250,57282	33º
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Ampla Concorrência	65	92,69692	250,39384	34º
681770	RODRIGO BORGES GOMES	Ampla Concorrência	61	94,50962	250,01924	35º
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	Cotista Negro	63	93,4959	249,99180	36º
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Cotista Negro	57	96,36769	249,73538	37º
639723	FRANCESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	61	94,20423	249,40846	38º
634356	JADERSON DUARTE	Ampla Concorrência	58	95,66026	249,32052	39º
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Ampla Concorrência	59	95,16026	249,32052	40º
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	Cotista Negro	53	97,94872	248,89744	41º
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	Ampla Concorrência	56	96,36538	248,73076	42º
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Ampla Concorrência	60	94,36449	248,72898	43º
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Cotista Negro	58	95,35513	248,71026	44º
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	Ampla Concorrência	58	95,08128	248,16256	45º
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	Ampla Concorrência	57	95,54718	248,09436	46º
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	Ampla Concorrência	55	96,53462	248,06924	47º
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	Cotista Negro	54	97,00872	248,01744	48º
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	Ampla Concorrência	57	95,42538	247,85076	49º
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	57	95,41141	247,82282	50º
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Cotista Negro	56	95,8109	247,62180	51º
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	58	94,77564	247,55128	52º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	55	96,13462	247,26924	53º
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	Ampla Concorrência	55	96,07692	247,15384	54º
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	58	94,40846	246,81692	55º
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	Ampla Concorrência	56	95,40564	246,81128	56º
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	56,25	95,19782	246,64564	57º
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Cotista Negro	53,25	96,54487	246,33974	58º
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	55	95,60808	246,21616	59º
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	55	95,50987	246,01974	60º
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	54	95,98077	245,96154	61º
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Cotista Negro	54,25	95,74359	245,73718	62º
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Cotista Negro	54,25	95,6891	245,62820	63º
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Ampla Concorrência	56	94,67949	245,35898	64º
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	Ampla Concorrência	55,25	95,01615	245,28230	65º
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	55	95,14103	245,28206	66º
629767	GIULIANA SAKATE ABE	Ampla Concorrência	56	94,31897	244,63794	67º
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	Ampla Concorrência	54	95,21885	244,43770	68º
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	Ampla Concorrência	55	94,61641	244,23282	69º
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	59	92,5559	244,11180	70º
663115	FABRICIO SILVA DIAS	Ampla Concorrência	55	94,50641	244,01282	71º
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência	56	94,00321	244,00642	72º
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	Ampla Concorrência	55	94,48308	243,96616	73º
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	Ampla Concorrência	55	94,32513	243,65026	74º
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	Ampla Concorrência	55	94,15295	243,30590	75º
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	Cotista Negro	53	94,83013	242,66026	76º
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Ampla Concorrência	56	93,31744	242,63488	77º
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	Ampla Concorrência	56	92,7459	241,49180	78º
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	Ampla Concorrência	57	92,20513	241,41026	79º
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	Ampla Concorrência	54	93,64654	241,29308	80º



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	Cotista Negro	54	93,5359	241,07180	81º
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	55	93,02244	241,04488	82º
634741	JORGE SILVA PEDROSO	Ampla Concorrência	54	92,8959	239,79180	83º
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	Ampla Concorrência	54	92,75641	239,51282	84º
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Cotista Negro	52	93,63462	239,26924	85º
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	Cotista Negro	52	92,99051	237,98102	86º
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	55	91,33564	237,67128	87º
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	Cotista Negro	52	92,73474	237,46948	88º
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	56	90,44667	236,89334	89º
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	Cotista Negro	52	92,38141	236,76282	90º
636624	LUCAS MARTINS DIAS	Ampla Concorrência	56	90,10782	236,21564	91º
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Cotista Negro	52	91,90154	235,80308	92º
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	Cotista Índio	49	93,39974	235,79948	93º
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	Cotista Negro	52	91,82333	235,64666	94º
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	Ampla Concorrência	54,25	90,19513	234,64026	95º
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Cotista Negro	54	89,60513	233,21026	96º

## ANEXO II AO EDITAL n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	Cotista Negro	249,99180	35º	1º
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Cotista Negro	249,73538	36º	2º
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	Cotista Negro	248,89744	40º	3º
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Cotista Negro	248,71026	43º	4º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA NEGRO
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	Cotista Negro	248,01744	47º	5º
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Cotista Negro	247,62180	50º	6º
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Cotista Negro	246,33974	57º	7º
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Cotista Negro	245,73718	61º	8º
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Cotista Negro	245,62820	62º	9º
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	Cotista Negro	242,66026	75º	10º
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	Cotista Negro	241,07180	80º	11º
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Cotista Negro	239,26924	84º	12º
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	Cotista Negro	237,98102	85º	13º
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	Cotista Negro	237,46948	87º	14º
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	Cotista Negro	236,76282	89º	15º
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Cotista Negro	235,80308	91º	16º
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	Cotista Negro	235,64666	93º	17º
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Cotista Negro	233,21026	95º	18º
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	Cotista Negro	232,56102	96º	19º

ANEXO III AO EDITAL n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA ÍNDIO
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	Cotista Índio	235,79948	92º	1º

## EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC, para provimento em cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados parciais da Fase VI - Investigação Social, relativos aos candidatos especificados no Anexo Único a este Edital, exclusivamente, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, nos respectivos autos dos Procedimentos Administrativos instaurados para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, nos quais foi assegurado aos candidatos o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:

1. Os candidatos poderão solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de junho e as 17 horas do dia 30 de junho de 2022.

1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.

1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas aos candidatos por meio eletrônico, de modo que estes deverão informar em seus requerimentos, os endereços de *e-mail* para os quais desejam que as documentações sejam enviadas.

1.3. O envio das cópias dos documentos aos endereços de *e-mail* informados pelos candidatos será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESULTADO PARCIAL DA FASE VI - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Nome	Resultado
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	REPROVADO
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	REPROVADO

EDITAL n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, para provimento em cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, mesmo que na condição de *sub judice*, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação.
4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam índio no ato da inscrição e habilitados pela Comissão Organizadora do certame, em ordem decrescente de pontuação.
5. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

## ANEXO I AO EDITAL n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	Ampla Concorrência	70	98,27419	266,54838	1º
686619	RENAN TORRES JORGE	Ampla Concorrência	71	97,77016	266,54032	2º
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	Ampla Concorrência	72	96,69355	265,38710	3º
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	Ampla Concorrência	70,5	97,01613	264,53226	4º
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	Ampla Concorrência	70,5	96,93548	264,37096	5º
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	Ampla Concorrência	71	96,62903	264,25806	6º
659209	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	Ampla Concorrência	70	97,04839	264,09678	7º
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	Ampla Concorrência	67	98,39516	263,79032	8º
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	Ampla Concorrência	71	96,27823	263,55646	9º
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	Ampla Concorrência	68,25	97,59274	263,43548	10º
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	Ampla Concorrência	69	97	263,00000	11º
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência	71	95,88306	262,76612	12º
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Ampla Concorrência	68,5	96,8871	262,27420	13º
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	Ampla Concorrência	68,25	96,77419	261,79838	14º
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	Ampla Concorrência	70	95,875	261,75000	15º
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	67	97,32258	261,64516	16º
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	68,25	96,66935	261,58870	17º
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Ampla Concorrência	67,25	97,09677	261,44354	18º
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	Cotista PCD	68	96,71371	261,42742	19º
634025	MAYARA LAET MOREIRA	Ampla Concorrência	68,5	96,45161	261,40322	20º
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	Ampla Concorrência	68	96,6129	261,22580	21º
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	Ampla Concorrência	68	96,43548	260,87096	22º
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	Ampla Concorrência	66	97,22581	260,45162	23º
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	Ampla Concorrência	67	96,72581	260,45162	24º
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	Ampla Concorrência	67	96,6129	260,22580	25º
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	Ampla Concorrência	67	96,44871	259,89742	26º



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
629291	GUILHERME DE NARDE	Ampla Concorrência	68	95,92339	259,84678	27º
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	67	96,40726	259,81452	28º
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	66	96,90323	259,80646	29º
638540	YANDRA BIAVATI	Ampla Concorrência	67	96,31855	259,63710	30º
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	Ampla Concorrência	67	95,96774	258,93548	31º
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Ampla Concorrência	67	95,82258	258,64516	32º
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	67	95,78742	258,57484	33º
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	Ampla Concorrência	67	95,76613	258,53226	34º
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	65	96,49597	257,99194	35º
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	67	95,35484	257,70968	36º
629087	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	67	94,87903	256,75806	37º
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	Ampla Concorrência	67	94,72177	256,44354	38º
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência	66,25	94,88306	256,01612	39º
630431	DIEGO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	67	94,05645	255,11290	40º
638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES	Ampla Concorrência	67	93,89516	254,79032	41º
676936	JEAN CESAR CORREA	Cotista Negro	60,25	97,24194	254,73388	42º
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	68	92,83065	253,66130	43º
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	Cotista Negro	61	95,97177	252,94354	44º
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	64	93,66129	251,32258	45º
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Cotista Negro	60	95,45968	250,91936	46º
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	60	95,09677	250,19354	47º
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Cotista Negro	63,25	92,59677	248,44354	48º
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro	62,25	93,0429	248,33580	49º
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	Cotista Negro	60	94	248,00000	50º
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Cotista Negro	59	90,57661	240,15322	51º
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Cotista PCD	54	91,69355	237,38710	52º
627388	HEWERSON LEITE DE MELO	Cotista Índio	52	92,18952	236,37904	53º

## ANEXO II AO EDITAL n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	Cotista Negro	261,64516	16º	1º
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Cotista Negro	257,99194	35º	2º
676936	JEAN CESAR CORREA	Cotista Negro	254,73388	42º	3º
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	Cotista Negro	252,94354	44º	4º
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Cotista Negro	251,32258	45º	5º
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Cotista Negro	250,91936	46º	6º
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Cotista Negro	250,19354	47º	7º
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Cotista Negro	248,44354	48º	8º
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro	248,33580	49º	9º
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	Cotista Negro	248,00000	50º	10º
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Cotista Negro	240,15322	51º	11º

## ANEXO III AO EDITAL n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA PCD
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	Cotista PCD	261,42742	19º	1º
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Cotista PCD	237,38710	52º	2º

## ANEXO IV AO EDITAL n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA ÍNDIO
627388	HEWERSON LEITE DE MELO	Cotista Índio	236,37904	53º	1º

EDITAL n. 42/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, para provimento em cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 41/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDITAL n. 48/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados parciais da Fase IX - Investigação Social, relativos aos candidatos especificados no Anexo Único a este Edital, exclusivamente, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, nos respectivos autos dos Procedimentos Administrativos instaurados para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, nos quais foi assegurado aos candidatos o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:

1. Os candidatos poderão solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de junho e as 17 horas do dia 30 de junho de 2022.

1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.

1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas aos candidatos por meio eletrônico, de modo que estes deverão informar em seus requerimentos, os endereços de *e-mail* para os quais desejam que as documentações sejam enviadas.

1.3. O envio das cópias dos documentos aos endereços de *e-mail* informados pelos candidatos será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PARCIAL DA FASE VI - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Nome	Resultado
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	REPROVADO
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	REPROVADO

EDITAL n. 49/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, mesmo que na condição de *sub judice*, em ordem decrescente de pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.
3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação.
4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 49/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	Ampla Concorrência	277	98,5357	474,0714	1º
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	Ampla Concorrência	273,75	98,1536	470,0571	2º
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	Ampla Concorrência	274,65	97,3393	469,3286	3º
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	Ampla Concorrência	272,3	98,1357	468,5714	4º
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência	273,9	96,2107	466,3214	5º
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	Ampla Concorrência	272,9	96,0321	464,9643	6º
681967	RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	Ampla Concorrência	270,9	96,5821	464,0643	7º
681947	LUCAS ALBE VEPPPO	Ampla Concorrência	268,15	97,675	463,5	8º
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	Ampla Concorrência	267,65	97,8893	463,4286	9º
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	Ampla Concorrência	266,77	97,9	462,57	10º
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	Cotista Negro	271,65	95,1643	461,9786	11º
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	Ampla Concorrência	267,3	96,9571	461,2143	12º
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	Ampla Concorrência	268,15	96,4393	461,0286	13º
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	264,9	97,5107	459,9214	14º
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	Ampla Concorrência	264,85	97,3393	459,5286	15º
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	Ampla Concorrência	263	98,1893	459,3786	16º
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	265,5	96,9286	459,3571	17º
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	Ampla Concorrência	263,8	97,4107	458,6214	18º
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	262,25	97,8357	457,9214	19º
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	Ampla Concorrência	262,45	97,3	457,05	20º
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	Ampla Concorrência	263,725	96,35	456,425	21º
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	Ampla Concorrência	261,2	97,5857	456,3714	22º
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência	262,55	96,8393	456,2286	23º
637408	MARCOS SOARES GOMES	Cotista Negro	263,55	96,0464	455,6429	24º
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	Ampla Concorrência	261,1	97,2679	455,6357	25º
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	Ampla Concorrência	258,1	98,2143	454,5286	27º
684190	LUCAS PETRY PINTO	Ampla Concorrência	259,8	97,125	454,05	28º
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	Ampla Concorrência	258,975	97,525	454,025	29º
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	Cotista Negro	260,6	96,6036	453,8071	30º
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	Ampla Concorrência	260,65	96,45	453,55	31º



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	Ampla Concorrência	257,05	98,175	453,4	32º
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	Ampla Concorrência	262,25	95,4607	453,1714	33º
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	Ampla Concorrência	256,55	97,6071	451,7643	34º
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	258,35	96,1286	450,6071	35º
687951	IGOR DUARTE SOUSA	Ampla Concorrência	256,85	96,825	450,5	36º
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	Ampla Concorrência	254,85	97,6643	450,1786	37º
629376	ISABELLE SENTINELLO	Ampla Concorrência	253,25	98,3679	449,9857	38º
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	Ampla Concorrência	254,55	97,6536	449,8571	39º
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	Cotista Negro	256,9	96,1321	449,1643	40º
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	Ampla Concorrência	256	96,5143	449,0286	41º
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	Ampla Concorrência	253,35	97,5964	448,5429	42º
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	Ampla Concorrência	257,6	95,2964	448,1929	43º
648934	MATHEUS ALVES VITAL	Ampla Concorrência	255,5	96,2643	448,0286	44º
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	Ampla Concorrência	253,05	97,4786	448,0071	45º
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	Ampla Concorrência	257,65	95,1464	447,9429	46º
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	Ampla Concorrência	256,05	95,6571	447,3643	47º
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	Ampla Concorrência	255,05	95,9643	446,9786	48º
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	Ampla Concorrência	251,825	97,5571	446,9393	49º
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	Ampla Concorrência	252,5	96,8679	446,2357	50º
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	Cotista Negro	254,1	95,9	445,9	51º
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	Ampla Concorrência	250,2	97,7357	445,6714	52º
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	Ampla Concorrência	250,2	97,7036	445,6071	53º
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	Cotista Negro	251,25	96,7393	444,7286	54º
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	Ampla Concorrência	249,075	97,6643	444,4036	55º
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	Ampla Concorrência	253,4	95,4893	444,3786	56º
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	Ampla Concorrência	250,4	96,9607	444,3214	57º
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência	250,4	96,8393	444,0786	58º
643706	LAIS MENDONCA ALVES	Ampla Concorrência	248,4	97,6393	443,6786	59º
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	Ampla Concorrência	249,85	96,8857	443,6214	60º
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	Ampla Concorrência	250,45	96,5714	443,5929	61º
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	249,4	97,0714	443,5429	62º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
631586	RONALDO MARCOS JACOB	Ampla Concorrência	248,35	97,4821	443,3143	63º
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	Ampla Concorrência	251,375	95,55	442,475	64º
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	250,95	95,6679	442,2857	65º
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	Ampla Concorrência	251,85	94,9857	441,8214	66º
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	Ampla Concorrência	251,15	95,0571	441,2643	67º
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	Ampla Concorrência	249,925	95,3607	440,6464	68º
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	Cotista Negro	251,75	94,4	440,55	69º
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	Ampla Concorrência	247,675	95,7607	439,1964	70º
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	Ampla Concorrência	247,45	95,7679	438,9857	71º
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	Cotista Negro	245,85	96,3929	438,6357	72º
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	Cotista Negro	243,65	97,1714	437,9929	73º
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	Ampla Concorrência	246,5	95,7321	437,9643	74º
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	Cotista Negro	244,55	96,6071	437,7643	75º
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	243,4	97,1321	437,6643	76º
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	Ampla Concorrência	248,05	94,7321	437,5143	77º
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Ampla Concorrência	246,45	95,525	437,5	78º
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	Ampla Concorrência	240,725	98,025	436,775	79º
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	Ampla Concorrência	241,71	97,4107	436,5314	80º
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cotista Negro	242,4	96,9464	436,2929	81º
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Cotista Negro	241,625	96,6036	434,8321	82º
628448	MELISSA ALVES BEZERRA (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	241	96,7964	434,5929	83º
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	Cotista Negro	242,35	95,4857	433,3214	84º
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA (SUB JUDICE)	Cotista Negro	240,37	95,4679	431,3057	85º
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	Cotista PCD	240,55	95,3536	431,2571	86º
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	Cotista Negro	240,05	95,2679	430,5857	87º
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	Ampla Concorrência	238,85	95,4	429,65	88º
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	238,225	95,5179	429,2607	89º
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	Ampla Concorrência	237,85	95,6714	429,1929	90º
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	234,6	96,6357	427,8714	91º
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	Ampla Concorrência	233,4	96,2464	425,8929	92º
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	234,04	95,8857	425,8114	93º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	231	96,925	424,85	94º
627967	NATALIA REBEL MOCO (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	231,1	96,1571	423,4143	95º
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	235,75	93,4607	422,6714	96º
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	Cotista Negro	231,4	95,6071	422,6143	97º
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	Cotista Negro	229,625	96,2464	422,1179	98º
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA (SUB JUDICE)	Cotista Negro	229,45	96,075	421,6	99º
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	Cotista Negro	228,2	96,2536	420,7071	100º
630580	JOÃO PAULO DE MOURA (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	225,6	97,3071	420,2143	101º
678085	NICOLAS POLICARPO (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência	227,51	94,1179	415,7457	102º
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA (SUB JUDICE)	Cotista Negro	219,6	96,1536	411,9071	103º
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO (SUB JUDICE)	Cotista Negro	213,63	95,9929	405,6157	104º
672282	THIAGO ALVES CAMPOS (SUB JUDICE)	Cotista Negro	201,47	95,7893	393,0486	105º

## ANEXO II AO EDITAL n. 49/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA NEGRO
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	Cotista Negro	461,9786	11º	1º
637408	MARCOS SOARES GOMES	Cotista Negro	455,6429	24º	2º
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	Cotista Negro	453,8071	30º	3º
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	Cotista Negro	449,1643	40º	4º
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	Cotista Negro	445,9	51º	5º
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	Cotista Negro	444,7286	54º	6º
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	Cotista Negro	440,55	69º	7º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA NEGRO
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	Cotista Negro	438,6357	72º	8º
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	Cotista Negro	437,9929	73º	9º
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	Cotista Negro	437,7643	75º	10º
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Cotista Negro	436,2929	81º	11º
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Cotista Negro	434,8321	82º	12º
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	Cotista Negro	433,3214	84º	13º
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA (sub judice)	Cotista Negro	431,3057	85º	14º
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	Cotista Negro	430,5857	87º	15º
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	Cotista Negro	422,6143	97º	16º
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	Cotista Negro	422,1179	98º	17º
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA (sub judice)	Cotista Negro	421,6	99º	18º
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	Cotista Negro	420,7071	100º	19º
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA (sub judice)	Cotista Negro	411,9071	103º	20º
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO (sub judice)	Cotista Negro	405,6157	104º	21º
672282	THIAGO ALVES CAMPOS (sub judice)	Cotista Negro	393,0486	105º	22º

## ANEXO III AO EDITAL n. 49/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO CO-TISTA PCD
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	Cotista PCD	431,2571	86º	1º

EDITAL n. 50/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento em cargo de Delegado de Polícia, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 49/2022 - SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDITAL n. 138/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados da Investigação Social, relativos aos candidatos especificados no quadro abaixo, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, nos respectivos autos dos Procedimentos Administrativos instaurados para a apuração dos fatos identificados na fase de Investigação Social, nos quais foi assegurado aos candidatos o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
145524	George Borges Kawamoto	Reprovado
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	Reprovado
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	Reprovado

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário



## EDITAL n. 139/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo e por ordem crescente de classificação, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo, conforme o caso, e por ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados no XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022, pertinente ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, por área de atuação, por habilitação, por sexo, conforme o caso, e por ordem crescente de classificação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

## ANEXO I AO EDITAL n. 139/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO XXXIX CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – AGEPEN/2022

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
139744	Patricia Klitzke	69,07	1º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual  
Área: Administração e Finanças  
Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
121936	Ana Paula Lacerda	69,40	1º
135813	Dulce Henzel Ferreira	68,78	2º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
142491	Isis Carolina Mendes de Carvalho	68,76	3º
119645	Emily Vicentim Fernandes	68,56	4º
143792	Heitor de Oliveira Garcia	67,90	5º
121328	Julio Cesar Ramos	67,85	6º
143180	Ester Lima Sales Pinheiro	67,65	7º
147056	Laura de Oliveira Costa	67,21	8º
146311	Jonathan Frederico Correa Veloso	67,03	9º
125307	Juliana Abdo Ferreira	66,47	10º
141899	Tatiane Ferreira de Jesus	66,40	11º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118753	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	76,22	1º
122018	Daniela Gonzatto Gonçalves	75,45	2º
143886	Ana Paula Gimenez da Silva	75,44	3º
147089	Gabriela Kruky Guevara	75,27	4º
116337	Karen Vasconcelos Alfonso	75,09	5º
119505	Fernanda Veiga dos Santos	75,06	6º
139243	Jéssica Gonçalves de Jesus	75,03	7º
117687	Alessandra Pereira dos Santos	74,80	8º
137475	Dirce Brites de Oliveira	74,50	9º
119429	Swanni Nunes Lopes	74,22	10º
120404	Daisy Martins Alves	74,09	11º
118323	Dheine Ferreira Martins Arruda	73,92	12º
143969	Helry Daieny da Silva Cruz	73,89	13º
129919	Cristhiane Bossay de Albuquerque	73,78	14º
117358	Tárcila Francine de Lima	73,77	15º
117726	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	73,75	16º
135076	Zélia Fernandes da Silva	73,66	17º
147831	Katiuce Pavao Vieira	73,61	18º
147254	Thiara Menacho Ferraz	73,47	19º
117548	Fernanda Pereira de Amorim	73,45	20º
120587	Bianca Denise Witt Aires	73,44	21º
118552	Rose Aparecida Brites	73,44	22º
137066	Jaqueline Camargo Allis	73,23	23º
118382	Cintia Ferreira Aureliano	73,19	24º
141020	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	73,05	25º
117123	Agda Franciele da Silva Lima	73,02	26º
121454	Marcelly Camposano Aragão	72,95	27º
121357	Miryan Vania da Silva Rodrigues	72,88	28º
119845	Adriana Gomes Pereira	72,88	29º
116464	Flavia Adriane Borges	72,81	30º
118687	Jhoice Silva Santos	72,81	31º
130293	Rosana Maria da Silva	72,80	32º
119884	Romilda Geremias Paz	72,50	33º
147012	Caroline Ossuna de Almeida	72,34	34º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
143560	Lais Gois de Almeida	72,05	35º
134060	Juliane Alves da Silva	72,00	36º
127640	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	71,80	37º
122016	Patricia Gonzatto Gonçalves	71,77	38º
126217	Vanessa Martini Carmona	71,69	39º
118031	Priscila Freitas Barbosa Bueno	71,33	40º
117738	Luciana Guimaraes Ramires	71,05	41º
137874	Debora Vilalva Manoel	70,77	42º
121611	Marcia Socorro Ribeiro Alves	70,55	43º
118085	Marcia Arguelho da Silva	70,25	44º
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	69,83	45º
139549	Itamara Oliveira Gimenez	69,38	46º
141283	Natalia Hernandez	69,20	47º
120157	Simone Conde Nakabayashi	68,42	48º
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	68,30	49º
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	63,33	50º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	72,78	1º
118715	Alan Mateus Batista Tavares	72,77	2º
146021	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	72,75	3º
136459	Cássio Camilo Ribeiro	72,36	4º
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	71,88	5º
145386	Marco Aurelio Souza Machado	71,55	6º
121546	Carlos Akira Gobara	71,36	7º
116760	Gleberon Pires do Nascimento	71,17	8º
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	71,14	9º
134602	Geovany Santos da Silva	71,03	10º
118594	Junior Marcelo da Silva	71,00	11º
139463	Marcio Severiano de Souza	71,00	12º
120433	Marcelo Campos de Souza	70,95	13º
124696	Clodoaldo Moraes	70,92	14º
146181	Marcos de Ornelas Pinheiro	70,89	15º
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	70,89	16º
116640	Elvio Soares Viana Junior	70,88	17º
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	70,86	18º
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	70,86	19º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
145128	Diego dos Santos Barbara	70,83	20º
120261	Miguel Benjamin Ayub	70,81	21º
121804	Renato Aparecido da Silva	70,81	22º
123301	Alex Sandro Flores	70,81	23º
118220	Jucimar Santos de Melo	70,78	24º
116509	Marlon Erick Quevedo	70,72	25º
147426	Luan Mello da Silva	70,70	26º
143902	Vanterson de Moraes	70,69	27º
138221	Leandro Torres Botelho Batista	70,66	28º
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	70,66	29º
117605	Paulo Rogerio da Rocha Lima	70,64	30º
146626	Jorge Luis Franco Junior	70,63	31º
143523	Alex Adalto Crivelaro	70,58	32º
143631	Vitur Matos Fernandes	70,56	33º
128708	Adanclei Neves Barros	70,44	34º
133422	Luiz Henrique Dalbem	70,44	35º
144990	Ricardo Alves Batista	70,41	36º
128977	Anderson Lima da Silva	70,38	37º
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	70,38	38º
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	70,34	39º
124131	Rafael Vieira Nunes	70,34	40º
146434	José Teodoro de Paula Júnior	70,27	41º
116429	Raimundo Carvalho da Silva	70,27	42º
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	70,22	43º
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	70,22	44º
118013	Rafael Toledo Rosa	70,20	45º
133810	Everton Fernandes Teodoro	70,20	46º
121977	Alzemiro de Souza Bambil Filho	70,03	47º
117060	Waldemir Santos da Silva	69,98	48º
117603	Claudio Roberto Frazão	69,94	49º
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	69,92	50º
123394	Reynald Amaral de Araujo	69,91	51º
139428	Adilson Soares de Paula	69,84	52º
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	69,83	53º
137367	Elias Gonçalves de Lima	69,81	54º
132294	Anderson Aparecido Sugahara	69,81	55º
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	69,75	56º
116361	Luiz Henrique Gomes	69,75	57º
144433	Rostani Ferreira Lopes	69,75	58º
117101	Cleuson da Silva Souza	69,72	59º
143618	Thiago Zancanaro Dutra	69,70	60º
118772	Reginaldo Jose dos Santos	69,69	61º
135228	Éverson Pereira Gomes	69,65	62º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	69,63	63º
143548	Alcir Leiva dos Santos	69,61	64º
121390	Ronaldo Schiavi	69,55	65º
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	69,42	66º
127638	José Alan de Freitas Oliveira	69,41	67º
146971	Rudney Sanches Monteiro	69,39	68º
147320	Edgar da Silva Silveira	69,36	69º
136736	Marcelo Andrade Medeiros	69,33	70º
120050	Sócrates Fernando de Souza	69,25	71º
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	69,22	72º
118227	Leandro Vilela de Oliveira	69,09	73º
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	69,08	74º
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	69,08	75º
121933	Gilmar Alves Costa	69,06	76º
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	69,02	77º
127509	Emerson de Paula Franco	69,00	78º
117367	Eder Pereira Villalba	68,89	79º
137411	Adriano de Souza	68,89	80º
134274	Luan Santos Farinha	68,88	81º
117823	Cleverton Barreto de Oliveira	68,86	82º
116571	Alexandre Navarro Teixeira	68,83	83º
143402	Ronny Benites Garcia	68,77	84º
140790	Vinicius Carvalho da Silva	68,72	85º
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	68,67	86º
117082	Thiago Correa	68,66	87º
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	68,63	88º
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	68,61	89º
116127	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	68,61	90º
118806	Julio Dejair Vilhalba	68,56	91º
119929	Cleiton Norberto Leonço da Silva	68,55	92º
118513	Vanilto Brito da Silva	68,52	93º
118182	Jackson de Andrade Silva	68,50	94º
117798	Weverton da Silva Couto de Oliveira	68,44	95º
117632	Tadeu Rabelo Nantes	68,38	96º
144927	Roberto dos Santos Ferreira	68,36	97º
117642	José Luis da Silva	68,28	98º
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	68,23	99º
116849	Edson Luiz da Silva	68,22	100º
136717	Paulo Moraes Neto	68,19	101º
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	68,08	102º



INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
120727	Ailton Pavão Guerra	68,02	103º
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	68,02	104º
143227	Jeremias Casanovas de Barros	67,95	105º
121500	Eneas Oliveira de Godoy	67,86	106º
119857	Jonas Chaves Neto	67,84	107º
121927	Augusto Fernandes Macedo	67,80	108º
119386	Higo Luiz Benites de Lima	67,70	109º
144659	Wanderley Feitosa Provazio	67,66	110º
144670	Marcelo Maldonado de Souza	67,48	111º
117297	Robson Freitas Freire de Souza	67,38	112º
134636	Felipe da Silva Carvalho	67,36	113º
145813	Adao Marlon de Carvalho	67,34	114º
117473	Anderson Pereira da Silva	67,25	115º
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	67,13	116º
143636	Alex Vieira da Silva	67,02	117º
121906	Nilton Francisco dos Santos	66,75	118º
121451	Marcos Santos da Silva	66,72	119º
120985	Rodrigo Gomes Espirito Santos	66,67	120º
139456	Ailton Silva Nogueira	66,45	121º
145344	Wellington Thadeu dos Santos	66,27	122º
141421	Cristian Miranda	66,05	123º
117757	Robson Ardaia dos Santos	66,05	124º

## ANEXO II AO EDITAL n. 139/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO XXXIX CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – AGEPEN/2022

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	69,83	45º
139549	Itamara Oliveira Gimenez	69,38	46º
120157	Simone Conde Nakabayashi	68,42	48º
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	68,30	49º
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	63,33	50º

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do CABO QPPM ALESANDRO GAZOLA, matrícula 110408021, para realizar a inscrição para o Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/ DRSP/CFS-29/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos, para o preenchimento de vagas, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se que:

**1. Da Inscrição**

1.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Edital.

1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e deverão ser realizadas **no período das 08h00min do dia 24 de junho de 2022**, (hora local de Campo Grande/MS), **até o dia 27 de junho de 2022**, no endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes).

O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes);
- b) clicar no link "Selecionar INSCRIÇÃO - CFS CRITÉRIO ANTIGUIDADE E/OU MÉRITO INTELECTUAL";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".

1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

1.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

1.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

1.3.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

1.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.

1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4.", do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário

de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.4.9. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).

1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

## 2. Disposições finais

2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/ QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 059/2022

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021;

**Considerando** Recurso Administrativo interposto face a publicação do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 054/2022, de 10 de junho de 2022;

**Considerando** decisão tomada pelo Conselho de Ensino da ACADEPOL/MS;

**Torna público o NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela candidata **ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS**, Inscrição n. 684522, **mantendo** a decisão da Comissão de Aptidão e Conduta que a considerou **INAPTA** para o exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N.º 30/2022-PRODHS/PROE/UEMS SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição, as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-Graduação em Letras/Libras; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado de Libras em nível avançado ou equivalente; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Libras.	Amambai Aquidauana Campo Grande Cassilândia Coxim Dourados Glória de Dourados Ivinhema Jardim Maracaju Mundo Novo Naviraí Nova Andradina Paranaíba Ponta Porã

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. É facultado ao(a) candidato(a) concorrer às vagas ofertadas para mais de uma Unidade Universitária delimitado no item 1.1, indicando, obrigatoriamente, um ou mais em sua ficha de inscrição.

1.4. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em cada Unidade Universitária, não concorrendo estes entre si, de modo que cada candidato(a) concorrerá apenas com os(as) candidatos(as) da Unidade Universitária em que se inscreveu.

1.4.1. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem em mais de uma Unidade Universitária poderão ser avaliados(as) por bancas distintas, sem que haja qualquer vinculação ou correlação de avaliação ou nota, não sendo admitida para fins de eventual recurso, a equiparação de avaliação de outra banca.

1.5. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 9. e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos e/ou programas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>

2.3. O link para acesso à ficha de inscrição, o programa da prova didática e os arquivos contendo este edital estarão disponíveis no endereço <http://ead4.uems.br>.

2.3.1. A ficha de inscrição estará em link específico, conforme subitem 2.3. deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar o endereço, preencher o formulário, que, será automaticamente encaminhado ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) que deverá realizar o *download* do documento (salvá-lo em seu computador ou meio que utilizar para realizar sua inscrição), imprimir-lo e assiná-lo (no espaço em branco ao final da última página), para realizar o escaneamento da ficha de inscrição devidamente assinada.

2.4. O(a) candidato(a) deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o(a) candidato(a) formalizará sua inscrição no site com o envio dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o(a) candidato(a) se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) documento oficial de identidade (frente e verso)
- c) documento da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *lattes*, acompanhado de documentos correspondentes, e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O(a) candidato(a) que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação;
- e) foto de rosto atualizada.

2.4.2. Os documentos relacionados no item 2.4.1 deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição **em formato PDF (não compactado)**. O não cumprimento deste dispositivo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.3.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição ou a alteração na ficha de inscrição após seu envio.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link **Editais e Concursos**) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

3.1.1. Juntamente com a homologação das inscrições constará em edital, a data, o horário e o local em que serão



realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o(a) candidato(a) a participar desta reunião de sorteios que será uma webconferência, quando um dos membros da banca examinadora realizará os sorteios.

3.1.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.1.3. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no momento da entrada à reunião para a realização do sorteio, cédula de identidade ou documento equivalente.

3.1.4. O não comparecimento à reunião mencionada no item 3.1.1, por quaisquer impedimentos, implica na eliminação do processo seletivo.

3.2. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>

3.3. A decisão do(a) Presidente(a) da Comissão Organizadora será divulgada por meio de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as), a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o(a) cônjuge, os(as) parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato(a) inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação das Bancas Examinadoras caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição homologada e que tenha participado do sorteio, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, no momento da prova didática, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, conforme item 1.1, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 1 (um), tenham titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as).

5.4. A data, o horário e o local ou *link* para os sorteios relativos à prova didática de cada Unidade Universitária constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo cronograma do anexo I deste edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os(as) candidatos(as) daquela Unidade Universitária;

c) sorteio *online*, por webconferência, com data e hora definidas no edital de homologação das inscrições.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos(as), no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do

estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local ou *link* estabelecidos em edital salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital utilizada pela UEMS.

5.9. O(a) Candidato(a), para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual **utilizando o seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos(as) candidatos(as), bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. A ausência do candidato ao sorteio ou à prova didática implicará na sua eliminação automática e irreversível.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre item do programa sorteado pela(s) banca(s) examinadora(s).

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência), por meio de plataforma digital a ser divulgada, e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. O(a) candidato(a) fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele(a) deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional.

6.2.2. Os atos praticados neste certame são públicos, sendo vedada a presença de candidatos(as) da mesma área ou Unidade Universitária durante a apresentação da prova didática.

6.2.3. As provas didáticas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelo(a) candidato(a), por meio do endereço eletrônico: [did@uems.br](mailto:did@uems.br) ou [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br)

6.3. Antes que se inicie a prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.4. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato(a) regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.5. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato(a).

6.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 40 (quarenta) minutos.

6.6.1. O(a) candidato(a) poderá ser interrompido(a) pelo(a) presidente(a) da banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6.2. Perderá um ponto na nota da prova didática o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo determinado no item 6.6.

6.7. O plano de aula deverá ser anexado na área do(a) candidato(a), até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.7.1. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.7 implicará na eliminação do(a) candidato(a) do certame.

6.8. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo(a) Candidato(a).

6.9. O(a) candidato(a) ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.10. A avaliação da prova didática de cada candidato(a) observará os seguintes critérios:

#### 6.10.1 PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

#### 6.10.2 DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.10.2.1 Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

##### 6.10.2.2.2 Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.11. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato(a) uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

a) os questionamentos dos(as) avaliadores(as) da banca serão elaborados em libras sendo obrigatório que as respostas dos(as) candidatos(as) sejam igualmente formuladas em libras.

6.12. Encerrada a prova didática de todos(as) os(as) candidatos(as), o(a) presidente(a) da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.13. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.14. É vedado ao(a) candidato(a) utilizar-se do auxílio de terceiros, sem prévia comunicação à banca, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado caso seja verificada esta hipótese.

6.15. O recurso da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

### **7. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA**

7.1. Ao(a) candidato(a) com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.1.1. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles(as) candidatos(as) que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.1.2. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento diferenciado **deverá especificar**, na ficha de inscrição, a natureza da deficiência.

7.1.3. O(a) candidato(a) deverá anexar digitalizado no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado

7.2. Será considerada Pessoa com Deficiência o(a) candidato(a) que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.3. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25% (vinte e cinco por cento), em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos, por meio de solicitação encaminhada ao e-mail: [did@uems.br](mailto:did@uems.br) e [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br)

### **8. DA PROVA DE TÍTULOS**

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se

os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será **obrigatória** a entrega do anexo II preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.3. Não será permitida a alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.4. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b><u>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</u></b> <b>100</b>
---------------------------------	---

8.5. Encerrada a prova de títulos dos(as) candidatos(as), o(a) presidente(a) da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.6. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.7. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2 O(a) candidato(a) será classificado(a) na área de conhecimento da seleção e na Unidade(s) Universitária(s) a qual se escreveu, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.4. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.6. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

10.2. O recurso, assinado e digitalizado, deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O(a) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no Anexo I ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato(a) recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os(as) candidatos(as):

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que

- não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

## 12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O(a) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O(a) professor(a) contratado(a) ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O(a) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 13 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

## 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;



- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa (Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022).

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- c) Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- d) O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 16 DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor(a) substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do(a) professor(a) substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor(a) efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor(a) efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do(a) professor(a) em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para os anos letivo de 2022 e 2023 podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

18.5. O(a) candidato(a) classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais, e demonstrado interesse da Administração, poderão ser realizadas contratações com cargas horárias diversas das estipuladas neste edital ou ainda, comprovada a ausência de candidatos em determinada Unidade Universitária, poderão ser convocados(as) candidatos(as) de outras Unidades Universitárias, obedecendo a ordem de classificação.

18.7. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seu telefone e endereço durante o período de validade da seleção

18.8. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências

18.10. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O(a) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelos e-mails [did@uems.br](mailto:did@uems.br) e [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br).

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Aginaldo Lenine Alves**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social PRODHS/UEMS**

**Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
**Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS**

**ANEXO I DO EDITAL N° 30/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**

#### **Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local/Horário</b>
24 de junho à 04 de julho de 2022	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

07/07/2022	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site MS
07/07/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação
11/07/2022	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
11/07/2022	Divulgação das bancas Examinadoras	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.
11/07/2022	Recurso contra a Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições
13/07/2022	Resposta aos Recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16h.
15/07/2022	Sorteio e Divulgação	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
15/07/2022	Postagem do Plano de Ensino	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após realização do sorteio.
19 à 21/07/2022	Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
22/07/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
	Interposição de recurso quanto à Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação.
25/07/2022	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato
26/07/2022	Resultado Final	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
	Recurso contra Resultado final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após a publicação

### ANEXO II DO EDITAL N° 30/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo que **NÃO PODERÃO SER COMPUTADOS OS PONTOS CUMULATIVAMENTE, PREVALECENDO OS DE MAIOR TITULAÇÃO.**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	

1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

**Total máximo: 400 pontos**

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	

2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

**EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Jardim**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 339, de 30 de março de 2022**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 26/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de abril de 2022, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**

**SORTEIO:** 01/07/2022

**HORÁRIO:** 14:00(MS)

<b>CANDIDATO</b>	
01	Évelyn Coelho Paini Webber

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura**

**SORTEIO:** 01/07/2022

**HORÁRIO:** 14:00(MS)

<b>CANDIDATO</b>	
01	Rômulo Gomes Baena
02	Edilaine Ortiz
03	Joyce Alves
04	Clara Ávila Ornellas



05	Dheisson Ribeiro Figueredo
06	Carolina Barbosa Lima e Santos
07	Geison de Almeida Bezerra da Silva
08	Natalia Fernanda da Silva Trigo
09	Danilo de Andrade Santana
10	Stélio Rafael Azevedo de Jesus
11	Saulo Silva Moreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**

**SORTEIO:** 01/07/2022

**HORÁRIO:** 14:00(MS)

	<b>CANDIDATO</b>
01	Jeniffer Ribeiro Pessôa
02	Alan Victor de Azevedo Abreu
03	Mariele Angélica de Souza Freitas
04	Lucimara Cabreira Benitez

6. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 26/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Eliete Lopes Matricardi	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital 26/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Não apresentou todos os documentos da formação exigida para o cargo).
02	Carla Drielly Costa Santana	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital 26/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Não apresentou todos os documentos da formação exigida para o cargo). Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 26/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Não enviou documentos em formato PDF em único arquivo).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Silvia Sztterling Munimos	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 26/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Não enviou documentos em formato PDF em único arquivo).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL N° 26/2022 – PRODHS/PROE/UEMS.

Jardim, 23 de junho de 2022.

**Anailton de Souza Gama**  
Presidente da Comissão Organizadora

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/SAD/2022-1  
 PROCESSO Nº 55/014.843/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de junho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 008: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.	1 - Un.	393 (COTA PRINCIPAL)	INTELEBRAS TS2510	R\$ 161,00	R\$ 63.273,00
<b>ITEM 021: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas.	1 - Un.	1.190 (COTA PRINCIPAL)	UP GAMER UP500	R\$ 365,00	R\$ 434.350,00
<b>ITEM 022: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	575 (COTA PRINCIPAL)	WESTERN DIGITAL WD10EZEX	R\$ 290,00	R\$ 166.750,00
<b>ITEM 024: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						

1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	444 (C O T A PRINCIPAL)	S E A G A T E ST4000VX013	R\$ 700,00	R\$ 310.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$ 975.173,00	

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022  
PROCESSO: 29/009.761/2022  
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL)  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2022.

Andrea Cristina Souza Lima  
Coordenadora de Licitação e Contratos/SED

### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESCKTOP E NOTEBOOK**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022  
PROCESSO: 71/010.070/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

Fernando Luiz Nascimento  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 004, 005, 006, 009, 011, 012 e 018, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 55/014.882/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 004, 005, 006, 009, 010, 010.1, 011, 012 e 018.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 07 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013 e 015, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022

PROCESSO: 55/011.663/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 008.1, 009, 010, 012, 013, 015, 016 e 016.1.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**Edital N ° 0002/2021/SES/MS**

**PROCESSO 27/004418/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"

Processo: 27/004.418/2021

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos nos meses de abril a junho do ano de 2022.

PROTOCOLO	CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
-----------	--------------------------	-----------------	--------

39	Amanda da Silva Martinez	04	Supervisor de estágio 4.S11
40	Amanda da Silva Martinez	04	Supervisor de estágio 4.S8
47	Cristiane Garcia da Rosa Prado	02	Consultor - Conteudista
51	Daiane de Souza Pupin	02	Instrutor 2.I1
50	Ewângela Aparecida Pereira	02	Coordenador de curso
41	Gabriela da Silva Crespi Alécio	02	Consultor - Conteudista
48	Lilian Batista Silva Muranaka	04	Supervisor de estágio 4.S8
12	Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S11
23	Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S5
24	Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S7
25	Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S8
26	Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S9
27	Nelson Silva Riboli Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S9
28	Nelson Silva Riboli Matheus Moura Martins	04	Supervisor de estágio 4.S11
52	Patricia Imamura Osti Silva Souza	02	Consultor - Web Designer
43	Rodrigo Dalla Pria Balejo	01	Consultor - Conteudista
44	Rodrigo Dalla Pria Balejo	05	Consultor - Conteudista 5.C2.
45	Rodrigo Dalla Pria Balejo	02	Consultor - Conteudista
53	Rosilene Canavarros Monteiro	02	Instrutor 2.I1

CANDIDATOS INDEFERIDOS			
PROTOCOLO	NOME	CÓDIGO DO CURSO	FUNÇÃO
34	Amanda da Silva Martinez	04	Supervisor de estágio 4.S11
35	Amanda da Silva Martinez	04	Supervisor de estágio 4.S8
18	Beliza Marizeth Costa de Moraes	04	Supervisor de estágio 4.S8
19	Beliza Marizeth Costa de Moraes	04	Supervisor de estágio 4.S9
20	Beliza Marizeth Costa de Moraes	04	Supervisor de estágio 4.S11
21	Beliza Marizeth Costa De Moraes	07	Instrutor 7.I1
55	Bruna Alves de Jesus Vieira	04	Coordenador de Curso
37	Elisangela Graciela Bley Villalba Andrade	02	Consultor - Conteudista
38	Elisangela Graciela Bley Villalba Andrade	04	Supervisor de estágio 4.S3
56	Érik Dos Santos de Andrade	04	Instrutor 4.I10
59	Érik Dos Santos de Andrade	04	Supervisor de estágio 4.S5
60	Érik Dos Santos de Andrade	04	Supervisor de estágio 4.S11
42	Gabriela da Silva Crespi Alécio	02	Instrutor 2.I1
54	Marcia Rosa de Oliveira	04	Supervisor de estágio 4.S8
31	Patrícia Imamura Osti Silva Souza	01	Consultor - Conteudista
32	Patrícia Imamura Osti Silva Souza	01	Instrutor 1.I1
36	Patrícia Imamura Osti Silva Souza	01	Instrutor 1.I1
33	Paulo Celso Sabanae	02	Consultor - Programador
46	Rodrigo Dalla Pria Balejo	04	Instrutor 4.I1

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2022

Comissão de Credenciamento  
RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021



**ATO CONVOCATÓRIO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 2.708 de 20 de setembro de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca a empresa participante para apresentação da prova de conceito, da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2022.

**PROCESSO:** 29/001.456/2022.

Convocamos a empresa participante para apresentar amostra do sistema no dia 30/06/2022 às 13:30h (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Secretaria de Estado de Educação, sito à rua Avenida do Poeta, Bloco V – Parque dos Poderes.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal- Pregoeira

**DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.815/2020

Ata de Registro de Preços nº: 071/SAD/2021-1

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, acostada aos autos às fls. 4170/4172, com fulcro no Parecer/Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 010/2022, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli-ME.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

Processo n. 27/007.097/2021

Pregão Eletrônico nº 0020/2021

Objeto: Aquisição de Carros de Coleta e Transporte de Roupas e Lixo Hospitalar.

DECIDO pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, e com fulcro no Parecer Técnico da FUNSAU/HRMS revento os atos praticados no item 02.1 e declaro INABILITADA a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Pregoeira – EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DE RATIFÍCO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS****Processo:** 29/033.450/2022**Favorecido:** AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**Valor:** R\$ 3.269.927,64 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**Objeto:** Aquisição de laboratórios didáticos móveis para atender as Unidades Escolares da REE/MS.

Ratifico a Inexigibilidade em conformidade com o Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 44905248 Localizador ENSINO MÉDIO e Funcional Programática 12.362.2046.4089.0001 Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

**Edio Antonio Resende de Castro**

Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/035579/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 6, 12, 21, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.310,50 (doze mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): COMERCIAL K &amp; D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 7, 17, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.762,40 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 9, 22, 25, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.731,00 (três mil e setecentos e trinta e um reais);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.209,50 (seis mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.848,40 (três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.168,40 (três mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 22 de junho de 2022

Silvia Renata de Almeida Alves

Presidente da UEX. do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES

CPF N. 447.990.041-15

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 009/2022

Processo N.: 29/035.243/2022

Objeto: serviços de reforma na EE Arcênio Rojas, no município de Caarapó/MS.

Vencedora: Construtora Ilha Grande Ltda

Valor Global: R\$ 3.188.707,32 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de munições 9 mm para atender as necessidades da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/017.407/2022	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 061/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.411/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS BAIROS GUAÍRA, PIRAVEVÊ E CENTRO EM IVINHEMA/MS.

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Valor Total: R\$ 7.873.858,93 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
Diretoria de Licitações de Obras  
Em substituição

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **076/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.266/2022.**

Objeto: **Construção da praça da Polícia Militar Rodoviária Estadual, no município de Angélica (Distrito de Ipezal) - MS.**

**Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **077/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.263/2022.**

Objeto: **Construção da praça da Polícia Militar Rodoviária Estadual, no município de Maracaju – MS.**

**Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **078/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.526/2022.**

Objeto: **Obra infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica em diversas ruas no loteamento Parque Industrial Pedro Mariani Neto, no município de Costa Rica/MS.**

**Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **083/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.947/2022**

Objeto: **Construção da sala de ressonância magnética no Hospital Regional, no município de Campo Grande – MS.**

**Abertura: 13 de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

**Processo:** 57/004.136/2022

**Modalidade:** Tomada de Preço

**Edital:** 080/2022

**Objeto:** Reforma e adequação do sistema elétrico do prédio da sede da AGRAER/SEMAGRO, no município de Campo Grande – MS,

**Alteração:** ONDE SE LÊ: 5.1.16.1 A empresa deverá ter em seu quadro técnico pelo menos 1 engenheiro Civil, 1 Engenheiro Eletricista e 1 Engenheiro mecânico

**LEIA-SE:** 5.1.16.1 A empresa deverá ter em seu quadro técnico pelo menos 1 engenheiro Civil e 1 Engenheiro Eletricista.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar o Convite de Comparação de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de desenvolvimento GN-2349-15.

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS nº: **001/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: 11/002.497/2022

Objeto: **Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma dos blocos 2 e 6 da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – Sefaz, no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 05 de julho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/004.150/2022 – Objeto: aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, caminhões e carrocerias (caminhão pipa 280CV).

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **GRANFER Caminhões e Ônibus Ltda**, CNPJ nº. 03.727.516/0001-20, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, até o dia 29/06/2022 para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 042/2021 – ATA n. 052/SAD/2021, para atender o Convênio n. 902.130/2020.

Campo Grande-MS, 23 de junho 2022.

Fernando Luiz Nascimento – Diretor Presidente AGRAER em substituição

Ato de Convocação

Processo n. 71/001.123/2022 – Objeto: aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, caminhões e carrocerias.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **GRANFER Caminhões e Ônibus Ltda**, CNPJ nº. 03.727.516/0001-20, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, até o dia 29/06/2022 para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 013/2021 – ATA n. 047/SAD/2021-1, para atender o Convênio n. 884.278/2019.

Campo Grande-MS, 23 de junho 2022.

Fernando Luiz Nascimento – Diretor Presidente AGRAER em substituição

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/020.186/2022.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Favorecido: Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda.

Valor Global: R\$ 1.190,79 (um mil, cento e noventa reais, setenta e nove centavos).

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (armário).

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges



Data de Ratificação: 21/06/2022

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente da AGRAER

Processo n. 71/024.304/2022– Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 0046/2022, Ata de Registro de Preços n. 038/SAD/2022, que adjudicou a Empresa Easycard serviços de crédito e turismo, CNPJ nº 15.254.654/0001-19, no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender o Convênio n. 853.220/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 15.327/2019 e n. 15.454/2020.

André Nogueira Borges – Diretor Presidente da AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 145/2021-D - CONTRATO Nº CT-047/2021

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MOURA.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar o Gerenciamento: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula: 000188; e Fiscalização: MICHELE MENDES SHUKUWA, Matrícula: 000178; MARIA WALESKA BARROS MACHADO BOGALHO, Matrícula: 000033 e PAULO HENRIQUE GOMES ANTELLO E SILVA, Matrícula: 000172.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 22/06/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

### EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 146/2021-D - CONTRATO Nº CT-048/2021

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar o Gerenciamento: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula: 000188; e Fiscalização: MICHELE MENDES SHUKUWA, Matrícula: 000178; MARIA WALESKA BARROS MACHADO BOGALHO, Matrícula: 000033 e PAULO HENRIQUE GOMES ANTELLO E SILVA, Matrícula: 000172.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 22/06/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000073

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000073** DO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, SANTA RITA DO PARDO, TRES LAGOAS /MS - VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 24/05/2022 e 07/06/2022, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **APARECIDA MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	OOJ7492	MS	310A10111725930	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	10.506
2	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTM8610	MS	NC43E1A039819	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	5.510
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSM0793	MS	MC35E-5012771	JULIANO MORALES FILHO	2.620
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	DOF7853	MS	MC35E-6028273	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.618
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSV6939	MS	MC35E-7052425	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	2.981
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB2779	MS	JC30E78138556	PAULO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	2.748
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6557	MS	JC30E76959729	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	2.726



8	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HRK9551	MS	JC41E2A109095	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.944
9	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTS4199	MS	JC41E1A041299	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.519
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH4889	MS	JC41E19043642	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.979
11	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT1261	MS	KC16E7C595314	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	4.925
12	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7725	MS	KC08E68033128	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	4.896
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	NSC6462	MS	KC16E5E500230	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	6.995
15	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTE3105	MS	KC08E18323196	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	3.158
17	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ1129	MS	HA07E13007825	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.572
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK6881	MS	KC08E24014651	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.690
79	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ3207	MS	JC30E77141652	FERNANDES DA SILVA	3.026

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ4908	MS	KC08E28013547	MARCELO APARECIDO DA COSTA	4.115
19	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	HTU1190	MS	KC16E8B526780	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	5.287
20	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR5754	MS	JC48E2C004574	DIEGO SILVA TIAGO	6.539
21	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	DLQ2364	MS	HA07E-5801797	MARCELO APARECIDO DA COSTA	1.992
59	GM/ASTRA GL	2000/2001	PRATA	DDV7080	MS	RM0002238	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	3.037
60	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	HSV1868	MS	BNW358625	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	13.428
62	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	HTP7A47	MS	NC43E1A050127	FABIO SILVA DOS SANTOS	4.559
63	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM3444	MS	JC30E75003814	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	2.708
64	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	ESB6063	MS	JC41E2A098854	APARECIDA BARBOSA	3.412
65	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF0904	MS	JC41E29056180	FABIO SILVA DOS SANTOS	3.823
66	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	NRV9515	MS	JC41E1D403539	APARECIDO RODRIGUES BENITEZ	3.527
67	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP2227	MS	KC08E66805981	APARECIDO RODRIGUES BENITEZ	3.900
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO9928	MS	KC08E56861321	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.612
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLK9970	MS	KC08E15814304	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	4.730
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTL3823	MS	E3C9E-000621	JAIDER CASARIN DE OLIVEIRA	3.156
71	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HSV6444	MS	G347E-091355	APARECIDA BARBOSA	3.214
72	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	HSR0E52	MS	G390E-000534	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	6.727
74	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSO9897	MS	JA04E36805193	JAIR PIRES MARTINS	3.952
75	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	HSH9409	MS	JA04E38000692	JAIR PIRES MARTINS	5.567
76	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	KAT9348	MS	HA07E25008913	JAIR PIRES MARTINS	2.785
61	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	PRATA	KDZ3551	MS	UDH118397	JHONNY YAN DA COSTA	13.018

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
78	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	QAJ7F28	MS	KC22E0J153978	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	9.331

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HRK9545	MS	KC08E68014392	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	4.134
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	DLX7148	MS	KC08E25810100	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	3.551
22	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	MTP8639	MS	UDH204344	JOSE CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY	8.640
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK5218	MS	MC35E-8057935	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	3.381
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3025	MS	JC30E78701091	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.269
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTP7377	MS	JC41E29086319	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.682
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	ATN5745	MS	JC41E1A700887	MARCELO APARECIDO DA COSTA	3.031
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTS4753	MS	JC41E1A678523	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.993
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	DJT2592	MS	KC08E54804908	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.020
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM4422	MS	KC08E55038582	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.457
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM4463	MS	KC08E55039785	EDUARDO MARQUES PAVANELLI SOUZA	3.434
32	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	NRT0796	MS	KC16E6C550182	FABIO SILVA DOS SANTOS	5.265
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	DXI9930	MS	KC08E18052735	ERBET JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	3.390

34	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK2679	MS	KC08E18145762	HELIO RIBEIRO DE PAIVA	3.137
35	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	QAC8331	MS	KC22E0H504020	VNICE GONCALVES DOS SANTOS BRITO	8.357
36	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHO	QAF2213	MS	KC25E0G008085	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	8.072
37	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI7572	MS	KC16E8B523593	ALESSANDRO DOS SANTOS	4.594
38	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	PRETA	NRT7135	MS	KD05E4D109842	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	10.134
39	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	CINZA	OOO8079	MS	G3C5E-001694	FRANGENSCO COPPOLA	8.013
40	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRATA	EHS7151	MS	NC43E1A012631	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	6.628
41	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTS4674	MS	JC42E2A359237	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	5.094
42	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRR6753	MS	JC48E2C299716	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	6.486
43	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	IJD8756	MS	HA07E-Y207665	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.159
44	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTE3360	MS	JC42E29036802	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	5.426
45	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRR6820	MS	JC48E2C021873	DIEGO SILVA TIAGO	6.633
46	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS3808	MS	JC42E2A322581	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	4.820
47	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ9952	MS	JA04E28039940	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	4.524
48	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	OOO8125	MS	JC48E2F539528	APARECIDA BARBOSA	7.552
50	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	DTL9522	MS	JA04E17015868	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	3.886
51	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	DTK0865	MS	JA04E17037078	KEVIN FAILLON SOUZA LOREGIAN	3.623
52	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTS4666	MS	JC42E3A122316	KEVIN FAILLON SOUZA LOREGIAN	6.720
53	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK8831	MS	HA07E-4034495	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	1.956
54	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN1937	MS	HA07E-5029900	MARCELO APARECIDO DA COSTA	1.905
55	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK2678	MS	HA07E-1254274	KEVIN FAILLON SOUZA LOREGIAN	2.737
56	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ5694	MS	HA07E23004819	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	2.596
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HS21465	MS	MC35E-8003131	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.622
57	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	HSL2776	MS	HA07E-5002514	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES LIRA	2.154
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRK5681	MS	JC41E1C499206	FABIO SILVA DOS SANTOS	3.550
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	DJT2952	MS	MC35E5010067	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.856
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSS1347	MS	KC08E27010416	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.014
81	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	NRX9F97	MS	HB02E1C449602	DENIR SILVA JUNIOR	3.778
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	DNF9573	MS	KC08E15872276	VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS	3.212

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202200000294

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202200000294** DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI, CAARAPO, ITAPORA, IVINHEMA, NAVIRAI, RIO BRILHANTE/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 20/05/2022 e 03/06/2022, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBÁI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
62	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	AFF1648	MS	JC25ESS22368	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	581,46
62	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8477	MS	HA07EX056483	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	537,69
63	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3390	MS	JC25EX017482	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	600,31
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7611	MS	JC30E11055733	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	695,74
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3650	MS	KC08E24003698	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.267,2
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSS5879	MS	KC08E18043834	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.429,46
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4972	MS	KC08E15144830	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.338,64

62	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0119	MS	JC30E78696790	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.187,64
61	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	HTP3776	MS	G390E-008014	E A DA SILVA ME	2.590,36
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	ARN3215	PR	JC41E19057334	E A DA SILVA ME	1.604,35
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7734	MS	JC30E11203128	E A DA SILVA ME	1.096,52
62	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	IPA2271	SC	MC35E8088550	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.692,07
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HST7563	MS	JC30E14104847	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.651,47
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX6051	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	886,47
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ1615	MS	JC30E13008196	E A DA SILVA ME	1.248,5
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JZI6746	MS	JC30E12185790	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.369,23
59	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSM1217	MS	HA07E-4029625	E A DA SILVA ME	1.349,48
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX2117	MS	JC30E1Y080458	E A DA SILVA ME	894,27
60	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HST2606	MS	HA07E24003604	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.150,9
60	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX7398	MS	HA07EY050522	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	806,09
59	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM4917	MS	JC41E2C567430	E A DA SILVA ME	1.872,66
59	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSP4084	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.175,09
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2514	MS	KC08E24035903	E A DA SILVA ME	1.630,31
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM5101	MS	KC08E15108393	E A DA SILVA ME	1.645,7
19	VW/FOX 1.0	2005/2006	CINZA	NFT0735	GO	BNX018169	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.909
20	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	HRN6540	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	998
22	GM/CORSA SUPER	1999/1999	BRANCA	MUR6703	MS	AD0013591	NILTON MENDES NUNES ME	616
23	GM/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	JYK0209	MS	B10NE31067593	NILTON MENDES NUNES ME	590
24	I/SINOTRUK HOWO 6X2 380	2009/2009	VERMELHO	NUD5738	MT	WD61596091007035187	E A DA SILVA ME	15.736
13	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2007	PRATA	NGC7244	GO	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.192
14	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	HQX0196	MS	3351797	NILTON MENDES NUNES ME	574
15	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	HR16949	MS	178A30115652975	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	772
16	FIAT/UNO CS	1988/1988	CINZA	BLP2583	MS	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	287
17	GM/CORSA SUPER	1998/1998	CINZA	BBA0902	MS	BS0109409	NILTON MENDES NUNES ME	600
7	FIAT/PALIO ED	1996/1996	AZUL	HRH6533	MS	178A30114690586	NILTON MENDES NUNES ME	643
8	PEUGEOT/206 14 PRE-SENC	2004/2004	PRETA	KAR1305	MS	10FSM84614350	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.100
9	GM/CORSA SEDAN	2003/2003	PRATA	DHT6596	MS	1W0001697	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.711
10	FIAT/UNO S	1990/1991	VERMELHO	LYD3639	MS	146A50113234624	NILTON MENDES NUNES ME	372
60	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0202	MS	JC30E78556064	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.588,9
3	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	BLK1288	MS	UE317237	NILTON MENDES NUNES ME	550
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	HTP3872	MS	E3C9E-043802	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.162,48
63	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTM2669	MS	JC41E19519131	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.259,24
63	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5987	MS	JC25EV013019	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	567,36
63	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	FIY3192	SP	JC48E2D038164	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.946,58
63	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL1621	MS	E382E-226599	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.033,16
63	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP9347	MS	KC08E66804406	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.378,53
64	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRT4541	MS	E3F6E-023129	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.091,85
64	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	ANB6183	MS	E338E127491	TLDIAS E CIA LTDA ME	802,18
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	DPZ2669	MS	KC08E17051861	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.417,6
64	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX1406	MS	HA07E-Y017324	TLDIAS E CIA LTDA ME	634,43
63	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSU3525	MS	E381E054238	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	995,67
64	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8376	MS	JC25EV138699	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.236,19
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB0576	MS	JC30E11153811	TLDIAS E CIA LTDA ME	946,53

64	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTF0236	MS	JBA8081457	TLDIAS E CIA LTDA ME	651,99
2	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	CXV7820	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	785
12	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	HRN2834	MS	AFZ400545	NILTON MENDES NUNES ME	685
11	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	HSC2975	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.461
18	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	DBF2680	SP	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	1.098
21	FIAT/PALIO 1.0	2000/2000	VERDE	AJI5917	MS	178A30116064031	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	621
59	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL5245	MS	E337E-080729	E A DA SILVA ME	963,51
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSB8744	MS	JC30E13001000	E A DA SILVA ME	1.259,72
59	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSN4459	MS	E338E-134754	E A DA SILVA ME	936,58
59	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK7343	MS	HA07E12028158	E A DA SILVA ME	1.095,59
60	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX8650	MS	HA07EY261504	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	927,24
60	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB2046	MS	JC30E78500359	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.588,9
60	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSS4816	MS	JA04E16818459	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.767,29
60	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT6084	MS	HA07EX045635	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	719,56
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO5755	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	2.281,46
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	AKC3464	MS	JC30E12012305	E A DA SILVA ME	1.096,52
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9129	MS	KC08E14049424	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.743,33
61	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ4829	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	744,38
61	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU6239	MS	HB02E17013276	E A DA SILVA ME	807,39
1	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	PRATA	MJP2468	MS	CCNA83754	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	6.729
4	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	2001/2001	PRETA	DEM2053	SP	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.167
5	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	IJB8701	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.098
62	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRATA	HSL3122	MS	F401BR108718	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	675,56
62	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST2538	MS	HA07E-3072115	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	860,48
62	HONDA/LEAD 110	2010/2010	CINZA	EKC2311	SP	JF25E-A205607	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.476,51
63	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	CDO0055	SP	MC35E-8043971	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.617,12
64	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	AFZ6716	PR	JC25E-ST18030	TLDIAS E CIA LTDA ME	612
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH5594	MS	E3D1E-056636	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.006,02
64	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW1183	MS	MC35E-2049258	TLDIAS E CIA LTDA ME	1.354,2
6	VW/GOL 1000	1993/1993	CINZA	ADO1261	PR	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	601
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
25	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	DEE8163	MS	NM0170813	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.672
26	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	2013/2014	PRATA	FIA2201	SP	D4DJ754Q012510	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	5.510
27	GM/VECTRA GL	1998/1998	BRANCA	CDL0268	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.328
28	GM/ASTRA SEDAN	2003/2004	AZUL	KAF3547	MS	2S0006686	MACHADO & BEZERRA LTDA	5.197
30	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	HRI6080	MS	5355831	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	913
66	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO7623	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.319,89
66	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI9753	MS	JC48E2E014433	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.576,48
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1814	MS	JC30E1Y103858	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	883,3
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSN7223	MS	KC08E26000695	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.839,21
66	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW2243	MS	JC25EX215634	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	813,93
65	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HST7644	MS	HA07E24003952	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.453,44
65	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTP4800	MS	KC16E4A035992	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	2.382,39
66	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	HRX1775	MS	MC27EY017690	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.132,23
66	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2170	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	813,93
65	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HSN6495	MS	HA07E25009363	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.701,42



65	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2012	AZUL	NRK5111	MS	G379E-023410	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	4.169,42
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ7925	MS	JC30E13231641	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.689,61
65	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSW7669	MS	JC30E23010923	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.490,84
67	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	DHB3930	MS	MC35E2037104	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.561,46
67	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2598	MS	JC30E78577486	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.468,41
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTF3741	MS	JC41E19004795	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.598,12
68	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	DPW4E93	MS	JC41E1C429401	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.486,75
68	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRM1119	MS	JC41E1B739572	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.582,89
65	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	HTP8634	MS	NC43E1A037203	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	2.524,09
65	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	MBE9674	MS	HA07E1233664	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.051,95
65	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2747	MS	JC25EY021882	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	965,35
65	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP2567	MS	KC08E66804371	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	2.252,49
66	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5735	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.465,98
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK6802	SP	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.387,59
66	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2421	MS	JC25E-Y010765	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	781,86
66	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX3889	MS	HA07EY259140	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	844,81
66	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ3421	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	740,29
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTF1333	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.310,5
67	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSO3745	MS	KC08E65800744	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.787,05
67	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HRK0567	MS	HA07E-1255550	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	887,53
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	AOB5677	MS	KC08E16873522	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.582,61
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK6039	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.180,79
29	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	HRN1771	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.092

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	HRR7297	MS	AFZ512534	E A DA SILVA ME	1.114
33	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	JFV9343	MS	MOTOR INSERVIVEL	AMARILHA E SOUZA LTDA	1.304
34	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	BRANCA	KBU4893	MS	UNC013820	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	749
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSI8410	MS	KC08E26000873	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.736,99
80	HONDA/XRE 300	2014/2015	PRETA	FOS8706	SP	ND11E1F009616	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	3.922,52
69	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8830	MS	JC30E21066655	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.169,58
69	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSR2334	MS	HA07E15060619	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.379,76
79	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7130	MS	JC30E14009905	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.378,26
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6610	MS	KC08E15024350	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.560,73
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB8984	MS	JC30E11249239	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.098,76
69	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	HSN8182	MS	E330E-040936	ANGELO DIOGO RIPI ME	988,61
69	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSB3583	MS	E314E-025802	ANGELO DIOGO RIPI ME	581,72
68	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU4717	MS	JC41E1A082093	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.510,78
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSR6729	MS	KC08E17003042	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.598,44
68	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK1482	MS	HA07E14027517	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.226,61
68	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0530	MS	HA07E-1248217	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	818,02
68	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSK7840	MS	E337E-055879	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	625,74

68	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRM1548	MS	JC41E2B747393	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.684,68
69	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HTC2842	MS	HB02E17049869	ANGELO DIOGO RIPI ME	772,8
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTC3885	MS	KC08E18146738	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.725,96
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8996	MS	JC41E1A558466	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.436,82
79	HONDA/XLR 125	2000/2000	VERMELHO	HRQ8286	MS	JD17E-Y020599	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	755,01
69	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	AMARELA	HTP8213	MS	JC42E29039973	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.962
68	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTL8375	MS	KC08E68014510	MACAN MOTOS DES E COM P USADAS EIRELLI ME	1.867,06
31	GM/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	HRJ0375	MS	JB0010642	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.329
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
35	FORD/KA 1.6 FLEX	2008/2009	AZUL	HTI6043	MS	QFRA9055173	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.389
36	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	CPD6701	MS	MOTOR INSERVIVEL	AMARILHA E SOUZA LTDA	1.099
40	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERDE	MTN4989	MS	MOTOR INSERVIVEL	AMARILHA E SOUZA LTDA	1.004
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM5163	MS	KC08E15085304	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.161,87
73	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHO	CZW0228	SP	MC27E-Y005536	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	832,85
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	AOZ3397	PR	KC08E57083774	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.337,27
72	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	PRETA	NRR3875	MS	C1CC002854	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.209,87
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX2390	MS	JC30E11046990	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.049,15
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRT9987	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.049,15
71	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	HSL0546	MS	MD34E-4018760	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.816,82
72	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	HSU8206	MS	E381E-047193	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.214,37
71	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR6972	MS	KC16E4A049271	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.758,59
71	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HYW1161	MS	JA04E27038798	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.558,97
71	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRR6438	MS	JC48E2C301456	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.070,51
71	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSO7476	MS	KC08E66802806	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.621,35
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK3253	MS	JC30E12225839	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.005,83
70	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5167	MS	JC30E78026967	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.213,41
70	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO6519	MS	JC30E75099231	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.070,57
70	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0874	MS	JC25E-SSA1165	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	583,36
71	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG6782	MS	KC16E7B300242	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.937,43
41	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2002/2002	CINZA	HRG6029	MS	UDH277545	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.793
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSM7167	MS	MC35E-5027979	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.485,07
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU4295	MS	E3G9E-001527	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.251,67
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR9559	MS	KC08E17036343	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.481,24
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO1348	MS	KC08E26006452	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.559,04
70	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	JZA9942	MT	MC27E-Y010037	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	962,16
70	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSU2716	MS	KC08E58005759	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.588,38
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO7088	MS	KC08E26001724	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.559,04
71	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MBY1043	MS	MC35E3120931	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.398,16
72	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	MCF1026	SC	E337E029293	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	617,58
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	AKF9109	MS	JC30E12146488	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.134,57
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW9562	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.460,5
71	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	AIO8246	MS	JC25E-X179741	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	695,3



72	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	HSD6240	MS	E337E-043372	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	918,78
72	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSP0129	MS	E382E-097927	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.179,53
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ9043	MS	JC30E23145942	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.405,43
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	DHL6419	SP	MC35E-5029387	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.262,54
73	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK7042	MS	JC30E23133071	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	933,53
39	VW/GOL 16V	1998/1998	CINZA	CQV6950	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1.080
38	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	HRM6784	MS	MOTOR INSERVIVEL	AMARILHA E SOUZA LTDA	590
37	I/FORD FUSION	2007/2008	PRETA	HTE1988	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	5.127
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
42	VW/PARATI 16V	2000/2000	PRETA	DAS7958	SP	AFR407268	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.714
43	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	BRANCA	HRD4742	MS	146C40114130540	APARECIDO JORDAO JUNIOR	943
45	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	AGD0980	PR	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.024
47	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	CNV0005	PR	AFZ040487	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	681
75	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6767	MS	JC30E78142387	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.472,54
75	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHO	OOI6533	MS	KD05E4E072427	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	3.091,93
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5675	MS	KC08E15024821	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.629,81
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL2618	MS	KC08E14081123	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.587,77
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU9238	MS	E3C9E-040161	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.414,93
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	MGN2561	MS	KC08E17102471	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.595,32
74	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTL3224	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.726,02
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM1423	MS	KC08E15071382	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.446,73
74	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3066	MS	JC25EY058514	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	823,49
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSV9745	MS	KC08E18002829	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.636,59
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HSR0561	MS	KC08E28093572	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.478,42
73	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW2414	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	933,53
73	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ3299	MS	HA07E23055149	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	784,07
74	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MDL4512	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.353,18
54	GM/CORSA WIND	2002/2002	CINZA	CTB9951	MS	NM0215251	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2.725
55	VW/GOL GLI 1.8	1995/1996	VERMELHO	CCL0785	PR	UDC041708	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	575
56	DODGE/DAKOTA 2.5	1999/1999	PRETA	CWV6018	MS	114485	APARECIDO JORDAO JUNIOR	4.252
57	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2012/2012	CINZA	FDO7256	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	9.918
58	GM/BLAZER	2000/2000	BRANCA	BVZ4396	PR	MOTOR INSERVIVEL	APARECIDO JORDAO JUNIOR	5.002
48	VW/GOL CL	1994/1995	BRANCA	HRD2876	MS	UNB072363	AMARILHA E SOUZA LTDA	751
51	VW/LOGUS CLI	1995/1995	BEGE	HRE9508	MS	UVA018363	APARECIDO JORDAO JUNIOR	810
52	GM/VECTRA GLS	1996/1997	PRETA	CFQ2070	SP	C20NE31005190H	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.607
53	GM/CORSA SEDAN MAXX	2005/2005	PRATA	DGQ7695	MT	A20020543	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.819
50	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	KAN8885	MT	N60007045	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.396
49	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	CVJ3709	MS	5582575	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.042
73	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	OOO5590	MS	E3L4E-040380	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.654,87
74	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	OOQ7755	MS	G3B9E-074434	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.261,2
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN4746	MS	KC08E16005167	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.511,39
74	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HST9656	MS	JC30E24620094	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.404,08

75	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	LYZ6518	SC	JC25E-W003559	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	796,76
75	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS4894	MS	JA04E27003150	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.835,35
75	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSR6989	MS	E382E-064569	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.231,19
75	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT9605	MS	JC25EY064447	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	927,56
75	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	KAA6277	MS	JC30E24617943	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.583,1
46	GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	JED4420	MS	C20NE31008045L	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.555
44	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	DCV4280	MS	AFZ558198	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.419
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
76	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSO5658	MS	KC08E56859022	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.446,75
76	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTF3948	MS	KC15E29107609	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.799,51
76	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB8091	MS	MC35E-8049788	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.750,89
76	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5160	MS	JC30E78023280	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.239,85
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK4084	MS	KC08E14060247	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.355,03
80	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4741	MS	KC15E5A187662	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.892,83
80	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSP3458	MS	KC08E65002018	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.530,13
80	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTE8731	MS	E382E-226952	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.131,7
80	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO4840	MS	KC16E6C507569	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.967,87
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTF1982	MS	E3C9E-011170	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.135,66
79	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	KAM4252	MS	E382E-122100	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.075,7
80	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	ANI5473	MS	MC35E5052539	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.539,06
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSP7893	MS	KC08E56853618	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.467,6
78	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSP0586	MS	G347E-014748	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.901,23
78	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSO6261	MS	KC08E65024145	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.620,68
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DVH7813	MS	KC08E17114984	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.570,68
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN7280	MS	KC08E16011270	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.540,08
78	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	EHF3025	SP	JC41E1A632855	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.488,93
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL4949	MS	KC08E25012723	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.668,73
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL4076	MS	KC08E25035082	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.668,73
78	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW0199	MS	HA07E12019798	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.028,58
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSU0375	MS	KC08E17064322	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.625,33
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2573	MS	KC08E25031145	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.780,15
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	MGF7832	SC	KC08E16878412	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.643,03
76	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HSK0391	MS	HA07E14016637	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.120,88
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO4648	MS	KC16E8C419346	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.264,75
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTR5304	MS	KC16E7B505961	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.199,31
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2167	MS	KC08E14058879	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.532,4
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL0676	MS	KC08E14089606	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.532,4
79	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	ECK9693	SP	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.927,62
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	AON0197	MS	MC35E7037537	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.771,46
78	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRI3187	MS	JC48E2B044549	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.113,58
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSG1250	MS	MC35E-4047429	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.454,95

79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST4937	MS	MC35E-3141354	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.436,82
80	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	NRK1543	MS	JC48E2C013965	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	2.080,43
80	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	AJU8953	PR	JC30E11132912	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	979,83
76	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB4048	MS	JC30E21044966	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.027,77
76	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST2191	MS	HA07E13028676	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.120,88
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSO4499	MS	KC08E16855287	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.643,03
77	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9104	MS	JC30E77106244	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.379,69
76	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSL9664	MS	HA07E15028348	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	838,46
78	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HRX7392	MS	HA07E1206165	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	844,13
77	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN5419	MS	KC08E55063242	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.607,19

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROC. Nº 00.085/2022/GEAP/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's a serem utilizados pelos empregados da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 06/07/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/07/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/07/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROC. Nº 00.382/2022/GEMAM/SANESUL  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nova Alvorada do Sul/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Recursos do FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (95%) e Próprios (5%).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/07/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/07/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/07/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – PROC. Nº 00.436/2022/GEINFRA/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo SUV para atender a Administração Central da Sanesul.

RECURSOS: Próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 06/07/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/07/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/07/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – PROC. Nº 00.448/2022/GEMAM/SANESUL  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Ivinhema/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Recursos do FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (95%) e Próprios (5%).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 18/07/2022 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/07/2022 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/07/2022 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO Nº 044/2022 - PROC. Nº 00.745/2021/DCO/SANESUL  
OBJETO: Contratação semi-integrada, de empresa para implantação de sistema de captação de água subterrânea,



através de perfuração, ativação e operação de poço tubular profundo especial, fornecimento de água bruta por metro cúbico, construção de reservatórios, implantação de elevatórias de água tratada e de sistemas de tratamento para as localidades de Mundo Novo, Água Clara e Nova Alvorada do Sul-MS, pela modalidade B.O.T, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 29/08/2022 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 25/08/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: [licitacoes@sanesul.ms.gov.br](mailto:licitacoes@sanesul.ms.gov.br)

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2022  
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### **Processo: 75/0001.015/2022**

Do Objeto: contratação de Artemix Produções Artísticas Eireli, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Aplausos Cia de Teatral-Histórias Transformadoras**", a fim de realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo "**Lídia Bais uma mulher a frente do seu tempo**", no dia 24 de junho de 2022, às 16h30 e no dia 25 de junho de 2022 às 16h30, na Praça Ary Coelho, Rua 14 de Julho, Centro, em Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração, cada apresentação, pelo Projeto Boca de Cena.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### **Processo: 75/0001.006/2022**

Do Objeto: contratação de Artemix Produções Artísticas Eireli, Inscrito no CNPJ. 20.558.527/0001-43, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Grupo de Teatro Imaginário de Maracangalha**", a fim de realizarem 04 (quatro) apresentações do espetáculo "**Miragens do Asfalto**", no dia 24 de junho de 2022, às 12 horas e às 22h30 e no dia 25 de junho de 2022 às 12 horas e às 22h30, na Praça do Rádio Club, Av. Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/MS, com 45 minutos de duração, cada apresentação, pelo Projeto Boca de Cena.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### **Processo: 75/0001.000/2022**

Do Objeto: contratação de Artemix Produções Artísticas Eireli, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Sucata Cultural**", a fim de realizar 03 (três) apresentações do espetáculo "**Tradicional Pocket Show**", no dia 24 de junho de 2022, às 13h30 e às 18 horas e no dia 25 de junho de 2022 às 13h30, na Praça Ary Coelho, Centro, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, cada apresentação, pelo Projeto Boca de Cena/2022.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli**

CNPJ 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.411/2022**

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo "Canto da Terra", para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de junho de 2022, a partir das 22:00 horas, na 84ª Festa do Padroeiro de Camapuã/ São João Batista, na cidade de Camapuã/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.413/2022**

Do Objeto: contratação de Aldemirson de Gama de Arruda-MEI, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Lino & Nando**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, na Rua Coronel Ponce, sn, Centro (Praça Garibaldi de Medeiros), "Feira da Agricultura Familiar", na cidade de Anastácio/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Aldemirson de Gama de Arruda-MEI**

CNPJ. 20.905.764/0001-33

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.410/2022**

Do Objeto: contratação de Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Trembão", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 24 de junho de 2022, a partir das 21:00 horas, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI

CNPJ 32.803.358/0001-49

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.386/2022**

Do Objeto: contratação de Onozor Gonçalves Ferreira, Inscrito no CNPJ 32.766.728/0001-15, na condição de empresário exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 26 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Onozor Gonçalves Ferreira  
CNPJ 32.766.728/0001-15  
Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.324/2022**

Do Objeto: contratação de Fábio Ribas Cunha MEI, na condição de empresário exclusivo de "Fábio Cunha e Grupo Batidão", para que realizem 01 Show Musical, no dia 25 de junho de 2022, à partir das 18:00 horas, em Rio Negro/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Fábio Ribas Cunha MEI  
CNPJ 29.907.790/0001-75  
Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.371/2022**

Do Objeto: contratação de Ricardo Teixeira da Rosa ME, Inscrito no CNPJ 44.939.798/0001-07, na condição de empresário exclusivo da dupla "Rapha e Léo", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 25 de junho de 2022, a partir das 20:00 horas, em Bodoquena/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Ricardo Teixeira da Rosa ME  
CNPJ 44.939.798/0001-07  
Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.412/2022**

Do Objeto: contratação de Pé de Verso Ltda, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de junho de 2022, a partir das 21:30 horas, em Caracol/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Pé de Verso Ltda  
CNPJ 24.424.840/0001-40  
Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Data da Ratificação: 21 de junho de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 646, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS), em virtude de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.862 de 15 de junho de 2022:

Ord.	Inscrição	Nome	Vaga	Classificação
1	10001293	Ana Caroline Gouveia Valadares	Ampla Concorrência	1º
2	10000771	Paulo Henrique Martins Machado Filho	Ampla Concorrência	2º
3	10001227	Dioghenys Lima Teixeira	Ampla Concorrência	3º
4	10001245	Felipe de Quadro dos Santos Ramos	Ampla Concorrência	4º
5	10001458	Maurício Montero Martins	Cotista Negro	1º
6	10001784	Priscilla de Siqueira Gomes	Ampla Concorrência	5º
7	10000967	Kamila Miranda Sena de Freitas	Ampla Concorrência	7º
8	10002001	Jean Santos Pinto	Ampla Concorrência	8º
9	10002003	Tarcisio Barbosa Farias de Melo	Ampla Concorrência	9º
10	10000012	Fernando Rodrigues de Sousa	Cotista Negro	2º
11	10002032	Ana Ligia de Paula Zanin	Ampla Concorrência	10º
12	10001539	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	Ampla Concorrência	11º
13	10002117	Filipe Rocha Drummond	Ampla Concorrência	12º
14	10000059	Leonardo da Matta Schafflor Guerra	Ampla Concorrência	13º
15	10000805	Bruno Cesar dos Santos Pereira	Cotista Negro	3º
16	10001895	Agenor Gabriel Chaves Miranda	Ampla Concorrência	14º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 717, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
43074022	Maria Aparecida Pereira Lima	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
43698022	Sidneia Beltrani Perez	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 718, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Jane de Souza Rui Dias	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Andrea Altran Delmond de Castro	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 719, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Aparecida Pereira Lima	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Sidneia Beltrani Perez	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 720, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Carlos Alberto Huguene de Faria	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Data da publicação
Lucas de Campos Saldanha	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/6/2022
Miguel Amim Darzi Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 721, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PATRICIA GONÇALVES SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e



Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 722, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JOSE RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO, matrícula n. 43991022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Sonora/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 723, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR EVERTON MOREIRA SILVA, matrícula n. 50427022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 724, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANDRÉA ZOTTA GUTIERREZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 20 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 725, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIO LAGEMANN, matrícula n. 479816021, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 726, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR NILO CORREA, matrícula n. 65981023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 727, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NILO CORREA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 728, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 954, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.661, de 22 de outubro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a WILSON JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula n. 438020021, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado da Casa Civil...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 963, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.012, de 23 de outubro de 2019, de nomeação de LIDIANE DAUZACKER ESTIGARRIBIA FERREIRA, matrícula n. 482584021, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Dourados/MS...".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 650, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.852, de 6 de junho de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Fernanda Delmondes de Souza".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Fernanda Delmondes de Sousa".

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 346 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/008086/2022, Manifestação de Interesse - (MI) nº 017/2022, contratação de firma consultora para o desenvolvimento e acompanhamento da implantação de Modelo de Atendimento Integral ao Contribuinte, no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores denominada GN-2350-15, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
107080022	Giorgia Kopcak	Membro
75870022	Fábio Melo Auerswald Albino	Membro
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Membro
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 126, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, aos Procuradores do Estado constante do quadro abaixo, a contar de 15 de junho de 2022:

Nome	Matrícula	De	Para
Juliana Nunes Matos Ayres	101309021	215/B/003	215/B/004
Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	130209021	215/B/003	215/B/004
Oslei Bega Junior	46277021	215/B/003	215/B/004
Rafael Saad Peron	118397021	215/B/003	215/B/004
Renato Maia Pereira	50768021	215/B/003	215/B/004
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	215/B/003	215/B/004
Shandor Torok Moreira	115881021	215/B/003	215/B/004
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	215/B/003	215/B/004

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.867, de 22 de junho de 2022, página 182.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.598, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de setembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 2.715, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.299, de 8 de outubro de 2020, páginas 97-99, na parte que designou a servidora MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 72047021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, passando do turno matutino para o turno vespertino, com validade a contar de 18 de abril de 2022 (Processo n. 29/041694/2022- C.I. N. 1965/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.623, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, ocupante do cargo de Professor Convocado, como Substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de prestação de serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1261/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/014.967/2022	067/2022	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.624, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de adequação de sala para atendimento na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 22 de junho de 2022 (C.I. N. 542/DGIAPE/GAB/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/037.665/2022	002/2022	LL LEOTERIO DOS SANTOS ME

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/036853/2022  
 Interessado : ADRIANE MARQUES DA CRUZ, matrícula n. 488198021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Mal. Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS.  
 Assunto : Vacância por acúmulo de cargo.  
 Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 895/2022/ATE/SED (C.I. N. 525/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.625, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

APOSTILAR a Resolução "P" SED n. 1.433, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 207, que designou a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO, para exercer a função de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 657/SUGESP/SED/2022):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 82742023..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 82742024..."

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora, para fins de regularização de vida funcional.

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
68302021	Adriana Pardo	Adriana Pardo de Araújo Cruz	29/041938/2020 C.I. N. 526/CODIF/SED/2022



CAMPO GRANDE/MS, 23 JUNHO DE 2022

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 54906021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/042019/2022 – C.I. N. 527/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED, de 31 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.111 - Suplemento, de 31 de agosto de 1995, página 40:

Para que, onde consta: "... 10% por 5 anos a partir de 2/10/1993...",  
Passe a constar: "... 10% por 5 anos a partir de 30/9/1994..."

Resolução "P" SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, página 63:

Para que, onde consta: "... 5% por 10 anos a partir de 4/8/1999...",  
Passe a constar: "... 5% por 10 anos a partir de 29/9/1999..."

Resolução "P" SED n. 2.336/10, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.813, de 22 de outubro de 2010, página 37:

Para que, onde consta: "... 5% por 15 anos a partir de 28/8/2004...",  
Passe a constar: "... 5% por 15 anos a partir de 28/9/2004..."

Para que, onde consta: "... 5% por 20 anos a partir de 27/8/2009...",  
Passe a constar: "... 5% por 20 anos a partir de 26/9/2009..."

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 54906022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/042019/2022 – C.I. N. 527/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED, de 1 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial n. 5.153, de 3 de dezembro de 1999, página 22:

Para que, onde consta: "... 10% por 5 anos a partir de 17/2/1998...",  
Passe a constar: "... 10% por 5 anos a partir de 16/6/1997..."

Resolução "P" SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, página 63:

Para que, onde consta: "... 5% por 10 anos a partir de 16/2/2003...",  
Passe a constar: "... 5% por 10 anos a partir de 15/6/2002..."

Resolução "P" SED n. 2.336/10, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.813, de 22 de outubro de 2010, página 37:

Para que, onde consta: "... 5% por 15 anos a partir de 15/2/2008...",  
Passe a constar: "... 5% por 15 anos a partir de 14/6/2007..."

Resolução "P" SED n. 1.840/13, de 30 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, página 51:

Para que, onde consta: "... 5% por 20 anos a partir de 12/2/2013..."

Passa a constar: "... 5% por 20 anos a partir de 13/6/2012...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.626, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 54906021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, para fim de regularização de vida funcional com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/042019/2022 – C.I. N. 527/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	27/9/2009 a 25/9/2014	25/9/2014
+5%	30	26/9/2014 a 24/9/2019	24/9/2019

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.627, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 54906022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 11 de junho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/042019/2022 – C.I. N. 527/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.628, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores afastados do efetivo exercício, do Quadro Permanente de Pessoal, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios relacionados no Anexo Único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, com a redação alterada pelo Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 524/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.628, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	17/12/2021 a 14/6/2022	EE Profª Romilda Castro Carneiro	Alcinópolis
66850021	Soldi Perius	Professor	9/3/2022 a 4/9/2022	EE Dom Aquino Correa	Amambai
112662021	Viviani Araujo Magalhaes	Professor	27/4/2022 a 23/10/2022	EE Dom Aquino Correa	Amambai
17427024	Dalva Ferreira Velasques	Professor	21/3/2022 a 16/9/2022	Centro De Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
72224023 72224026	Silas Cabral Da Silva	Professor	31/5/2022 a 26/11/2022	EE Felipe Orro	Aquidauana
91886022	Edna Gomes Lopes	Professor	20/2/2022 a 18/8/2022	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
106957021	Rosa Lucia Garbulha Portela	Professor	30/5/2022 a 25/11/2022	EE Manoel Da Costa Lima	Bataguassu
71106022	Vania Rodrigues	Professor	30/5/2022 a 25/11/2022	EE Manoel Da Costa Lima	Bataguassu
63950024	José Miguel da Rocha	Professor	23/04/2022 a 19/10/2022	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
45080024	Ernesto Arthur Pommer	Professor	13/2/2022 a 11/8/2022	EE Profª Vera Guimaraes Loureiro	Bela Vista
93187021	Denilson Rodrigues De Oliveira	Professor	1/6/2022 a 27/11/2022	EE Miguel Sutil	Camapuã
51502021	Ana Lucia Pereira Da Silva	Professor	23/4/2022 a 19/10/2022	EE Profª Ada Teixeira Dos Santos Pereira	Campo Grande
90706021	Elizabeth Vierma Pereira	Professor	16/5/2022 a 11/11/2022	EE Amelio De Carvalho Baís	Campo Grande
73051021	Evelyn dos Santos Freitas	Professor	14/2/2022 a 12/8/2022	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
5172022	Felicia Bono	Professor	25/3/2022 a 20/9/2022	EE Antonio Nogueira Da Fonseca	Campo Grande
36181021	Fernanda da Costa Pellini	Professor	23/04/2022 a 19/10/2022	EE. Lino Villacha	Campo Grande
71480021	Helena Maria De Lima Rebola	Professor	10/5/2022 a 5/11/2022	EE Profº Severino De Queiroz	Campo Grande
59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	10/2/2022 a 8/8/2022	EE Amando De Oliveira	Campo Grande
24296021	Maria Pires De Oliveira	Professor	29/4/2022 a 25/10/2022	EE Arlindo De Andrade Gomes	Campo Grande
91692021	RaqueL Di Fabio	Professor	23/5/2022 a 18/11/2022	EE Profª Maria Rita De Cássia Pontes Texeira	Campo Grande
109359022	Sonia Maria Codorniz Costa	Professor	6/3/2022 a 1/9/2022	EE São Francisco	Campo Grande
28353022	Tania Maria Terra Souza Raquel	Professor	13/3/2022 a 8/9/2022	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
104767021	Telma Soares De Alencar	Professor	10/3/2022 a 5/9/2022	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
72770021	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	02/02/2022 a 31/07/2022	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	02/02/2022 a 31/07/2022	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
60260021	Julcineia Lauro Morrone	Professor	08/04/2022 a 04/10/2022	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
65266021	Ana Lucia Pereira Caravante	Professor	9/6/2022 a 5/12/2022	EE Pres. Tancredo Neves	Dourados
65282021	Eurides Campos Da Silva	Professor	31/3/2022 a 26/9/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
50254021	Filomena Oliveira De Souza	Professor	3/5/2022 a 29/10/2022	EE Abigail Borralho	Dourados
119029021	Janet Peres Woeth	Professor	23/4/2022 a 19/10/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados

95055021	Marcos Dos Santos	Professor	17/4/2022 a 13/10/2022	EE Ramona Da Silva Pedroso	Dourados
63311022	Norma Lourdes De Deus	Professor	3/5/2022 a 29/10/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
42346022	Rosimeire Ondina Regiani	Professor	13/5/2022 a 8/11/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
63067021	Ruth Esteves De Souza Matos Rodrigues	Professor	29/4/2022 a 25/10/2022	EE Ramona Da SilvaPedroso	Dourados
22330021	Sonice Rasslan Camara	Professor	20/6/2022 a 16/12/2022	EE Pres. Vargas	Dourados
89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	9/5/2022 a 4/11/2022	EE Eldorado	Eldorado
69950021	Cristina Aparecida dos Santos Flores	Professor	22/04/2022 a 18/10/2022	EE. Vicente Pallotti	Fátima Do Sul
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	31/5/2022 a 26/11/2022	EE Vila Brasil	Fátima Do Sul
70064022 70064023	Cristiane Rodrigues De Freitas	Professor	6/2/2022 a 4/8/2022	EE Dr. Arnaldo Esteveao De Figueiredo	Figueirao
74547021	Roseli Aparecida Do Nascimento Izidio	Professor	25/4/2022 a 21/10/2022	EE João Ponce De Arruda	Inocencia
115893021	Carla Varela	Professor	25/4/2022 a 21/10/2022	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
23705022	Jose Aparecido Alves Pereira	Professor	02/06/2022 a 28/11/2022	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	09/05/2022 a 04/11/2022	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
33688021 36688022	Elizangela Marcia Righetto Toloi	Professor	7/5/2022 a 2/11/2022	EE Aracilda Cicera Correa Da Costa	Paranaíba
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	Professor	31/03/2022 a 26/09/2022	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	16/4/2022 a 12/10/2022	EE Ade Marques	Ponta Porã
40768021	Regina Maria Antoniazzi	Professor	2/3/2022 a 28/8/2022	EE Etalivio Pereira Martins	Rio Brillhante
5817021	Paulo Rogerio Dominicali Alves	Professor	14/4/2022 a 10/10/2022	EE José Ferreira Lima	Santa Rita Do Pardo
66735021	Paulo Sergio Goncalves	Professor	3/4/2022 a 29/9/2022	EE Sidonio Antunes De Andrade	Sidrolândia
63394021	Evilacia Espindola Avalo	Professor	5/3/2022 a 31/8/2022	EE Prof.Cleto De Moraes Costa	Tacuru
66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	Professor	4/4/2022 a 30/9/2022	EE Padre João Tomes	Três Lagoas

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, as resoluções abaixo relacionadas, com fito a sanear os autos e sanar erro material ocorrido no curso do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/038697/2020 – PAD n. 12/2021, nos seguintes termos:

Resolução "P" SED n. 685, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.789, de 29 de março de 2022, página 403:

Para que ONDE CONSTA: "...com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, a contar de 21 de fevereiro de 2022",

PASSE A CONSTAR: "...com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038697/2020, PAD n. 12/2021, a contar de 21 de fevereiro de 2022".

Resolução "P" SED n. 686, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.789, de 29 de março de 2022, página 403:

Para que ONDE CONSTA: "...no interesse do processo n. 29/038697/2020, PAD n. 10/2021, com efeito a contar de 22 de março de 2022",

PASSE A CONSTAR: "...no interesse do processo n. 29/038697/2020, PAD n. 12/2021, com efeito a contar de 22 de março de 2022".

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR os textos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, de 22 de junho de 2022, nas páginas 181 e 182, por ter constado erro no original:

ONDE CONSTA:	PASSE A CONSTAR:
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.595, DE 21 DE MAIO DE 2022.	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.595, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.596, DE 21 DE MAIO DE 2022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.596, DE 21 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.597, DE 21 DE MAIO DE 2022.	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.597, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR os textos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, de 22 de junho de 2022, nas páginas 181 e 182, por ter constado erro no original:

ONDE CONSTA:	PASSE A CONSTAR:
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.591, DE 21 DE MAIO DE 2022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.591, DE 21 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.592, DE 21 DE MAIO DE 2022.	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.592, DE 21 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.593, DE 21 DE MAIO DE 2022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.593, DE 21 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.594, DE 21 DE MAIO DE 2022	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.594, DE 21 DE JUNHO DE 2022
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.599, DE 21 DE MAIO DE 2022.	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.599, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 212, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
João Pedro Martins de Souza	475472029	07379911620	AB	SUBS/Pedro Gomes-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 155, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 6868/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 23 de junho de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

#### R E S O L V E:

**Designar** o servidor **Weverton Maciel de Queiroz**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 127818024, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Érika Gehre Dantas Torres, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 126175022, **no período de 04/07/2022 a 03/08/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 290 de 22 de junho de 2022.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 290 de 22 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	29/04/22 A 13/05/22	31/016859/2022	N
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	15	09/05/22 A 23/05/22	31/016859/2022	N
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	05	09/05/22 A 13/05/22	31/016859/2022	N
117359022	JOAO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE AÇOES SOCIAIS	30	26/04/22 A 25/05/22	31/016859/2022	N
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE AÇOES SOCIAIS	120	10/03/22 A 07/07/22	31/016859/2022	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	75	18/04/22 A 01/07/22	31/016859/2022	N

109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	09/05/22 A 07/06/22	31/016859/2022	N
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	120	30/03/22 A 27/07/22	31/016859/2022	N
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	09/05/22 A 07/06/22	31/016859/2022	N
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	04	13/05/22 A 16/05/22	31/016859/2022	N
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	21	19/05/22 A 08/06/22	31/016859/2022	N
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	31	17/05/22 A 16/06/22	31/016859/2022	N
85982022	SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	07	05/05/22 A 11/05/22	31/016859/2022	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	33	01/05/22 A 02/06/22	31/016859/2022	S

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 296 de 21 de junho de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Remover** a pedido, o servidor abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **24 de junho de 2022. (CI/CMS/SEJUSP/352/2022).**

Matrícula	Nome	De	Para
118874023	PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	UNEI de Semiliberdade Tuiuiú Campo Grande/MS	UNEI Masculina Tia Aurora Três Lagoas/MS

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 297 de 21 de junho de 2022.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 120616022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica do titular **LUCIO RAMÃO MARECO TATSUTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 6383022, no período de 15/06/2022 a 29/07/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-M/SAS/SEJUSP/Nº 137/2022).**

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 298 de 21 de junho de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **JANDERSON MARTINS GOMES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106538022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da Unei Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, no período de **02/07/2022 a 16/07/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-DB/SAS/SEJUSP/Nº 364/2022)**.

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 299 de 21 de junho de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar **CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66218022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **GELFSON MACHADO CUBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 104979022, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-M/SAS/SEJUSP/Nº 340/2022)**.

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 014/DGP-3/DGP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E:**

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0956764-02.2022.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel. **QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Mat. 81135021;**
- Cel. **QOPM THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI – Mat. 79899021;**
- Cel. **QOPM GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Mat. 58828022;**
- Cel. **QOPM VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Mat. 85070021**

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel. QOPM**

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 557, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, a Ten Cel QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, para responder pela função de confiança de **Diretora da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPcom)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 a 26 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1381 GAB/PMMS/2022, de 21 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 558, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**REVOGAR**, a portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 201, DE 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.453, de 25 de março de 2021, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Ten QAOPM **LUIZ FERNANDO RODRIGUES**, Mat 90767021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, fins de regularização funcional.

(Solução a CI N. 429/BPMCHOQUE/PMMS/2022, de 06 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.866, de 21 de junho de 2022, referente a matrícula do candidato aprovado no certame, resolve:

**INCLUIR, na condição "sub judice"**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 13 de junho de 2022**, na categoria de Aluno-Soldado, a candidata abaixo relacionada, por terem sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS). Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP	UF	PROCESSO
1	<b>FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA</b>	360.273.038-75	558737626	SSP	SP	31/045650/2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 560, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **CLAUDINEY DE SOUZA ALVES**, Mat. 109677021, do **Comando-Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) – COPOM / Campo Grande – MS** para a **Policlínica da PMMS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GERALDO JACOMO DOS REIS**, Mat. 436118021, da **Policlínica da PMMS** para o **Comando-Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) – COPOM / Campo Grande – MS**.

**REVOGAR**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 265, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.785, de 24 de março de 2022, na parte que **DESIGNOU, na condição de adido**, a SD QPPM **FERNANDA BRAGA DE SOUZA**, Mat. 366662021, lotada no **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço em caráter temporário, no **Comando-Geral / Estado-Maior Geral / 3ª Seção do Estado-Maior Geral / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **FERNANDA BRAGA DE SOUZA**, Mat. 366662021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral / Estado-Maior Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 385/SUBCMDG/PMMS, de 23 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, a SD QPPM **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Mat. 343910021, do **9º BPM**, que se encontrava agregada conforme Diário Oficial n. 10.792, de 31 de março de 2022, por término do **Curso de Formação Policial em Cargo da Categoria Funcional de Delegado de Policia, do Quadro de Policia Civil / Sejusp-MS**, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 20 de junho de 2022.

(Solução a CI n. 337/09B/PMMS, de 22 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

## **APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 556, de 21 de junho de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, de 22 de junho de 2022, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE**, Mat. 104541021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande – MS** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, foi feita a seguinte apostila:

### **ONDE CONSTA:**

"Mat. 367548021..."

### **PASSE A CONSTAR:**



“Mat. 104541021...”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA “P” N. 028/DEIP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 032/CEFAP/PMMS, de 22 de junho de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À PORTARIA “P” N. 028/DEIP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA n. 032/CEFAP/PMMS, de 22 de junho de 2022.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 59 e 60, inciso IV, todos da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR A MATRÍCULA, a contar de 19 de junho de 2022, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS/T-14ª/PMMS/2022) – realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap) –, do militar 2º SGT QPPM FRANCISCO TARGINO DA CRUZ, matrícula 77296021, por motivo de falecimento, em consonância com a Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063925 01 55 2022 4 00031 156 0007945 21, de 19 de junho de 2022, expedida pelo Cartório Distrital de Vila Operária – Rondonópolis, estado de Mato Grosso.**

**II. PUBLIQUE-SE.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM**  
Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS  
Matr. 102830021

**PORTARIA Nº 023/2022 – DEIP, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O **DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto do parágrafo 4º, artigo 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, acrescentada pela Lei Complementar nº 206, de 05 de outubro de 2015 e de acordo com o Edital nº 1/DEIP/PMMS/2022, processo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Oficiais da PMMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.849, de 02 de junho de 2022, **resolve**:

**Art. 1º Nomear** Comissão deliberativa composta pelo MAJ QOPM LUCIANO **RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA** DE OLIVEIRA, Mat. 25934021, CAP QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat. 43213021, CB QPPM **GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR**, Mat. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, conferir, analisar os documentos e credenciar os docentes para o 3º Ciclo do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 21 de junho de 2022.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM**  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS  
Matr. 87880021

**PORTARIA "P" N. 166/GABCMTG/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a Tenente-Coronel QOPM LUCIANE GONÇALVES CANIATO, Mat. 94115021, da função de confiança de Subcomandante do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS, conforme publicado no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar de 06 de abril de 2022, fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 3º SGT PM RR IRMO MATHIAS TEIXEIRA – matrícula 67869021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 1º SGT PM RR SILVERIO GOMES MARQUES – matrícula 45275021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

## R E S O L V E:

**Notificar**, o ST PM RR EDENIR LUIZ MEAURIO – matrícula 65490023, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 149, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
106.687-021	1º Ten QAOBM Ricardo de Araújo Salles	6ºGBM	4ºSGBM/Ind.
88.610-021	2º Ten QAOBM Natálio Alexandre Soares	4ºSGBM/Ind.	6ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.868, de 23 de junho de 2022, página 285.**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 338, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROMULO TEIXEIRA MARCELO**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474708023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brillante/MS, no período de 18 a 25 de junho de 2022, em razão de licença de gala de Alexandre Neves da Silva Junior.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 340 , DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**RESOLVE:**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
84398023	Alexei Amancio Rocha	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
424274022	Cecilia Juliana Torres Baes	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 53/2022**

**O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator</b>
31/042.453/22	Reabilitação	João Ponestaseo IPJ CI Esp	João Reis Belo

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) estando os autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de abril de 2017, opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** à reabilitação do **Investigador de Polícia Judiciária JOÃO PONESTASEO, Classe Especial, matrícula nº 48433024**, conforme previsto no artigo 228, Inciso I da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais do artigo 229 da Lei Complementar nº 114/2005".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de **31 de maio de 2022**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Evandro Luiz Banheti Corredato, Wellington de Oliveira, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 54/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/044.821/2022	Reabilitação	Loirson Demétrio Castello de Moraes P. Crim 1ª CI	Mário Donizete Ferraz de Queiroz

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos básicos para a concessão da reabilitação, previsto no artigo 228, inciso II da Lei 114/2005, e considerando que o lapso temporal exigido se acha cumprido, conforme já explanado, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Perito Oficial Forense **LOIRSON DEMÉTRIO CASTELLO DE MORAES**, e submeto meu voto a apreciação deste egrégio Conselho".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de **08 de junho de 2022**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Evandro Luiz Banheti Corredato, Wellington de Oliveira, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/044.782/22	Reabilitação	Pedro Wlademir de Andrea IPJ 1ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) Pelo exposto e considerando o não preenchimento de requisitos objetivos e subjetivos, estipulados pela lei para a concessão da medida pleiteada, voto desfavoravelmente à pretensão de reabilitação do requerente".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Evandro Luiz Banheti Corredato, Wellington de Oliveira, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**



**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 56/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/046.381/22	Reabilitação	Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurale P.Crim. 1ª Cl	João Eduardo Santana Davanço

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** à reabilitação da **Perita Criminal Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurale, 1ª Classe, Matrícula nº 125621023**, conforme previsto no artigo 228, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para que produza seus efeitos legais conforme previsto no artigo 229 da Lei Complementar nº 114/2005".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO** de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 08 de junho de 2022**, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Evandro Luiz Banheti Corredato, Wellington de Oliveira, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 23 de junho de 2022**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/048.077/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Carlos Henrique Martins da Silva, matrícula nº 250640022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 23 de junho de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/026420/2022**

**ASSUNTO: REQUER RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS POR ACIDENTE DE TRABALHO**

**DECISÃO:** Indeferido o pedido da servidora **SILVIA CATARINA LEONI**, conforme a Manifestação/PEP/AGEPEN/

Nº.250/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 52 a 56, com despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 64.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0539, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GEVALDO ESCOBAR, matrícula n. 27899022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027618/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0540, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ARIIVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES, matrícula n. 87443021, símbolo 644/3SG/1/2, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091956/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0541, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente-PM EDER LOPES CARLOS, matrícula n. 97943021, símbolo 644/1TE/1/3, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/026191/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0542, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM NELCIDES OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula n. 26344022, símbolo 644/2TE/1/3, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/031407/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0543, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OSAMU KATO, na condição de Cônjuge de Alice Koshidzu Tsutsui Kato, matrícula n. 41132022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de novembro de 2021 (Processo n. 55/014538/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0544, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 512 de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.861, de 14 de junho de 2022, página n. 232, que aposentou o servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, símbolo 642/MR5/1/6, código 20001, lotado na Controladoria-Geral do Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 11/011177/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002002/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELSON PIRES DE CASTRO, matrícula n. 110390022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.253/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013447/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LIDIA GOMES DIAS, matrícula n. 92491022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Jurídico n. 986/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000791/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MATUSALÉM SOTOLANI, matrícula n. 13817023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.254/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001072/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PLINÍO MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n. 102296022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.237/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 459, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.847, de 1º de junho de 2022, página n. 345, referente a aposentadoria voluntária por idade concedida a MARIA ASSUNÇÃO DE AGUIAR, matrícula n. 106958021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/037548/2020):

ONDE CONSTA: "... classe C2 ..."

PASSE A CONSTAR: "... classe D2 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGRAER N. 249, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 200 de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.835 de 18 de maio de 2022, página 386, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/004322/2022, com validade a contar de 22 junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2022

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 252, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Tania Regina Mello Minussi, matrícula n. 28407021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe D Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 9 de junho de 2022 (Processo n. 21/500386/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 253, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Marcilio Caceres Oliveira, matrícula n. 22825021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, da função de Assistente Coordenadoria Municipal, do Escritório da AGRAER em Jaraguari, a contar de 22 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 251, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal e a servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal substituto, do Contrato n. 025/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Facilita Soluções Corporativas Ltda-ME, CNPJ n. 32.126.893/0001-02, processo nº 71/601633/2020, para atender o Convênio n. 884.278/2019/MAPA.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 249, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria



"P" AGRAER n. 200 de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.835 de 18 de maio de 2022, página 386, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/004322/2022, com validade a contar de 22 junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2022

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 250, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal e o servidor Aldivino Lelis Sousa, matrícula n. 53881023, cargo Gestão e Assistência, para função de Fiscal Substituto, para os Contratos n. 043/2022 e 048/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e as Empresas LLIMA Engenharia Comércio e Serviços LTDA e MAB Equipamentos Eireli, processos nº 71/018500/2022 e 71/018319/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.197, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBSON CAMPOS DOS ANJOS, Diretor-Adjunto - DCA 5, matrícula 481627021, referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021, a contar de 23 de junho de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 438 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **LINA ISSA ZEINAB**, matrícula nº 123592022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e art. 62 da Resolução n. 789/2020/CONTRAN, com validade a contar de 13 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 439 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Município
28550021	Danilo Garces Bressan	Vistoria e Identificação de Veículos	Coxim

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 440 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e art. 62 da Resolução n. 789/2020/CONTRAN, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Município
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Examinador de Trânsito	Dourados
28550021	Danilo Garces Bressan	Examinador de Trânsito	Coxim
424528022	Marlon Zaratini Bezerra	Examinador de Trânsito	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 441 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOANA CUENGA**, matrícula nº 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Setor de Contabilidade e Tomada de contas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 06/04/2022 a 20/04/2022, em virtude de férias da titular Udiney Ortiz, matrícula nº 58471022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 442 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

Designar a servidora **MARGARIDA SILVA CHAVES**, matrícula nº 99144021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anaurilândia/MS, no período de 08/06/2022 a 14/06/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Cesar Augusto de Oliveira, matrícula nº 89630022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 443 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSELI DE JESUS BEZERRA**, matrícula nº 437799021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, em virtude de férias da titular Terezinha Martins Cabral, matrícula nº 87025023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 444 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

Designar **VALERIA REZENDE BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, matrícula nº 102585021 e **CLEMILSON ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, matrícula nº 112588021, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/047469/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS****AVERBA-SE O NOME DA SERVIDORA**

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Marilene Nepomuceno da Silva	31/707922/2010

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 427 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
485806022	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	04/05/2022 a 01/04/2025
93147021	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	01/06/2022 a 08/04/2025
490464021	ADRIANA DIAS DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490480021	ADRIANO GONÇALVES LEITE	04/05/2022 a 01/04/2025
490367021	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
88572021	AILTON MACHADO VARGAS	17/05/2022 a 01/04/2025
490486021	ALESSANDRA FERREIRA MORAIS	04/05/2022 a 01/04/2025
490639021	ALEX COELHO FERNANDES	04/05/2022 a 01/04/2025
490460021	ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490431021	ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS	04/05/2022 a 01/04/2025
490396021	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES	04/05/2022 a 01/04/2025
490384021	AMANDA KELLEN FRACASSO	04/05/2022 a 01/04/2025
379642021	AMANDA SOARES CUSTODIO	24/05/2022 a 01/04/2025
474981023	AMANDA VERGA BRUMATTI	04/05/2022 a 01/04/2025
439628021	AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	01/06/2022 a 08/04/2025
490522021	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
424856021	ANDERSON GOUVÊA DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490432021	ANDRE BORGES MENDES DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490436021	ANDRE NILSON BATISTA SANCHES	04/05/2022 a 01/04/2025
490454021	ANDREIA DE ARRUDA MARQUES	04/05/2022 a 01/04/2025
422698022	ASTERIA ARCE NUNES LARANGEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490446021	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
392208021	BRUNO DA SILVA MACHADO	04/05/2022 a 01/04/2025
490404021	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	04/05/2022 a 01/04/2025
490530021	BRUNO GOMES DOURADO	04/05/2022 a 01/04/2025
490540021	BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490429021	CAIO CESAR KENNEDY LOPES PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490579021	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	04/05/2022 a 01/04/2025
454216021	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA	04/05/2022 a 01/04/2025
340512021	CARLA SILVA DE AZEVEDO ESTEVES	04/05/2022 a 01/04/2025
483983021	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR	18/05/2022 a 30/04/2024
490361021	CARLOS BENICIO DOS SANTOS DE SOUZA	04/05/2022 a 01/04/2025
490357021	CARLOS HENRIQUE ESPINOSA	04/05/2022 a 01/04/2025
111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA	04/05/2022 a 01/04/2025
484676022	CAROLINE MORINIGO CHAVES	04/05/2022 a 01/04/2025
490499021	CLEANDRO DOS SANTOS MARTINS	04/05/2022 a 01/04/2025
490513021	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490418021	CLEITON COSTA DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490418021	CRISTIANO COSTA DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490461021	CRISTIANO DA SILVA LIMA	04/05/2022 a 01/04/2025
118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	01/06/2022 a 08/04/2025
490402021	DANIEL DA SILVA DELGADO	04/05/2022 a 01/04/2025
466726023	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
316481021	DANILO LIMA MONTAGNERI	04/05/2022 a 01/04/2025
490524021	DAVID BEZERRA SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
445185021	DEBORA DE ASSIS CARDOSO	04/05/2022 a 01/04/2025
490375021	DHULIE LIRA DE LIMA	04/05/2022 a 01/04/2025
490479021	DIEGO DA SILVA SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025

490374021	DIEGO HENRIQUE CARVALHO CONCEICAO	04/05/2022 a 01/04/2025
490399021	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490554021	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
433217022	EDIANE CABRAL DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
40297021	EDMAR MIANI BATISTA	06/06/2022 a 26/11/2024
490487021	ELIELSON PAZ RODRIGUES	04/05/2022 a 01/04/2025
490525021	ERICK CAVALCANTE LEAL	04/05/2022 a 01/04/2025
490348021	ERIKE MUNIZ DE SOUZA	16/05/2022 a 01/04/2025
445367021	EVANDRO DA SILVA SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490371021	EVELIN CESPEDES CORTES	04/05/2022 a 01/04/2025
490642021	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	04/05/2022 a 01/04/2025
490372021	EVERSON DE CAMPOS LOPES	04/05/2022 a 01/04/2025
490364021	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
483893021	EVERTON DOS SANTOS REIS	04/05/2022 a 01/04/2025
490417021	EVERTON FERREIRA VILLALBA	04/05/2022 a 01/04/2025
490379021	EVERTON GABRIEL BERNARDO SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490347021	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490383021	FABIANO BENITES DE BARROS	30/05/2022 a 01/04/2025
490445021	FABIO NOGUEIRA BATISTA	04/05/2022 a 01/04/2025
474439022	FABRICIO DE FIGUEIREDO	10/05/2022 a 01/04/2025
434153021	FELIPE DOS SANTOS ROSA	04/05/2022 a 01/04/2025
490406021	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE	10/05/2022 a 01/04/2025
490400021	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH	04/05/2022 a 01/04/2025
94679021	FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	01/06/2022 a 08/04/2025
490441021	FLORENCIO DIAS DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490412021	GABRIEL BATISTA SOARES	04/05/2022 a 01/04/2025
490452021	GEAN CARLOS DE CARVALHO FERREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490366021	GEORGE FLORES SANGUINA	04/05/2022 a 01/04/2025
367314021	GIANCARLOS BORGES LEITE	04/05/2022 a 01/04/2025
436119023	GILSON GOMES DO COUTO	04/05/2022 a 01/04/2025
490526021	GINETOM DE SOUZA SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490350021	GIULIAN NOGUEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
347931021	GIULIANO BANAR PLEUTIN	04/05/2022 a 01/04/2025
93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC	01/06/2022 a 08/04/2025
436793029	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	04/05/2022 a 01/04/2025
490462021	GUILHERME ARAUJO FIGUEIREDO	04/05/2022 a 01/04/2025
490488021	GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ	04/05/2022 a 01/04/2025
490506021	GUSTAVO ALCANTARA PAIN	04/05/2022 a 01/04/2025
399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	04/05/2022 a 01/04/2025
490463021	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
476524022	HELTON CANAVARRO DE SOUZA	04/05/2022 a 01/04/2025
23800021	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	01/06/2022 a 08/04/2025
490276021	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURICIO	04/05/2022 a 01/04/2025
490456021	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRÃO GOMES DA SILVA	01/06/2022 a 08/04/2025
490490021	JANIERISSON DE MACEDO SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	01/06/2022 a 08/04/2025
490573021	JOÃO ANTÔNIO GARCIA SHIRATA	17/05/2022 a 01/04/2025
321272021	JOAO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
397339021	JOAO VÍCTOR RAMALHO REIS	04/05/2022 a 01/04/2025
490496021	JOAO VITOR ROCHA ESTEVES	04/05/2022 a 01/04/2025
45206033	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	04/05/2022 a 01/04/2025
490389021	JONATHAN DE JESUS ANDRADE	04/05/2022 a 01/04/2025
490395021	JONATHAN WESLEY DE MORAES	04/05/2022 a 01/04/2025
490437021	JOSE DA SILVA ANDRADE NETO	04/05/2022 a 01/04/2025
85831021	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	04/05/2022 a 01/04/2025
95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	04/05/2022 a 01/04/2025
490497021	JULIANO SOARES PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490435021	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES	04/05/2022 a 01/04/2025
490435021	KAIO DE OLIVEIRA PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	01/06/2022 a 08/04/2025
472678024	KAUE HENRIQUE DUARTE MOREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025



490370021	KENER ITALO ALVES DE SOUZA	04/05/2022 a 01/04/2025
404100021	KEVYN PATRYCK DOS SANTOS FEITOSA	04/05/2022 a 01/04/2025
490561021	LAURINEY RANGEL SINGAMI	04/05/2022 a 01/04/2025
490500021	LEANDRO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490352021	LEANDRO ROCHA	04/05/2022 a 01/04/2025
490425021	LEONARDO DA CONCEIÇÃO VALERIO	04/05/2022 a 01/04/2025
490457021	LEONARDO DA SILVA VICENTE	04/05/2022 a 01/04/2025
490423021	LEONARDO QUEIROZ ALVES	04/05/2022 a 01/04/2025
490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	04/05/2022 a 01/04/2025
367548022	LETICIA DE OLIVEIRA CABRAL	04/05/2022 a 01/04/2025
490358021	LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	04/05/2022 a 01/04/2025
490415021	LUCAS CASARIN MARQUEZINI	04/05/2022 a 01/04/2025
364421021	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	04/05/2022 a 01/04/2025
490565021	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO	04/05/2022 a 01/04/2025
465391021	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490430021	LUIS HENRIQUE DE MENEZES FLORES	04/05/2022 a 01/04/2025
479845023	LUIZ GUILHERME COSTA	04/05/2022 a 01/04/2025
490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490392021	LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	04/05/2022 a 01/04/2025
490410021	LUIZ RHUAN HORIGUCHI	04/05/2022 a 01/04/2025
476927022	MAIKON MAUES DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
108163021	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	05/05/2022 a 01/05/2024
490568021	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO	04/05/2022 a 01/04/2025
490502021	MATHEUS GUAZINA MORINIGO	17/05/2022 a 01/04/2025
490465021	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONÇALVES	04/05/2022 a 01/04/2025
490471021	MATSON MARQUES IKEIZUMI	04/05/2022 a 01/04/2025
484406021	MATTHEUS ROCHA LEITE	18/05/2022 a 30/04/2024
490393021	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA	04/05/2022 a 01/04/2025
490455021	MAXSUEL LUCAS ARCE	04/05/2022 a 01/04/2025
491190021	MAYDISON BRAZ PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490381021	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
490474021	NAIANE VIEIRA GARCIA	04/05/2022 a 01/04/2025
490397021	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	02/06/2022 a 15/03/2024
490424021	PATRIK DOS SANTOS MOURA	04/05/2022 a 01/04/2025
315913021	PAULO FELIPE LEONEL ALVES	06/06/2022 a 01/04/2025
436754031	PAULO FERNANDES AFONSO	04/05/2022 a 01/04/2025
490515021	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	04/05/2022 a 01/04/2025
490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490345021	PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA	17/05/2022 a 01/04/2025
490477021	PAULO SERGIO GUEDES NETO	04/05/2022 a 01/04/2025
490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025
492276021	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA	04/05/2022 a 01/04/2025
490394021	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
62405023	PEROLA RITA VASCONCELOS	04/05/2022 a 01/04/2025
474823022	POLLYANE KAREN DE SOUZA	18/05/2022 a 30/04/2024
490353021	RAFAEL ORTEGA DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490576021	RAILSON MORAES DE ARAUJO	04/05/2022 a 01/04/2025
485644021	REGINALDO INACIO CAVALCANTE	24/05/2022 a 30/04/2024
490365021	RIELSON SANTOS PEREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
483215022	RODINEI VASQUEZ ALDERETE	04/05/2022 a 01/04/2025
132435021	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490482021	RODRIGO DE LIMA ZANDONA	04/05/2022 a 01/04/2025
490411021	RODRIGO ORNELA MARECO	04/05/2022 a 01/04/2025
15580021	RODRIGO SARATE MACHADO	04/05/2022 a 01/04/2025
46107024	ROGERIO LIMA DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490440021	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	04/05/2022 a 01/04/2025
83772021	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490443021	SIMONE CRISTINA FERREIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
488003021	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	06/06/2022 a 01/04/2025
490562021	TALITA CARLA NORBERTO	04/05/2022 a 01/04/2025
490647021	TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	04/05/2022 a 01/04/2025

490398021	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	04/05/2022 a 01/04/2025
473157022	THIAGO SANTOS DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490434021	THIAGO SHINJI IWASHIRO	04/05/2022 a 01/04/2025
490514021	TIMOTEO WILLIAM MARQUES	04/05/2022 a 01/04/2025
108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE	01/06/2022 a 08/04/2025
490414021	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	04/05/2022 a 01/04/2025
490362021	VALDECI ALVES CALISTO JUNIOR	04/05/2022 a 01/04/2025
31269022	VILSON AGUIRRE DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
490581021	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025
434717024	WEBER MENDES DE FARIAS	04/05/2022 a 01/04/2025
490373021	WESLEI SILVA CHAMORRO	04/05/2022 a 01/04/2025
490388021	WESLEY GONÇALVES DE MENEZES	04/05/2022 a 01/04/2025
490543021	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	04/05/2022 a 01/04/2025
490527021	WILLIAM DE JESUZ COSTA	04/05/2022 a 01/04/2025
490485021	ZEQUIEL LOPES DA SILVA	04/05/2022 a 01/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 428 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO**, matrícula nº 67012022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/041939/2022)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 584/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

2.684 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro) dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, correspondente ao período de 05/06/1990 a 09/10/1997, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 429 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Autorizar o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora **EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA**, matrícula nº 133531022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Mundo Novo, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/038171/2022)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Manifestação nº 587/2022/PROJU/DETRAN/MS, sendo:

650 (seiscentos e cinquenta) dias, prestados à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, correspondente ao período de 20/04/2004 a 29/01/2006, no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 430 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/034511/2022, nº 31/034816/2022, nº 31/034911/2022 e nº 31/035298/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 431 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
317951021	Marco Antônio dos Santos	224233488-5	AD

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 432 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	18/05/2022 a 28/05/2022	11	Não
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	23/05/2022 a 21/06/2022	30	Não
437719021	Kelly Gomes Borges	Assistente de Atividades de Trânsito	25/02/2022 a 03/03/2022	07	Não
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/05/2022 a 26/07/2022	60	Sim
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	11/05/2022 a 09/06/2022	30	Não
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	23/05/2022 a 27/05/2022	05	Não
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	06/06/2022 a 19/06/2022	14	Não
12049021	Silvana Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	26/04/2022 a 25/05/2022	30	Não

8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	08/06/2022 a 09/06/2022	02	Não
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	13/05/2022 a 20/05/2022	08	Não
8563021	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito	15/06/2022	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 433 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 2797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos períodos de 19/05/2022 a 27/05/2022 e 06/06/2022 a 19/06/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 434 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 18.433/2022 – Processo nº 31/040.470/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, cujo objeto consiste na aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 023/2021 – SAD.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Edna Maria de Souza	71709021	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Luana Mohamud Abrão Pampolha	100541021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Regina Silva de Abreu	120549021	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 435 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 18.539/2022 – Processo nº 31/077.968/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliários para escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 043/2021 – SAD.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Iaraci de Melo	32382023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Dener Machado	55360022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 436 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão para Avaliação das Condições e Documentação para Credenciamento Centros de Formação de Condutores, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES Nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.867 de 22 de junho de 2022, visando atender ao Programa CNH MS SOCIAL, instituído pela LEI Nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 27 da Lei 8.666/1993 e alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Função
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Presidente
127421022	Wesley Castro Silva	Membro
64666021	Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



**PORTARIA "P" DETRAN Nº 437 DE 22 JUNHO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JUNHO/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR	16/11/20 a 15/11/21	06/06/22 a 20/06/22	15
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	20/06/22 a 29/06/22	10
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/20 a 14/06/21	20/06/22 a 04/07/22	15
108737021	ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/21 a 01/02/22	01/06/22 a 15/06/22	15
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/21 a 22/01/22	06/06/22 a 15/06/22	10
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/08/20 a 12/08/21	01/06/22 a 15/06/22	15
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	18/08/19 a 17/08/20	20/06/22 a 04/07/22	15
482786021	CIBELLE PALTANIN FERNANDES	GESTÃO ASSISTÊNCIA ASSISTENTE I	19/11/20 a 18/11/21	06/06/22 a 15/06/22	10
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/05/21 a 02/05/22	20/06/22 a 04/07/22	15
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/20 a 25/01/21	20/06/22 a 24/06/22	5
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/20 a 21/11/21	01/06/22 a 15/06/22	15
55360022	DENER MACHADO	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	18/05/20 a 17/05/21	13/06/22 a 27/06/22	15
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/03/20 a 15/03/21	24/06/22 a 08/07/22	15
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/20 a 15/05/21	13/06/22 a 12/07/22	30
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/05/21 a 28/05/22	01/06/22 a 30/06/22	30
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/20 a 31/01/21	01/06/22 a 15/06/22	15
423954021	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	18/08/20 a 17/08/21	01/06/22 a 30/06/22	30
64666021	ELIDA DENISE G. DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	19/05/21 a 18/05/22	01/06/22 a 10/06/22	10

470675021	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	30/05/21 a 29/05/22	20/06/22 a 29/06/22	10
7889021	FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	03/03/20 a 02/03/21	20/06/22 a 04/07/22	15
2093022	F E R N A N D O TOMASSINI PLEUTIN	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/05/21 a 29/05/22	06/06/22 a 20/06/22	15
471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	01/01/21 a 31/12/21	01/06/22 a 15/06/22	15
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	24/03/21 a 23/03/22	01/06/22 a 30/06/22	30
489076021	F R A N C I S C O VANDERLEY MOTA JUNIOR	G E S T Ã O ASSISTÊNCIA	E	01/04/21 a 31/03/22	01/06/22 a 15/06/22	15
431242021	GEAN RICARDO CORREA LEITE	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	29/06/21 a 28/06/22	30/06/22 a 29/07/22	30
92570024	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/03/20 a 29/03/21	20/06/22 a 04/07/22	15
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/02/20 a 05/02/21	01/06/22 a 15/06/22	15
88067022	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	20/08/20 a 24/08/21	01/06/22 a 10/06/22	10
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	02/07/19 a 01/07/20	01/06/22 a 15/06/22	15
90320023	GUILHERME CURY SOARES	G E S T Ã O ASSISTÊNCIA	E	03/04/21 a 02/04/22	15/06/22 a 29/06/22	15
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	G E R Ê N C I A EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	E	12/05/21 a 11/05/22	01/06/22 a 15/06/22	15
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	10/08/20 a 09/08/21	20/06/22 a 04/07/22	15
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	31/07/20 a 30/07/21	20/06/22 a 04/07/22	15
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/02/21 a 31/01/22	20/06/22 a 04/07/22	15
32382023	IARACI DE MELO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	04/09/19 a 03/09/20	06/06/22 a 05/07/22	30
35645022	IRANI DE SOUSA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	12/12/19 a 11/12/20	01/06/22 a 15/06/22	15
52012021	JANETE MARIA DE ARRUDA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	15/06/20 a 14/06/21	20/06/22 a 04/07/22	15
119750022	JHONY EDSON GUTIERRES	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	05/02/20 a 04/02/21	30/06/22 a 29/07/22	30
469442021	JOSE CAMILO ALVES NETO	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	20/03/21 a 19/03/22	01/06/22 a 15/06/22	15
11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	E	01/07/19 a 30/06/20	13/06/22 a 27/06/22	15

482844021	JULIANA DUTRA ALVES	G E S T ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	DE DE	08/11/20 a 07/11/21	01/06/22 a 30/06/22	30
305460021	KELLY ADRIANA ZANETE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	12/04/20 a 11/04/21	01/06/22 a 15/06/22	15
429345021	LUCAS SOARES ROCHA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	08/04/20 a 07/04/21	01/06/22 a 15/06/22	15
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/06/20 a 31/05/21	01/06/22 a 15/06/22	15
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	21/01/20 a 20/01/21	06/06/22 a 20/06/22	15
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	16/11/20 a 15/11/21	27/06/22 a 26/07/22	30
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	15/04/20 a 14/04/21	20/06/22 a 04/07/22	15
485932021	MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	G E S T ã O ASSISTÊNCIA	E	06/05/21 a 05/05/22	01/06/22 a 30/06/22	30
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/06/21 a 31/05/22	01/06/22 a 30/06/22	30
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	12/03/21 a 11/03/22	20/06/22 a 04/07/22	15
466908021	MARINA BARTOLOTI	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	19/09/20 a 18/09/21	14/06/22 a 28/06/22	15
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	31/03/21 a 30/03/22	20/06/22 a 04/07/22	15
424528022	MARLON ZARATINI BEZERRA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	26/03/21 a 25/03/22	20/06/22 a 04/07/22	15
59261022	MARTA DOS SANTOS MIRANDA	G E S T ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	DE DE	22/08/19 a 21/08/20	01/06/22 a 30/06/22	30
29469021	M I C H E L L E ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	28/12/20 a 27/12/21	01/06/22 a 15/06/22	15
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	11/04/21 a 10/04/22	20/06/22 a 04/07/22	15
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	05/07/20 a 04/07/21	20/06/22 a 04/07/22	15
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/03/20 a 29/03/21	20/06/22 a 04/07/22	15
108578021	OCTACILIO SAKAI JUNIOR	G E S T ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	DE GERAIS	29/06/20 a 28/06/21	02/06/22 a 01/07/22	30
423156021	PATRICIA MONTEIRO DA S. BAPTISTA	G E S T ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	DE DE	01/07/20 a 30/06/21	01/06/22 a 15/06/22	15
55300022	PATRICIA MURANISHI	G E S T ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	DE DE	01/07/20 a 30/06/21	01/06/22 a 15/06/22	13
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/07/20 a 05/07/21	20/06/22 a 04/07/22	15

489228021	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	06/05/21 a 05/05/22	01/06/22 a 15/06/22	15
25050022	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/21 a 20/01/22	20/06/22 a 04/07/22	15
438718024	RICARDO VINICIUS N. VALENTE	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAME	01/04/21 a 31/03/22	20/06/22 a 29/06/22	10
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	01/06/22 a 15/06/22	15
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	G E S T Ã O OPERACIONAL ASSISTÊNCIA	19/08/20 a 18/08/21	06/06/22 a 20/06/22	15
3903021	SOLANGE DE FATIMA R. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/07/19 a 22/07/20	20/06/22 a 04/07/22	15
42329022	TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/08/20 a 15/08/21	20/06/22 a 19/07/22	30
67012022	TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	AGENTE DE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/06/21 a 02/06/22	06/06/22 a 05/07/22	30
107472021	VALDECY MARIA PEREIRA	AGENTE DE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/20 a 09/05/21	30/06/22 a 14/07/22	15
488500021	VINICIUS RENOVARO ASSIS	G E R Ê N C I A EXECUTIVA ASSESSORAMENTO	17/03/21 a 16/03/22	06/06/22 a 15/06/22	10
364200021	VITOR NOGUEIRA FREITAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	28/02/21 a 27/02/22	27/06/22 a 11/07/22	15
482567021	WELLINGTON LUIS DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	09/10/20 a 08/10/21	13/06/22 a 27/06/22	15

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 081/2022, 23 DE JUNHO DE 2022 .**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **ALBERTO NEHME ARAÚJO ABDALLAH**, matrícula 490913021, Cargo/Função Direção executiva e Assessoramento/Assessor como Fiscal de contrato de convenio do processo 75/001432/2022 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Taquarussu/MS a fim de adquirir instrumentos musicais para a "Banda Marcial Municipal Jesus Ferreira Neves".

CAMPO GRANDE, 23 de junho de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL 03/FCMS/2022  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA De MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2019, 2020 e 2021 conforme constante no anexo I e II deste Edital:

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO  
 Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL N. 003/FCMS/2021

Cargo: Gestor de Atividades Culturais  
 Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
127657021	Claudia La Picirelli Arruda Carlana	B	100	100	100	100
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	C	99,14	97,89	95,88	97,64
89167024	Eliane dos Santos Miranda	C	99,18	100	92,87	97,35
129274022	Daiana Schio	C	99,66	87,13	88,65	91,81
116543023	Vitor Hugo de S da Silva Maia	B	69,14	100	100	89,71
111813022	Fábio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	C	70,00	70,00	97,21	79,07

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
130047022	Josiane Fátima Gaboardi	C	100	100	100	100
97708022	Rejane Benetti Gomes	C	100	100	100	100
121905024	Marcio Rodrigues Breda	C	97,76	99,15	100	98,97
31062022	Jefferson Benício Gomes Ribeiro	C	91,40	86,00	88,11	88,50

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
109956022	Liliana Nassar Scalise	C	98,74	100	100	99,58
89201021	Márcio Veiga da Silva	C	70,00	99,90	99,71	89,87

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
124791022	Maisa Areco de Oliviera	C	100	100	100	100
133204022	Melly Fátima Goes Sena	C	100	100	99,36	99,79
123869022	Katienka Dias Klain	C	99,00	97,30	98,40	98,23



122869022	Juliana Giacometti Piubéli de Andrade	C	92,21	99,53	100	97,25
133197021	Clineu Toshio Sano	C	88,28	92,77	100	93,68
104524023	Karina Medeiros de Lima	C	90,25	86,16	95,20	90,54

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	B	100	100	100	100
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araújo	C	100	100	100	100
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	C	99,77	100	100	99,92
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	C	98,42	100	100	99,47
93131022	Marilena da Silva Grolli	C	99,21	98,90	99,60	99,24
73748022	Cristiane Almeida de Araújo Freire	C	97,49	100	100	99,16
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim	C	97,73	99,14	100	98,96
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	C	97,98	97,62	100	98,53
5140021	Alexandre do Prado Sogabe	C	99,80	100	90,67	96,82
100204022	Caciano Silva Lima	C	97,27	72,48	93,72	87,82
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	C	70,00	70,00	70,00	70,00

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
24437021	Aparecido Toledo Melchiades	C	97,50	100	100	99,17
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	C	97,84	98,58	100	98,81

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	C	86,47	87,21	91,79	88,49

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	C	100	100	100	100
112156021	Matheus Regalce Almeida	C	70	70	70	70

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
69610021	Neil Costa de Mello	F	92,79	98,36	99,17	96,77

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	C	96,87	89,07	99,47	95,14

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
101513021	Ricardo Godoy	C	90,60	95,70	100	95,43

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
58504021	Eliane Torres da Silva	F	100	100	100	100
44680021	Ester Alves de Souza	H	100	99,85	100	99,95

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
102457021	Jean Carlos Rego Gama	C	98,09	100	100	99,36
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	C	100	99,03	98,77	99,27
40342023	Leila Justino Alonso	C	98,37	99,42	100	99,26
132234022	Roselaine Martins Rodrigues Breda	C	97,94	99,63	100	99,19
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	C	99,36	97,88	100	99,08
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	C	96,84	100	100	98,95
39109027	Italo Gomes da Silva	F	96,37	99,16	100	98,51
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	C	86,00	91,24	100	92,41
108471022	Ivania Paula Zanchi	C	81,28	96,00	98,23	91,84
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	C	70,00	70,00	70,00	70,00

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	E	100	100	100	100
98891022	Jane de Souza Rui Dias	C	100	100	100	100
53277022	Edenir Gomes Fernandes Batistotti	E	98,50	100	100	99,50

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
71846021	Ronaldo Chagas Correa	F	100	100	100	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Camareira de Teatro

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
51192021	Edina Duarte R de Oliveira	C	99,88	100	100	99,96

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
106959021	Fernando Raphael Tucci	C	100	100	100	100
43515021	Ademar Farias Luz	C	96,87	86,58	100	94,48
32568021	Sirlei Sanches de Lima	E	99,65	70,00	100	89,88

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2019	2020	2021	
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	G	97,96	98,59	99,50	98,68

## ANEXO II DO EDITAL N. 003/FCMS/2021

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio	Código
				2019	2020	2021		
73885021	Candelária Lemos	Analista de Atividades Culturais	C	-	70	70	46,67	001
33319022	Gisele Guedes Colombo	Analista de Atividades Culturais	C	63,12	-	92,48	51,87	003
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	Gestor de Produção Cultural	B	-	91,77	-	30,59	003
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	Gestor de Atividades Culturais	C	-	99,04	100	66,35	001
132760022	Moema Vilela Pereira	Gestor de Atividades Culturais	A	-	-	-	-	003
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	Gestor de Atividades Culturais	C	-	98,81	100	66,27	003
107732021	Andréia Alves da Mata	Gestor de Artes e Cultura	C	99,80	-	100	66,66	001
125985021	Carolina Araujo Martins	Gestor de Artes e Cultura	A	-	-	-	-	003
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	Gestor de Artes e Cultura	C	-	-	100	33,33	003
133068021	Suzana Barbosa Lima	Gestor de Artes e Cultura	C	-	-	-	-	003
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	Fotógrafo	C	-	93,00	-	31,00	001
57599021	Angela Julia Finger	Técnico de Atividades Culturais	C	-	95,26	-	31,75	003

69661021	Roseli Souza Nogueira	Assistente de Documentação e Informação	E	-	-	-	-	003
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	Assistente de Atividades Culturais	C	-	-	-	-	003
20731021	Andre Centeno de Oliveira	Assistente de Atividades Culturais	C	100	-	-	33,33	003
83803021	Eduardo Nakamura	Assistente de Atividades Culturais	C	99,88	-	-	33,29	003
77077023	Lenise Feitoso da Silva	Assistente de Atividades Culturais	F	98,83	-	100	66,28	003
18810021	Carlos Alan Candido Dias	Maquinista de Teatro e Espetáculos	C	97,41	-	100	65,80	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 5/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – REF. EDITAL 015/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos Estaduais n. 14.893 de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 09 de junho de 2011 e no Edital 01/2021 do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica, indicada pela Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do item 2.2. do Edital n. 1/2021, para coordenar o processo de seleção, visando o credenciamento de profissionais para atuarem nas ações de qualificação e formação oferecidos pela Fundação Escola de Governo aos servidores públicos estaduais, com a seguinte composição:

#### Pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Antonio José Angelo Motti  
Silvana Maria Marchini Coelho  
Maria Aurora Vieira

#### Pela Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Maria de Lourdes Oshiro  
Suplente: Tânia Ruth Ortiz Pereira

Art. 2º - A coordenação da comissão será responsabilidade dos membros representantes da ESCOLAGOV.

**CAMPO GRANDE, 23 DE JUNHO DE 2022.**

**ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI**  
**Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo**  
**de Mato Grosso do Sul**

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Portaria "P" FUNSAU nº 212 de 03 de junho de 2.022.**

O **Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula 431896021 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no **Processo nº 27/005.625/2021**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Lívio Viana De Oliveira Leite**  
Diretor – Presidente/FUNSAU

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 703, de 23 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Designar **CRISTIANE GONÇALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº. 19854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenadora do Centro de Estudos em Produção Vegetal, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 14/05/2020 a 31/07/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 704, 23 de junho de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 13 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022, para desenvolvimento da proposta intitulada "Diversidade, distribuição e regionalização das assembleias de peixes como subsídio à conservação da diversidade aquática na bacia do Rio Paraguai", que tem como objetivo analisar a diversidade e distribuição de peixes na bacia do rio Paraguai, para realização de intercâmbio de pesquisa no Museo Nacional de Historia Natural del Paraguay, na cidade de San Lorenzo (Grande Assunção), Paraguai, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Yzel Rondon Suarez 75103021	Professor de Ensino Superior/ Docente	V/60082

**AGUINALDO LENINE ALVES**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 705, de 23 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, **GISELLE FELICIANI BARBOSA**, matrícula nº. 434047021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na função de chefe do Setor de Programas e Projetos Institucionais da Divisão de Programas e Projetos Estratégicos, na Pró reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de abril de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS



**PORTARIA "P"/UEMS nº. 706, de 23 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 564, de 17 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.841, de 25 de maio de 2022, página 312-313, na parte que nomeou as candidatas a seguir relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não terem tomado posse no prazo legal.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**  
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Laís Torres Alves	30º

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**  
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**  
Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bianca Pancoti Iacia	3º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 707, de 23 de junho de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000245/2022	6h	22/06/2022	22/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2022 ao TERMO DE CONVÊNIO N. 002/DPGE/2022

Processo 33/000.052/2020

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda**

**Objeto:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar o teor da cláusula segunda do Termo de Convênio nº 002/DPGE/2020 celebrado entre as partes, e prorrogar a sua vigência para mais 24 (vinte e quatro) meses.

**Da alteração:** Por este termo, altera-se o teor da cláusula segunda do Termo de Convênio nº 002/DPGE/2020 para a seguinte disposição: Constituem-se responsabilidades do **INSTED: Dos Cursos de Graduação, e Pós-Graduação, de qualquer modalidade (presencial, on-line ou semipresencial):** Conceder aos servidores e seus dependentes legais, durante todo o período do curso, desconto de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagas até o dia 10 de cada mês, além do **desconto de 5%** referente à pontualidade, caso o pagamento seja feito até o dia 5 de cada mês, oferecidos pela "Faculdade INSTED".

**Parágrafo primeiro:** Se o pagamento ocorrer após o dia 10, não será concedido o desconto de 25% supramencionado, e se o pagamento ocorrer após o dia 5, não será concedido o desconto de 5% que se refere à pontualidade.

Por este instrumento, também se prorroga a vigência do Termo de Convênio nº 002/DPGE/2020 para mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **20/5/2022** e término em **19/5/2024**.

#### Da fundamentação legal

Este instrumento tem por fundamento o disposto nos art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, na LC nº 111/2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 060/2013 e na Cláusula Terceira do TC Original - Da Vigência, 3.1.

#### Da vinculação e Ratificação

O presente termo é parte integrante e inseparável do Termo de Convênio nº 002/DPGE/2020, portanto estão **ratificadas** as demais cláusulas e condições.

Data de assinatura: 19 de maio de 2022

Assinam: **PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA e EVA ELISA DOMINGOS DOS SANTOS BUMALI**

### EXTRATO DA PORTARIA N. 005/2022 ACP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40ª Defensoria Pública de Campo Grande.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de Ação Civil Pública.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 134, Constituição Federal.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

**MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA**  
Defensor Público | Coordenador do NAE

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de revestimento primário nas estradas vicinais localizadas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 23 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 106/2022, na modalidade Concorrência 01/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Sete Engenharia EIRELLI CNPJ: 19.020.912/0001-53. Valor Total: R\$ 5.912.065,52 (Cinco milhões novecentos e doze mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Aviso de Cancelamento de Registro. Processo Administrativo nº 083/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Ata de Registro nº 014/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento de todos, o cancelamento do registro de preço da Ata de Registro nº 014/2022, empresa Detentora Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.372.020/0001-44, Valor: R\$ 8.730,00 (Oito mil, setecentos e trinta reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos NÃO PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Fundamentação: Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 291/2018, Art. 20, Inciso I e II. Relação dos LOTES CANCELADOS: 23 "Cloridrato de Bupropiona 150 mg compr". Ficando a empresa ciente da abertura de procedimento administrativo para imposição das sanções legalmente estabelecidas, concedendo a ampla defesa. Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 083/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Ata nº 014/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos NÃO PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedoras registradas: A.D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.120, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Agil Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 20.590.555/0001-48, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.037, 056.003.108, 056.003.051, 056.003.002, 056.003.088, do certame, perfazendo o valor global de Valor: 20.657,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.030, 056.002.134, 056.003.072, 056.003.086, 056.003.112, 004.021.926, 056.003.117, 056.003.034, 004.009.454, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 86.008,60 (oitenta e seis mil, oito reais e sessenta centavos). Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.056, 029.003.036, 056.003.041, 029.003.038, 056.003.001, 029.003.027, 029.003.041, 029.003.042, 056.003.046, 004.012.630, 056.003.024, 004.011.619, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 33.454,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, que apresentou os menores preços para os itens: 004.007.781, 004.012.448, 56.003.018, 056.003.007, 004.014.235, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.159,10 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos). Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.069, 029.001.119, 004.020.334, 004.011.542, 004.019.865, 056.003.012, 004.022.417, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 39.460,20 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.038, 029.003.033, 056.003.068, 056.003.009, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais). Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.109, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais). F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.072, 029.003.060, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.003.016, 004.012.423, 029.003.069, 056.003.098, 029.003.037, 056.003.029, 056.003.045, 056.003.107, 056.003.061, 056.003.110, 056.003.113, 056.003.058, 056.003.116, 004.022.418, 056.003.052, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 46.722,80 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 264.032,70 (duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Transportes Irmãos J.A Ltda. Objeto: Aditivo de alteração da denominação social da contratada ao contrato nº 024/2022. Aditamento: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de Transportes Irmãos J.A Ltda. para Jose Rodrigues Transportes ME. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 65, caput, da Lei n.º 8.666/93. e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Transportes Irmãos J.A Ltda.– José Rodrigues.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 038/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 23 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 0124/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 38/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: ABC Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.014.621/0001-49, Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Empresa: Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Valor Total Global: R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 040/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 23 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Aoki Ltda., CNPJ/MF nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 222/2021. Processo Administrativo nº 166/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 222/2021. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 25/06/2022 com término em 25/12/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo

Extrato do Contrato nº 172/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 141.027,20 (Cento e quarenta e um mil, vinte e sete reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Extrato do Contrato nº 173/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento



ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 13.265,20 (Treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Extrato do Contrato nº 174/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 59.095,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 115/2022. Tomada de Preços nº 10/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar a contratação de empresa para construção de sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Morumbi deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: AM Construtora Ltda CNPJ: 43.766.284/0001-34. Valor Total: R\$ 516.757,89 (Quinhentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove reais). Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Amambai

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105503/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no encontro da Avenida Nicolau Otano, Rua Jane Silva Mendes e Rodovia MS/156, na cidade de Amambai - MS, Conforme Convênio nº 027/2022 - SGI/COVEN nº 31.767 - Processo nº 57/003.665/2022, celebrado entre Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições de custo unitários, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Empresa Vencedora:

JFL CONSTRUTORA EIRELI - Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

VALOR TOTAL R\$ 738.631,78 (Setecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.11.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.91 - Obras em Andamento

15.451.0002.1004.0000 - Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2022.

CARLI SILVÉRIO SCHIER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.710/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105503/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS - Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Contratante



JFL CONSTRUTORA EIRELI – Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001.52

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no encontro da Avenida Nicolau Otano, Rua Jane Silva Mendes e Rodovia MS/156, na cidade de Amambai – MS, Conforme Convênio nº 027/2022 – SGI/COVEN nº 31.767 – Processo nº 57/003.665/2022, celebrado entre Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições de custo unitários, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

VALOR TOTAL R\$ 738.631,78(Setecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo para realização das obras e serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Fiscais da Obra/Contrato:

Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes - Engenheiro Civil CREA MS9138/D;

Sr. Mauricio Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil CREA MS5388/D;

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2022.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador

CPF: 047.280.961-06

## Prefeitura Municipal de Angélica

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2022/PROCESSO COMPRA N. 064/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: **B A MARQUES LTDA**, com **CNPJ: 15.310.799/0001-90**, vencedora do certame no valor total de R\$ 220.211,79 (Duzentos e vinte mil e duzentos e onze mil reais e setenta e nove centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 14/06/2022.

**Daniel Vitor Santos da Silva**

**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Antonio João

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

**PROCESSO N.º 056/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal e acessórios** necessários para utilização e atendimento da demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira pelos próximos 12 meses, conforme pedidos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio João – MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 11 de JULHO de 2022 às 14h:00min** (quatorze horas). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do e-mail oficial do processo: **licitacaoaj21@gmail.com**. Maiores informações e orientações também poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que

preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de junho de 2022.

**Cledina Aparecida Valensuelos**  
Pregoeira

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 060/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em regime de plantões em Vaga Zero e Sobreaviso, disponibilidade conforme demanda, nos termos dos artigos 4º e 5º e parágrafo único da resolução CFM nº 1.834, de 21/02/2008 – DOU de 14/03/2008 – Seção I – pág. 195, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira do Município de Antônio João – MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de julho de 2022 às 08:30** (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do [licitacao.aj@gmail.com](mailto:licitacao.aj@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de Junho de 2022.

**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 060/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a  **aquisição de gêneros alimentícios fracassados e/ou desertos no Pregão Eletrônico 013/2022 e são destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **27/06/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Data de abertura das propostas: **08/07/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Início da disputa: **08/07/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **[licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br)** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de junho de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado -MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **27/06/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/07/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/07/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/07/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de junho de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que no dia **13/07/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, n.º 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "**menor preço**" **global** visando a contratação de empresa para serviços de modernização do sistema de iluminação pública com leds de 100w em diversos logradouros no município de Aquidauana-MS." O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Dilson Severino.

Aquidauana-MS, 23 de junho de 2022

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa WR CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 25.369.684/0001-24. OBJETO - Aquisição de vestuário escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conhecida por meio da CI/SECEL/COMPRAS Nº 099/2022, processo administrativo nº 099/2022. Pregão 030/2022. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. a) MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS - CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00:

05.06.2.012.3.3.90.30.23.00.00.00 (77/2022); 05.06.2015.3.3.90.30.23.00.00.00 (104/2022); 05.06.2.017.3.3.90.30.23.00.00.00 (114/2022). VALOR - R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais). DA FISCALIZAÇÃO - LARISSA FRANCISCO VIANA. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de maio de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DO MUNICIPIO DE

BATAYPORA MS, inscrito no CNPJ N. 31.093.550/0001-26 e a empresa ANTUNES & FORTTI LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 43.110.705/0001-74. OBJETO - Contratação de remanescente de obra, atendendo a ordem de classificação da Tomada de Preços nº 005/2021, mantendo as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, afim da conclusão da reforma/ampliação do refeitório da Escola Municipal Anízio Teixeira Silva- POLO e prolongamento do muro até o entorno da quadra municipal coberta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 162/2022, processo administrativo nº 102/2022, em concordância com o estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/93. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 05.95.2.048.4.4.90.51.99.00.00.0 0 (12/2022). VALOR - R\$ 412.926,96 (quatrocentos e doze mil reais e novecentos e vinte e seis e noventa e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO - GABRIEL JORGE S. BARBOSA. VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 03 de junho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem e 01 (uma) roçadeira agrícola, conforme Convênio nº 31.426/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o município de Caarapó - MS, e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 07 de julho de 2022 às 08horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, 23 de junho de 2022.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Camapuã

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2022/PMC.

**Origem: Pregão Eletrônico 001/2022**

**Processo Administrativo: nº 029/2022**

**Contratante:** Município de Camapuã/MS.

**Contratado: Sandro Vilmar Pires – ME**

**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 029/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022**.

**Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.

**Valor:** R\$ 97.989,90 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

**Data da assinatura:** 26 de maio de 2022.

**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO/ SANDRO VILMAR PIRES – ME

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.127/2022-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às



09h00min do dia 28 de julho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande – MS, 23 de junho de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

**REGISTRO DE PREÇO 068/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para manutenção hidráulica das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de junho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2021 – Processo nº 8919/2020.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. Aquino Me.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 012 (doze) meses, a contar da data de 12/07/2022, com manutenção dos valores atualmente utilizados, em virtude das justificativas constantes às fls. 394/395 e com base no parecer jurídico nº 566/2022 as fls. 398/402 do Processo nº 8919/2020 – Pregão eletrônico nº 54/2020, de 19/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo contratual tem por base legal.

Data: 22 de Junho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. Aquino Me.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 18/2018 de Contratação Locação de Equipamentos de Informática e Softwares.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda

**Cláusula Primeira:** É o acréscimo do valor inicialmente contratado no montante de R\$ 7.300,25(Sete Mil Trezentos Reais e Vinte e Cinco Centavos), correspondente a 5,83%(cinco virgula oitenta e três por cento)do valor do total contratado, com base nas justificativas técnicas de fls.2.051-2.054 e parecer jurídico nº 548/2022 de fls.2.071-2.076 constante dos autos do Processo, passando o contrato a ter o novo valor de R\$132.448,25(cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Clausula Segunda** – As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais clausulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las..

Data da Assinatura:15/06/2022

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE.

Processo: 18.224/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e L. K. FERNANDES CARVALHO EIRELI.



Cláusula Primeira: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de transporte fluvial e terrestre para atender as Unidades Escolares Ribeirinhas de difícil acesso.

Valor: R\$ 1.446.300,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/06/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e L. K. FERNANDES CARVALHO EIRELI.

#### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA - Iluminação Pública - PPP - Parceria Público-Privada.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP/Corumbá, em atendimento aos termos do artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, comunica a todos os interessados que está aberta a CONSULTA PÚBLICA para apresentação da minuta do Edital da PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada a processo de LICITAÇÃO de Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Corumbá/MS, incluída a instalação, desenvolvimento, modernização, melhoramento, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, nos termos definidos nos instrumentos do Edital e seus Anexos, mediante CONTRATO de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. A CONCESSÃO terá o prazo de 15 (quinze) anos. O valor estimado do CONTRATO é de R\$74.142.000,00 (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil reais).

As minutas de edital, de contrato e seus respectivos anexos serão disponibilizados no site [www.corumba.ms.gov.br/ppp](http://www.corumba.ms.gov.br/ppp), a partir da data de 27 de junho de 2022, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados serem encaminhados até a data limite de 27 de julho de 2022.

Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico [pppip@corumba.ms.gov.br](mailto:pppip@corumba.ms.gov.br), acompanhada do arquivo (formulário disponível na página) contendo as formulações apresentadas, com as justificativas cabíveis, indicando o texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a ser alterado.

Corumbá, 22 de Junho de 2022.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

PRESIDENTE DO CGPPP/CORUMBÁ

#### Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 047/2022 - Processo nº 27342/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de ar condicionado, modelo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$785.860,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais): VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (17417928000179) com o lote: 1 no valor total de R\$74.736,00 (setenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais). LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI (08704069000108) com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R\$376.236,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais). JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$334.888,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

CORUMBÁ - MS, 09 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, PROCESSO Nº 341/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando **a aquisição de um caminhão novo zero km tração 6 x 2 adaptado com guindaste munk com capacidade de 17 toneladas e carroceria aberta tipo carga seca com reforço de travessas, visando atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Urbanização e Obras Públicas no Município de Costa Rica - MS**, cujo certame ocorrerá no dia **13 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 23 de junho de 2022

Letícia Barros da Silva-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, PROCESSO Nº 150/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por Item", objetivando o registro de preços visando aquisição de mantas deslizante/revestimentos em PEAD (polietileno de alta densidade) sem emendas, para caçambas de caminhão basculante nas medidas de 5,00 x 2,40 x 10 mm cada, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas do Município de Costa Rica – MS, cujo certame ocorrerá no dia **12 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 22 de junho de 2022

Letícia Barros da Silva-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, PROCESSO Nº 318/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por Item", objetivando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 13996.218000/1210-02, Recurso de Emenda Parlamentar 81000792, cujo certame ocorrerá no dia **06 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 22 de junho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Deodópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Substituição de Cobertura e Construção de Nova Cobertura no pavilhão central e passarela de acesso da Escola José Reis no distrito de Lagoa Bonita.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 125.430,98

VALENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses contados a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/07/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparencia link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 23 de junho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Sec. Munic. de Educação

Decreto - 009/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 069/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 010/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obra de Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva do Estádio Municipal**

**Sebastião Rodrigues dos Santos, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 862676/2017/ME/CAIXA e Contrapartida do Município**, em favor da empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI - ME**, com sede na Rua Dr Ary Coelho de Oliveira, nº 56 Centro, na Cidade de Terenos – MS, CNPJ/MF 13.763.566/001-17, perfazendo o valor global de R\$ 330.824,81 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços de engenharia, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.  
Deodápolis – MS, 23 de junho de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Comunicamos a reabertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Comunicamos, ainda, que, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, efetuou-se alterações ao edital em epigrafe. Processo: **nº 107/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) pós-pago com sistema gerenciador para controle interno de todas as linhas contratadas, visando atender as Secretarias e Autarquias da Prefeitura de Dourados-MS**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 24/06/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00024-2022>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 07/07/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)". O edital também está disponível na *homepage* "[www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-junho-2022](http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-junho-2022)".

Dourados, 23 de junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspenso** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo nº 115/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de scanners de alta performance e de última geração, objetivando atender demanda do Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON"**. O referido ato atende solicitação da Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica - PROCON, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 256/2022) e se dá pela necessidade de prazo para análise de pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada na participação no presente certame. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)".

Dourados, 22 de junho de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A pregoeira torna público que o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 94/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de equipamento de proteção e segurança (armamento), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio/Plataforma +Brasil nº 918111/2021"**, restou **fracassado**. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 415/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 15 de junho de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, houve deliberação do procedimento licitatório emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul pelo DESPACHO DSP - G.MCM - 95/2022, conforme consta nos autos. Desta forma, torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 52/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Lindolfo Lange (entre a Rodovia BR-163 e Rua Lazio), no prolongamento da Avenida Décio Martins Capilé (entre a Rua Fiumicino e Rua Bolivar Loureiro Rocha) e obra de arte especial (ponte) na transposição sobre o Córrego Água Boa, no prolongamento da Avenida Décio Martins Capilé, na região da Vila Roma - Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 896060/2019/MDR/CAIXA**". O certame teve como vencedora a proponente **ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 07 de junho de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Prefeitura Municipal de Eldorado****AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

O MUNICÍPIO DE ELDORADO, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Aguinaldo dos Santos, torna público, a suspensão dos atos da licitação em epígrafe, em atendimento ao Termo de Intimação INT – G.FEK – 6220/2022 (Despacho DSP – G.FEK 14689/2022) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Eldorado/MS, 23 de Junho de 2022. AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Itaporã****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para implantação e manutenção de rede de internet fibra óptica, telefonia móvel e pontos de acesso com tecnologia WI-FI nos distritos de Montese e Piraporã, no município de Itaporã. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01 e 02, pelo valor global de R\$ 284.130,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais).

Itaporã-MS, 24 de junho de 2022.

**LUCAS OLIVEIRA ALVES** - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde, **torna público e comunica aos interessados**, a **SUSPENSÃO** do Processo do Pregão Presencial supra citado. Justifica-se a suspensão para análise jurídica em razão do pedido de impugnação da empresa **BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**. Ivinhema-MS, 22 de Junho de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS: PAULO SERGIO ANDRETTA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 32.215.588/0001-97, a realizar o credenciamento, nos itens 1, 2, 3 e 5. **ANA CLARA BRAGUINI**,



CNPJ sob o nº 33.466.953/0001-07, a realizar o credenciamento, no item 4. **MASARUT E RIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 46.492.000/0001-57, a realizar o credenciamento, nos itens 2, 3 e 5. **CLÍNICA MÉDICA NOVAES LTDA**, CNPJ sob o nº 46.707.323/0001-10, a realizar o credenciamento, nos itens 1, 2, 3 e 5. Ivinhema-MS, 23 de Junho de 2022.

Juliano Barros Donato  
"Prefeito Municipal"

## Prefeitura Municipal de Ladário

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2022**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DA E.M. EDUARDO MALHADO - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE COMPOSTA POR TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA POR COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS TERMOACUSTICAS E ESTRUTURA DE AÇO; INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES; TROCA DO FORRO DE PVC; ADEQUAÇÃO DE REDE PLUVIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE CAIXA COM GRELHA E SERVIÇO DE PINTURA REPARADORA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**Data da Sessão:** 12 de julho de 2022

**Local:** Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP Nº 79.370-000.

**Horário:** 08h30min.

**Retirada do Edital Nº025/2022:** Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: [licitacao.ladario@gmail.com](mailto:licitacao.ladario@gmail.com)

Ladário-MS, 23 de junho de 2022.

**Informações:** (67) 3226-2002 Ramal: 202

**Assina:** Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

#### **ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 09/2022.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **12/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 23 de junho 2022.

### AVISO DE 1º. ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 028/2022 – Pregão Eletrônico nº. 013/2022.**

O Adendo está disponível na página eletrônica <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

Naviraí/MS, 23 de junho de 2022.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104559/2022; b) Licitação Nr.:76/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 22/06/22

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

CONTRATADO:



TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L VALOR DA DESPESA: R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)  
DATA: 22/06/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

### RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do recurso interposto acerca do resultado do processo supra.

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de Escavadeira Hidráulica, referente ao CONVÊNIO MAPA Nº 910307/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município de Novo Horizonte do Sul/MS, e conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico.

### EMPRESA RECORRENTE:

TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**DECISÃO:** Ante o exposto, manifesta-se pelo conhecimento do recurso apresentado por TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, opinando quanto ao mérito pelo IMPROVIMENTO dos pedidos formulados.

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de junho de 2022.

Susana D. D. Sanmartino

Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra.

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de Escavadeira Hidráulica, referente ao CONVÊNIO MAPA Nº 910307/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município de Novo Horizonte do Sul/MS, e conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico.

### EMPRESA CLASSIFICADA:

DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Lote 01, no valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de junho de 2022.

Susana D. D. Sanmartino

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 – PROCESSO N.º 1.149/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE PRÉDIO COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA FINALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R\$ 12.742,26 (doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 23 de junho de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### AVISO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 109/2022 - PREGÃO Nº 049/2022.

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022), às 08:00 horas, reuniram-se na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, a Pregoeira, Senhora **Juscilei da Silva Paim** e Equipe de Apoio: **Fabio Gonzalez Antunes, Josely Tavares e Tâmia Estigarribia Ikeda**, designados pela **Portaria nº 017/2022 de 06 de janeiro de 2022**, para abertura e julgamento do Processo Administrativo nº. **109/2022**, Pregão Presencial nº. **049/2022**, destinado **Aquisição de motocicleta, que visa atender as necessidades de**

investimentos e melhorias na qualidade de atendimento aos usuários das unidades Básicas de Saúde da Família ESF: IV e V, conforme especificações técnicas constante no termo de referência, a serem adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar Estadual, processo nº 27/007751/2021. A Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatada juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, portanto, a Pregoeira declarou **DESERTA** o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Juscilei da Silva Paim, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

**Juscilei da Silva Paim** - Pregoeira

**Fabio Gonzalez Antunes** - Equipe de Apoio

**Josely Tavares** - Equipe de Apoio

**Tâmia Estigarribia Ikeda** - Equipe de Apoio

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 20 de junho de 2.022, no Diário Oficial do Estado nº 10.865, referente ao Extrato do Termo de Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº 007/2022, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Favorecido:** JC Edições Musicais Eireli – CNPJ/MF Nº 20.151.708/0001-50.

**LEIA-SE:**

**Favorecido:** ZC Edições Musicais Eireli – CNPJ/MF Nº 20.151.708/0001-50.

Rio Brilhante/MS, 22 de junho de 2.022.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a Concorrência nº. 001/2022, Processo nº. 075/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RURAL – REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO EM ROCHEDO, NO TRECHO: ROCHEDO – ENTR. MS – 080, NUMA EXTENSÃO DE 31,800 KM, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/004.274/2022.**
- 2. ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, CNPJ 03.688.640/0001-24, pelo valor total de **R\$ 6.189.911,05** (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinco centavos).
- 3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 22 de Junho de 2022.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de moto niveladora e um rolo equipado com kit pé de carneiro, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 902226/2020 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, para o Item 001 com o valor total de R\$ 1.196.600,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos reais e **ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 002,

com o valor total de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).  
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de junho de 2022.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de moto niveladora e um rolo equipado com kit pé de carneiro, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 902226/2020 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, para o Item 001 com o valor total de R\$ 1.196.600,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos reais e **ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 002, com o valor total de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de junho de 2022.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública**  
**Modalidade Tomada de Preços nº 012/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de construção de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00h do dia 12 de Julho de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2022.  
Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção da suspensão dos caminhões e camionetes da frota, para o período de exercício do ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de JULHO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2022

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está **SUSPENSA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 meses**, para as devidas correções e alterações necessárias.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Junho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADM Nº 69/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que encontra-se aberta LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para contratação de empresa especializada, para aquisição de concreto usinado de classe de resistência à compressão próxima de 250 kfg/cm<sup>2</sup>, nomeado de concreto usinado 25MPA, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, integrantes do presente Edital. O Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 13/07/2022, no Setor de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00(MS) e das 13h00 às 16h00 (MS), ou pelo site [www.selvira.ms.gov.br](http://www.selvira.ms.gov.br). Cadastro e obtenção do CRC até o dia 08/07/2022. Selvíria – MS, 23 de junho de 2022. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Tacuru

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 0004/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0085/2022

O Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **tomada de preços, do tipo técnica e preço**, nos termos da lei federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações: **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data do Certame:** 28 de julho de 2.022. **Horário do Julgamento:** 08h00min. **local da realização da tomada de preço:** sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizada na rua varcelina lima alvarenga n.º 1000, nesta cidade. **obtenção do edital:** no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na rua varcelina lima alvarenga n.º 1000, em Tacuru/MS, das 07h00min às 13h00min, segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: [licitacaotacuru21@gmail.com](mailto:licitacaotacuru21@gmail.com). Tacuru/MS, 23 de junho de 2.022. **Grasiele Gomes Feitosa**, presidente da C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

#### RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

#### RAZÃO SOCIAL

#### RESULTADO

3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

DESCLASSIFICADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

#### RESOLVE:





**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 680/AJ/2022 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a, **“Contratação de serviços para realizações de sessões PSICOLOGIA, com profissional que tenha formação em ABA, sessões com ANA-LISTA DO COMPORTAMENTO APLICADO AO TEA – PÓS GRADUADO OU ESPECIALISTA, independente da área de formação na graduação para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente EMANUEL RIBEIRO FERREIRA (Autos: 0806234-57.2021.8.12.0021) no qual determina que o Município forneça o acompanhamento ao autor, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Três Lagoas - MS, 23 de junho de 2022.

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**  
Secretária Municipal de Saúde

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CITAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PED N. 007/2022. Denunciante: COREN-MS. Denunciado: Dimas Silva de Almeida Junior. Prezado Sr. Dimas Silva de Almeida Junior, COREN-MS Nº 712956 – AE. Denunciado - PED n. 007/2022. Prezado Senhor: A Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 007/2022 do COREN/MS, CITA o denunciado(a) Dimas Silva de Almeida Junior, COREN-MS Nº 712956 - AE para querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, sob pena de revelia, com rol de testemunhas (até no máximo três), requerendo sua intimação, caso necessário, documentos ou outras provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta citação em Diário Oficial do Estado, nos termos dos arts. 70 e seguintes da Resolução COFEN n.º 370/2010; Para o acesso a cópia do instrumento que deu origem ao presente processo ético junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, bem como cópia da decisão Plenária que determinou a instauração do processo ético-disciplinar, acompanhada do parecer, Vossa Senhoria deve buscar pessoalmente no Coren-MS a cópia dessas documentações. A defesa escrita deverá ser encaminhada à sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul localizada na Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro: Monte Castelo, CEP: 79.010-400, Campo Grande - MS, aos cuidados do Setor de Processos Ético-Disciplinares. Campo Grande, 21 de junho de 2022. Atenciosamente, Ana Maria Alves da Silva. COREN/MS Nº 976832 – TE. Presidente da Comissão de Instrução

### EDITAIS

**CAFURE AUTO POSTO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a mudança de titularidade de CAFURE & GONÇALVES LTDA para CAFURE AUTO POSTO LTDA para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Rodovia Br 419 Anastacio/Guia Lopes da Laguna Bairro Vila Santa Amélia no município de Nioaque/MS.

**CAFURE AUTO POSTO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a mudança de titularidade de CAFURE E GONÇALVES LTDA para CAFURE AUTO POSTO LTDA para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Rua 15 de novembro, 819 Bairro Centro no município de Nioaque/MS.

### EDITAL

**CLÍNICA ONCOLÓGICA DR ERIC RULLI S/S**, CNPJ nº 26.304.277/0001-00 e seus liquidantes ERIC RULLI MENESES, CPF nº 303.103.468-60 e ANA CAMILA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ, CPF nº 688.011.812-72, tornam público que se deu início a sua liquidação em 31/12/2021.

### EDITAL

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para Drenagem, localizada Rod Diomario Faustino Dias, s/n, KM 01, Jardim Karina, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.